

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

KARLA OLIVEIRA AMARAL RIBEIRO DA CRUZ

**ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE**: UMA ANÁLISE SOBRE O FEMINICÍDIO NO MUNICIPIO DE VITÓRIA-ES (2010-2016).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

KARLA OLIVEIRA AMARAL RIBEIRO DA CRUZ

ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: UMA ANÁLISE SOBRE O FEMINICÍDIO NO MUNICIPIO DE VITÓRIA-ES (2010-2016).

> Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espirito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

> Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e

Políticas Públicas

Prof. Orientadora: Dra. Márcia B. F. Rodrigues

### KARLA OLIVEIRA AMARAL RIBEIRO DA CRUZ

ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: UMA ANÁLISE SOBRE O FEMINICÍDIO NO MUNICIPIO DE VITÓRIA-ES (2010-2016).

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Social da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

#### **COMISSÃO EXAMINADORA:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Barros F. Rodrigues – (PGCS-UFES)
Universidade Federal do Espirito Santo
Presidente da Comissão e Orientadora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Humberto Ribeiro Junior – (UVV)
Universidade de Vila Velha
Examinador Titular Externo

Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa – (UVV) Universidade de Vila Velha Examinador Titular Externo

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Dadalto – (PGCS-UFES)
Universidade Federal do Espirito Santo
Examinadora Suplente Interno

Prof. Dr. Maro Lara Martins – (DCSO-UFES)
Universidade Federal do Espirito Santo
Examinador Suplente Externo

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta pesquisa ao meu namorado, esposo e amado companheiro de jornada e grande incentivador, Emerson. Obrigada por você me amar, se doar e sonhar comigo. Aos meus filhos Gui e Sofia, dois presentes preciosos que ganhei na vida.

#### **AGRADECIMENTOS**

Minha maior gratidão inicial deve-se ao autor e consumador da minha fé: Jesus Cristo! Alguém que com seu infinito amor e compaixão tem transformado todo meu ser, trazendo-me a compreensão de que sem amor eu nada serei. Também sou grata ao meu amado esposo Emerson, que foi meu grande incentivador para que eu participasse do processo seletivo do mestrado, quando eu mesma já estava desanimada. Obrigada meu amor, você é alguém que sempre me eleva e me estimula a crescer. Aos meus filhos carinhosos, Guilherme e Sofia, que me ensinaram a amar incondicionalmente. Obrigada meus filhos por terem paciência e entenderem que a mamãe estava em muitos momentos estudando. Aos meus pais, Carlinhos (in memorian) e Isaura por investirem toda uma vida de aprendizado contínuo em mim. As minhas irmãs, Kamile e em especial a Karina que sempre me incentivou e esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis e que contribuiu para que esta pesquisa fosse realizada. Ao meu cunhado Eliasibe, pelo apoio e também por ter contribuído com sua formação em Direito com esta dissertação. Agradeço também à Jane Mary que contribuiu com a tradução do resumo. Ao PPGCS/UFES, aonde encontrei mestres com muita generosidade em transmitir seus conhecimentos em suas disciplinas. Agradeço também a coordenadora do PGCS e professora Maria Cristina Dadalto pelo seu carinho e disponibilidade aos alunos, assim como a professora Aline Trigueiro, pelos estímulos e por ter nos auxiliado na construção de nossa pesquisa por meio dos debates proporcionados na disciplina Seminários de Pesquisa. À professora do Programa de Pós-Graduação em História da UFES, Maria Beatriz Nader, pelo entusiasmo e encorajamento com o qual ministrou a disciplina Gênero e Violência. Foram dias intensos e muito proveitosos para mim. Em especial, à minha orientadora, Márcia Barros, a quem admiro por seu trabalho e conhecimento inestimável. Obrigada por sua dedicação ao meu processo de conhecimento, por sempre fomentar sobre a necessidade da pesquisa e pelo incentivo para que a mesma fosse realizada. Professora Márcia obrigada pela oportunidade de ser sua monitora na disciplina de Teoria Social Brasileira, onde aprendi ainda mais com seu conhecimento, que por sinal é incrível. Aos membros da banca examinadora, professores Humberto Ribeiro Junior e Pablo Ornelas Rosa, que sempre contribuíram com valiosas considerações desde o Colóquio sobre Foucault e Biopolítica, organizado pelo NEI. Às amizades que fiz no PGCS-UFES, que

tornaram a caminhada mais suave! Agradeço a Deus por ter conhecido vocês: Luana Trindade, Carolina Cyrino, Danielly, João Vitor e em especial Daniela Cristina, com quem pude compartilhar ideias e nosso amor por Jesus. Aos pesquisadores do NEI, Cláudio, Edilene e em especial Maria Angela Rosa, que muito colaborou para que essa pesquisa acontecesse. Angela me recebeu na UVV e compartilhou comigo de seus exímios conhecimentos enquanto pesquisadora e me acompanhou a primeira visita que realizei na DHPM-ES. Muito obrigada pelo seu carinho e disponibilidade. Agradeço também aos servidores da DHPM-ES, desde o delegado a escrivã que autorizaram e nos permitiu o acesso aos documentos que contribuíram com a pesquisa. Sou grata também aos servidores da SEJUS-ES, técnicos administrativos, agentes penitenciários, diretores das penitenciárias e sobretudo, o Subsecretário para Assuntos Penais que viabilizaram o acesso aos custodiados para que as entrevistas fossem realizadas. Agradeço aos sujeitos da pesquisa que compartilharam suas histórias de vida, seus medos, suas culpas, suas ansiedades e sonhos. E por fim, agradeço às vozes que foram silenciadas, mulheres que direta e indiretamente participaram desta pesquisa. Eu desejo profundamente que esta pesquisa, de algum modo, sirva para mudar a realidade de tantas mulheres que sofrem silenciadas a violência de cada dia. Que tudo contribua para o desenvolvimento de uma sociedade que busque efetivamente zelar pela vida e pela igualdade de direitos tanto para homens quanto para mulheres. E que acima de todas as coisas o que prevaleça seja o amor.

"O amor é paciente, o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, não se orgulha. Não maltrata, não procura seus interesses, não se ira facilmente, não guarda rancor. O amor não se alegra com a injustiça, mas se alegra com a verdade." 1 Coríntios 13:4-6

## **RESUMO**

O presente trabalho traz uma discussão sobre violência de gênero seguida de feminicídios perpetrados no Espírito Santo, prioritariamente no município de Vitória. O objetivo geral da pesquisa será analisar o conteúdo das denúncias de violência de gênero seguidas de feminicídio, bem como quais os indícios que o antecederam, registrados entre os anos de 2010 e 2016, junto a Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher (DHPM) no município de Vitória. No sentido de explorar melhor os objetivos propostos, descreveu-se as técnicas e métodos a serem utilizadas. Para tanto, optouse pelo uso intencional da Abordagem Qualitativa e Quantitativa (HAGUETE, 1992; BOUDON, 1971); uso do paradigma indiciário (GINZBURG, 1990); estudo exploratório descritivo (YIN, 2005); pesquisa bibliográfica e documental, por meio da análise dos Inquéritos Policiais (CELLARD, 2008) e entrevistas em profundidade por meio do método História de Vida (PAULILO, 1999). Nesta dissertação, trouxemos a compreensão do termo violência, como um fenômeno global, multicausal e multifacetado. Posteriormente buscou-se explanar um dos tipos de violência, no caso em específico a de gênero, já que não existe feminicídio sem violência de gênero. Para melhor elucidação apresentamos a abordagem de Scott (1990); Saffioti (1992) e outras. No presente trabalho realizamos uma análise sociológica sobre o termo feminicídio, bem como as aproximações e divergências entre as categorias femicídio e feminicídio, alguns dados sobre feminicídio no Brasil e Espírito Santo e algumas produções acadêmicas sobre feminicídio. Analisa também algumas abordagens sociológicas sobre feminicídio, como a Teoria do Patriarcado e a Teoria da Masculinidade, buscando discutir a sua origem e explicar as dinâmicas que produzem tal violência. E, por fim, apresentamos os dados sobre os casos de feminicídio registrados no município de Vitória-ES, por meio da análise dos Inquéritos Policiais e das entrevistas realizadas com os custodiados.

Palavras-chave: mulher, violência de gênero, violência contra a mulher, feminicídio, homicídio.

## **ABSTRACT**

The present academic work leads a discussion about gender violence follow up by feminicides performed on Espirito Santo, primarily on Vitória district area. The general objective of the research will be to analyze the gender violence content reports followed by feminicide, as well as the indications that preceded it, enroll between the years 2010 and 2016, according to the Police Homicide Unit and Protection of Women (DHPM) in Vitória's territory. There is no better sense than the proposed goals, described as techniques and methods of use. In order to better explore the proposed objectives, the techniques and methods to be used was described. In order to do so, we opted for the intentional use of the Qualitative and Quantitative Approach (HAGUETE, 1992; BOUDON, 1971); use of the indicial paradigm (GINZBURG, 1990); descriptive exploratory study (YIN, 2005); bibliographical and documentary research, through the analysis of Police Surveys (CELLARD, 2008) and in-depth interviews through the History of Life method (PAULILO, 1999). In this dissertation, we have brought the understanding of the term violence, as a global phenomenon, multicausal and multifaceted. Subsequently, we attempted to explain one of the types of violence, in the specific case of gender, since there is no feminicide without gender violence. For better elucidation we present Scott's (1990); Saffioti (1992) approaches and others. In the present academic work we carry out a sociological analysis on the term feminicide, as well as the approximations and divergences between the categories femicide and feminicide, some data on feminicide in Brazil and Espírito Santo and some academic productions on the same subject. It also analyzes some sociological approaches to feminicide, such as Patriarchal Theory and Masculinity Theory, seeking to discuss its origin and explain the dynamics that produce such violence. Finally, we present the data on the cases of feminicide registered in the city of Vitória-ES, through the analysis of Police Inquiries and the interviews conducted with those in custody.

**Keywords**: woman, gender violence, violence against women, feminicide, homicide

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil), segundo	
ordenamento das capitais – 2013	42
Gráfico 2 - Evolução das taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil) no	
Brasil – 1980 a 2013	50
Gráfico 3 - Taxas de feminicídios por 100 mil mulheres no Brasil e unidades	
federativas – 2009 a 2011	53
Gráfico 4 - Total de feminicídios registrados na DHPM de Vitória - 2010 a	
2016	54
<b>Gráfico 5 –</b> Evolução das taxas de feminicídio registrados na DHPM de Vitória	
por cidade – 2010 a 2016	55
Gráfico 6 - Evolução das taxas de feminicídio registrados no município de	
Vitória – 2010 a 2016	55
Gráfico 7 – Frequência de Feminicídio por região de ocorrência	145
Gráfico 8 – Percentual (%) de Feminicídio por local de ocorrência	146
<b>Gráfico 9 –</b> Percentual (%) de Feminicídio por período da semana de ocorrência	147
<b>Gráfico 10 –</b> Percentual (%) de Feminicídio por período do dia de ocorrência	148
Gráfico 11 - Percentual (%) de Feminicídio por tipo de arma utilizada	149
Gráfico 12 – Percentual (%) de Feminicídio por tipos de drogas utilizadas	152
Gráfico 13 – Percentual (%) de Feminicídio por tipos de motivações	155

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 –</b> Frequência de feminicídio por faixa etária de acusados do crime	131
Tabela 2 – Frequência de feminicídio por cor de acusados do crime	132
<b>Tabela 3 –</b> Frequência de feminicídio por grau de escolaridade de acusados do	
crime	133
Tabela 4 – Frequência de feminicídio por estado civil de acusados do crime	134
<b>Tabela 5 –</b> Frequência de feminicídio por naturalidade de acusados do crime	134
Tabela 6 – Frequência de feminicídio por faixa etária de vítimas	137
Tabela 7 – Frequência de feminicídio por cor de vítimas	138
<b>Tabela 8 –</b> Frequência de feminicídio por grau de escolaridade de vítimas	140
Tabela 9 – Frequência de feminicídio por estado civil de vítimas	141
Tabela 10 – Frequência de feminicídio por naturalidade de vítimas	142
<b>Tabela 11 –</b> Frequência de feminicídio por grau de relacionamento da vítima com	
o acusado do crime	142
Tabela 12 – Quadro demonstrativo dos participantes da pesquisa via entrevista	
junto as unidades penitenciárias	161

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Caso Maria Conceição e Pontes Visgueiro	97
Figura 2 – Caso Ângela Diniz e Doca Street	100
Figura 3 – Caso Eliana Grammont e Lindomar Castilho	103
Figura 4 – Caso Sandra Gomide e Pimenta Neves	105
Figura 5 - Caso Eloá Pimentel e Lindemberg Alves	108
Figura 6 – Caso Milena Gottardi e Hilário Frasson	110
Figura 7 - Dionisia Pinto Lisboa conhecida como Nisia Floresta Brasileira	
Augusta	113
Figura 8 – Leolinda Daltro	114
Figura 9 – Bertha Lutz	115

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento

**CPMI –** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

**DEAM -** Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher

**DDM –** Delegacia de Defesa da Mulher

**DHPM** - Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher

**DML** – Departamento Médico Legal

ES - Espirito Santo

FLACSO - Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais

GATE - Grupo de Ações Táticas Especiais

**GT** – Grupo de Trabalho

**IP** – Inquérito Policial

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECrim - Juizados Especiais Criminais

LMP - Lei Maria da Penha

**ONG** – Organização Não-Governamental

**OPAS –** Organização Pan Americana de Saúde

OMS - Organização Mundial de Saúde

PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

**SIM –** Sistema de Informações de Mortalidade

**SPM –** Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

**SEJUS –** Secretaria de Estado de Justiça

SESP/ES - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espirito Santo

SUS - Sistema Único de Saúde

TH - Tentativa de Homicídio

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I - O FEMINICÍDIO COMO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO SOCIOLÓGICA	۱ 31
1.1 Algumas considerações sobre a violência de gênero	33
1.2 Homicídios de mulheres como categoria de análise: femicídio ou feminicídio?	43
1.3 A produção acadêmica brasileira sobre feminicídio	47
1.4 Feminicídio no Brasil – os dados	49
1.5 Feminicídio no Espirito Santo – os dados	51
CAPITULO II – ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS SOBRE O FEMINICÍDIO	57
2.1 A origem do feminicídio: da violência de gênero à violência letal	59
2.2 "Ela é minha e de mais ninguém": Patriarcado, dominação e posse	73
2.3 Masculinidade Hegemônica e suas consequências para o desenvolvimento dos h	
2.4 Uma perspectiva global de alguns assassinatos "emblemáticos" de mulheres ocorri	
Brasil entre o século XIX e XXI	
2.5 Algumas contribuições do Movimento Feminista	112
2.6 A Legislação Brasileira: da criação das Delegacias de Defesa da Mulher a	Lei do
Feminicídio	118
CAPITULO III – ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: QUEM AMA NÃO MATA!	127
3.1 O que os Inquéritos Policiais revelam?	128
3.1.1 Quem são os acusados?	130
3.1.2 Quem são as vozes silenciadas?	137
3.1.3 Como morrem as mulheres: o contexto situacional	144
3.2 Quando a palavra está com o réu	158
3.2.1 Histórias de vida antecedentes ao feminicídio	161
3.2.2 Concepções dos homicidas quanto a motivação para a prática do feminicídio	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	180
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
ANEXOS	199

## **INTRODUÇÃO**

Ao longo de aproximadamente vinte e três anos fui testemunha ocular de situações recorrentes de violência de gênero vivenciadas no seio familiar a qual residia. Durante esse período e também devido ao interesse em buscar respostas que pudessem sanar com tal problemática, pude evidenciar que tantas outras mulheres também passavam por essa situação calamitosa. Em alguns desses casos essas eram violentadas a ponto de serem assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros.

No ano de 2002, ingressei no curso de bacharel em Serviço Social e no quarto período seria necessário iniciar o estágio obrigatório com finalidade de complementação da carga horária e aproximação do aluno com a prática profissional. O interesse por estudar violência e homicídios contra mulheres surgiu tanto da experiência familiar quanto da prática profissional realizada nos estágios I, II e III do Curso de Serviço Social da Faculdade Católica Salesiana de Vitoria. Os referidos estágios aconteceram numa instituição filantrópica que atende famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas comunidades de São Benedito, Bairro da Penha, Itararé e adjacências no município de Vitória – ES. Muitas famílias residentes no bairro da Penha (onde o estágio era realizado) foram acompanhadas e a partir dessa vivência foi possível deparar-se com muitos casos de violência, principalmente contra as mulheres, onde situações de inferiorização e dominação masculina sobre a mulher foram evidenciadas. No que tange a inferiorização e dominação masculina, o sociólogo Bourdieu (2012) enfatizou tal questão, ressaltando que a diferenciação biológica entre os sexos, isto é, entre o masculino e o feminino, é vista como uma justificativa natural de uma diferença que é construída sócio-culturalmente. Para tanto, a mulher é vista como o sexo frágil, a parte sensível da humanidade, sendo esta uma idéia mascarada que intenciona manter a dominação masculina, presente recorrentemente em nossa sociedade.

A prática profissional do estágio mencionado acima fomentou a necessidade de pesquisar e estudar políticas destinadas à violência contra as mulheres, o que muito contribuiu para posteriormente elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em junho de 2006, sendo realizado uma abordagem sobre a violência contra as mulheres na concepção dos homens. Nessa mesma época, discutia-se sobre a implementação

da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) – que foi sancionada em 07 de agosto de 2006 – devido a crescentes casos de violência contra as mulheres.

A Lei Maria da Penha (LMP) emergiu como uma possibilidade jurídica para resguardar os direitos da mulher, apregoando que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. É inegável que um dos efeitos mais imediatos da LMP foi dar visibilidade ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, angariando um espaço importante no debate público. O interesse por essa temática, evidenciou em muitas pesquisas que a violência contra a mulher se tornou mais aguda e que o homicídio é um resultado até mesmo esperado, em especial quando as mulheres tentam pôr fim ao relacionamento.

Destarte, a violência contra a mulher não é um problema exclusivo do Brasil ou de países menos desenvolvidos, é um fenômeno histórico mundial que afeta mulheres independente de classe, cor, religião, nacionalidade, condição socioeconômica, região de origem ou outra categoria. A pesquisadora Márcia Rodrigues (2013, p.8), compreende a violência como um fenômeno social, multicausal e multifacetado. Porquanto, a socióloga enfatiza em seus estudos, a respeito da dimensão subjetiva dessa violência que é a face recalcada, ou seja, os mecanismos complexos de subjetivação presentes na socialização feminina a partir da cultura machista que secularmente tem produzido processos de inculcação ideológica, subsidiando esquemas de percepções em que as mulheres sempre são colocadas sob o julgo da subordinação e os homens da dominação (GRAMSCI, 1989). Este processo de inculcação tem consequências que remetem as formas pelas quais o feminino e o masculino são construídos no imaginário social (MISSE,1981). Para apreender esse fenômeno multifacetado, muitas pesquisas têm sido realizadas tanto no Brasil, quanto em diversos lugares no mundo.

Em nosso país, especificamente, houve uma transformação no final da década de 1970 e início de 1980, a partir da publicidade de vários casos de assassinatos de mulheres de classe média executados por seus companheiros. Um dos primeiros casos de grande repercussão nacional foi o assassinato de Ângela Diniz, conhecida nas colunas sociais como "Pantera de Minas", em 30 de dezembro de 1976. O homicídio foi consumado por seu companheiro Doca Street, a partir de tentativa de rompimento da relação por parte da vítima. O crime causou grande repercussão no

país, chamando a atenção política para esse tipo de problema que se mantinha invisível até então pela reprodução da cultura de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Adriana Mello (2014) descreve em seu artigo Feminicídio: uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil, sobre tal homicídio afirmando que no primeiro julgamento, o acusado foi absolvido pela tese da legítima defesa da honra. Após a decisão judicial, o movimento feminista começou a mobilizar a sociedade reivindicando o fim da violência contra a mulher. Diante do fato, a acusação recorreu da decisão e o caso teve novo julgamento em 1981 e Doca Street foi condenado, por homicídio qualificado, a 15 anos de prisão. O júri entendeu, por 05 votos a 02, que Doca não agiu em legitima defesa de direito. O movimento feminista então, nessa conjuntura, apontou, através de denúncias, que a violência contra a mulher não é um fato inerente à natureza humana, mas uma construção sócio-histórica. Outros casos de repercussão nacional aconteceram depois do citado acima, os quais discorreremos no desenvolvimento desta pesquisa. Paralelamente aos casos notórios muitas mulheres continuaram sendo assassinadas, por seus companheiros e excompanheiros no Brasil.

Tal fenômeno social denominado feminicídio<sup>1</sup> é crescente, não arrefecendo nem com a promulgação da Lei Maria da Penha.

Assim, diante desta totalidade de problemas decorre a necessidade premente de analisarmos as origens desse fenômeno, estabelecendo uma relação com sua dinâmica, para que se possa identificar nas representações socioculturais as permanências que o reproduzem na realidade brasileira e, especialmente, no estado do Espírito Santo.

O Mapa da Violência de 2015 nos apresenta um importante panorama social desta situação, em que o estado do Espírito Santo ocupa o 2° lugar no ranking nacional

-

¹ Num contexto geral os homicídios de mulheres são cometidos por parceiro íntimo. Vários trabalhos têm sido elaborados para denunciar a morte de mulheres. No entanto, duas categorias estão sendo utilizadas para descrever os homicídios de mulheres na América Latina, "femicídio" e "feminicídio". A expressão femicídio – ou "femicide" como formulada originalmente em inglês – é atribuída a Diana Russel (1992), que utilizou essa expressão para designar os assassinatos de mulheres que teriam sido provocados pelo fato de serem mulheres, resultado de uma discriminação baseada no gênero, não sendo identificadas conexões com outros marcadores de diferença tais como raça/etnia ou geração. No Brasil, o termo designado para descrever os homicídios de mulheres é feminicídio, que está em voga, após a criação da Lei nº 13.104/2015, criada em março de 2015, denominada Lei do Feminicídio, tipificando o homicídio de mulheres- pelo fato de serem mulheres -, como homicídio qualificado.

referente ao homicídio de mulheres, com 9,3 homicídios a cada 100 mil mulheres e a cidade de Vitória, apontada como a capital com maior taxa de feminicídios no Brasil. Assim, o estado se apresenta como demanda urgente de estudo a fim de compreender tal fenômeno e balizar políticas públicas eficazes para enfrentamento desse grave problema.

Isto posto, surge a necessidade iminente de responder ao problema deste estudo: Qual é a dinâmica do padrão do crime de feminicídio no Estado do Espírito Santo, especificamente no município de Vitória, entre o recorte temporal de 2010-2016?

Tendo por base as informações expostas acima, o *objetivo geral* deste trabalho é analisar o conteúdo das denúncias<sup>2</sup> de violência de gênero seguidas de feminicídio, bem como quais os indícios que o antecederam, registrados entre os anos de 2010 e 2016, junto a Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher (DHPM)<sup>3</sup> no município de Vitória.

Para melhor pontuar o estudo a ser realizado, utilizaremos como objetivos específicos: a) Identificar e analisar os inquéritos policiais<sup>4</sup> de violência de gênero seguidos de feminicídio; b) Levantar e analisar dados registrados nos inquéritos policiais cujas variáveis englobam informações sobre: 1) Perfil dos agressores; 2) Características da ocorrência como: hora, local do crime, instrumento utilizado pelo agressor e 3) Fatos que antecedem o crime; c) Realizar entrevistas com autores de feminicídio

<sup>2</sup> Denúncia de caráter simples e não conceito do direto penal.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher/DHPM foi criada em 2010 para atender a toda a região Metropolitana (no entanto, atende os municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana) e foi a primeira Delegacia implementada no Brasil com a finalidade de apurar os crimes contra a vida praticados contra as mulheres (Fonte: https://pc.es.gov.br/delegacia-de-homicidios-e-protecao-a-mulher-d).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O inquérito policial é um procedimento preparatório da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pela Polícia Judiciária e voltado a colheita preliminar de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria. Não se trata, pois, de processo, instrumento, que é voltado a prestação judicial do Estado diante de uma ação ajuizada. Trata-se de um procedimento. Como tal, por não ser processo, não se faz presente o princípio da publicidade, que é próprio dos processos, assim como outros princípios balizares como o da ampla defesa e do contraditório, que são garantias norteadoras de um Estado Democrático de Direito. Seu objetivo é a formação da convicção do representante do Ministério Público, titular da ação penal pública, ou a vítima, nas ações penais privadas, e ainda a colheita de provas urgentes necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados. Sendo assim o inquérito é o conjunto de diligências realizadas pela polícia judiciária, para apuração de uma infração penal e sua autoria, para que o titular da ação penal, seja pública ou privada, possa fazer um juízo de valor sobre ele, pedindo a aplicação da lei. É, portanto, o inquérito policial uma peça investigatória que é preparatória da ação penal.

custodiados; d) Verificar a existência de um padrão de motivações para o feminicídio no Brasil e no Espírito Santo.

Muitos dos estudos utilizados pelas correntes teóricas da Sociologia da Violência e Criminalidade utilizam como fontes de dados os registros de ocorrências feitos por instituições de segurança pública, como inquéritos, boletins, entre outros. Do mesmo modo, faremos uma análise minuciosa nos inquéritos policiais, tendo em vista oferecer respostas ao problema aventado.

A utilização do Inquérito Policial (IP) como unidade de registro nesse tipo de estudo se justifica em razão deste documento conter a gênese de todos os procedimentos de investigação e destinar-se à apuração de infrações penais e sua autoria. Assim, pesquisas que envolvem ações penais não podem prescindir dos Inquéritos Policiais.

Não podemos deixar de considerar que dentre os crimes praticados podem existir um número de infrações penais desconhecidas "oficialmente", que são denominadas de *cifras ocultas*<sup>5</sup>. Desse modo, muitos crimes não chegam a ser registrados no Sistema de Justiça Criminal. Ressalte-se, de antemão, que para os casos de homicídio essa cifra oculta é menor, uma vez que se trata de um crime mais grave aos olhos das diferentes culturas e também por ser um crime visível (COSTA et. al, 2016).

A proposta inicial consistia em uma análise somente dos inquéritos policiais com vistas a levantar e analisar os registros constantes neste documento. Contudo a partir de sugestões teóricas e metodológicas no decorrer do curso junto à orientadora, o projeto foi redimensionado – já que pretendemos responder ao problema de pesquisa ora

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O conceito de criminalidade oculta foi elaborado a partir dos estudos de Lambert Adolphe Jacques Quételet (1796-1874), considerado um dos precursores da sociologia moderna e da criminologia de bases sociológicas, pertencente à denominada Escola Cartográfica. O pesquisador era um matemático-estatístico que trabalhava em pesquisas censitárias. Em seu trabalho, estabeleceu o conceito de "homem médio" como um tipo ideal e abstrato de sujeito, visto como um padrão para diversas análises sociológicas. Para Quételet, alerta para a questão dos crimes não comunicados ao Poder Público. Especificamente, conseguiu caracterizar esse conceito de "cifra oculta" ao relacionar, de forma constante, a criminalidade real, aparente e a criminalidade legal, que acabava levando os acusados a julgamentos (FREITAS & FALEIROS JÚNIOR, 2011).

apresentado – a fim de ouvirmos por meio de entrevistas semi-estruturadas 09 (nove)<sup>6</sup> autores de feminicídio dentre os Inquéritos Policiais (IP's)<sup>7</sup> analisados.

A primeira visita ao lócus de pesquisa, Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher de Vitória — DHPM/ES, iniciou-se no primeiro semestre de 2016 onde foi realizada apresentação sobre funcionamento do órgão em referência, no que tange a equipe técnica, bem como o registro dos dados nos IP's. A coleta de dados ocorreu no segundo semestre de 2016 e início do primeiro semestre de 2017, tendo o Delegado responsável autorizado, mediante apresentação do termo realizado pela orientadora desta pesquisa e assim fui encaminhada para acesso aos IP's junto a escrivã que nos disponibilizou todos os IP's referente aos homicídios de mulheres registrados na DHPM-ES desde a criação desta delegacia em meados de 2010.

O objetivo da coleta de dados na DHPM-ES foi identificar dentre os homicídios de mulheres, os casos de feminicídios registrados no município de Vitória. Foram lidos todos os inquéritos policiais dos casos de homicídios ocorridos entre anos de 2010 e 20168, cujas vítimas foram mulheres. Foram considerados como feminicídio aqueles casos em que houve um enredo que indique comportamentos sexistas, machistas e violência de gênero na relação entre as partes. Existem limites para esta classificação e é possível que alguns casos não sejam identificados, pois embora pautada na presença de dados materiais, a valoração é sempre subjetiva. Contudo, optou-se por utilizar estas classificações como as principais causas dentre os homicídios femininos. Dentre os IP's analisados, no município de Vitória-ES foram identificados vinte e um

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Importante informar que dos 21(vinte um) IP's de feminicidios ocorridos em Vitória-ES e analisados por esta pesquisadora somente 09(nove) autores de feminicídio encontravam-se custodiados nas Penitenciárias Estaduais do Espirito Santo. Em anexo apresentamos tabela com informações complementares (Anexo 1)

O Inquérito Policial é o procedimento administrativo persecutório, informativo, prévio e preparatório da Ação Penal. É um conjunto de atos concatenados, com unidade e fim de perseguir a materialidade e indícios de autoria de um crime (FARINELI, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Os Inquéritos Policiais extraídos da DHPM-ES referentes aos anos de 2010 a 2016 totalizaram no quantitativo de novecentos e noventa e seis (996) homicídios tentados, consumados e suicídios. Dentre os homicídios tentados, inclui-se os casos de feminicídio. Neste quantitativo, encontram-se todas as cidades atendidas pela delegacia em referência, a saber, Cariacica, Vitória, Vila Velha, Serra e Viana. Segundo, o delegado Janderson Lube, titular da DHPM/ES, a maior parte dos homicídios de mulheres está ligada ao envolvimento com tráfico de drogas.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Os limites a que esta pesquisadora refere-se, dizem respeito a ausência de informações no preenchimento dos IP's por parte dos operadores de justiça, além da valoração subjetiva destes.

(21) inquéritos onde observou-se a manifestação de violência de gênero, como sua causa principal, ou seja, foram casos de feminicídios.<sup>10</sup>

Dos inquéritos foram retiradas informações<sup>11</sup> (quando presentes) sobre as partes (vítimas e autores), o tipo de relacionamento existente, fragmentos dos depoimentos, bem como dos indícios, dos relatórios de investigação e do relatório final encaminhado ao Fórum.

Foram considerados apenas os casos de homicídios consumados. Os casos de homicídios tentados foram descartados da pesquisa pela observação de que muitas tentativas de homicídio (TH) são registradas como lesão corporal grave, e assim, as indicações de TH não corresponderiam sequer proximamente à totalidade dos casos.

A pesquisa de campo permitiu identificar e qualificar 21 (vinte um) casos de feminicídios consumados no município de Vitória-ES, com base nos inquéritos policiais, de crimes ocorridos entre os anos de 2010 a 2016. Destes casos identificados, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS-ES) solicitando realização de entrevista com autores de feminicídio custodiados no sistema prisional do estado, em maio de 2017. Enviamos as informações como nome do autor, data de nascimento e filiação dos 21 casos e recebemos retorno da SEJUS-ES informando que somente 09 presos encontravam-se reclusos nas penitenciárias. Dos demais, em 02 (dois) casos o autor cometeu suicídio, outros 04(quatro), estavam entre fugitivo, recluso no Instituto de Atendimento Sócio-Educativo e transferido para a Espanha e outros 06(seis) obtiveram alvará de soltura. Na sequência o órgão identificou o local em que o apenado encontrava-se custodiado e nos concedeu autorização para realização das entrevistas<sup>12</sup>, sendo estas agendadas entre os meses de Novembro e Dezembro de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Foi elaborado um Quadro demonstrativo dos 21 (vinte um) IP's analisados (Anexo 1). Vale ressaltar que os números de IP's são fictícios e foram categorizados por ano, a fim de preservar a identidade dos envolvidos.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Foi elaborado um formulário para Mapeamento dos Crimes de Feminicídio (Anexo 2) com informações extraídas dos IP's tanto das vítimas quanto dos autores, bem como provas, oitivas das testemunhas e demais relatos importantes.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Recebemos autorização da SEJUS-ES por meio do Despacho de nº 839/2017 expedido pelo Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal (Anexo 3)

As entrevistas eram agendadas junto ao Diretor da Penitenciária, no entanto o preso não tinha ciência do agendamento.

Necessário informar que ao chegar nas penitenciárias procedimentos burocráticos foram necessários, como autorização do diretor ou diretor adjunto, revista e autorização prévia para entrevista e entrada com gravador de voz.

A princípio, adentrar numa penitenciária para entrevistar autores de feminicídio, me trouxe uma certa apreensão, mais precisamente pelo fato de ser do sexo feminino. Ressalto que para evitar qualquer preceito moral, não retomei a leitura do inquérito policial referente ao preso que seria entrevistado, justamente para não impetrar juízos de valor.

As entrevistas foram realizadas em espaço do corpo administrativo, sendo normalmente salas para visita assistida. Assim que adentrava na sala, um agente penitenciário ficava responsável por retirar o preso da cela e assim que o interno chegava a pesquisadora explicava a finalidade da pesquisa, o caráter sigiloso e apresentava a autorização da SEJUS-ES para a realização da mesma. Na sequência foi lido o termo de consentimento<sup>13</sup> solicitando autorização para realização da entrevista e/ou gravação de áudio. Dentre os entrevistados apenas 01(um) apresentou resistência em participar da entrevista, no entanto, após detalhamento da pesquisa e garantindo total sigilo, o autor concedeu a autorização. Somente 06(seis) presos assinaram o termo de consentimento para realização da entrevista.

As entrevistas foram realizadas através de uma metodologia qualitativa baseada em Histórias de Vidas, que é uma técnica de entrevista em profundidade onde o pesquisador interage constantemente com o entrevistado, para quem faz perguntas sobre a sua trajetória de vida (PAULILO, 1999). Para isso, utiliza como base um roteiro semi-estruturado<sup>14</sup>, com questões abertas.

No sentido de explorar melhor os objetivos propostos, optou-se pelo uso intencional da Abordagem Qualitativa, que segundo Haguete (1992, p.30) propicia uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto de

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> No Anexo 4 encontra-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> No Anexo 5 encontra-se o Roteiro de Entrevista realizada junto aos custodiados

maior relevância do aspecto subjetivo da ação social face a configuração das estruturas societais. Destarte, por meio dessa abordagem, buscou-se trabalhar os valores, as crenças dos sujeitos envolvidos no processo, a complexidade dos fatos, os processos particulares específicos desse tipo de criminalidade e compreender o fenômeno do feminicídio que é caracterizado como sendo de alto grau de complexidade. Utilizaremos também da pesquisa quantitativa, que nos fornecerá dados estatísticos referentes ao tamanho do problema, por meio do levantamento da quantidade de crimes de feminicídio ocorridos no município de Vitória. Boudon (1971) afirma que esse tipo de metodologia mista, vem propor a coexistência destes modos de fazer no processo de investigação, ou seja, propõe parcerias.

Recorremos ao paradigma indiciário, que nos direcionou em busca dos vestígios, sinais, sintomas, das marcas na tentativa de desvendar os acontecimentos históricos e o pormenor revelador (GINZBURG, 1990). Consiste em um conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um método heurístico centrado no detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto pistas, indícios, sinais, vestígios ou sintoma. A pesquisadora Márcia Rodrigues ressalta que essas pistas, indícios ou sintomas são analisados por meio de documentos oficiais, relatórios, decretos leis, fontes secundárias e voluntárias, que, quando submetidas a análise semiótica ou sintomal pode revelar muito mais do que o testemunho tomado apenas como um dado. Entretanto, outras fontes podem e devem ajudar no trabalho de construção da narrativa histórica e da análise sociológica, trata-se das fontes involuntárias, isto é, aquelas que não foram convidadas a testemunhar. Identificadas por acaso, muitas vezes teimam, insistem e se intrometem na pesquisa. Nesse caso, o pesquisador deverá fazer uso de sua intuição e sensibilidade para arqui-las com criatividade e inteligência, e estar atento aos atos falhos, as metáforas, as metonímias e aos deslocamentos (RODRIGUES, 2005). Além do mais, realizamos um estudo exploratório descritivo, primeiro por se tratar de um estudo novo, portanto pouco estudado, segundo, porque este é usado quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e terceiro, porque a questão de pesquisa exige esse tipo de estudo (YIN, 2005).

No processo de pesquisa, também recorremos à pesquisa bibliográfica e documental, onde englobou-se a análise dos IP's, como fonte histórica e oficial, considerada importante para identificar a percepção ou não dos indícios e sinais que compuseram

a trama (CELLARD, 2008) para melhor entender o nosso objeto de pesquisa, enquanto aquela, por meio da produção teórica terá em vista à delimitação das categorias (DESLAURIERS e KÉRISIT, 2008) importantes para o estudo como: mulher, violência de gênero, feminicídio, homicídios, dominação entre outras categorias.

Por fim, após toda a coleta de dados, análise minuciosa dos inquéritos, entrevistas e observações realizadas, prosseguimos na interpretação dos dados, por meio da técnica da análise de conteúdo que, consistiu no fato de encontrarmos um sentido para os dados coletados e demonstrar como eles respondem ao problema de pesquisa que foi formulado progressivamente (DESLAURIERS e KERISIT, 2008).

Dessa maneira, o aporte teórico deste trabalho se inscreveu no campo da Sociologia do Crime e da Violência, a qual contribuiu para compreensão do feminicídio como forma específica de criminalidade violenta. Para compreender a dinâmica do padrão do crime de feminicídio, fez-se necessário o estudo das Teorias Sociológicas. Por conseguinte, as principais referências teórico-metodológicas, que tencionam responder ao problema de pesquisa anunciado abarcaram a Teoria Configuracional de Norbert Elias (1970), visando a uma compreensão integral do fenômeno abordado, articulando no processo de análise variáveis relacionadas às características tanto das vítimas quanto dos acusados e aos elementos situacionais da ofensa, além de nos auxiliar quanto à configuração do homicídio. Miethe & Regoeczi (2004) concordam com a abordagem de Elias, concluindo que a análise Configuracional busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas assinaturas únicas de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser identificado ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia e faixa etária. Para tanto, é preciso colocar a interação no centro de análise e não o indivíduo, o contexto social, a cultura e a motivação. São as características da ação violenta que nos aproxima de sua dinâmica.

Miethe e Regoeczi (2004) estudam especificamente o homicídio e não a violência em geral, partindo de uma classificação das teorias que toma como parâmetro o nível de explicação ao qual direcionam suas análises: a) no nível individual, as teorias voltamse para as características dos indivíduos que influenciam o risco diferencial de sofrer ou cometer homicídio; b) no nível macrossocial, as teorias procuram explicar as taxas

diferenciais de homicídio em unidades territoriais distintas, como países, estados, cidades e bairros; c) no nível situacional, examinam o contexto dos homicídios, com foco sobre as circunstâncias do ato, os atores envolvidos e sua localização temporal e espacial. Com essas abordagens pretendemos compreender e interpretar o sentido, o desenvolvimento e os efeitos da conduta de um ou mais indivíduos referida a outro ou outros. Quanto ao feminicídio, pretendeu-se apreender quais as motivações que levaram o(s) assassino(s) a praticarem tais crimes violentos.

Todas as teorias propostas acima fizeram uma interlocução com as Teorias Feministas, que discutem as desigualdades de gênero, por Joan Scott (1990), a Teoria do Patriarcado por Sylvia Walby (1990) e o debate sobre o conceito de femicídio e feminícidio propostos por Diane Russel (1992) e Lagarde (2004), respectivamente. Quanto as Teorias Feministas, buscou-se analisar como algumas das principais perspectivas no interior do pensamento feminista contemporâneo podem ser utilizadas para explicar os homicídios de mulheres. Alguns dos conceitos e argumentos mais relevantes relacionados ao tema e presentes nos pensamentos feministas são examinados e discutidos – violência de gênero, patriarcado e femicídio - com o intuito de identificar e explorar tanto suas possibilidades heurísticas quanto seus limites analíticos. A abordagem de Walby (1990) sobre o patriarcado, considera diferentes expressões ao longo do tempo e em sociedade e culturas distintas. Para ela, a teoria do patriarcado é essencial para captar a profundidade e o grau de interconexão e difusão entre os diferentes aspectos de subordinação das mulheres, analisando as diferentes formas de desigualdades de gênero. A autora lembra que, na concepção de Weber, o processo pelo qual os homens dominam uns aos outros é tão importante quanto à dominação dos homens sobre as mulheres. Na acepção da feminista, o patriarcado é um sistema de estruturas e práticas sociais no qual os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres. Abordamos também a Teoria da Masculinidade proposta por Connel (1995), Nolasco (1995) e outros autores. Nestes textos, encontram-se elementos que permitem conectar as masculinidades presentes na vida dos homens autores de feminicídio com a narrativa sobre si, normalmente como perpetuadores de violência. Sendo um dos grandes desafios: ouvir suas narrativas. Aspecto este que, talvez, permita problematizar também as estruturas simbólicas que instituem e signifiquem estas masculinidades em sua constituição.

Desta forma, as relações de gênero que se estruturam a partir das relações sociais entre homens e mulheres neste contexto são igualmente compreendidas como relações de poder. Estão imbricadas com ordens simbólicas relativas ao corpo, sexualidade, sexo, ordem, casa, família, trabalho, honra, status, dentre outros tantos aspectos.

Num contexto geral, os homicídios de mulheres advêm de constantes explorações e opressões em que estas foram subjugadas, principalmente por parceiros íntimos. Para assimilarmos melhor tal objeto, faremos alusão a duas categorias que estão sendo utilizadas para descrever os homicídios de mulheres na América Latina, femicídio e feminicídio. Como vimos a expressão femicídio - ou femicide, como formulada originalmente em inglês – é atribuída a Diana Russel, que utilizou essa expressão para designar os assassinatos de mulheres que teriam sido provocados pelo fato de serem mulheres. A autora salienta que as mortes classificadas como femicídio resultariam de uma discriminação baseada no gênero. Já para a feminista Marcela Lagarde, que propõe o termo feminícidio, a palavra proposta por Radford e Russel perde força ao ser traduzida para o castelhano. Usa o termo feminicídio para denominar o "conjunto de delitos de lesa-humanidade que contém os crimes e os desaparecimentos de mulheres" (Lagarde, 2004, p.5). Por conseguinte, o crime de femicídio, na concepção de Russel (1992) refere-se ao assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo ou sentimento de propriedade da mulher. O femicídio aparece então, como o extremo de um padrão sistemático de violência, universal e estrutural, fundamentado no poder patriarcal das sociedades ocidentais. Sociedade, esta, misógina, onde a condição feminina torna-se um fator de risco para a violência letal.

Contudo, os dois termos se aproximam ao considerarem os crimes praticados contra as mulheres. No Brasil, a terminologia utilizada pelo sistema judiciário é *feminicídio*, nome designado a partir da promulgação da Lei do Feminicídio, que no caso considera crime hediondo praticado contra mulheres por razões da condição de serem do sexo feminino, sendo a última etapa de um *continuum* de violência que leva a violência letal. Portanto, adotarei na dissertação apresentada, a terminologia *feminicídio*.

Destarte, por meio das diversas teorias apresentadas, pretendemos verificar a existência de diversas representações que levam as mulheres à sujeição, à violência e ao alto índice de *feminicídio* ora apresentado no Brasil.

Tal violência praticada contra as mulheres tem se apresentado como uma grande preocupação da atualidade e tem sido identificada como novos problemas sociais. Sabe-se que a violência contra a mulher em si, não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é recente é a preocupação em como superar tal violência, com vistas a corroborar para a construção de uma humanidade consciente quanto a necessidade de compreender que somos todos iguais, homens e mulheres. Para defrontar esse problema expressivo, muito recentemente, foram criadas formas de judicialização da criminalidade violenta contra as mulheres no Brasil.

Em nosso país, precisamente em agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340, denominada Lei Maria da Penha, visando incrementar e destacar o rigor das punições para esse tipo de crime. Mais recente ainda, em março de 2015 a Lei 13.104, Lei do Feminicídio, foi sancionada, com intuito de classificar o homicídio contra mulheres – em situações especificas de vulnerabilidade – como crime hediondo. Quanto a esta lei entende-se que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação a condição de ser mulher, caracterizando crime por razões de a vítima ser do sexo feminino.

Apreende-se melhor os motivos pelos quais tais leis foram elaboradas quando nos atentamos aos dados elencados tanto por pesquisadores e peritos da área quanto pelos noticiários, que cotidianamente "jorram sangue" pelas telas da televisão. Esses dados nos são elucidados pelo Mapa da Violência 2015 (WAISELFISZ, 2015), que demonstra o homicídio de mulheres no Brasil, expondo que entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, obtendo um acréscimo de 21% na década. Denota ainda que, a taxa nacional de homicídio em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres. Em 2013, houve um acréscimo 8,8% de casos na década, o equivalente a 4,8 por 100 mil mulheres. Em relação aos dados estatísticos sobre feminicídios, o documento, nos mostra que dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013 pelo Sistema de Informação de Mortalidade - SIM,

2.394, isso é, 50,3% do total nesse ano, foram perpetrados por um familiar da vítima. Isso representou perto de 7 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar.

Embora não seja possível uma exatidão em relação aos números – uma vez que muitos episódios de violência não são registrados – dados da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Espírito Santo<sup>15</sup>, indicam que 10% dos assassinatos de 2013 foram de mulheres e registraram do início de janeiro a 23 de fevereiro deste mesmo ano que, do total de homicídios registrados, 8% tinham mulheres como vítimas. Destas assassinadas, 77% estão na faixa etária entre 13 e 34 anos. Outra pesquisa relevante, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)<sup>16</sup> divulgada em 2013, demonstrou que a taxa de mortes femininas por violência doméstica no Espírito Santo foi de 11,24 mortes para cada 100 mil mulheres, mais que o dobro da média nacional (5,82 mortes por 100 mil mulheres). O estudo estima que, entre 2009 e 2011, o Brasil registrou 16,9 mil feminicídios, ou seja, mortes por conflito de gênero, principalmente vindos de casos de agressão pelo parceiro. Mais especificamente sobre os crimes praticados em importantes regiões do Brasil, Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza encabeçam as capitais com taxas mais elevadas no ano de 2013, acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres.

Em consonância com os dados apresentados acima, Portella et. al (2011) em um estudo sobre *Análise Configuracional de Homicídios: Velhas e Novas Situações de Violência Letal Contra as Mulheres em Recife* nos apresenta uma importante observação de que os homicídios de mulheres relacionados à criminalidade urbana combinam vulnerabilidades de gênero com as de classe e as de raça. Para os autores, ainda que de modo frágil (pela limitação dos dados), pode-se vislumbrar o desenrolar do cenário do "pior dos mundos" sugerido por Ratton e Pavão (2009) e Portella (2009), isto é, a convivência, por vezes imbricada, da violência sexista "antiga", impetrada pelos parceiros íntimos, com novas vulnerabilidades ligadas principalmente com o envolvimento em atividades ilícitas (gangues, compra e venda de drogas etc.).

<sup>15</sup> Jornal A Gazeta – 08 de marco de 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Pesquisa denominada Violência contra a mulher: Feminicídios no Brasil, coordenada pela técnica de Planejamento e Pesquisa do Instituto Leila Posenato Garcia, sendo apresentada em 25 de setembro de 2013, na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. De acordo com os dados do documento, o Espírito Santo é o estado brasileiro com a maior taxa de feminicídios, 11,24 a cada 100 mil, seguido por Bahia (9,08) e Alagoas (8,84). A região com as piores taxas é o Nordeste, que apresentou 6,9 casos a cada 100 mil mulheres, no período analisado. Realizada com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, a pesquisa inova em relação a estudos anteriores, visando minimizar a subestimação dos feminicídios.

Diante dessa considerável e atual problemática apresentada, a partir da década de 1990 – tendo em vista o crescimento da violência contra a mulher – a discussão teórica sobre gênero foi aprofundada (Saffioti, 2005) face à necessidade de compreender os papéis e lugares de homens e mulheres na sociedade. A violência de gênero se refere às relações de poder e à diferença entre as características culturais atribuídas a cada um dos sexos e suas peculiaridades biológicas. Tendo em vista a necessidade de compreender se há a existência de um padrão para a prática de feminicídios e quais as motivações que ocasionam um número tão alarmante de violência desse tipo, foi que surgiu o interesse de aprofundar os estudos sobre violência de gênero e feminicídio, objetivando identificar, analisar e avaliar o perfil tanto das vítimas quanto dos acusados e os indícios que os levaram a cometerem os homicídios.

Para além dos dramas pessoais, a justificativa deste trabalho está no fato de que os relatos históricos apontam para a manutenção do poder masculino com a consequente submissão da mulher a um papel secundário nas relações sociais, econômicas, políticas, religiosas e afetivas, reforçando as desigualdades de poder nessas relações, o que impulsiona todas as formas de violência a que a mulher é submetida. Nesse contexto, os homens são socializados para exercer seu poder de macho impondo suas vontades e desejos e as mulheres são educadas para serem submissas, obedientes e recatadas. Esse processo produz uma valorização dos papéis sociais em detrimento dos direitos históricos de cidadania, delegando ao homem o poder de dominar e à mulher o dever de obedecer e, assim, muitos agressores não se sentem infratores das leis, mas detentores de uma espécie de "direito de propriedade". Esse traço cultural faz com que a violência contra a mulher independa de cor, classe, religião, estado civil, local de moradia, nacionalidade, etc. e, no Brasil o índice desse tipo de crime ultrapassa os limites de tolerância, ocasionando a violência letal, o que demonstra a importância de se envidar esforços em estudos como o aqui proposto.

Logo, o tema proposto evidencia ainda um fenômeno aterrador, o que corrobora com a necessidade de situar este objeto em uma esfera mais profunda e ampla de discussão permeada pela sistematização do conhecimento científico, com vistas a possibilitar o desenvolvimento e continuidade de pesquisas científicas que irão contribuir para ampliação dos direitos humanos e elaboração de novas políticas públicas.

#### SÚMULA DOS CAPÍTULOS

Essa dissertação está organizada em três capítulos pelos eixos que a compõe: O Feminicídio como objeto de investigação sociológica; Abordagens Sociológicas sobre o Feminicídio e Até que a morte nos separe: Quem ama não mata!.

O primeiro capítulo realiza uma análise sociológica sobre o termo feminicídio, bem como as aproximações e divergências entre as categorias femicídio e feminicídio. Dentro do mesmo capítulo apresentamos algumas produções acadêmicas sobre feminicídio. E ao final do mesmo, explanamos os dados sobre feminicídio no Brasil e Espírito Santo.

O segundo capítulo visa explicar sobre as expressões da violência e do crime de feminicídio no Brasil, procurando-se identificar os elementos presentes em nossa sociabilidade que explicariam sua magnitude e ocorrência ao longo do tempo. Foram aventadas diversas abordagens sociológicas sobre feminicídio, discutindo sua origem, buscando assim explicar as dinâmicas que produzem tal violência. Foi realizado uma discussão teórica sobre a Masculinidade Hegemônica e suas consequências para o desenvolvimento do homem, buscando fomentar sobre a reprodução social da masculinidade. Também realizamos um recorte sobre assassinatos emblemáticos ocorridos entre o século XIX e XXI. Por fim levantamos algumas contribuições do movimento feminista assim como um traçado histórico referente as organizações e legislações criadas no Brasil com intuito de proteger as vítimas de violência.

No terceiro capítulo apresentamos os dados sobre os casos de feminicídio no município de Vitória, evidenciando os levantamentos realizados por meio da análise dos IP's como perfil das vítimas e acusados, assim como o contexto situacional em que as mulheres foram vitimizadas. Por meio das entrevistas em profundidade realizadas buscou-se elencar indícios que os levaram a cometerem os crimes, bem como compreender se houve a existência de um padrão para a prática de tais crimes e quais as motivações que tem ocasionado um número tão alarmante de violência no

Estado, por meio da concepção dos homicidas. Por fim, buscou-se contribuir para ampliação dos direitos humanos e elaboração de novas políticas públicas.

Ao longo do trabalho alguns resultados elencados da pesquisa serão enunciados sem concentrar estas informações apenas em um único espaço. Excertos ou narrativas das histórias e outros materiais importantes para o debate suscitado, ora recuperando na íntegra alguns casos, descrição do fato ocorrido e desfecho do caso, ora utilizando fragmentos da documentação estudada para indicar realidades complexas e recorrentes na relação entre as partes e nas ações mobilizadas pelo sistema de justiça criminal, situação em que serão apontados tanto o número do IP e o ano de ocorrência do crime, quanto os codinomes<sup>17</sup> dos envolvidos. Destarte, sabe-se que todo conhecimento é limitado, logo, o material apresentado certamente dispõe destas características.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Codinome refere-se a um nome usado para esconder a verdadeira identificação de uma pessoa, um produto, uma instituição entre outros. Na pesquisa em questão, utilizamos codinomes de casais conhecidos em nossa literatura brasileira e internacional.

# CAPÍTULO I - O FEMINICÍDIO COMO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO SOCIOLÓGICA

Estudar violência letal contra mulheres consiste em compreender a diversidade de suas manifestações em um contexto social que leva a copiosos campos disciplinares e teóricos. À vista disso, o ponto de partida desse estudo não é descrever todos os tipos de violência ou crimes letais praticados contra as mulheres em nossa sociedade, mas sim, analisar o conteúdo das denúncias de violência de gênero seguidas de feminicídio, bem como quais os indícios que o antecederam, registrados entre os anos de 2010 e 2016, junto a Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher (DHPM) no município de Vitória. Por meio das análises a serem realizadas poderemos responder ao problema de pesquisa ora proposto neste estudo, a saber: Qual é a dinâmica do padrão do crime de feminicídio no Estado do Espirito Santo, especificamente no município de Vitória, entre o recorte temporal de 2010-2016?

Contudo, torna-se necessário apreender que antes de efetivamente lançarmos informações sobre o termo recente denominado no Brasil de *feminicídio*, faz-se necessário discernirmos não somente o crime violento em si, mas a violência (no caso estudado, de gênero), fenômeno esse complexo, global, multifacetado e multicausal (RODRIGUES, 2013), que requer uma gama de instrumentais e teorias para sua plena compreensão.

Por ser um fenômeno complexo e conciso, ao conceituar o termo violência, a expomos ao risco de dar vários sentidos como: ataque físico, sentido geral de uso da força física, ameaça ou até mesmo um comportamento "desenfreado". Oliveira ao compartilhar das ideias de Raymond Williams acerca da violência destaca que "[...] se trata de uma palavra que necessita de definição específica inicial, se não quisermos cometer uma violência contra ela." (WILLIAMS apud OLIVEIRA, 2008, p.81). Sendo assim, a palavra violência passa a ter o sentido de: arrancá-la de seu significado. Outro autor que trata desta conceituação é Michaud (1989) que tenta defini-la como:

<sup>[...]</sup> há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, acusando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p.10)

Outrossim, a socióloga Maria Cecilia de Souza Minayo (2007), uma expoente na temática sobre violência e saúde, ao conceituar o termo mencionado acima, cita que no *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define o problema como "uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (KRUG et. al, 2002, p.5).

Nota-se portanto, que as definições se complementam, conquanto, muitas outras existem, algumas coincidentes, outras divergentes. Por ser um fenômeno abrangente, complexo e com diversas causas, a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal. Apesar dessa complexidade, cabe ainda que infimamente, distinguir os conceitos de violência e agressividade. Segundo Freud (1980) a agressividade constitui-se em um impulso nato, essencial à sobrevivência, à defesa e à adaptação dos seres humanos, constituindo-se assim como um elemento protetor, que possibilita a construção do espaço interior do sujeito, promovendo a diferenciação entre eu e o outro. Destarte, ao contrário da violência, a agressividade inscreve-se no próprio processo de constituição da subjetividade, pois enquanto esta institui o outro em um lugar de autoridade e investido de um certo valor, aquela promove a desqualificação deste valor, anulando o outro. Por conseguinte, a transformação da agressividade em violência é um processo ao mesmo tempo social e psicossocial (MINAYO,2007) para o qual contribuem as circunstancias sociais, econômicas, culturais, as interações e as idiossincrasias dos sujeitos.

Portanto, o fenômeno da violência é um fato humano e social que permeia todas as sociedades, não sendo conhecido até o momento, nenhuma sociedade isenta de violência (MINAYO, 2007). Consistindo, porém, no uso da força, da dominação, do poder, da submissão e provocação de danos a outros, sejam indivíduos, grupos e/ou coletividades. Importa saber que cada sociedade, todavia, possui níveis ou graus, se assim pode-se dizer, diferenciados de violência, haja vista, que cada uma possui particularidades e modos de vida diferenciados. Há que se apreender, que a violência é histórica, persistindo ao longo dos tempos e se estendendo por quase todas as sociedades.

Michel Misse (2006) defere que a violência passou a significar qualquer ruptura da ordem ou qualquer emprego de meios para impor "poder" e "dominação", portanto, é o emprego da força ou da dominação sem legitimidade.

Outras definições mais precisas acerca da violência a associam ao poder, pois desde o início, a história da humanidade traz consigo o traço da violência, forjada por meio da subjugação e exploração do homem pelo homem, o que transformou principalmente as relações de gênero, permeada de dispositivos de poder e de submissão, onde a mulher é subjugada ao homem e ao domínio patriarcal, estando inserida numa relação em que a violência é empregada em condições desiguais de poder.

A palavra poder vem do latim *potere*: o direito de deliberar, agir e mandar e também, dependendo do contexto, a faculdade de exercer a autoridade, a soberania, ou o império de dada circunstância ou a posse do domínio, da influência ou da força.

Assim, em sua forma mais expressiva, a violência eclode como um desfecho de situações conflituacionais existentes nas relações de poder. Deste modo, aventaremos algumas considerações sobre a violência de gênero.

### 1.1 Algumas considerações sobre a violência de gênero

Para compreendermos a violência de gênero, torna-se necessário tecer algumas considerações sobre o termo *gênero*. O campo de estudos sobre gênero surgiu a partir dos movimentos feministas no final da década de 1980. Tal conceito foi reformulado inicialmente pela historiadora por Joan Scott (1990), que o definiu como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, sendo assim uma construção social e histórica do masculino e do feminino. Faz-se, portanto, uma análise do conceito e da categoria gênero no campo das ciências humanas e sociais para as quais o conceito de gênero se refere à construção social do sexo anatômico ou o que se diz a partir das diferenças percebidas entre os sexos.

Neste sentido, estudar gênero é uma forma de compreender as relações sociais a partir dos conceitos, representações e práticas desenvolvidas entre as pessoas, sobretudo como se constroem as relações entre as pessoas, sejam elas do mesmo sexo ou de sexos diferentes, de idade, classe social, cor e raças iguais ou diferentes. As relações de gênero são, portanto, determinadas pelo contexto social, cultural, político e econômico. Enquanto sexo é determinado pela natureza, pela biologia, o gênero é construído sócio historicamente sendo, portanto, variável e mutável.

À vista disso, por ter sua origem histórica, o conceito gênero, cuja investigação demandou diversos estudos, foi concebido em várias instâncias, por diversas autoras feministas como Lauretis (1987), Scott (1990), Saffioti (1992), Butler (2003) dentre outras. Cada feminista enfatizou determinado aspecto do termo, havendo um campo, ainda que limitado, de acordo: *o gênero é a construção social do masculino e do feminino*.

Para Scott (1990) o gênero é uma percepção sobre as diferenças sexuais, hierarquizando essas diferenças dentro de uma maneira de pensar engessada e dual. A autora não nega que existem diferenças entre os corpos sexuados, todavia, o que a interessa são as formas como se constroem significados culturais para essas diferenças, dando sentido controverso e, consequentemente, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Para ela, "gênero", seria um substituto de "mulheres", e é igualmente utilizado para sugerir que a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica no estudo do outro. Este uso insiste na ideia de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado dentro e por esse mundo. Defende que estudar as mulheres de forma separada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com o outro sexo (SCOTT, 1990). Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Nestes termos, gênero concerne, preferencialmente, às relações homem-mulher. No entanto, as desigualdades estabelecidas entre homens e mulheres, são postas pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais, o que tem corroborado para o crescente números de violências praticadas contra as mulheres.

A partir de 1990, com o desenvolvimento dos estudos de gênero, alguns autores passaram a utilizar a terminologia "violência de gênero", como um conceito mais amplo, em substituição a "violência contra a mulher" (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995). O conceito "violência de gênero" não circunscreve apenas a violência de homens contra mulheres, mas também de mulheres contra homens, mulheres contra mulheres e homens contra homens, uma vez que o conceito de gênero é amplo. Nessa perspectiva, pode-se dizer que violência contra a mulher é uma das principais formas de violência de gênero.

As expressões cotidianas da violência de gênero (sobretudo do homem contra a mulher, que é subjugada por ele), fundamenta-se nos papéis diferenciados, estabelecidos sócio, histórico e culturalmente. Às mulheres é delegado o espaço privado – cabendo as mesmas a maternidade, o cuidado com o lar, os filhos e o esposo; e aos homens o espaço público – sendo provedor, mantenedor, detentor, possuidor da mulher (SWAIN, 2007).

Em muitas pesquisas, a expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não raramente, de violência de gênero.

A violência de gênero apoia-se no estigma de virilidade masculina e de submissão feminina. Enquanto os rapazes e os homens estão mais expostos à violência no espaço público, garotas e mulheres sofrem mais violência no espaço privado. Isto nos remete a refletir se a violência vem de casa? O que será que contribui para esses comportamentos violentos? Será que a submissão por parte das mulheres estimula o uso da força física e da opressão por parte dos homens?

A despeito de tantas mudanças sociais que vêm ocorrendo, a violência de gênero continua existindo como uma explícita manifestação da discriminação de gênero. Não obstante todos os avanços e conquistas das mulheres na direção da igualdade de gênero, persiste entre nós essa forma perversa de manifestação do poder masculino por meio da expressão da violência física, sexual ou psicológica, que agride, amedronta e submete não só as mulheres, mas também os homens que não se

comportam segundo os rígidos padrões da masculinidade dominante<sup>18</sup>.

Tais praticas dominantes, reafirmam que a masculinidade vem associada, desde a infância, a um modo de ser mais agressivo, de estímulo ao combate, à luta. Uma das formas principais de afirmação da masculinidade é por meio da força física, do uso do corpo como instrumento de luta para se defender, mas também para ferir. Como a violência é cultivada como valor masculino, muitas mulheres acabam submetidas a situações de sofrimento físico ou psíquico em razão da violência de seus companheiros, irmãos, pais, namorados, empregadores ou desconhecidos.

Esse tipo de violência pode se manifestar por meio de ameaças, agressões físicas, constrangimentos e abusos sexuais, estupros, assédio moral ou sexual. É portanto, um problema sócio histórico e cultural ligado ao poder, privilégios e controle masculinos, atingindo uma diversidade de mulheres. O efeito é, sobretudo, social, pois atinge o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação e desenvolvimento pessoal e a autoestima das mulheres.

Nas últimas três décadas, a violência de gênero tem recebido crescente atenção e mobilização, sendo que os primeiros dados estatísticos apontaram que os principais perpetradores da agressão são parceiros e familiares. Constata-se tal afirmação verificada em uma pesquisa realizada pela Fundação Pro Paz no ano de 2014, na qual evidenciou ser os principais agressores denunciados por mulheres que sofreram violência, em sua maioria, ex-maridos (25,1%), seguidos de maridos (23,1%), companheiros (11,3%), ex-companheiro (8,6%), ex-namorado (5,9%) dentre outros agressores. Essa pesquisa mostrou também que a violência física liderou as ocorrências em 31,9%, seguido de violência psicológica 26,3%, violência moral 13,2%, violência sexual 3,4% e outras formas de violência. Vale ressaltar, que nesta pesquisa constam apenas as vítimas que denunciaram, lembrando que ainda muitas mulheres não denunciam que sofrem violências por medo, dependência emocional, dependência financeira e tantos outros aspectos que permeiam a complexidade do fenômeno ora estudado.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Mais adiante discorreremos sobre a Teoria da masculinidade.

Quanto a discussão dessa temática no Brasil, o conceito violência de gênero tornouse mais amplamente usado do que violência contra a mulher por diversos autores 19 (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995), por assim expressar uma forma de violência mediatizada pela ordem patriarcal<sup>20</sup>, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres. No decorrer da história, a mulher carregou o estigma de sujeito com potencialidades reduzidas frente à figura masculina, o que continua arraigado em nossa sociedade. Saffioti (2004) destaca que, apesar dos progressos femininos na busca por emancipação, a base material do patriarcado não foi destruída. Mesmo com o avanço das mulheres no mercado de trabalho, ou seja, nos espaços públicos e também com a extensão de divisão de papéis igualitários no espaço doméstico, a mulher ainda é a principal e responsável pelo cuidado com o lar e pela criação dos filhos, tendo em vista que a ideologia do patriarcado continua enraizado no imaginário coletivo. Diante disso, pelo fato de funções domésticas serem destinadas às mulheres como algo construído culturalmente, muitos homens apresentam dificuldades de assimilar tais funções para si. Assim também, muitas mulheres apresentam dificuldades de conquistarem o espaço público, já que são discriminadas, subjugadas e menosprezadas. Uma pesquisa realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2015, mostrou que, apesar do crescimento econômico e das políticas destinadas a reduzir as desigualdades, as diferenças salariais relacionadas a gênero e etnia continuam sendo significativas nos países latino-americanos. O estudo apontou que nosso país apresenta um dos maiores níveis de disparidade salarial, onde os homens ganham aproximadamente 30% a mais que as mulheres de mesma idade e nível de instrução. Estudo recente apresentou que esse percentual caiu para 28%.

Apesar dos dados referendados, a violência contra as mulheres tem se manifestado de diversas formas. Não obstante, grande parte desta é praticada no âmbito privado.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Ver Scott (1990); Santos e Izumino (2005); Butler (2008) entre outros autores.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Posteriormente iremos fazer uma abordagem mais vasta sobre o Patriarcado. Contudo, vale ressaltar que o patriarcado ainda hoje se encontra vivo na sociedade e conta com o reforço do sistema capitalista na opressão e subjugação das mulheres. Saffioti (2004) considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Essa autora defende que, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois polos da relação possuem poder, mas de maneira desigual. A pequena parcela de poder que cabe ao sexo feminino, dentro de uma relação de subordinação, permite que as mulheres questionem a supremacia masculina e encontrem meios diferenciados de resistência.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, de 1993, realizada na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher<sup>21</sup>, de 1994, em Belém do Pará, ratificou a violência como uma ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Quanto ao caráter criminal desse tipo de violência, o dicionário Houaiss nos apresenta, um conceito deslindado sobre a definição de violência, agrupando-a em dois blocos. Em primeira instância, às situações de violência ocorrem no contexto da relação entre as pessoas e em segunda instância, voltadas aos atos cometidos por instituições, contra o indivíduo ou a coletividade. Nas duas instâncias, as multiplicidades das formas de violência podem ser expressas sob diversos âmbitos (físico, verbal, psicológico, moral, simbólico). No que tange aos atos institucionais, no caso violência estatal, soma-se a isto a violação judicial perpetrado pelo Estado. Apreende-se com isso, que o elemento de violação das normas jurídicas no modo como a violência estatal é definida pelo Houaiss, situa portanto, esse tipo de violência, no campo da violência criminal. Há que se ater que nem toda violência é crime e, certamente, que nem todo crime é um ato violento.

Com vistas a contribuir com a sociologia do crime, podemos apreender com Durkheim (2005) em sua obra *As Regras do Método Sociológico*, definindo o crime enquanto fato social e afirmando que um ato não é desaprovado porque é criminoso, mas tornase criminoso pelo fato de receber desaprovação de um grupo. O crime, segundo o autor, existe em todo tipo de sociedade. Variam as formas, mas há em comum o fato de que toda sociedade estabelece padrões do que é considerado aceitável ou não. O crime, nesse sentido, é sinônimo de algo repudiado pela consciência coletiva. O autor, portanto, reitera em sua obra que

O crime não se observa só na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não há nenhuma em que não haja criminalidade. Muda de forma, os atos assim qualificados não são os mesmos em todo o lado; mas sempre e em toda parte existiram

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 06 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. No Brasil, essa convenção tem forca de lei interna, apoiandose no § 2 do artigo 5 da Constituição Federal vigente. A Convenção declara que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e as liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

homens que se conduziam de modo a incorrer na repressão penal (DURKHEIM, 2005, p.82).

Para Durkheim (2005), o indivíduo em sociedade está sujeito a pelo menos dois tipos de sanções: as sanções espontâneas e as sanções jurídicas. As sanções espontâneas acontecem informalmente por meio de reprovações de atitudes consideradas inadequadas e as sanções jurídicas são aquelas fixadas formalmente, refletindo desvios de condutas consideradas mais graves, o que promove um sentimento de repudio por parte da sociedade.

Quanto ao caráter de normalidade proposto pelo autor, este refere-se ao ato do crime enquanto fato social ocorrer frequentemente. Para tanto, propõe o uso de estatísticas, com vistas a evidenciar e comprovar os índices de criminalidade ocorridos na sociedade estudada. Ratton (2004) sintetiza a importante formulação de Durkheim, conferindo ao ato criminoso uma natureza iminentemente social, produzida pelos processos de interação:

Normalidade, relaciona-se, pois, à generalidade dos fatos sociais para a sociedade que se investiga, não assumindo um conteúdo universal e abstrato (RATTON, 2004, p.2).

No Brasil, determinados processos de criminalização de condutas sociais – no caso em referência às violências praticadas contra as mulheres, em especial as políticas de ação afirmativa, dentre estas a Lei Maria da Penha (LMP) – resultam da desaprovação ainda que parcial, por parte da sociedade. Do meio desta parcela da sociedade que estava insatisfeita com as injustiças e violências praticadas, emerge a participação de organizações e movimentos feministas, em busca da luta por direitos, principalmente o direito a uma vida sem violência. Essas ações foram decisivas para articular a igualdade entre os gêneros, que apesar dos avanços, ainda não é plenamente garantida.

Um dos direitos conquistados foi a promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), pelo então presidente Luis Inácio Lula da Silva, em agosto de 2006, sendo um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres como física, psicológica, sexual, patrimonial

e moral, também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, <sup>22</sup> compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde e da assistência social. Estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Da mesma forma, a LMP teve uma importante vitória em fevereiro de 2012, em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), quando foi estabelecido que qualquer pessoa poderia registrar formalmente uma denúncia de violência contra a mulher, e não apenas quem está sob essa violência.

A atual judicialização de aspectos do cotidiano fornece ao Estado poder para intervir em questões que antes eram localizadas no âmbito do privado (RIFIOTIS, 2008), como, por exemplo, a violência contra a mulher. A socióloga Heleieth Saffioti (1999), no artigo "Em briga de marido e mulher, já se mete a colher", vem contradizer a máxima "em briga de marido e mulher não se mete a colher", substituindo o "não" por "já". Logo, a violência contra a mulher, tipificada como crime, dilui as fronteiras entre o público e o privado, tendo o Estado poder, por meio das leis promulgadas, de intervir nas situações de violência perpetradas tanto no ambiente público (mercado) quanto no privado (domicílio).

A promulgação da LMP representou grandes conquistas para o movimento de mulheres e feministas no âmbito da violência contra a mulher, contudo, apesar desse grande avanço, os dados apresentados pelo Mapa da Violência de 2012 demonstraram que entre 2008 e 2010, o número de vítimas de agressão e casos de homicídios aumentou. Destarte, as violências sofridas pelas mulheres não são

-

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Até 2003, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) constituíram as principais respostas dos governos (Federal, estaduais e municipais) à questão da violência contra as mulheres. Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e passaram a incluir ações de prevenção, de garantia de direitos e inclusive de responsabilização dos agressores (combate) com o advento da Lei Maria da Penha. No eixo da assistência, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi redimensionada, passando a compreender outros serviços que não somente os abrigos e as DEAMs, tais como: centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros. O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que a Secretaria de Políticas para Mulheres define, diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

recentes e tem se perpetuado ao longo dos anos, mesmo com a implementação de leis elaboradas com a finalidade de protege-las de seus algozes. Muitas dessas vítimas, têm a morte como expressão mais trágica da violência letal.

No Estado do Espírito Santo, as situações vivenciadas por diversas mulheres em relação a violência de gênero não são diferentes e diversos noticiários do estado veiculam quase que diariamente informações referentes a vítimas que sofreram desde agressões a crimes letais.

A violência de gênero compreende um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um *continuum* que pode culminar com a morte por homicídio, fato que tem sido denominado de feminicídio.

Acerca deste pensamento assevera Lourdes Bandeira, socióloga, pesquisadora e professora da Universidade de Brasília, que:

O feminicídio representa a última etapa de um *continuum* de violência que leva à morte. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gêneros hierárquicas e desiguais. Precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter as mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação que foi aprendido ao longo de gerações (DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES).

Por conseguinte, o feminicídio se mostra não como um acontecimento isolado, mas sim, como um ponto final. A última atitude, o último ato de violência que é deferido contra a vítima. Tal fato se justifica, pois que em sua grande maioria, os crimes de feminicídio são antecedidos por ameaças, violência doméstica e sexual, além de abusos psicológicos e patrimoniais. Esse estado de coisas tem aumentando assustadoramente.

Pode-se confirmar a noção de um *continuum* de atos violentos, a partir da fala de Romeu que assassinou sua ex-companheira Julieta.

Minha última companheira me relacionei por 06 anos. Nos conhecemos em Goiabeiras, no Pagode. Ela tinha os mesmos gostos que eu, não usava drogas, era bonita, trabalhava na Magia do Mar. Namoramos de 2009 a 2015, moramos juntos. O namoro era tranquilo, ela sabia que eu traficava. Tinhamos brigas frequentes por ciúmes, por causa das redes sociais. (Romeu IP 01-16)

Durante entrevista Romeu relatou que as brigas eram constantes devido ciúmes de ambos. Havia segundo ele agressões desde verbais a físicas e ameaças principalmente por parte da parceira. Tais desentendimentos culminaram com a morte de Julieta.

De acordo com um estudo realizado pelo Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres, divulgado dia 09 de novembro de 2015, a cidade de Vitória foi apontada em 2013 como a capital com maior taxa de homicídios de mulheres no Brasil (vide tabela abaixo extraída do estudo).

Gráfico 1: Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), segundo ordenamento das capitais - 2013

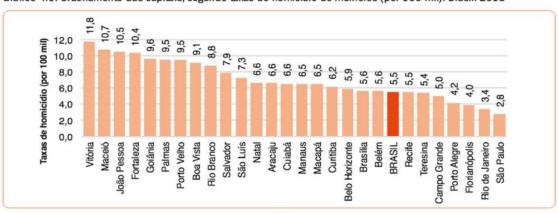


Gráfico 4.1. Ordenamento das capitais, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Fonte: Mapa da Violência 2015

Por seu turno, o Espírito Santo (ES) também era o estado com a taxa mais alta de homicídios de mulheres negras. O ES apareceu como o segundo estado com maior taxa de homicídios femininos no país, com 9,3 homicídios a cada 100 mil mulheres.

O Atlas da Violência de 2017 pactua com as informações do Mapa da Violência 2015. A pesquisa evidenciou que as maiores taxas de letalidade entre mulheres negras foram verificadas no Espírito Santo (9,2), Goiás (8,7), Mato Grosso (8,4) e Rondônia (8,2). Apenas sete Unidades da Federação lograram redução na taxa de mortalidade de mulheres negras por homicídio entre 2005 e 2015, sendo eles: São Paulo (-41,3%);

Rio de Janeiro (-32,7%); Pernambuco (25,8%); Paraná (-23,9%); Amapá (-20%); Roraima (-16,6%); e Mato Grosso do Sul (-4,6%).

Muitos destes crimes<sup>23</sup> são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio. O *feminicídio* é um conceito político que busca designar a morte de mulheres que tenha como motivação alguma manifestação do poder patriarcal, como misoginia e sexismo. É um crime ocasionado por um sentimento de poder sobre os corpos das mulheres, desencadeados por ódio à figura feminina ou por um sentimento de superioridade e de controle sobre os seus destinos. Assim, mulheres morrem por serem quem são: mulheres.

# 1.2 Homicídios de mulheres como categoria de análise: femicídio ou feminicídio?

A socióloga Wânia Pasinato (2011) afirma que a categoria femicídio ou feminicídio, ganhou espaço no debate latino-americano a partir das denúncias de assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez, no México, onde, desde o início dos anos 1990, práticas de violência sexual, tortura, desaparecimentos e assassinatos de mulheres têm se repetido em um contexto de omissão do Estado e consequente impunidade para os criminosos. Para tanto, faz-se necessário compreendermos a(s) categoria(s) de análise.

O termo *feminicídio* apareceu pela primeira vez no livro chamado *A Satirical View of London*, de John Corry (1801), onde o historiador mencionou sobre o assassinato de uma mulher (RUSSEL, 1992). Entretanto, apenas dois séculos seguintes, essa expressão teria seu conteúdo ressignificado por Diane Russell, que em 1976, utilizou o termo *femicide* como formulada em inglês (em português *femicídio*), ao conceder um depoimento perante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres<sup>24</sup>, em

<sup>24</sup> Segundo informações divulgadas na página eletrônica do Center for Women Global Leadership, da Universidade de New Jersey, o Tribunal Internacional dos Crimes Contra as Mulheres realizou-se em Bruxelas, em 1976, organizado por militantes feministas. A sessão do Tribunal reuniu cerca de duas mil mulheres de quarenta países que compartilharam testemunhos e experiências sobre a opressão

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Os homicídios de mulheres, em uma situação de *continuum* de terror, perpetrados por homens são caracterizados por feminicídios. Estudos indicam que, aproximadamente, 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo. (GARCIA, 2013).

Bruxelas (PASINATO, 2011). De acordo com a abordagem de Russel, o termo femicídio foi utilizado para designar os assassinatos de mulheres que teriam sido provocados pelo fato de serem mulheres. Na obra realizada em parceria com Radford, Russel salienta que tais mortes classificadas como femicídio resultariam de uma discriminação baseada no gênero, não sendo identificadas conexões com outros marcadores de diferenças tais como raça/etnia ou geração. Para Monarrez Fragoso (2002), o que explicaria as mortes é o fato de as mulheres não estarem desempenhando seus papéis de gênero adequadamente, já que à mulher está destinado tradicionalmente a função de cuidar da casa, dos filhos e do marido e, quando, na concepção masculina ela não cumpre seu papel, o homem se sente no direito de penaliza-la.

As autoras Russel e Caputti ainda enfatizam outra característica importante que delimita a categoria *femicídio*, o fato de não ser algo isolado na vida das mulheres vitimizadas, mas apresentar-se como um *continuum* de terror, que inclui agressões físicas, verbais e uma extensa manifestação de formas violentas e privações, as quais essas mulheres foram submetidas ao longo de suas vidas (RUSSEL e CAPUTTI, 1992). Para as autoras, essas formas de violência representam crimes de ódio contra as mulheres.

Alinhado ao pensamento das autoras, Portella (2011) aduz a ideia de que o crime praticado contra essas mulheres não constitui um ato isolado mas associado a um histórico de violência e intencionalidade. Russel e Caputti (1992) descrevem ainda em sua obra um exemplo extremo de violência de caráter misógino, ocorrido em Montreal, conhecido como Massacre da Escola Politécnica da Universidade de Montreal, ocorrido em dezembro de 1986, onde um jovem de 25 anos, chamado Mark Lepine, invade a escola e assassina 14 mulheres e deixa feridas outras 13 pessoas, e ao final se suicida. O homicida, antes da ocorrência, deixa uma carta afirmando que decidiu matar as mulheres porque estas estavam ocupando cada vez mais o lugar dos homens, o que havia colaborado para o fato de não ter conseguido se matricular na escola.

•

feminina e violência contra as mulheres, denunciando os abusos cometidos contra as mulheres de forma geral (PASINATO, 2011)

Vários anos se passaram e somente nos anos 2000, o estudo dessa categoria e/ou problemática foi retomada na literatura, na Ciudad Juarez, México, pela antropóloga mexicana, Maria Marcela Lagarde Y de los Rios, uma das mais influentes feministas latino-americanas. A antropóloga introduziu o termo feminicídio para descrever a situação de Ciudad Juarez, localizada na fronteira com os Estados Unidos, conhecida como uma das cidades mais violentas do pais, quiçá do mundo, com assassinatos cruéis e desaparecimento de mulheres, principalmente. Com o início da crise nos Estados Unidos, a partir da década de 1990, e o fechamento da fronteira para imigração legal, a Ciudad Juarez tornou-se um ponto de passagem para os imigrantes ilegais alcançarem o "sonho americano". Além de servir de ponto de passagem, a cidade mexicana também produz várias atividades ilícitas como tráfico de drogas, de armas, de pessoas. Nesse interim, especificamente no ano de 1993, o crescimento de assassinato de mulheres é evidenciado. Constatou-se, portanto, que a maioria das mulheres assassinadas eram jovens migrantes ou operárias da indústria, que foram encontradas em valas e terrenos baldios com marcas de violência sexual, torturas e estrangulamentos. Face a dificuldade à época de realizar investigações, devido relatos de ameaças e atentados a jornalistas ou outros investigadores, não se sabe exatamente o número de vítimas. A antropóloga e deputada Marcela Lagarde relata num estudo realizado, que entre os anos de 1993 e 2003, 263 mulheres foram assassinadas e possivelmente 4500 estavam desaparecidas. Entretanto, a partir de organizações e movimentos de mulheres a procura de respostas e resoluções para arrefecer tal fenômeno, no ano de 2000, o Estado Mexicano, até então omisso, criou comissões para investigar tais assassinatos. Lagarde (2004), traz uma grande contribuição quanto ao debate da categoria femicídio e/ou feminicídio. Para a deputada, a palavra proposta por Russel e Radford perde força ao ser traduzido para o espanhol. Por isso, propõe o uso da palavra feminicídio usando para denominar o "conjunto de delitos de lesa humanidade que contém os crimes e os desaparecimentos de mulheres" (LAGARDE, 2004, p.5). Ela agrega a essa definição o composto de impunidade, afirmando que

Para que se dê o feminicídio concorrem de maneira criminal o silêncio, a omissão, a negligência e a conveniência de autoridades encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes. Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (LAGARDE, 2004, p.05).

O conceito de *femicídio* no Brasil é utilizado por Saffioti (2004) em detrimento do tipo criminal homicídio para indicar e desmascarar o sexismo presente nos crimes de homicídio contra mulheres, bem como sua não acidentalidade e não ocasionalidade. Indica também seu caráter estrutural uma vez que é produto letal da violência de gênero, esta entendida como expressão da ordem social e desigual de gênero.

As especificações elaboradas, principalmente, por Russel e Caputti(1992) levam em considerações os aspectos misóginos e sexistas<sup>25</sup> presentes neste tipo de criminalidade. Para as autoras,

Femicídio está no ponto mais extremo de um continuum de terror antifeminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (clitoridectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias. heterossexualidade forçada, esterilização maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios (RUSSEL e CAPUTTI, 1992, p. 2).

Verifica-se que, embora, diversos autores abordem tanto a categoria *femicídio* quanto *feminicídio*, sem nenhuma distinção ou diferença, Lagarde tenciona apenas acrescentar o caráter de impunidade evidenciado por parte do Estado. Contudo, os dois termos se aproximam ao considerarem os crimes praticados contra as mulheres. No Brasil, a terminologia utilizada pelo sistema judiciário é *feminicídio*, nome designado a partir da promulgação da Lei do Feminicídio<sup>26</sup>, que no caso considera crime hediondo praticado contra mulheres por razões da condição de serem do sexo feminino. Portanto, adotarei na dissertação apresentada, a terminologia *feminicídio*.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Os homicídios misóginos são aqueles estritamente motivados pelo ódio face às mulheres, os homicídios sexistas incluem aqueles cometidos por parceiros motivados por um sentimento de superioridade sobre suas companheiras, por prazer ou desejo sádico em relação a elas, ou pela suposição de propriedade sobre essas mulheres (RUSSELL e CAPUTTI, 1992)

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> A lei de número 13.104, denominada Lei do Feminicídio, altera o código penal para prever o feminicídio como um tipo de homicídio qualificado e inclui-lo no rol dos crimes hediondos. Na prática, isso quer dizer que casos de violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher passam a ser vistos como qualificadores do crime. Os homicídios qualificados têm pena que vai de 12 a 30 anos, enquanto os homicídios simples preveem reclusão de 6 a 12 anos. Os crimes hediondos, por sua vez, são aqueles considerados de extrema gravidade e que, por isso, recebem um tratamento mais severo por parte da justiça. Eles são inafiançáveis e não podem ter a pena reduzida (No decorrer da dissertação teremos um capítulo propício para explanar melhor sobre essa Lei).

Ainda assim, pelo fato desta categoria ou terminologia ser utilizada recentemente e por haver um amplo consenso, algumas perguntas podem ser elaboradas tanto pela sociedade quanto por possíveis estudiosos nos diversos ramos científicos. O que seria feminicídio? Quais os aspectos relevantes dessa temática? A que condições as vítimas de feminicídio estavam submetidas? Existe um padrão para que a prática do feminicídio seja impetrada?

Mediante informações apresentadas, entende-se que as explicações em torno do feminicídio não se remetem apenas à psique do indivíduo, mas está atrelado diretamente ao patriarcado, ou seja, da dominação masculina (LAGARDE, 2004; SEGATO, 2006; COLEMAN, 1995). Constitui-se, portanto, um comportamento social que é "programado", muitas vezes, desde a tenra idade e que tem seu ápice na morte da mulher. Contudo, esse crime representa a última instância de poder perpetrada pelo homem, ao agredir sua vítima.

Com a elaboração da Lei do Feminicídio, o crime praticado contra as mulheres pelo fato de ser mulher, torna-se considerado uma modalidade de homicídio qualificado, sendo enquadrado enquanto crime hediondo. Isto posto, nos trouxe um amplo aspecto de análise não somente criminal, mas também de caráter político, pois enfatiza Segato (2006) que determinados homicídios resultam de um sistema no qual o poder e a masculinidade são sinônimos e impregnam um ambiente social de ódio e/ou desprezo pelas mulheres ou pelos atributos associados à feminilidade. Logo, foi de fundamental magnitude a criação de uma legislação no Brasil que tipificasse os casos de feminicídio, para que diante da sociedade de um modo geral, por meio das pesquisas realizadas, fossem introduzidas informações sobre a realidade vivenciada por tantas mulheres em nosso país, bem como a necessidade de uma mudança e quebra de paradigmas dominantes, se assim posso dizer.

### 1.3 A produção acadêmica brasileira sobre feminicídio

Alguns estudos sobre feminicídio no Brasil tem sido realizados, ainda que infimamente. Todavia, muitos entraves são encontrados, simplesmente porque há falta de dados oficiais que permitam ter uma visão exata do número real dos óbitos e dos contextos em que estes são executados, são prejudiciais. Como vimos o retrato acima sobre o contexto dos homicídios ocorridos na América Latina, a situação não é

diferente. Adorno e Albuquerque (2003) apresentam algumas das dificuldades existentes para a compreensão do fenômeno violento no Brasil. Entre os principais obstáculos que o autor aponta, estão o difícil acesso aos dados estatísticos oficiais, especialmente aqueles que são produzidas no âmbito da segurança pública; a disparidade dos dados apresentados pelos serviços de segurança e aqueles apresentados pelos serviços de saúde. Apesar dos entraves, vários pesquisadores têm se empenhado em analisar o fenômeno da violência de gênero e bem recentemente, os crimes de *feminicídio*. Tais desenvolvimentos teóricos e conceituais começaram a ganhar corpo nas duas últimas décadas em muitos países, mas especialmente naqueles em que se observou um grande crescimento nas taxas globais de homicídios e o surgimento de situações atípicas de vitimização feminina e a presença de requintes de crueldade. Esse é o caso de alguns países da América Latina, como o México e a Guatemala, e de algumas cidades do Brasil, entre as quais está a cidade de Vitória, capital do Espírito Santo.

No Brasil, a produção acadêmica sobre a violência contra as mulheres – letal e não letal – aponta para a existência de algumas situações e formas de violência, nas quais as mulheres são vitimadas, o que, por sua vez, expressam dinâmicas sociais em que o sexo da vítima é um diferencial importante para a ocorrência da violência. As relações amorosas e sexuais com um homem são, sem dúvida, o contexto mais estudado.

Nos estudos de diversas pesquisadoras feministas (ROMIO, 2010; PASINATO,2011; SEGATO, 2006; MENEGHEL e HIRAKATA, 2011; MOURA, 2007; BIANCARELLI,2006; ALMEIDA e SAFFIOTI, 1995), observou-se uma grande repercussão política acerca do debate sobre *femicídio* e, mais recentemente, estudos sobre homicídios de mulheres – utilizando-se ou não do conceito de *femicídio* e/feminicídio – tem sido realizados nas áreas de saúde pública e ciências sociais.

A violência letal tem sido tratada de forma mais específica no âmbito da elaboração do conceito de feminicídio, apontando para a existência de um conjunto de cenários nos quais as mulheres são assassinadas. Estes estudos procuram identificar se no conjunto das mortes violentas com vítimas do sexo feminino, haveria situações em que a motivação central para o evento – ou as causas últimas dos processos sociais

que levam a essa forma de violência – radicasse no fato mesmo de a vítima ser mulher ou, em outras palavras, resultasse diretamente das desigualdades de gênero.

Outros estudos procuram descrever a ocorrência dos homicídios de mulheres utilizando-se de dados da saúde pública e, ao fazê-lo, identificam conjuntos distintos de situações (MENEGHEL, 2011; MINAYO, 2007; BLAY, 2007; CARCEDO, 2010). Mas, em geral, parecem procurar definir uma fronteira clara entre os casos diretamente produzidos pelas desigualdades de gênero e os demais, estabelecendo a desigualdade de gênero como foco central de análise.

Nesta dissertação, como já mencionado, o foco central da análise, não se norteará somente no estudo de casos em que houve apenas a violência de gênero, mas sim o crime de feminicídio, uma vez que não existe feminicídio sem a ocorrência de violência de gênero. Buscaremos compreender as motivações e as dinâmicas que ocasionaram e impulsionaram a perpetração do crime violento, tencionando captar o sentido das ações praticadas pelos atores sociais e traçar um perfil tanto do agressor quanto da vítima, observando se há ou não a evidência de um padrão que pode ou não ser identificado ao longo do tempo.

#### 1.4 Feminicídio no Brasil – os dados

O Mapa da Violência 2015, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), aponta que em dez anos, houve um aumento de 54% no número de homicídios de mulheres negras, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. No mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas caiu 9,8%, saindo de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013. O lançamento da pesquisa conta com o apoio do escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres situado no Brasil, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

O estudo dá enfoque a violência de gênero e revela que, no Brasil, 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico e 33,2% dos homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas, com base em dados de 2013 do Ministério da

Saúde. O país tem uma taxa de 4,8 homicídios por cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo, conforme dados OMS que avaliaram um grupo de 83 países.

Waiselfisz (2015) nos apresenta um panorama histórico evidenciando que entre 1980 e 2013, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de homicídio<sup>27</sup> no Brasil. Segundo o pesquisador, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, perfazendo um aumento de 252%. Já entre 2003 e 2013, houve um incremento de 21% no período, onde o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762.

Alguns estados como Roraima e Paraíba, evidenciaram pesado crescimento na década de 2000, onde as taxas mais que quadruplicaram (343,9%) e triplicaram (229,2%), respectivamente. Todavia, em 2006, ano da promulgação da Lei Maria da Penha, apenas em cinco Unidades da Federação foram registradas quedas nas taxas: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Deste modo, vejamos a evolução das taxas de homicídio de mulheres apresentadas, de acordo com a tabela abaixo, no Mapa da Violência 2015:

Gráfico 2: Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil – 1980 a 2013



Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Fonte: Mapa da Violência 2015

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Vale ressalta que nem todas foram vítimas de feminicídio, haja visto que nem todo homicídio de mulheres é feminicídio.

É irrefutável o aumento discrepante dos casos de homicídios de mulheres, principalmente entre os anos 1980 a 1996. Denota-se portanto, uma pequena queda entre 1996 e 2007, voltando a crescer no ano de 2008, mesmo após a implementação da Lei Maria da Penha em 2006. Houve nesse período, um crescimento da população feminina, de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%) e também um acréscimo na taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013 (WAISELFISZ, 2015).

Observou-se que apesar das taxas continuarem aumentando, a partir de 2010 arrefece o ímpeto desse crescimento (WAISELFISZ, 2015). Contudo, apesar da diminuição do ímpeto do crescimento do homicídio em 2010. Ainda assim, em relação ao ranking mundial, o Brasil ocupa a quinta posição, ficando atrás apenas de El Salvador (8,9 homicídios para cada 100 mil mulheres em 2012) Colômbia (6,3 em 2011), Guatemala (6,2 em 2012) e Rússia (5,3 em 2011).

Em relação ao ano de 2013, o Mapa da Violência 2015, nos apresenta uma estimativa, deferindo que: a) dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013 pelo Sistema de Informações de Mortalidade- SIM, 2.394, isso é, 50,3% do total nesse ano, foram perpetrados por um familiar da vítima; b) esses dados representam perto de 7 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar; c) 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Logo, as mortes diárias totalizaram 4.

Conclui-se que a magnitude dos feminicídios foi elevada em todas as regiões e cidades brasileiras, apesar de serem instituídas leis com vistas a reduzir tais delitos, e que o perfil dos óbitos é, em grande parte, compatível com situações relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa situação é preocupante, uma vez que os feminicídios são eventos completamente evitáveis, que abreviam as vidas de muitas mulheres jovens, causando perdas inestimáveis, além de consequências potencialmente adversas para as crianças, para as famílias e para a sociedade.

#### 1.5 Feminicídio no Espirito Santo – os dados

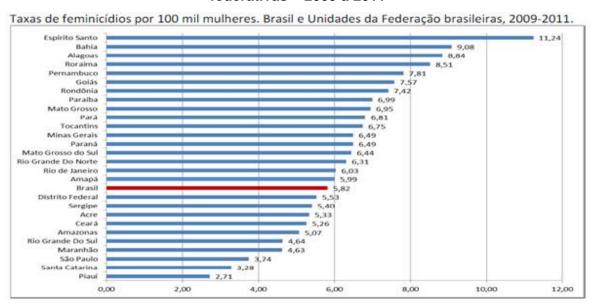
Neste subcapítulo elenco informações sobre o feminicídio no Espírito Santo, fenômeno esse complexo, tão relevante e tão discutido no contexto social hodierno,

apresentados principalmente no estudo estatístico realizado pelo sociólogo Waiselfisz (2015). Esse apresentou os Homicídios de Mulheres no ano de 2013. A pesquisa realizada demonstrou que a taxa de homicídios femininos do Brasil, de 4,8 por 100 mil, resulta 2,4 vezes maior que a taxa média internacional. Esses indicadores evidenciam que nossos índices são excessivamente elevados, considerando o contexto internacional.

O autor sugere que existem áreas ou cidades no Brasil bem mais violentas do que a média nacional, que o caso de Unidades Federativas com taxas bem acima da média nacional, como Roraima, que mais triplica (15,3 por 100 mil) ou Espírito Santo, que a duplica (9,3 por 100 mil). Dentre as capitais com taxas inaceitáveis, apresentavam-se as cidades de Vitória, Maceió, João Pessoa ou Fortaleza, com índices acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres. Outra observação importante, refere-se a emergência de áreas onde impera o feminicídio em níveis absurdos, como em Barcelos-AM.

Outro estudo de extrema relevância, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2013, intitulado *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*, apontou que o estado do Espirito Santo, mais uma vez, figurou como líder em taxa de homicídios de mulheres. O estudo compreendeu os anos entre 2009 e 2011 e relatou que os dados de feminicídio no estado ficaram entre 11,24 mortes por grupo de 100 mil mulheres. A taxa nacional ficou em 5,82 por 100 mil, quase a metade do estado do Espirito Santo, conforme apresentarei na tabela abaixo demonstrada pelo IPEA:

Gráfico 3: Taxas de feminicídios por 100 mil mulheres no Brasil e unidades federativas – 2009 a 2011



Fonte: IPEA

Em visita realizada a Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher (DHPM) de Vitória (local de pesquisa privilegiado por ser a instituição elencada para levantar as informações sobre os casos de feminicídios), no dia 22 de junho de 2016, pude conhecer o funcionamento da instituição bem como o preenchimento e arquivo dos inquéritos policiais e também elencar algumas informações pertinentes ao estudo aqui proposto. Para tanto, solicitei à escrivã da delegacia mencionada, um levantamento prévio dos crimes de feminicídio ocorridos desde a criação da DHPM até o ano de 2015. Vale ressaltar que esta delegacia atende os municípios de Cariacica, Vila Velha, Viana, Vitória e Serra e foi inaugurada em Setembro de 2010. Levando em consideração o seu fato inaugural, apresentarei nesta explanação, os dois primeiros anos (2010 e 2011) numa mesma coluna e os demais anos separados, conforme tabela abaixo:

Vila Velha; 23

Vitória; 21

Viana; 6

TOTAL DE FEMINICÍDIOS REGISTRADOS NA DHPM DE VITÓRIA – 2010 A 2016

Gráfico 4: Total de feminicídios registrados na DHPM de Vitória – 2010 a 2016

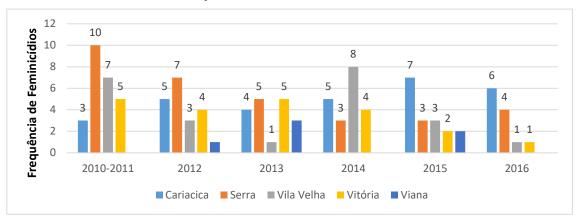
Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Observa-se que o número total de casos de feminicídios ocorridos entre 2010 e 2016 nos municípios atendidos pela DHPM de Vitória, somam-se no total 112 feminicídios, tendo sua ocorrência maior efetivados no município de Serra. Há de se levar em consideração que dentre as cidades ora explanadas, as cidades de Vitória e Viana apresentam o menor número de contingente populacional.

Apresento também gráfico com evolução das taxas de feminicídio por cidade entre o período pesquisado, sendo verificado que a cidade de Vila Velha apresentou o maior índice de feminicídio no ano de 2014<sup>28</sup> chegando a 08 casos, ano em que o número total de vítimas nas cidades ora apresentadas chegou a 20. Nota-se um ponto extremamente importante, em que o número de assassinatos nesta cidade, deu um salto de 2013 para 2014, de 01 para 08 casos de assassinatos. Dentre os municípios, Viana apresenta-se com menor índice de crimes praticados contra as mulheres. Para melhor avaliação segue a tabela mencionada.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Importante lembrar que nos gráficos 4 e 5 apresentados, o número de homicídios registrados entre 2010 e 2011 estão unificados, pelo fato da DHPM/ES ter sido inaugurada em Setembro/2010.

Gráfico 5: Evolução das taxas de feminicídios registrados na DHPM de Vitória por cidade – 2010 a 2016

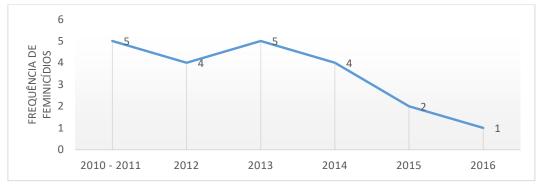


Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

De acordo com os dados apresentados, a cidade de Vitória estaria ocupando a quarta posição em relação ao quantitativo de feminicídios ocorridos, totalizando no período apresentado (2010-2016) a ocorrência de 21 casos de homicídios contra mulheres por sua condição de gênero, ficando atrás sequencialmente, de Serra com 32 casos, Cariacica com 30 casos e Vila Velha com 23 casos.

Face ao estudo apresentado, analisar os inquéritos policiais dos feminicídios ocorridos no município de Vitória, torna-se importante por ser a capital com maior taxa de feminicidios no Brasil. Contudo, segue a evolução das taxas de feminicídios do município de Vitória.

Gráfico 6: Evolução das taxas de feminicídio registrados no município de Vitória – 2010 a 2016



Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Observa-se uma pequena oscilação entre os casos de feminicídio no município de Vitória, destacando-se uma queda acentuada no ano de 2015 com a ocorrência de apenas 02 óbitos em detrimento ao ano de 2014 que apresentou 04 casos de violência letal. Essa queda apresentada no gráfico acima corrobora com as informações apresentadas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP-ES) a qual apontou uma queda de 34% nos casos de homicídios de mulheres em 2015, conforme apresentou o secretário André Garcia<sup>29</sup>.

Os quadros estatísticos apresentados, evidenciam, portanto, uma oscilação nas taxas de feminicídio entre um ano e outro (por exemplo, entre 2011 e 2012 demonstrou uma pequena queda, já entre 2012 e 2013 um acréscimo) e, às vezes um decréscimo temporário, mesmo após a implementação da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. Desta forma, nós pesquisadores tencionamos promover pesquisas e estratégias de enfrentamento, diante da permanência aterradora do quadro de violência e criminalidade gritante em nosso Estado. É nesse contexto que se insere tal pesquisa, tendo em vista a complexidade do fenômeno da violência e da criminalidade, buscando oferecer respostas para superar tais implicações.

-

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> André Garcia foi Secretário de Segurança Pública e Defesa do Estado do Espirito Santo (SESP-ES) entre os anos de 2014 a 2018.

# CAPITULO II – ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS SOBRE O FEMINICÍDIO

E, de dentro de sua mente dilacerada, o monstro do ciúme, contemplando-o com os atentos olhos verdes, inspirou-lhe outra pergunta, que ficou igualmente sem resposta: - E quem me garante que ela escolheu a mim? (Shakespeare, William. Otelo o Mouro de Veneza)

Iniciamos o capítulo apresentando o caso de Margarida<sup>30</sup>, 20 anos, solteira, vendedora, que foi assassinada por seu ex-namorado Eugênio em maio de 2012 ao sair do trabalho. Em oitiva realizada pelo delegado de polícia, o autor do crime alegou que quando namorava com Margarida, o namoro apresentava idas e vindas até que foi rompido definitivamente no ano anterior pela vítima. No entanto, quando soube que a vítima estava namorando, sentiu-se *traído* e com *ciúmes* pelo fato de ter sido *desprezado* pela ex-namorada. Deste modo, decidiu comprar uma arma, resolvendo então matá-la quando saísse do seu emprego. No dia do crime, Eugênio dirigiu-se ao Centro de Vitória-ES, ficando nas proximidades do trabalho de Margarida e ao avistá-la chamou-a pelo nome. No momento em que a vítima virou-se e deu um sorriso para o autor, este efetuou o primeiro disparo sobre o pescoço dela, logo em seguida disparou mais dois tiros em seu peito e um quarto após a queda da vítima, levando-a a óbito imediatamente.

Esse e tantos outros casos são apresentados todos os dias a brasileiros e brasileiras nas diversas mídias sociais. O que explicaria tal motivação para tanta violência?

Este capítulo visa explicar sobre as expressões da violência e do crime de feminicídio no Brasil, procurando-se identificar os elementos presentes em nossa sociabilidade que explicariam sua magnitude e ocorrência ao longo do tempo.

A produção brasileira sobre o tema inicia-se ainda na década de 1970, mas ganha impulso a partir da década seguinte, graças ao interesse despertado pelo crescimento das taxas de criminalidade violenta em algumas capitais brasileiras. Data deste período, portanto, a constituição do campo de estudos sobre a violência de gênero no Brasil. Mas o tema da violência – tratado sob diferentes perspectivas e propósitos e não necessariamente sob a ótica criminal – esteve presente em boa parte da teoria

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Utilizaremos em alguns momentos codinomes tanto das vítimas quanto dos autores de feminicídios com vistas a preservarem a identidade dos mesmos.

social brasileira anterior a este período, como demonstra a obra de GILBERTO FREYRE (1933), entre outros, referentes à nossa formação social brasileira<sup>31</sup>.

Para tanto serão utilizadas diversas abordagens sociológicas sobre o feminicídio. Inicialmente discutiremos sobre a origem do feminicídio (a origem do crime violento em si), pautado nas categorias de dominação, patriarcado, relações de poder e violência de gênero, debatidos pelos autores Bourdieu (2012), Walby (1990), Saffioti (2004) entre outros. Consequentemente, dissertaremos sobre a Masculinidade Hegemônica e suas consequências para a masculinidade em Connel (1995) e as elaborações norteadas por Elias (1970), quanto as configurações sociais, as perspectivas situacionais e motivações demarcando-se o olhar sobre o crime violento, dando relevância às situações de violência cometida por parceiros e ex-parceiros íntimos, o que caracterizará o crime de feminicídio. Tais teorias serão uteis para explicar as dinâmicas sociais que produzem a violência letal contra as mulheres, tornando-as vítimas. O propósito desse estudo será identificar as referências que possam constituir um marco explicativo para os feminicídios.

Posteriormente faremos uma explanação de alguns casos de feminicídios "emblemáticos" ocorridos no Brasil desde o século XIX ao XXI. Com o aumento de número de mulheres violentadas e assassinadas no Brasil, a partir da década de 1980, o movimento feminista começou a exercer pressão sobre as autoridades governamentais, o que posteriormente tornou assim a problemática da violência de gênero como um problema social, por meio de denúncias dos casos de agressão e assassinatos de mulheres. Como nos apresenta Maria Beatriz Nader e Lana Lage (2012), nesse momento histórico o movimento feminista estava mais organizado e fortalecido. A visibilidade dada à violência contra a mulher era crescente e cada vez mais se almejava que essa questão se tornasse um problema social público, e não restrito à esfera privada. Assim, Através dos meios de comunicação e de protestos realizados em espaços públicos, as feministas questionavam a aplicação do argumento de "legítima defesa da honra" como justificativa para os crimes passionais.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Dadas, sobretudo, pelo processo de colonização extremamente violento, que resultou no extermínio de parte da população indígena, sustentando-se no regime escravocrata por mais de 300 anos e deixando como herança para o período republicano fortes componentes de violência e discriminação nas relações sociais. O racismo e a misoginia é uma dessas expressões, assim como outros fatores questões extensivamente tratadas pela teoria social brasileira. Cf. FREYRE (1933), HOLANDA (1995) entre muitos outros.

Criticavam também a costumeira desqualificação das vítimas e repudiavam a atitude tolerante da sociedade para com os assassinos (LAGE & NADER,2012).

Por fim, apresentaremos as várias medidas que foram tomadas para enfrentar a violência de gênero e os feminicídios, a partir das manifestações realizadas pelo movimento feminista, dentre as quais a criação das Delegacias de Atendimento à Mulher – DEAM's, a Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

## 2.1 A origem do feminicídio: da violência de gênero à violência letal

Os episódios de homicídios masculinos, na maioria dos países, são superiores aos homicídios de mulheres, porém a menor gravidade dos assassinatos femininos não confere importância secundária a esse evento, pois a maioria destas mortes por agressão são executadas por homens com os quais as mulheres se relacionam intimamente (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA; COUTO, 2006).

As violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um *continuum* que pode culminar com a morte por homicídio, fato que tem sido denominado como já vimos, de feminicídio.

Carcedo e Sagot (2000) assinalam que o assassinato intencional de mulheres cometido por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais, a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade.

Para compreendermos a condição feminina traçaremos alguns pontos relevantes do panorama de como tem sido a vida das mulheres na sociedade, numa tentativa de entendermos seus papéis na história e identificarmos em que momento as relações de poder se configuravam em desvantagens para essas.

O discurso historiográfico sobre a história das mulheres enquanto campo de conhecimento científico se processou somente com a atuação direta do movimento

feminista nas décadas de 1960 e 1970, surgindo posteriormente na década de 1980 a categoria gênero, buscando assim dar maior visibilidade a mulher enquanto ser social, dotado de tantas capacidades intelectuais, econômicas e políticas quanto os homens. Tais discursos historiográficos anteriores ao período que emergiu o movimento feminista, até então eram estritamente estruturados para pensar nas práticas individuais e coletivas marcadamente masculinas. Todo enunciado descrito na história que envolviam grandes temáticas como Revolução Industrial, Iluminismo, Movimento operário, Imigração Europeia para o Brasil, dentre outros evocavam a participação de homens "heróis", sendo a mulher excluída nesse processo histórico. No entanto, quando as mulheres eram referidas na historiografia, a estas era atribuído adjetivos negativos como "a sedutora do homem", "um ser despossuído de identidade", "reflexo do homem", "objeto de desejo sexual para satisfazer as necessidades e desejos do macho".

Dessa forma, podemos atestar que a ideia da mulher como "representante do mal" não foi manifestado somente nos tempos remotos, mas infelizmente encontra-se presente em pleno século XXI. Em razão disso, vejamos alguns trechos dos entrevistados que ratificam essa noção:

Ter me envolvido no bendito 'brega'. O problema do brega era as mulheres. O que atrai o homem é a tal da mulher (Bento – IP 03-12).

Essa que morreu. Essa danadinha. Era minha sogra e virou minha mulher. Tenho duas filhas com a filha dela. Essa danadinha, mulher apimentada, desperta o desejo do homem (Bento – IP 03-12).

Eu sempre falei isso para os meus pais. Eu nunca quis me casar. Me falaram que as mulheres traiam (Adão – IP 01-13).

Era uma mulher provocativa. Todos os parceiros agrediram ela. Era gênero dela apanhar mesmo (Otelo – IP 02-14).

Por fim a mulher era "destinada a procriar e exercer seu papel materno". À mulher já estava atribuído seu destino biológico, cabendo ao médico o papel de criar conceitos que definissem uma normalidade que exprimisse esse destino biológico, a qual era manifestado por meio de sua natureza frágil, suas características morais e ao mistério da procriação (DEL PRIORE, 1997).

Depreende-se também que a mulher, na interpretação dos médicos representava uma terra fértil a ser fecundada pelo macho, o que já era corroborado por Aristóteles (384-

322 a.C) ao enfatizar que o homem insuflava a alma, vida e movimentava a matéria inerte produzida no útero pela mulher. Na visão de muitos estudiosos à época, a imagem da mulher estava totalmente atrelada à reprodução, sendo esta criada por Deus exclusivamente para procriar. Tal discurso normativo médico, sobre o funcionamento do corpo feminino, era utilizado para domesticar a mulher, dando caução ao religioso, na medida em que asseverava cientificamente que a função natural da mulher era a procriação. Essa mentalidade representada pelos médicos, foram responsáveis para domesticar as populações femininas, que refugiavam-se na maternidade, estabelecendo a manutenção do papel social para a qual foi criada, o ser mãe e diferenciando-as do papel social do ser homem.

Destarte, compreende-se que a construção social do ser homem e ser mulher, foi pautada nas diferenças biológicas, sendo as mulheres assentadas e definidas por esta diferença em seus próprios corpos, em uma imanência que se concentra em seus órgãos reprodutores (SWAIN, 2007). Posto isto, a autora e historiadora Swain (2007), em seu artigo, *Meu corpo é um útero? Reflexões sobre procriação e maternidade*, concorda com Del Priore (1997) e Stevens (2007) ao descrever que a mulher tornase portadora de um destino social ancorado no corpo, na diferenciação biológica e na procriação.

Logo, a imagem de verdadeira mulher, imposta por diversas instituições sociais, atrelando-as a capacidade de procriação, tem imposto um fardo pesado, à medida que tais representações do ser feminino e/ou ser mulher foram construídas em torno da figura materna. Deste modo, a historiografia infelizmente, teve sua influência, ao incutir sobre a mulher a capacidade de procriar, de reproduzir a espécie, traçando para essa uma significação social chamada maternidade. Para tanto, ao atribuir essa identidade feminina somente nesse contexto da maternidade, esse conceito torna-se excludente, hostil e segregador, a medida em que algumas mulheres não podem ou não querem ser mães.

Badinter (1985), historiadora da década de 80, em seu livro *O Amor Conquistado: O Mito do Amor Materno* nos aponta a influência da historiografia, ao descrever que após o ano de 1760, muitas publicações são elaboradas com intuito de impor às mulheres a obrigação de serem mães até mesmo antes de estarem grávidas, ordenando-lhes à amamentação, engendrando o mito da maternidade, do instinto materno ou do amor

espontâneo de toda mãe por seu filho. Muitas mulheres eram persuadidas e sutilmente influenciadas por meio do discurso da felicidade e da igualdade, proposto por moralistas, médicos e administradores, com promessas de que ao serem boas mães, elas seriam felizes e respeitadas e obteriam o direito à cidadania. Diante desse discurso conveniente ao provedor, muitas mulheres eram convencidas de que pelo fato de desenvolverem bem seu papel social (para a qual foi criada), elas seriam reconhecidas enquanto ser social e quando não o faziam, estariam muitas vezes, vulneráveis a situações de violência.

Afinal, constatou-se que a historiografia ao incutir na mulher o ideal da maternidade e da esposa idônea, a sobrepujou a papeis construídos social e historicamente, reforçados pela misoginia do pensamento médico dominante e o ideário religioso, elaborando o pressuposto da oposição natureza versus cultura, enfatizando o argumento biológico que atribuiu às mulheres o papel exclusivo de mãe e esposa.

O ideal de esposa idônea é uma concepção presente na fala dos entrevistados e o fato da esposa não corresponder ao ideal de idoneidade, seria um fator legitimador para associar a prática constante de violências como uma forma de discipliná-las. Isto é, a agressão é definida como disciplinar como um continuo que passa de uma "correção pela conversa" para a forma mais intensa de "atingir o físico", levando-as por muitas vezes à morte.

Os entrevistados tencionaram justificar as práticas violentas que culminaram com a morte das vítimas, culpabilizando-as. Notemos:

O homem tem que entender a mulher e a mulher entender o homem. Eu bato na tecla, pra mim, foi a minha mulher quem errou. Ela que errou comigo. Eu casei pra ser feliz. Eu casei pra respeitar ela e ela me respeitar. Ser fiel um ao outro. Só que ela começou a fazer umas coisas que eu não tava agradando entendeu. Mentiu pra mim, no relacionamento já casada. Pra mim a mulher mentiu, uma pessoa cristã, ela mentiu pra mim uma coisa que não me agradou, não gostei, e a mesma coisa que falo pra senhora. Não sei se to certo ou se to errado. No meu ponto de vista, so uma pessoa temente a Deus. Ela minha esposa, eu casei com ela, ela como cristã, então isso aí me abalou. Falei com ela, o que você vai falar pra mim agora, tudo como vou acreditar. Se ela uma mulher cristã, temente a Deus. Uma mulher que é temente a Deus não pode contar mentira para o marido. A mulher de Deus tem que ser prudente. A mulher que mente para o marido não é temente". (Adão – IP 01-13).

O interrogado Matlhus também legitimou a morte de sua parceira Hilda, considerando que a mesma não era uma mulher idônea ou prudente, mas sim alguém que estava

rodeada de homens, conforme sua fala: "O local onde ela morava era um fumódromo. Ela morreu de pancadas. Ela era usuária de drogas, ia muitos homens". (Malthus – IP 03-14)

Em contraposição, à destinação biológica da mulher, Simone de Beauvoir, filósofa e escritora francesa, publica em 1949 o *Segundo Sexo*, obra contundente que provoca escândalo e adesões, cujas principais ideias fundamentaram e desencadearam as lutas feministas hodiernas. Pode-se considerar que sua obra lançou as matrizes teóricas do feminismo contemporâneo "contestando todo determinismo biológico ou destino divino, retomando assim a perspectiva hegeliana de que 'ser é tornar-se'" resultando em sua célebre ideia "não se nasce mulher, mas torna-se mulher". Um dos elementos radicais desta obra relacionava-se à maternidade, isto é, refutar o determinismo biológico que reservava às mulheres um destino social de mães. A maternidade começava, então, a ser compreendida como uma construção social, que designava o lugar das mulheres na família e na sociedade, isto é, a causa principal da dominação do sexo masculino sobre o sexo feminino.

Por conseguinte, na segunda metade do século XX iniciou-se um processo de questionamento aos tradicionais papéis sociais de gênero, na medida em que as mulheres adentraram intensivamente no mercado formal de trabalho e conquistaram gradativamente o espaço público. Nesse período, as mulheres precisaram rever os conceitos biológicos que até então as mantiveram subordinadas à família e à esfera privada. Algumas passaram a questionar o determinismo biológico explicando que a desigualdade entre as mulheres e os homens eram frutos da cultura patriarcal, e não "naturais", simplesmente por terem nascido com sexos diferentes. Tais questionamentos ou recusa na execução de seus papéis, ocasionavam maltratos à mulher. Nader (2013) enfatiza, portanto, que, o processo de historicidade de maltratos à mulher tem sido caracterizado por uma trajetória construída pela dominação masculina e pela dependência feminina. Trata-se de um cenário montado a partir da lógica do patriarcalismo, cuja exploração e exclusão feminina faz parte de uma história de contradições e desigualdades sociais, marcada pelo autoritarismo e violência familiar.

Deste modo, a chamada "segunda onda do movimento feminista" denunciava, assim, a opressão patriarcal da qual elas eram alvos, evidenciando a real intencionalidade

do discurso biológico e propondo novas epistemes para tratar a questão da violência contra a mulher.

Portanto, mulheres, em diferentes situações, são vítimas de violência: mulheres negras, pardas, índias e brancas, ricas ou pobres. Todavia, o Mapa da Violência demonstrou no período entre 2003-2013, que as principais vítimas da violência de gênero foram meninas e mulheres negras.

Ademais, quanto ao aspecto racial, um estudo realizado pelo Mapa da Violência em 2015, mostrou que nos últimos 10 anos o número de assassinatos de mulheres negras cresceu em 54%, enquanto o assassinato de mulheres brancas caiu para 9,8%. Para explicar tal exacerbação, o sociólogo Waiselfisz, coordenador de estudos da violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), também responsável pelo Mapa da Violência, declara que o número de assassinatos de mulheres negras aumentou pelo fato de ter também aumentado o número de mulheres que se autodeclaram negras e pardas, a partir da popularização do movimento negro. Salienta que "de fato, no período analisado, cresceu significativamente a população negra e parda de uma maneira que não se justifica pela dinâmica da reprodução, mas pela dinâmica ideológica".

Os dados do IBGE em 2003, apresentaram que o número de pessoas que se declaravam pretas ou pardas no censo do IBGE, era de 47,3%. Em 2013, último ano avaliado pelo Mapa da Violência, o número havia inflado para 53%, ou seja, um aumento percentual de 5,7 o que ainda é bem inferior ao crescimento de 54% da taxa de homicídios entre mulheres de cor negra, como aponta Waiselfisz.

O pesquisador salienta que a diferença entre os assassinatos de mulheres negras e brancas não pode ser analisada sem levar em conta o racismo. Reforça ainda que o Mapa da Violência nos mostra, o quanto é enganosa a visão de 'paraíso racial': a sociedade brasileira aplica a violência de forma extremamente discriminatória. O homicídio e o feminicídio vêm se reproduzindo entre todas as faixas etárias e grupos sociais, mas com maior intensidade entre os negros.

Nosso estudo comprova tal afirmação, pois foi identificado entre os IP's analisados, que 72% das mulheres assassinadas eram da cor parda e preta, enquanto 28% da cor branca.

Desta maneira, é falso afirmar que o Brasil não é um país racista. Ser mulher e negra num país que muitas vezes "faz olhos e ouvidos de mercador" é complexo. Um lugar onde até mesmo casos explícitos no cenário nacional como o de Cláudia Ferreira<sup>32</sup>, mulher negra, pobre e moradora do subúrbio do Rio, que depois de baleada, foi arrastada por uma viatura da Policia Militar, num ano de Copa do Mundo, ocasionando seu óbito. Destarte, podemos questionar, onde estaria a "democracia racial brasileira" proposta por Gilberto Freyre.<sup>33</sup>

À perspectiva de Gilberto Freyre, Araújo (2006) destaca que a noção de democracia ocorre a partir das relações íntimas dos senhores abastados com as negras e mulatas, bem como os descendentes que daí surgiram. Assim, a ideia de miscigenação nasce como ponto relevante para o processo de democratização do país.

Em contraposição e desnaturalização dessa harmonia das relações raciais, nasce a perspectiva de Florestan Fernandes. Florestan em conjunto com Roger Bastide pleiteando uma investigação das relações sociais no Brasil, por meio da pesquisa financiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)<sup>34</sup> denominada *Brancos e negros em São Paulo*, expõe a situação

<sup>2 /</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> O Caso Cláudia Ferreira refere-se ao crime ocorrido na manhã de 16 de março de 2014, quando esta morreu, vítima de uma operação da Polícia Militar do Rio de Janeiro no Morro da Congonha, na zona norte do Rio de Janeiro. A vítima foi atingida durante uma troca de tiros na região onde vivia e então foi socorrida e colocada no porta-malas de uma viatura policial por três policiais que alegaram que a levariam para um hospital. Durante o trajeto, seu corpo caiu para fora do porta-malas e, preso pela roupa, ficou pendurado e foi arrastado por volta de 350 metros na Estrada Intendente Magalhães.

<sup>33</sup> Gilberto Freyre publica seu primeiro livro de expressão, *Casa-grande & senzala* (1933), adotando uma perspectiva interdisciplinar e tratando a mestiçagem como característica positiva da brasilidade. No livro *Casa-grande & senzala*, Gilberto Freyre analisou as relações raciais no Brasil da perspectiva de uma história em que os conflitos se harmonizam, sendo o sexo e a religião importantes terrenos em que se teria dado uma aproximação "confraternizante" entre brancos, índios e negros, mas principalmente entre brancos e negros. A colonização do Brasil bem como a própria formação da sociedade brasileira, na visão de Freyre, estariam "equilibradas sobre antagonismos". Freyre expressaria um país tradicional avesso a admitir o preconceito e a discriminação racial, enquanto os novos cientistas sociais dos anos 50, liderados por Fernandes, representavam um Brasil contemporâneo que reconhecia suas iniquidades. A obra de Gilberto recebeu consagração imediata por caracterizar o Brasil "como uma civilização original, onde a miscigenação lançou as bases de um novo modelo de convivência entre raças, tendendo a neutralizar espontaneamente conflitos e diferenças.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e

da população negra e suas relações sociais desde o início do regime escravocrata. Além de caracterizar o preconceito que essa população sofre, notaram a posição de desprivilegio ocupadas pelo negro no aspecto socioeconômico da sociedade brasileira e a improbabilidade de sua ascensão, reafirmando, assim, o caráter ilusório de democracia racial.

Para Freyre (1995), o Brasil possuía uma inter-relação racial adequada, a ser admirada por outros países. Fernandes, por outro lado, denunciava a existência do racismo velado por meio de comportamentos sutis e cruéis da democracia racial. Apontava que, diante da verticalização das relações da sociedade brasileira, ao escravo liberto não fora dada a condição de trabalhador livre e cidadão, por não ter sido efetivamente integrado a essa sociedade.

Na obra de Freyre, Casa Grande & Senzala, são observadas relações sociais que nos remetem a temas interdependentes como miscigenação, escravidão, relações de gênero dentre outros. Doravante, podemos levantar alguns questionamentos. Como a dominação masculina estava constituída no período colonial? Como se davam as relações entre os homens e mulheres nesse contexto?

Em resposta a estas perguntas, senhores leitores, a edição de Casa Grande & Senzala denuncia a opressão dos senhores de engenho no período colonial. A dominação masculina estava presente através da posição política, econômica e social ocupada pelo homem onde esses, senhores de engenho, assumiam a posição de "donos das terras", "donos dos escravos e escravas", "donos das mulheres" e "donos das crianças". Para Freyre, a força e o poder estavam centradas nas mãos do aristocrata, que não envidava esforços para legitimar seu poder e repressão (COELHO, 2008).

Percebe-se tais situações nos relatos de Freyre (1995, p. lvii) quando descreve que a "casa grande venceu no Brasil e na igreja, nos impulsos que esta a princípio

auxiliando os Estados-Membros – hoje são 193 países – na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades. É a agência das Nações Unidas que atua nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação. Desenvolve projetos de cooperação técnica em parceria com o governo – União, estados e municípios –, a sociedade civil e a iniciativa privada, além de auxiliar na formulação de políticas públicas que estejam em sintonia com as metas acordadas entre os Estados Membros da Organização.

manifestou para ser a dona da terra. O senhor de engenho ficou dominando a colônia praticamente sozinho, tornando-se o verdadeiro dono do Brasil. Este tornou-se dono das terras, dono dos homens, dono das mulheres. Sendo suas casas representadas pelo imenso poderio feudal. [...] o suor e o sangue dos negros foi o óleo que mais ajudou a dar os alicerces das casas-grandes."

Sua descrição analítica nos revela as relações de gênero ocorridas no contexto colonial, evidenciando o cenário de opressão e dominação das mulheres e de outros homens, embora tenha se eximido de fazer qualquer tipo de interpretação sobre os fatos (há muito dito, descrito e interdito).

Grosso modo, pode-se verificar que a forma de tratamento dado a mulher no tempo da colonização brasileira nos remete as violências de gênero permeadas em nossa sociedade brasileira.

Nesta perspectiva, apresentamos algumas avaliações e expressões retiradas do manuscrito de Freyre, que podem nos fornecer pistas acerca do sexismo<sup>35</sup> presente no período colonial que tenham corroborado para a exacerbação de violência de gênero bem como dos homicídios de mulheres em nossa atualidade.

O autor relata que o intercurso sexual entre o conquistador europeu e a mulher índia ou negra caracterizou-se pela violência e a dominação, apresentando circunstâncias marcantemente desfavoráveis para estas mulheres, apontando assim que o "furor femeeiro do português se terá exercido sobre vítimas *nem sempre* confraternizantes no gozo".

Diz-se geralmente que a negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira, iniciando no amor físico os filhos-família. [...] É absurdo responsabilizar-se o negro pelo que não foi obra sua nem do índio, mas do sistema social e econômico em que funcionaram passiva e mecanicamente. Não há escravidão sem depravação sexual [...] Mas é preciso notar que o negro se sifilizou no Brasil. [...] Foram os senhores das casas-grandes que contaminaram de lues as negras das senzalas. Negras tantas vezes

\_

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Os estudos de Kerner (2012, p.45) apontam que a palavra alemã *sexismus* tem origem no inglês norte-americano. O termo de origem sexism foi, por sua vez, criado por analogia ao termo *racism* na segunda metade dos anos 1960. A autora afirma que "os paralelos entre sexismo e racismo são nítidos e claros. Cada um deles incorpora falsas suposições sob a forma de mito. E, assim como o racista é aquele que proclama, justifica ou pressupõe a supremacia de uma raça sobre outra, da mesma forma, o sexista é aquele que proclama, justifica ou pressupõe a supremacia de um sexo (adivinha qual) sobre o outro" (KERNER, op. cit., p.46).

entregues virgens, ainda mulecas de doze e treze anos, a rapazes brancos já podres da sífilis das cidades (FREYRE, 1995, p.316)

Apesar da ocorrência de relatos de masoquismo de mulheres índias e negras, a mulher branca não estava imune ao domínio do poder masculino, mesmo com o privilégio de residir na casa grande.

Havia um ditado corrente no Brasil colonial a respeito das mulheres, que infelizmente perpetua-se até os dias atuais: "Branca para casar, mulata para f...e negra para trabalhar" (FREYRE, 1995, p.85) que revela o pensamento masculino no qual a mulher é percebida como um objeto útil para seu bel-prazer. No caso das brancas, úteis para interpretar o papel de mãe, mulher e dona de casa, relevantes para dar à família um status oficial e continuidade à linhagem familiar cumprindo a assim o seu destino biológico, devendo estar dentro dos modelos patriarcais; quanto às mulatas, principalmente aquelas mais bem feitas, mais bonitas, mais dóceis, o papel de coadjuvantes no cotidiano da vida patriarcal, dentro das casas-grandes, atuando como mucamas, submetidas muitas vezes a repasto sexual do senhor ou como iniciadoras das práticas sexuais dos filhos deste e também, não raras vezes, como vítimas das sinhás, que transplantavam o ódio de sua submissão à ordem masculina sobre as mucamas. As mulheres negras, sem os atributos que as tornassem suscetíveis a agradarem sexualmente o senhor de engenho, cabiam exercer o papel de animais de carga, o de suportar tarefas desgastantes, o de se afadigarem nas cozinhas sob os gritos das sinhás-donas, o de suar nas tarefas diárias das fazendas e dos engenhos.

A prostituição das mulheres negras soma premissas que afirmam a manutenção dos abusos sofridos na transição do meio rural para o urbano. Freyre afirma que a exploração se dava independentemente da idade, tendo a participação por vezes de meninas de dez, doze anos que já estavam nas ruas. Elas eram contaminadas, principalmente pela Sífilis, já que muitas ficavam a mercê de homens que chegavam ao porto vindo de diversas partes do mundo, carregando consigo suas doenças e moléstias graves.

Diante destes fatos, apresento ainda, alguns trechos presentes na obra do "mestre de apipucos" que desvela características sexistas e de inferiorização da mulher brasileira:

- As mulheres estéreis indo esfregar-se, de saia levantada, nas pernas de São Gonçalo do Amarante (p. 95)
- O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios padres da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. (...) As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregarse nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho. (p. 164)
- Botina e mulher só pretas (p. 338)
- Só queria saber de mulecas (p.344)
- A negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira, iniciando precocemente no amor físico os filhos-família. Mas essa corrupção não foi pela negra que se realizou, mas pela escrava. Onde não se realizou através da africana, realizou-se através da escrava índia. (p. 372)
- Quem tivesse sua filha, que a casasse meninota. Porque depois de certa idade as mulheres pareciam não oferecer o mesmo sabor de virgens ou donzelas que aos doze ou aos treze anos. (p. 401); Depois dos vinte, decadência. Ficavam gordas, moles. Criavam papada. Tornavam-se pálidas. Ou então murchavam. (...) mas feias, de buço, um ar de homem ou virago.(p. 402)
- Que se servem com as escravas, que se prostituem ao primeiro que as procura? (p. 405);
- O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo, não: ordem. (p. 425).
- (...) quem aparece auxiliando as senhoras brancas nas suas aventuras de amor são escravas negras. O mais provável é que fossem as negras as principais alcoviteiras. (p. 478).

As expressões descritas denotam que as mulheres, sejam índias, negras ou brancas, foram vítimas da exploração sexual dos colonizadores - leia-se abusos de toda ordem e estupros.

Constata-se, portanto, que o sexismo presente nestas relações reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres. Nesta perspectiva, pautada nas descrições acima podemos evidenciar que a mulher é percebida como sedutora e como a personificação da tentação.

A mulher foi designada uma identidade negativa, acrescida do signo diabólico no final do período medieval, por pensadores, liderados por Tomás de Aquino, com a justificação teórica para a limitação da mulher e sua sujeição ao sexo forte. O simbolismo dominante lhes responsabilizou como integrantes de sua "natureza" – ela é a tentadora, cuja lubricidade afasta os homens da salvação de sua alma. Nas relações de dominação, esta, sujeito dominado, representa um perigo para a

masculinidade. Encarnando a "vulnerabilidade da honra, (...) o sagrado desviante", e guardando em si a "astúcia diabólica", utiliza-se da desonra de que é revestida para tentar reverter o processo a que está submetida (BOURDIEU, 2012, p. 64). Pautado nessa concepção observou-se na fala dos entrevistados dessa pesquisa a ideia de que a mulher os desonrou, quando manifestaram suas agruras.

Saffioti (2004, p. 35) declara que "as mulheres são amputadas, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem".

Esse processo de inculcação<sup>36</sup> ideológica, nas quais aos homens é designado papéis diferentes das mulheres, ocorre a legitimação para a prática de diversas violências de gênero.

A pratica de divisão de papéis, tarefas e funções entre homens e mulheres é universal e não é necessariamente vista como uma forma de violência ou discriminação, considerando-se que tais funções são apreendidas e inculcadas desde o nascimento. No entanto, é através desta socialização diferenciada que opera a violência simbólica<sup>37</sup>, a aceitação pelas mulheres dos códigos e regras sociais que as fazem subordinadas aos homens. Deste modo, o não cumprimento das funções das mulheres, seja na casa ou no aspecto sexual, pode originar conflitos e atos violentos.

Voltando a obra de Freyre, nota-se que o que salta aos olhos nesta literatura, é a figura do dominador, o enaltecimento do macho, o *garanhão desbragado* "que misturou-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato [...]" (FREYRE, 1995, p.83).

O "Mestre de Apipucos" menciona ainda que os patriarcas dominados pelo interesse econômico de senhores de escravos, encaminhavam seus filhos para anteciparem

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Nas palavras de Althusser (s/d, p.66) "é através da aprendizagem de alguns saberes práticos (savoirfaire) envolvidos na inculcação massiva da ideologia da classe dominante em que ocorre as relações de explorados com exploradores e de exploradores com explorados".

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> "A violência simbólica consiste em uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la" (BOURDIEU, 2012, p.45)

suas funções genésicas. Ressalta ainda que até mesmo as mães menos sistemáticas empurravam para os braços dos filhos, "negrinhas ou mulatinhas capazes de despertá-los da aparente frieza ou indiferença sexual" (FREYRE, 1995, p. 372).

Outro trecho interessante da obra de "Casa Grande & Senzala" aduz a ideia que as escravas eram as responsáveis por estimular o homem a se envolverem sexualmente com essas. Assim o autor descreve, que "muitos levaram a mesma vida turca e debochada dos senhores de engenho, sob a provocação de mulatinhas e negras da casa se arredondando em moças; de molecas criando peitos de mulher; e tudo fácil, ao alcance da mão mais indolente" (FREYRE, 1995, p. 341).

Nota-se, mais uma vez que a mulher negra era vista como a "personificação do diabo", a "sedutora" do homem, enquanto aos homens, era reproduzido a ideia de virilidade, força, violência e a noção imposta pela sociedade de ser "homem de verdade". Essa concepção de ser "homem de verdade", é assentada no processo pelo qual o menino é socializado (NOLASCO, 1995). Esse tipo de socialização é a fonte precursora que concede legitimidade a violência de gênero e consequentemente impulsiona para a prática do crime de feminicídio.

Em consonância com Nolasco, Bourdieu (2012) define o conceito de "habitus", concebendo-o como disposições incorporadas pelos atores sociais ao longo de seu processo de socialização, o qual integra experiências anteriores, e atua como uma matriz de percepções, apreciações e ações. Essa matriz, no que lhe diz respeito, produz os esquemas inconscientes que são internalizados e postos em prática a partir de estímulos conjunturais de um campo social. Assim, ele propicia a interiorização das estruturas sociais e uma exteriorização das disposições adquiridas, sem que para isso se requeira a consciência da ação (BOURDIEU, 2012). Por exemplo, durante a socialização primária os papéis sociais começam a se definir, passando progressivamente de uma esfera mais concreta para outra mais abstrata. Por exemplo: quando a criança afirma "papai não quer que eu chore", ocorre um nível de concretude diferenciado de quando se afirma: "homem não chora". No primeiro caso, as ações desta criança são pautadas numa identidade reflexiva, no segundo, o indivíduo "[...] identifica-se agora não somente com os outros concretos, mas com uma generalidade de outros, isto é, com a sociedade". (BERGER; LUCKMANN, 1987, p. 178).

Para Bourdieu é importante considerar a importância do mundo simbólico interiorizado na infância. O autor enfatiza que o indivíduo não reconstrói diariamente sua visão do mundo, nem mesmo sua forma de agir sobre ele. Contrariamente, ele traz em si por um processo de inculcação (ou "interiorização da exteriorização"), um "sistema de estruturas duradouras" (porque não foi produzido pelo indivíduo, é anterior a este), um *habitus*, que funciona praticamente como uma bússola, determinando as "condutas 'razoáveis' ou 'absurdas' para qualquer agente" (BOURDIEU, 2012, p. 53) inserido em uma estrutura. Portanto, o *habitus* permite ao ator adaptar-se a situações concretas (BENTO,2015)

Desta maneira, Cerqueira Filho & Neder (1987) denota que a violência contra as mulheres não é um fenômeno novo na sociedade brasileira, estando presente em seu processo histórico, desde a colonização.

Senhores leitores, procurou-se de descrever as construções sócio históricas que permearam desde a historiografia das mulheres às diversas formas de violência praticadas no período colonial brasileiro. Desta forma vimos que o binarismo masculino e feminino, sob os polos dominantes e dominados, vem se perpetuando ao longo de muitos anos.

À vista disso, com o aumento da opressão e subordinação feminina, as feministas brasileiras se apropriaram da discussão de gênero debatidas inicialmente pelas feministas norte-americanas. Sendo assim, as relações de gênero, como categoria histórica analítica, oferecem reflexões e explicitações sobre as práticas culturais e sociais que condiciona as formações identitárias dos sujeitos, no caso de ser homem e ser mulher. Trata-se, portanto, de relação social entre homens e mulheres, homem/homem, mulher/mulher. Dessa forma, a categoria gênero surge a fim de dar conta da discussão acerca da subordinação da mulher, sua reprodução e as várias e diversas formas que sustentam a supremacia masculina na sociedade, através da desigualdade de gênero.

Para alguns teóricos, ser masculino e/ou ser feminino não é uma condição meramente natural, tão pouco aleatória, mas uma construção sociocultural (BOURDIEU, 2012; BUTLER, 2008; BEAUVOIR, 1980), que impõe a superioridade do homem sobre a

mulher. Tais argumentos essencialistas visam legitimar historicamente o protagonismo masculino.

O gênero, portanto, começa desde a infância a ser interiorizado com imposições dos conjuntos gestuais e papéis sociais, como o falar, andar, comer, vestir, e, as brincadeiras proibidas ou permitidas às meninas e aos meninos (BENTO, 2015).

Nesse sentido Beauvoir (1980, p.277) ao expressar a célebre frase "[...] ninguém nasce mulher; torna-se mulher", exprime veracidade ao confirmar que o gênero é construído socialmente. Assim também podemos dizer que ninguém nasce homem; torna-se homem. Desta maneira, aprendemos que a violência de gênero não é somente derivada de fatores biológicos, mas, principalmente, socioculturais.

Por conseguinte, o feminicídio não é uma ocorrência isolada ou fruto de uma violenta e súbita emoção, mas irrompe como o ponto culminante de uma violência continua e arraigada no cotidiano das mulheres. Quando a mulher vítima de violência não consegue romper com o ciclo de violência, torna-se suscetível a sofrer com maior intensidade as violências físicas até que se atinja o grau máximo das lesões corporais e da aniquilação física e/ou violência letal, na figura do feminicídio, conforme salientaram Russel e Caputti (1992).

### 2.2 "Ela é minha e de mais ninguém": Patriarcado, dominação e posse

Os arquetipos tradicionais de relações de genero impuseram às mulheres o papel de ser frágil e submissa, e aos homens o de provedor, o sexo forte, viril e dominador. No decorrer do tempo, o padrão de dominação masculina corroborou para a construção desses arquétipos.

A mulher é vista como a parte frágil/sensível nas relações homem e mulher, a parte subordinada, mas sabe-se que isto é apenas uma ideia mascarada no campo do discurso e que alimenta a dominação masculina, pois esta além de desempenhar tarefas domésticas, também desempenha tarefas fora de casa para ajudar nas despesas familiares. Ademais, em relação às atividades de trabalho o homem se sobrepõe a mulher pelo fato de ainda existirem profissões específicas para cada sexo,

sendo essa apenas uma das formas de dominação e ou discriminação que a mulher vem enfrentando ao longo do tempo.

Esse processo de excelência de subordinação, como diz Bourdieu (2012), resulta daquilo que ele chama de violência simbólica<sup>38</sup>. A violência simbólica é uma violência de caráter subjetiva, sutil, invisível às suas próprias vítimas, que é exercida, principalmente, pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento e pela aceitação por elas mesmas da dominação masculina. Ela se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante.

Esses padrões dominantes fazem do homem um ser mais forte, responsável, másculo e mais habilitado para executar funções e ocupar posição social no espaço público. Já para a mulher, os padrões dominantes, reservam somente o espaço privado, cabendo as mesmas o cuidado com a casa, com os filhos e com o lar.

Essa perspectiva é um legado da sociedade patriarcal, onde o serviço doméstico era constituído como domínio privado e não só exclusivo, mas naturalizado como espaço feminino. Neste, a mulher não tinha controle sobre seu próprio corpo, sendo manipulado como objeto de desejo sexual masculino e para procriação dos filhos. Ao homem, cabia o papel de provedor, mantenedor, ou seja, aquie que sustenta e tem o domínio sobre toda a sua família. Por ora, vimos essa descrição no subcapitulo anterior sobre o tratamento ofertado as mulheres da familia patriarcal.

Boaventura Santos (2013, p.301) aponta que "as relações familiares estão dominadas por uma forma de poder, o patriarcado, que está na origem da discriminação sexual de que são vítimas as mulheres". O autor salienta que essas discriminações ocorrerem também nas relações de trabalho e nos outros espaços relacionais, o patriarcado é a matriz dessas discriminações, ainda que em articulação com outros fatores. A ideologia do patriarcado, segundo o autor, tende a influenciar a subordinação da mulher tanto no espaço doméstico quanto na esfera pública.

-

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Violência simbólica é um conceito social elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, o qual aborda uma forma de violência exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos (BOURDIEU,2012, p. 07-08)

Mesmo que nos distanciemos da perspectiva naturalista dos gêneros em função da construção social, longe do determinismo biológico, o feminino e o masculino encontram-se enraizados pela cultura machista e patriarcal, marcada pela virilidade sexual. Essa virilidade masculina é construída a partir de um campo relacional entre os homens em oposição ao feminino. Melhor dizendo, a virilidade não é um dom, é fabricada de acordo com um referencial idealizado de ser homem (BADINTER, 1993).

Historicamente, as diversas sociedades sempre criaram instituições ou instâncias hierarquizadas de poder com o objetivo de exercer o necessário controle sobre seus cidadãos por meio de mecanismos de inclusão e de exclusão, tendo por objetivo principal transformar o regimento de menino para torná-lo homem.

De acordo com Aristóteles apud Badinter (1992, p.80), os homens são responsáveis por essa pedagogia da virilidade aos outros homens, ou seja, "é o homem que engendra o homem". O homem, por exemplo, além de não temer aos desafios impostos pela vida, era necessário mostrar-se ativo sexualmente para com as mulheres. Tal atividade sexual comprovaria sua masculinidade, fossem as mulheres esposas ou não. Nas narrativas dos entrevistados observou-se com frequência o relato de que estes tinham não somente uma namorada, mas várias ao mesmo tempo.

Essa marca da virilidade é tão presente que os entrevistados ao relatarem sobre suas experiências amorosas fizeram questão de compartilhar suas aventuras. Vejamos:

Peguei um monte de trem brabo, doença. Bicho homem é danado. Ficava com várias sem compromisso. Através das mulheres da "caô", porque os homens brigavam por causa das mulheres (Bento – IP 03-12).

Aos 17 anos tive meu primeiro namoro sério, foi bacana. Não foi mais longe porque eu não tinha muito juízo, não tinha zelo com uma. Ficava com várias (Malthus – IP 03-14).

Já namorei umas cinco. Ela descobriu umas coisas. Uma traição. Eu gostava de curti também né. Não dava certo algumas por causa de traição. Eu ficava com várias mulheres. Eu traía a minha esposa (Pedro IP 04-14).

Eu tinha uma namorada fixa e duas outras (Nacib IP 02-15).

Eu tinha muitas namoradas por causa do tráfico. Nos namoros havia muitas brigas. Os namoros eram temporários (Romeu IP 01-16).

Destarte, parafraseando Simone de Beauvoir (1980), "não se nasce viril, torna-se viril". Assim a virilidade também é uma construção sociocultural e não algum fator hereditário. Ser viril torna-se necessário para comprovar sua masculinidade.

Retomando a discussão sobre o patriarcado<sup>39</sup>, faz-se importante tratar mais especificamente da formação da família patriarcal, cujo centro era ocupado pelo patriarca. Ainda no século XIX, Federich Engels teorizou acerca da dominação do homem sobre a mulher como processo adjunto do estabelecimento da propriedade privada e da descoberta da participação do homem no processo reprodutivo desde a pré-história. Para o autor, o acúmulo de propriedade gerou a necessidade de controle da sexualidade feminina, via monogamia, como forma de dominação. Em segundo plano, aparece a sua esposa, que dentro dos moldes do período, deveria ser branca, bem educada e de uma família respeitável. O papel da esposa era submeter-se ao marido, dando a ele certa posição social, além, é claro, de educar os filhos e cuidar do lar. Segundo Saffioti (1979, p.168) a mulher deveria submeter-se, sem contestação ao poder do patriarca. Essas mulheres casavam cedo e já tinham filhos em torno dos quinze anos de idade. Eram educadas rigorosamente em regime patriarcal.

Ante o exposto, afere-se que essas mulheres experimentavam de pouca ou nenhuma liberdade, quando comparada ao homem. Sua vida, portanto, circulava em torno do domínio do patriarca.

Max Weber (2006) também teorizou acerca do patriarcado e, ao contrário de Engels, o entende como um modelo típico-ideal para a explicação de fenômenos reais. O sociólogo Weber identificava o patriarcado como sistema político e econômico baseado na dominação tradicional e concentrado na esfera familiar, sendo aplicável apenas a modelos de organização social mais simples e anteriores à formação de um Estado. O discurso weberiano tem sido contestado em estudos sobre as relações de gênero, tendo em vista que não seria suficiente para explicar as relações de dominação masculina.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> O patriarcado é um conceito que surgiu inicialmente para designar um regime de organização familiar, onde o pai e o marido, como chefe, tinha poder irrestrito sobre os membros da família. Um dos primeiros trabalhos que abordam a problemática do patriarcado é a obra "A origem da família, da propriedade privada e do Estado" de Engels, no século XIX (ENGELS,2002).

A vertente teórica do feminismo radical<sup>40</sup>, compreende, o patriarcado como um conjunto de relações desiguais de dominação dos homens sobre as mulheres, ou seja, um sistema de organização de relações sociais pautada em divisões desiguais de tarefas entre homens e mulheres, tornando essas divisões e a atribuição de espaços adequados para cada um de uma forma naturalizada.

Para algumas autoras<sup>41</sup> o sistema de dominação patriarcal não é mais visível na sociedade, considerando-se que o processo de naturalização<sup>42</sup> tornou-se multifacetado. Todavia, a noção de ausência de patriarcado, na contemporaneidade, está relacionada a ideia do conceito apenas como um sistema de dominação com a centralidade na figura do pai, o patriarca da família.

Para alguns críticos da ideia do patriarcado atual como Barbieri (1993), o conceito de patriarcado na atualidade é vazio, de modo que acham-se no interior das relações apenas algumas marcas desse sistema, apontando o machismo como a mais evidente. Para a autora, "no sistema patriarcal as mulheres não dispõem de quaisquer direitos, diferente da sociedade machista onde as mulheres têm alguns espaços de autonomia" (BARBIERI, 1993, p.12).

Em contraposição, a análise de que o patriarcado teria desaparecido com a eminência da autonomia da mulher, pode-se afirmar que apesar da conquista de alguns direitos, o patriarcado permanece presente em diversas esferas da sociedade, principalmente no contexto das relações entre homens e mulheres.

Sabe-se que nós seres humanos somos seres diferentes, temos algumas semelhanças apenas. No entanto, da perspectiva dos direitos, homens e mulheres, não os possuem da mesma forma. Desta maneira, o patriarcado ainda encontra-se presente em nossa sociedade, tendo em vista que existe uma sistema vigente que define que os homens tem um lugar primário e as mulheres secundário, ou seja, os

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Essa vertente teórica tem como principais expoentes Kate Millet e Sulamith Firestone

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Mary G. Castro e Lena Lavinas fazem parte do rol das intelectuais que refutam a necessidade teórica do uso do termo patriarcado. Para as autoras, o conceito é usado nos textos e obras na sua forma adjetiva – como família patriarcal ou ideologia proletária e patriarcal – em detrimento da referência ao patriarcado na sua forma substantiva – como um sistema, uma organização ou uma sociedade patriarcal.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> O intuito desse processo de naturalização é tornar os fenômenos invisíveis para que continuem presentes, no entanto, sem contestações.

homens desenvolvem um papel essencial e as mulheres um papel inessencial, da ordem da cultura, se esbarrando em todas esferas societais (social, política, do direito, da ética entre outros).

Para Heleieth Saffioti (2004) é indispensável falar sobre o sistema patriarcal, quando tratamos da temática violência de gênero. Para a autora o conceito de gênero precisa vir acompanhado do patriarcado, uma vez que,

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina (SAFFIOTI, 2004, p.138-139).

De acordo com a autora, o sistema patriarcal corresponde ao regime atual de relações entre a mulher e o homem, que, além do âmbito familiar, perpassa todas as Instituições, funcionando assim, como uma engrenagem quase automática que pode ser acionada por ambos os sexos, de forma que a mulher pode atuar muitas vezes como cúmplice do sistema patriarcal.

Destarte, a identidade masculina vigente na sociedade patriarcal tem como parâmetro o trabalho, a virilidade e a força, enquanto a feminina se baseia no cuidado doméstico, na obediência, na passividade e nas emoções. As relações de gênero, por seu turno, também tomam como parâmetro a marcação identitária, de modo que o homem acredita ter a posse e o domínio sobre a sua companheira e pensa ser dever feminino cuidar da casa e da família enquanto ele se responsabiliza pelo provimento doméstico. O transtorno emerge quando esses padrões de gênero não são cumpridos por ele mesmo ou pela sua companheira, o que pode desencadear em atos de violência por parte dos homens. Portanto, esses conceitos são inseparáveis e devem ser discutidos simultaneamente.

Do mesmo modo, Sylvia Walby (1990) apresenta uma aproximação acerca do patriarcado muito similar à de Saffioti, uma vez que defende a manutenção do uso desse conceito. Porquanto o significado do termo evoluiu ao longo dos anos e se distanciou cada vez mais da teoria weberiana. A autora argumenta que esse motivo

para a descontinuidade do uso não se justifica. Ela define patriarcado como sendo "[...] um sistema da estrutura<sup>43</sup> e da prática social, no qual o homem domina, oprime e explora a mulher" (WALBY, 1990, p.20).

Desta maneira, o patriarcado seria um sistema de relações sociais, em sua forma abstrata. Já de uma forma concreta, seria composto por seis estruturas que se relacionam e se anulam, sendo elas: a) "o modo de produção patriarcal; b) as relações patriarcais no mercado de trabalho; c) as relações patriarcais no Estado; d) a violência masculina, e) as relações patriarcais na sexualidade e; f) as relações patriarcais nas instituições culturais". Consequentemente, Saffioti e Walby afirmam que o patriarcado pode ser encontrado em diversas estruturas sociais.

Essas estruturas compartilhadas fazem com que o patriarcado se apresente sob várias faces de um mesmo fenômeno: o da dominação das mulheres pelos homens, assim como a reprodução das relações patriarcais de gênero para além das relações entre um homem e uma mulher, assim como propiciam as práticas da violência masculina.

Mesmo com o avanço da ciência e com as conquistas femininas na busca pela equidade entre os gêneros, observa-se a permanência de um imaginário masculino e uma prática social que justificam a dominação masculina sobre a mulher na atualidade. Apesar da controvérsia acerca do conceito de patriarcado, esse pode ser aplicado para auxiliar na compreensão dessas permanências.

Apesar de todos os avanços e das transformações sociais, o modelo patriarcal continua vivo no imaginário social, conflitando com os espaços conquistados pelas mulheres na sociedade.

Considerando que o "ser homem" perpassa, o simbolismo do falo<sup>44</sup>, sendo um atributo de poder, observa-se a busca dos homens pelos traços masculinos construídos

segundo. Assim, a diferença sexual para Freud não tem como referente o pênis, órgão genital, mas o

 <sup>43</sup> O uso do termo estrutura, que a autora faz em sua definição, tem como objetivo deixar claro a importância das construções sociais, rejeitando a ideia de determinismo biológico e de que todos os homens estariam ocupando posições de poder, e todas as mulheres seriam por eles subordinadas.
 44 As relações de gênero são relações de poder e, na sociedade androcêntrica, o falo representa o poder. Freud (1923) fala que não há uma primazia do genital e sim uma primazia do falo é porque pênis e falo não são sinônimos, embora não se possa negar que o primeiro seja o suporte imaginário do

socialmente como forma de afirmação de superioridade e de dominação. Faz-se então necessário, portanto, uma discussão sobre dominação e poder.

Como vimos, o padrão de dominação masculina tem contribuído para determinar os papéis de homens e mulheres na sociedade. A supremacia masculina organiza-se de tal forma que as instituições reproduzem as diferenças entre os gêneros. Bourdieu (2012) ressalta que a reprodução da virilidade masculina é impressa tanto na esfera doméstica, quanto na igreja, na família, na escola e no Estado. A virilidade masculina ou o "ser homem de verdade" está presente num campo relacional, não sendo construída somente interiormente, mas a partir das relações entre os homens e em oposição a tudo o que é feminino. Jargões como "mariquinha", "mulherzinha", "veado", "fraco", entre outros são testados rotineiramente entre os homens como formas para afirmarem sua masculinidade.

"Ser homem de verdade", implica numa trajetória social e na necessidade de provar que ser homem é não ser igualado a uma mulher e, falhar no desempenho de suas atividades é um pesadelo recorrente, um cenário indesejado que impulsiona a competitividade e a busca do poder de dominação. O medo de ser (des)masculinizado tem origem nas representações da construção da masculinidade.

Para tanto, Bourdieu ao estudar a sociedade Cabila, situada na Argélia, constatou que o masculino impõe-se e constrói espaços diferenciados de oposição ao feminino. A ordem social das coisas e das atividades organiza-se a partir da oposição entre o masculino e o feminino (BOURDIEU, 2012). Do lado masculino, temos o direito, o seco, o fora, o branco, o dia, o alto etc. O lado masculino lembra superioridade, clareza, independência, privilégio; enquanto o feminino, inferioridade, fraqueza e sombriedade. O autor refere-se a sociedade Cabila como organizada sob o primado da masculinidade. Os homens Cabila são instruídos a participarem dos "jogos de dominação" — lugar onde os homens reproduzem sobre as mulheres a ideologia dominante masculina. Em contrapartida, às mulheres é reservado o espaço privado, já que são educadas para serem incapazes de compreender os jogos masculinizantes (BOURDIEU, 2012, p.93).

falo como reportando-se à falta de objeto, ou seja à oposição entre fálico e castrado que remete ao fato de que na edificação de nosso psiquismo ele é tomado como premissa universal. O falo, ainda, pode ser referenciado como aquilo que sublinha a dificuldade do ser falante quanto à subjetivação diferença sexual.

A desigual percepção entre homens e mulheres tem gerado conflitos sociais, considerados a partir desta perspectiva, violência de gênero e posteriormente feminicídio. Violências essas que ocorrem como reflexo da construção de um sujeito feminino inferior e "merecedor" da dominação masculina.

Nos atendo agora especificamente a respeito de construções sócio históricas em nossa sociedade brasileira, nos anos de 1916 o Código Civil brasileiro, em seu Artigo 233, era definido regras sobre a formação familiar:

O marido é o chefe da sociedade conjugal. Compete-lhe: I- a representação legal da família; II — A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial; III- direito de fixar e mudar o domicílio da família; IV — o direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal; V — prover a manutenção da família.

No artigo 389 da mesma legislação o *pátrio poder* era entendido como um direito masculino, somente sendo exercido por mulheres em virtude da viuvez. Na década de 1950 ainda prevalecia o entendimento de que ao homem cabia o controle sobre os indivíduos que compunham a família, dentre eles a mulher que, como filha ou esposa, deveria ser controlada, educada, modelada, corrigida. Já no início da década de1960 algumas alterações ocorreram nessa legislação com o advento do Estatuto da Mulher Casada, no final da década de 1970 com a legalização do divórcio e nos anos 1980 com a nova constituição brasileira. Progressivamente as mulheres alcançaram alguns direitos sobre os filhos e sobre seus corpos, não obstante, ainda permanece interiorizado a ideia de domínio masculino.

Infelizmente, o homem acredita ser sua prerrogativa, a questão do sentimento de posse e de domínio sobre a mulher. Essa idealização é típica das relações de gênero que foram forjadas pelo patriarcado. A mulher é vista pelo homem como sua posse, alguém que deve ser controlada e salvaguardada, tanto no que se refere ao domínio sexual, como no que tange ao domínio das suas ideias e de suas opiniões. Em outros termos, dominação presume subordinação.

Destarte, o jargão "se ela não for minha, não vai ser de mais ninguém" reflete diretamente a ideia de sentimento de posse da mulher pelo homem. Portanto, a prática de feminicídio, antecedida pela clássica ameaça acima, compõe um sentimento de

poder masculino. Assim, os homicidas têm amor e paixão, mas por si mesmos. Eles se consideram tão importantes e superiores que não admitem que uma mulher possa dispensá-los. Esse sentimento de posse é um resquício das épocas em que as mulheres eram consideradas propriedade do macho.

Para compreendermos melhor essas formas de agir do "ser homem de verdade", buscaremos realizar análise no capitulo a seguir sobre as concepções de masculinidade.

## 2.3 Masculinidade Hegemônica e suas consequências para o desenvolvimento dos homens

"Ele veste uma máscara, e seu rosto se molda a ela..." George Orwell

Início este capítulo com a frase citada acima que foi um excelente ponto de partida do documentário *The Mask You Live In*<sup>45</sup>, disponibilizado pelo canal Netflix<sup>46</sup>.

Assisti esse documentário no ano anterior, 2017 e confesso que fiquei surpreendida com as experiências compartilhadas por homens jovens e adultos acerca de suas experiências de vida, assim como de profissionais e pesquisadores envoltos com estudos sobre a masculinidade. O vídeo nos apresenta como a masculinidade é construída socialmente e o quanto isso fere a forma de como os homens se expressam no cotidiano.

A partir dessa categoria, no curta inicia-se à discussão sobre como a cultura norteamericana contribui para solidificar essa máscara nos homens, desde a infância, impedindo que eles exponham o que há por baixo dela. Educadores, cientistas sociais e psicólogos são entrevistados e relatam como, em atividades pedagógicas, percebem que garotos costumam revelar que escondem sentimentos como raiva e tristeza por não considerarem que têm a quem se expor. Adolescentes contam que pensaram em suicídio por terem dificuldades de se encaixar e por não ter com quem desabafar.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> The Mask You Live In (A máscara em que você vive) é documentário exibido na Netflix e traz reflexões sobre masculinidades.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Netflix é uma provedora global de filmes e séries de televisão via streaming.

Em consonância com a fala dos profissionais que entrevistaram os jovens do documentário, Nolasco (1995) afirma que a educação de um menino, tal como concebida por nossa cultura, desenvolve-se valorizando mais o esfacelamento das características emotivas da dinâmica subjetiva da criança do que propriamente um modelo de homem que transcenda as fronteiras de seu sexo e do uso que deve fazer do mesmo. Ao longo de sua vida, "o menino vai aprendendo a sufocar e a não revelar o que sente. Com isso, sutilmente vai abandonando a si mesmo, e, deste abandono, nasce a ilusão de que a incorporação do estereótipo do macho lhe concederá, quando adulto, o resgate do paraíso perdido na infância" (NOLASCO,1995, p.47).

A ideia de ser visto como fraco, "mulherzinha" perante os outros homens começa nos primeiros momentos da infância e continua por toda a vida, tendo que provar aos outros homens que não são meninas, mulheres ou homossexuais. Contudo, esta tarefa de renunciar a uma representação de si, composta por responsabilidades de ser o provedor, que agrega múltiplas ilusões de força, honra, virilidade e coragem, sem dúvida é também carregada pelo temor de não corresponder a essa expectativa, que é construída e alicerçada culturalmente.

Nesse aspecto, Nolasco (1995) afirma que o modelo educacional que se sustenta no aniquilamento da infância, negando as dimensões inerentes a ela, propicia terreno para proliferar a violência e a tirania, e que a violência masculina se sustenta na negação das necessidades afetivas. Para tanto, constrói-se, um ideal de masculinidade que não oferece aos meninos a oportunidade de se sentirem seguros em sua masculinidade. Consequentemente, precisam afirma-la o tempo todo.

O ser homem na sociedade patriarcal implica em poderes e privilégios, mas, em contrapartida, gera uma série de deveres e obrigações ou, nos dizeres de Pierre Bourdieu (1995, p. 158), "o dominante é também dominado, mas por sua dominação".

Na mesma direção, Daniel Welzer-Lang (2001, p. 462), adverte que "o masculino é, ao mesmo tempo, submissão ao modelo e obtenção de privilégios". Para o estudioso a educação dos meninos nos espaços monossexuados estrutura o masculino de uma forma paradoxal, inculcando nos pequenos homens a noção de que, para ser um

homem de verdade, devem combater todos os aspectos<sup>47</sup> que poderiam fazê-los serem associados às mulheres.

Concordando com as análises de Nolasco, Bourdieu e Welzer-Lang sobre o processo de inculcação ideológica nos meninos durante suas trajetórias de vida e quanto ao papel social que precisam corresponder, acrescento a concepção de que não somente os meninos/homens são submetidos a incutir a idealização de masculinidade, mas as meninas/mulheres também. Para comprovar essa assertiva, relatarei dois casos que vivenciei.

O primeiro caso refere-se a uma colega de trabalho. Ela jovem, pós-graduada, casada e exercendo atividade trabalhista em sua área de formação todos os dias com uma carga horária de 10 horas diárias. Seu esposo, jovem, pós-graduado e devido sua graduação trabalha somente meio expediente, ou seja, cerca de 05 horas diárias. Durante nossas conversas no trabalho ela relatava sua insatisfação com o marido pelo fato de estar "desocupado" em um período do dia, inclusive não aceitava a ideia de que ele pudesse dormir até mais tarde, pois em sua concepção homem precisa trabalhar intensamente.

Outro caso refere-se a uma vizinha. Ela jovem, casada, estudou ensino médio completo e vendedora de utensílios domésticos no lar. Seu esposo, jovem, pósgraduado, desempregado, no entanto, mantinha reservas financeiras provenientes da demissão no emprego anterior, a qual permaneceu durante longos anos. Após demissão ele investiu no curso de especialização contando com a abertura de oportunidade em sua área profissional. Como a oportunidade de trabalho não apareceu em tempo hábil, a esposa sempre mostrava-se insatisfeita pelo fato do marido não estar sendo o mantenedor do lar. Ele por sua vez, devido ao desemprego, entrou num processo de crise da masculinidade. Pode-se afirmar que a incapacidade masculina de prover o lar, fazendo necessário o auxílio da renda feminina, é um dos detonadores dessa crise.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Aspectos associados a feminilidade: "falar demais", "chorar", "expressar seus sentimentos" entre outros.

Hefez (2013) declara que fatores como desemprego e de performance normativa são responsáveis pela desestabilização psíquica masculina, e observa que os homens compõem o grupo que mais é atingido por doenças de ordem psicológica.

Pois bem, o que observamos é o fato de que muitas mulheres reproduzem o discurso machista, impondo uma série de pressões e cerceando os homens a seguirem padrões e estereótipos com os quais, muitas vezes eles não se sentem confortáveis. Por outro lado os homens sofrem desarranjos por não conseguirem cumprir o papel designado aos mesmos.

Observou-se nos relatos dos entrevistados um certo sofrimento psíquico acerca das atitudes de violência praticada pelos homicidas. Muitos relataram não gostar do jeito impulsivo, explosivo, agressivo, que os impulsionaram a cometerem o crime hediondo.

Não gosto do meu jeito explosivo, pavio curto. Tento mudar meu jeito, de tomar atitudes impensadas no momento de ira. Não gosto quando me acusam de algo que eu não fiz, me agredir (Eugênio IP 02 -12).

Não gosto das coisas que pratiquei, porque me trouxe desgraça (Bento – IP 03-12).

Não gosto das coisas que virei, pior pessoa, desde a infância, tirava as vidas desde os 10 anos de idade (Nacib IP 02-15)

Não gosto das minhas atitudes impensadas que me levaram a fazer coisas erradas. Me arrependo (Romeu IP 01-16).

Frases como, Vira homem!", "Isso é coisa de menina", "Quem gosta disso é veado", "Homem chão chora!", "Não seja bobão", "Não deixe uma mulher te dominar", "Seja macho!", "Seja forte" são frases destrutivas para um menino. Com base nisso podemos refletir: Quantas vezes os homens ouvem isso ao longo da infância e adolescência, podando talentos e vontades para construir uma personalidade que se encaixe no padrão do que é ser masculino?

Neste momento não iremos nos ater a responder à pergunta proposta acima, tendo em vista que com os excertos das entrevistas realizadas com os custodiados e muitos questionamentos serão respondidos no decorrer do trabalho. Vamos nos limitar neste momento a compreender conceitos e categorias concernentes ao estudo das masculinidades.

Desde a década de 1990, no Brasil, muito tem-se discutido sobre o contexto e as transformações das masculinidades enquanto categoria analítica. Connell (1995), Nolasco (1995), Oliveira (2008) e Fonseca (1991), entre outros, conectam os contextos por onde transitam os diversos conceitos sobre as masculinidades.

Isto posto, definir masculinidade na cultura ocidental para o gênero significa afirmar que o masculino é um ser ativo. Ser ativo, no senso comum, significa ser ativo sexualmente, o que para muitos significa penetrar o corpo da/o outra/o. Assim, ser homem, principalmente no Brasil, significa ter atividade sexual com mulheres e dominá-las, sendo que, de um lado, a infidelidade masculina em namoros e casamentos tende a ser valorizada; e, de outro, o adultério feminino seja o maior temor, fazendo com que a mulher se transforme em fonte de humilhação, em vez de honra (FONSECA, 1991; ALMEIDA, 1995).

Colecionar mulheres e não ser traído torna-se atestado de virilidade; estabelece-se uma "moral sexual ambivalente" (ALMEIDA, 1995) na qual é socialmente aceito entre os homens o status de namorado ou marido que mantém relacionamentos paralelos. Ser homem, também, é não ser homossexual, "gay", "veado" ou "bicha" – a homofobia é elemento importante da masculinidade hegemônica (WELZER-LANG, 2001). Para tanto, a constituição do masculino hegemônico em nossa cultura se funda, na oposição do que é feminino (GROSSI, 1995; WELZER-LANG, 2001).

Ademais, discutir a construção da masculinidade, é salientar como os estudos sobre homens estão preocupados em definir os processos sociais de construção da masculinidade relacionando-os a contextos sociais determinados.

No campo dos estudos sobre gênero, um dos conceitos de masculinidade que tem sido apreciado, é o que foi proposto por Robert Connell. Segundo o autor, masculinidade "é simultaneamente um lugar nas relações de gênero, as práticas através das quais homens e mulheres engajam aquele lugar de gênero e os efeitos dessas práticas na experiência corporal, na personalidade e na cultura" (CONNELL, 1995, p. 71).

Em sua análise sobre masculinidade, o estudioso reconhece que o processo que constrói a dinâmica das masculinidades está dividida em três dimensões, quais

sejam: 1) as relações de poder, cujo eixo principal é a subordinação geral das mulheres e a dominação dos homens, ou seja, o poder patriarcal; 2) as relações de produção no mundo do trabalho, claramente assimétricas no tocante à dimensão de gênero; e 3) as relações emocionais ou *cathexis*<sup>48</sup>, que evidenciam o desejo sexual e as diferentes práticas que o atualizam (CONNEL, 1995).

Ainda segundo o autor, há sempre uma forma de masculinidade predominante, que é mais valorizada dentro de um determinado contexto histórico e cultural, denominada masculinidade hegemônica (CONNELL, 1995, p. 71). Em suas palavras, "a masculinidade hegemônica não é um tipo de caráter fixo – mesmo sempre e em todas as partes. É, muito mais, a masculinidade que ocupa a posição de hegemonia num modelo dado de relações de gênero, uma posição sempre discutível" (CONNEL, 1995, p. 36). Ressalta ainda que, a masculinidade hegemônica é uma configuração de gênero que incorpora a legitimidade do sistema patriarcal, garantindo posições dominantes aos homens e subordinadas às mulheres. Para ele, os principais padrões de masculinidades que impera atualmente no ocidente são a hegemonia/dominação, a subordinação, a cumplicidade e a marginalização/autorização (CONNEL, 1995, p. 39). Acrescente-se, aqui, que esse modelo de masculinidade hegemônico, ao incorporar os dogmas do sistema patriarcal, legitima e valoriza, sobretudo, a agressividade e a virilidade, que vão refletir em questões da esfera pública e da esfera privada, potencializando, dentre outros males, a ocorrência de situações de violência contra mulheres.

No que diz respeito as situações de violência, Welzer-Lang (2001), compreende a violência como um processo de sociabilidade masculina. Há um certo rito de passagem, quando meninos aprendem as regras e "aprendem a ser um homem", que na maioria das vezes, se faz no sofrimento. Pelos abusos físicos e psicológicos e a agressividade que se espera de um homem. Os espaços que se configuram como os da construção dessas masculinidades, e principalmente de imposição do modelo de masculinidade hegemônica, são chamados de "casa-dos-homens". Mas a casa-dos-homens não é somente onde se vivencia essa aprendizagem do que é ser homem através do sofrimento. É também onde se constrói a solidariedade masculina, o lugar

\_

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Catexia (do alemão *besetzung*; em inglês *cathexis*) é o processo pelo qual a energia libidinal disponível na psique é vinculada à representação mental de uma pessoa, ideia ou coisa ou investida nesses mesmos conceitos. Em outras palavras, a raiva que se sente contra uma pessoa é uma catexia ou fixação de energia na representação mental dessa pessoa (e não nela como objeto externo).

de transmissão de valores positivos e o sentimento de pertencimento. Por isso, a dificuldade em se relativizar esse modelo legitimado.

Mas ao falar que a masculinidade é a forma como o gênero masculino configura suas práticas não significa dizer que exista apenas uma masculinidade, ou seja, uma única prática. Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade. Para tanto, Connel (2013, p.241-272) elenca quatro concepções teóricas que definem masculinidade, mas que, a seu ver, são incompletas: 1) A "essencialista": define masculinidade a partir dos atributos biológicos, ou seja, o fato de ter pênis; 2) A normativa: define masculinidade tomando como referência um padrão comportamental, um conjunto de atitudes e expectativas. Nessa concepção, é homem quem estrutura sua prática de acordo com este modelo; 3) Positivista: busca determinar a forma como os homens são, fazendo com que haja uma ênfase no fato observado. Trata homens e mulheres como blocos; 4) Semiótica: define masculinidade a partir de um sistema simbólico diferente nos quais masculinidade e feminilidade estão em contraste (passiva x ativo, subjetivo x objetivo).

Pois bem, ao definir masculinidade como "uma configuração de prática", Connell deseja resgatar o aspecto dinâmico e histórico das relações de gênero, da possibilidade de contar a história de como uma dada configuração surge, interagindo com outras, possibilitando notar quais os critérios definidos socialmente para a construção da masculinidade.

Outro grande expoente dos estudos sobre homens e masculinidade, Michael Kimmel (2005), adverte ser mais coerente utilizar o termo no plural, ou seja, masculinidades, pois o masculino não seria uma essência constante e universal, senão uma junção fluida de significados e comportamentos em mudança contínua e variante. Para o autor, "falamos de masculinidades, em reconhecimento às diferentes definições de hombridade que nós construímos. Pluralizando o termo, nós reconhecemos que masculinidade significa coisas diferentes para grupos diferentes de homens em épocas diferentes" (KIMMEL, 2005, p. 01).

Apesar da coerência do pensamento de Kimmel no sentido da coexistência de modelos múltiplos de masculinidade, não há como negar a existência de um modelo hegemônico. Fátima Regina Cecchetto (2004, p. 67) esclarece que a ideia de uma

masculinidade hegemônica demonstra seu aspecto relacional, enfatizando que um modelo hegemônico somente se constrói em termos hierárquicos, isto é, desqualificando e marginalizando outras formas de masculinidade dentro de um mesmo contexto sociocultural. Ainda segundo ela, "hegemônico é um modelo ideal, dificilmente seguido por todos os homens, mas que tem ascendência sobre os outros modelos. Ainda que não seja o único, é ele que se impõe e estabelece relações de várias ordens com os modelos alternativos" (CECCHETTO, 2004, p. 67).

Em Violência e estilos de masculinidade, Cecchetto (2004) analisa a pluralidade de construções de masculinidades entre homens jovens no Rio de Janeiro. Para isso, enfoca em três grupos que considera representativos: os grupos charmeiros de jovens do subúrbio carioca, os lutadores de jiu-jitsu da zona sul e a galera do baile funk da periferia. A autora ressalta sobre a impossibilidade de uma ligação direta e não problematizada entre violência, pobreza e etnia: "Foram estudados diferentes etos masculinos vinculados ao lazer, na mesma camada social, para demonstrar a complexidade da correlação entre pobreza, masculinidade e violência". (CECCHETTO, 2004, p. 208)

Para a constituição do modelo de masculinidade hegemônica em nossa cultura, para ser ativo, além da sexualidade; o homem precisa ser agressivo. Com isso, os homens usam da agressividade e da violência para resolverem seus conflitos. Já na constituição da identidade de gênero na infância, observamos como o masculino se constitui pela hiperatividade dos meninos, que se confunde seguidamente com agressividade.

Em seu livro "X, Y: Sobre a Identidade Masculina", Elizabeth Badinter (1992), desenvolve a tese de que o gênero masculino se constitui universalmente por uma necessidade de separação dos meninos da relação com a mãe, que, por sua vez, representa o mundo feminino. A autora relata vários exemplos de rituais de separação do menino da mãe, ou seja, do mundo das mulheres que muitas vezes é o mundo da casa, pois o menino vai ser separado deste feminino para se constituir como masculino. Vários antropólogos, como por exemplo Pierre Clastres, Victor Turner, Maurice Godelier, Françoise Héritier e Georges Balandier, têm se dedicado a descrever estes rituais de iniciação, mostrando como é pela violência e pela separação dos iniciados do mundo onde vivem, que se constrói uma identidade grupal

de gênero. Estes antropólogos mostraram como há uma diferença radical entre os rituais de iniciação femininos e masculinos, sendo estes últimos marcados pela violência física e pela inculcação nos meninos da crença de que eles são detentores de segredos que não podem ser revelados às mulheres.

Em geral, nesses rituais, os homens mais velhos pegam os meninos e os levam para florestas, onde são feitas inúmeras provas para que os meninos se tornem adultos. Aqui no Brasil, nas tribos indígenas do alto Xingu, onde as mulheres não podem ver as flautas porque as flautas são sagradas, os meninos aprendem, nesses rituais de iniciação, mitos associados a esse poder masculino representado pelo uso das flautas e aprendem a punir, pela violência do estupro, as mulheres que ousarem olhar para estes objetos sagrados. Além de inúmeras situações de violência, há também, nestes rituais, situações que estão diretamente ligadas à sexualidade como constituidora da masculinidade. Nesses casos, o sêmen é o fluído corporal que representa simbolicamente a masculinidade, pois só os homens o produzem. Devido a isto, por exemplo, em alguns grupos, como para os Baruya da Nova Guiné, a masculinidade se constitui também pela ingestão de sêmen de homens mais velhos, pois eles pensam que, bebendo o sêmen, os meninos vão se tornar mais homens por terem incorporado a substância masculina (BADINTER, 1992)

Pelo fato destes rituais masculinos serem sempre marcados por violência corporal, os meninos pegam os hábitos da tribo e têm muito medo. E o medo que há nesses rituais que vai ensinar aos meninos o que é "ser homem".

Para Elisabeth Badinter (1992), o "tornar-se masculino", bem mais do que uma determinação genética, envolve requisições de variadas ordens (psicológica, social e cultural), tendo em mente o quanto "ser homem" implica um vigoroso trabalho.

O sociólogo Norbert Elias descreve em seu livro "Processo Civilizador" sobre a sociedade de corte e os seus processos de disciplinarização (amoldamento), de controle das emoções e de domesticação dos comportamentos (ELIAS, 1993ª). Neste estudo conceitual de Elias, torna-se imprescindível conhecer seu ponto de partida teórico que é o conceito de configuração social. Elias defende que a sociedade se forma a partir de relações sociais formadas entre o "eu", "tu", "nós", "eles" etc. ou seja, é composta por indivíduos interdependentes, indivíduos diferentes, mas que se

tornam iguais pois dependem uns dos outros. Esta configuração social age de forma a moldar os indivíduos. Dessa relação de interdependência entre o indivíduo e a sociedade, se tem o habitus. Dessa forma Elias denota que

Esse habitus, a composição social dos indivíduos, como que constitui o solo de que brotam as características pessoais mediante as quais um indivíduo difere dos outros membros de sua sociedade. Dessa maneira, alguma coisa brota da linguagem comum que o indivíduo compartilha com outros e que é, certamente um componente do *habitus* social (ELIAS, 1994, p.150).

Assim, para o autor, o indivíduo se apresenta como uma síntese complexa de seu contexto sócio histórico, dotado, portanto de uma configuração social exterior a ele e uma interioridade. Logo, o *habitus* a partir da sociologia configuracional de Elias, é visto como um espaço de interações e de redes intercomunicantes, onde as relações entre os indivíduos ocorrem sempre de maneira interdependente, onde as identidades dos indivíduos se tornam pessoais e sociais.

Norbert ELIAS nos permite uma análise a respeito das configurações sociais e do lugar da agressão no processo civilizador. Elias é importante para o tema tratado neste subcapítulo pois seu conceito de configuração estabelece uma perspectiva que permite olhar para dinâmicas sociais de diferentes dimensões, desde o plano micro (o que é útil para compreender as situações de feminicídio) ao macro (que permite alcançar os contextos nos quais as situações ocorrem), possibilitando, assim, uma aproximação da articulação entre fatores explicativos nos dois planos da análise. Portanto a demonstração dos tipos de configurações existentes serão explanadas no capítulo em que ocorrerá a análise dos inquéritos policiais.

Isto posto, para Elias a masculinidade é entendida como uma construção social ocorrendo em suas inter-relações com os temas do corpo, da violência e do lazer.

A teoria elisiana sobre o processo histórico percorrido pela sociedade ocidental é elucidada através de comportamentos sociais que envolvem todas as esferas da vida social, incluindo a política e o lazer. Para Nobert Elias as nossas formas de expressões atuais são historicamente justificadas pelos processos sociais e psicológicos desenvolvidos no século XVI. Essas foram originadas pela centralização do poder nas mãos da aristocracia que induzia um certo controle social e emocional e ainda uma maior consciência de si como indivíduo num dado corpo. Este ideal dava a sensação

de que a pertença e o sucesso dependiam das boas condutas, da disciplina social e do corpo (Elias, 2001). Estes códigos sociais passaram a ser um valor cultural que integra o indivíduo num grupo, que ao mesmo tempo tem o poder de o destacar dos outros.

Nesse sentido, a sociedade burguesa construía sobre esta premissa a imagem do ser homem, onde ser masculino significava enfrentar lutas e tarefa de sustento do lar como componentes do comportamento masculino (Elias, 2001). Com isso, homens e mulheres eram restringidos ao papel social de acordo com a sua identidade biológica, de macho e fêmea. Por conseguinte, sua escolha afetiva e sexual deveria voltar-se para o sexo oposto. Tudo o que fosse contrário a este modelo estaria marginalizado e deveria ser punido.

Em "O mito da masculinidade", Nolasco questiona o debate acerca do lugar que os homens ocupam e as tensões que permeiam as masculinidades. Neste sentido, o autor traz para o debate argumentos em torno do conceito masculino como um dilema contemporâneo. Para o autor, os homens têm dificuldades em compreender e lidar com situações em que se sintam desiludidos, apesar de terem sido socializados na ilusão de que nasceram para serem superiores uns aos outros (NOLASCO, 1995).

Na fala de Eugênio podemos observar seu desapontamento:

Eu estava namorando e o motivo mesmo foi por ela ter me desprezado. Nois tava tranquilo, não tava brigado. Acho que ela me desprezou porque conheceu outra pessoa e esse que é o problema ela não terminou comigo, ela simplesmente parou de falar comigo. Do nada não atendia meus telefonemas. Ai eu fui desprezado, sem ter dialogo e eu não merecia isso. Tive sentimento de raiva. Ela foi minha primeira namorada. O que me motivou foi o sentimento de raiva que falou mais alto. Pra eu chegar a esse ponto de matar (Eugênio IP 02 -12).

O entrevistado Adão ao explanar sobre sua história de vida, contou que certa feita namorava uma adolescente, que se apaixonou pela mesma e que,

As vezes eu ficava chorando quando a menina não queria mais nada comigo, ficava debaixo da cama. Ficava chorando né, quando a menina me abandonava, eu ficava aflito, ficava chorando pelos cantos, me escondendo debaixo da cama. Minha mãe e meu pai chegavam e falavam cadê A. Ciúmes essas coisas assim. Eu sempre fui uma pessoa....hoje eu tô preso porque eu cometi um homicídio.(Adão – IP 01-13)

Através da narrativa dos homens que agridem, identificam-se características de masculinidades em comum, entretanto, como afirma Saffioti e Almeida (1995) o poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens — sempre vinculados à força — são preparados para o exercício do poder. Eles convivem mal com a impotência e acreditase ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo.

Essas e tantas outras formas de abuso de poder masculino presentes em todas as culturas foram intensivamente questionados ao longo das últimas décadas. Comportamentos violentos e valores que eram considerados até então, naturais e inerentes às características biológicas dos homens e ao mundo masculino foram revelados e denunciados. Casos de violência foram delatados pelos movimentos feministas e homossexuais, trazendo a público o debate sobre a masculinidade.

Nessa conjuntura, os homens passaram a ser objeto de estudo das ciências. Entre tantos autores<sup>49</sup> que pesquisam a temática sobre masculinidade, é comum menção ao fato de que esses estudos experimentaram, na última década, um grande avanço.

Desta forma, parte desta dissertação, se orienta no sentido de conhecer os meios de construção sócio-histórica e política das masculinidades, denunciando assim o fato de que "as masculinidades estão profundamente implicadas na violência organizada" (CONNEL, 1995b, p. 186).

Em consonância com Connel, a antropóloga Alba Zaluar, descreve características da ação violenta, como por exemplo posturas da crueldade e da insensibilidade ao sofrimento alheio. Essas posturas, segundo a autora, podem ser entendidas como processos de construção da identidade masculina montada em estrutura de poder rígido, excessivo, autocrático e abusivo denominada de "ethos guerreiro" ou "hipermasculinidade" (ZALUAR, 2009, p.63). Evidencia-se, portanto, que a hipermasculinidade se dá na exacerbação de valores e práticas masculinas associadas ao poder e controle pelos "machos".

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> CONNEL (1995); NOLASCO (1995); MACHADO (2004); WELZER-LANG (2001); ZALUAR (2009).

Isto posto, somos levados imediatamente a refletir: em que medida a construção da masculinidade associada a violência, contribui para o aumento dos casos de feminicídio? No entanto, não tenho a pretensão, neste momento, de responder a essa pergunta instigante. O propósito com ela é suscitar a reflexão.

Do mesmo modo, e pensando a partir dos escritos de Connell, é possível afirmar que diferentes masculinidades se produzem no mesmo espaço social, seja este espaço a família, a região de moradia, o grupo cultural ou étnico, o grupo racial, o pertencimento religioso, a classe econômica, etc. Outrossim, a trajetória de construção da masculinidade de cada homem se faz com o modelo de masculinidade hegemônica sempre presente e reforçado, seja pela mídia, pela escola, pela igreja, pela família etc., mas ao mesmo tempo com uma pluralidade de outros modos de viver a masculinidade presentes em seu cotidiano, representados pelos tipos particulares e originais que cada homem encontra ao produzir sua própria trajetória masculina na vida do dia a dia.

Com vistas a atestar a assertiva acima, todas as narrativas dos entrevistados demonstraram que seus antecedentes familiares estavam permeados de violências. Em seus ambientes domésticos eram frequentes diversos tipos de violências desde psicológicas a físicas, em conformidade com as descrições abaixo:

Meu pai já era agressivo. Porque bebia bebida alcoólica. Ele bebia cachaça, cerveja, sei lá essas coisas. Ele batia em nóis, uma vez ele até me bateu sem motivo, eu tenho até uma cicatriz na cabeça até hoje. Fui defender minha irmã e meu irmã, aí ele me agrediu. Ele me deu uma paulada. Ele era agressivo (Eugênio IP 02 -12).

Ele era muito violento com os filhos. Ele também era muito agressivo com minha mãe. Me recordo pouco, mas ele chegava a bater na minha mãe (Eugênio IP 02 -12).

Meu pai bebia e as vezes ficava agressivo em casa e ficava agressivo com minha mãe. Eu digo assim, por causa que minha mãe enciumava muito dele entendeu. Porque as vezes chegava com uma marca de batom na camisa. As vezes minha mãe desconfiava de um fio de cabelo de alguma mulher na roupa dele. Então ela fica enciumando dele entendeu. Só que ele tomava os negocio dele, tipo assim, ele se sentia o cara, se minha mãe falasse alguma coisa com ele. Então era muito por causa do álcool (Adão – IP 01-13).

Meu pai me batia muito por causa da bebida. Se olhasse para ele, ele implicava. Batia com a bainha de facão e cipó. Ele era rígido, mas foi criação boa. (Fernando IP 05-13).

Me lembro das surras que meu pai me deu. Eu era perturbado. Vivia na rua (Otelo IP 02-14).

Meu pai agrediu minha mãe uma vez, por causa do álcool. Ele era muito rígido com os filhos, mas nunca corrigiu com agressão física (Otelo IP 02-14).

Minha mãe era muito nervosa, queria que o pai batesse na gente à toa. Quando ela batia chegou a "pocar" a cabeça do meu irmão com um tamanco (Malthus IP 03-14).

Meu pai bebia só no final de semana, mas chegava bêbado e brigava com minha mãe. Falava umas doideira. Queria bater na minha mãe. Ficava agressivo com minha mãe, com nois não (Pedro IP 04-14).

Minha adolescência foi difícil. Tirei muitas vidas, com 10 anos já estava no tráfico de drogas. Eu tinha prazer em matar. Meu pai me apoiava. Vem das gerações. Os tios paternos estavam envolvidos em tráfico. O pai também trafica, depois escolheu ser pai de santo (Nacib IP 02-15).

Machado (2001) destaca a categoria relacional da "honra" como fundante da construção simbólica dos gêneros no Brasil. Para ser um homem respeitado, deve-se ter o controle de "suas" mulheres e viver a constante ameaça de conflito com outros homens, em nome dessa honra.

A já citada categoria relacional da honra diz respeito a valores de longa duração, da sociedade ocidental, em que tradicionalmente homens controlam "suas" mulheres e as disputam e defendem de outros homens. A honra do homem depende do cumprimento de sua obrigação enquanto pai e marido, de "não deixar faltar nada" e de ter uma "mulher respeitada" (MACHADO, 2004, p.52)

Com efeito, os elementos característicos da masculinidade hegemônica encontraramse presentes tanto na análise documental dos IP's onde visualizamos as oitivas dos homicidas, quanto nas narrativas de nossos entrevistados custodiados. Como vimos a construção sociocultural de um ideal de masculinidade pautado na ideia de ser insensível, viril e agressivo, não oferece aos homens a oportunidade de se sentirem seguros em sua masculinidade, o que corrobora numa crise de identidade masculina. Consequentemente, precisam afirma-la o tempo todo.

Baseado nas perspectivas teóricas apresentadas, veremos alguns assassinatos ocorridos no Brasil que confirmam os argumentos explanados nos subcapítulos anteriores.

# 2.4 Uma perspectiva global de alguns assassinatos "emblemáticos" de mulheres ocorridos no Brasil entre o século XIX e XXI.

No Brasil, matar uma mulher sob a desculpa do adultério e em nome da honra era lícito, antes do período da República. O sistema judiciário vigente pautava-se no livro V das Ordenações Filipinas. Esse livro definia que se o marido que surpreendesse sua mulher em relações sexuais fora do casamento poderia matá-la juntamente com o adúltero, conforme o Título XXXVIII,

Achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assi a ella, como o adultero, salvo se o marido for peão, e o adultero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade (LIVRO V, ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1603, p.1888).

Nas ordenações Filipinas era possível que a mulher fosse castigada caso fosse desobediente naquilo que é "justo e honesto".

Em 1830 foi sancionado o primeiro Código Criminal Brasileiro<sup>50</sup>, que atenuava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério. Vale a pena salientar que a relação extra conjugal do homem não era considerada um adultério, e sim um concubinato. Consequentemente, em 1916 o Código Civil alterou estas disposições, considerando possível o desquite a partir do adultério de ambos os cônjuges. A pesquisadora Eva Blay (2003, p.87) salienta que "as mulheres só conseguiram o direito de decidir trabalhar, ou seja, alcançar o espaço público, a partir do Estatuto da Mulher Casada de 1962".

O que nos deixa perplexos é que, apesar de termos algumas mudanças em nossas legislações, tais modificações não alteraram a percepção da sociedade com relação aos casos de feminicídios, haja vista que o pensamento de adultério feminino ou até mesmo o tipo de trabalho ou como se portava tal mulher, justificaria as violências as quais ela foi submetida e, até mesmo, assassinada.

Destarte, faremos um breve levantamento de alguns casos de homicídios que ocorreram no Brasil. Por conseguinte, tomaremos como ponto de partida histórias de

-

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> O Código Criminal de 1830 foi o primeiro código penal brasileiro, sancionado poucos meses antes da abdicação de D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830. Vigorou desde 1831 até 1891, quando foi substituído pelo *Código Penal dos Estados Unidos do Brasil* (Decretos ns. 847, de 11 de outubro de 1890, e 1.127, de 6 de dezembro de 1890).

mulheres assassinadas que repercutiram na mídia brasileira entre os séculos XIX e XXI.

## Caso Maria da Conceição e Pontes Visgueiro<sup>51</sup>





Figura 1 – Caso Maria da Conceição e Pontes Visgueiro Fonte: http://rossinireis.wixsite.com/luisgonzagadosreis

A cidade de São Luís do Maranhão no Período Imperial foi palco de célebres crimes que, por sua repercussão e importância social e política, além de estranhas coincidências, ficaram eternizados nos anais históricos do país.

Um momento memorável foi o chamado "Caso Pontes Visgueiro". Esse ficou bastante conhecido, já que a vítima, Maria da Conceição, conhecida na cidade e estigmatizada por seu comportamento social duvidoso, acabou se tornando "mártir" por conta dos requintes de frieza e crueldade que o envolveram.

Por volta do ano de 1872, o Desembargador alagoano José Cândido Pontes Visgueiro, um homem de mais de 60 anos de idade, solteiro e com deficiência auditiva, apaixonou-se por Maria da Conceição, vulgo Mariquinhas. Esta à época estava com apenas 15 anos de idade. Visgueiro então, passou a ter uma desencontrada relação amorosa com a adolescente.

Ele, desembargador; ela, uma adolescente que pedia esmolas na rua e se prostituía como outras meninas de sua idade, incentivada pela mãe, que da prostituição da filha auferia o suficiente para viver.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-pontes-visgueiro

O romance tornou-se público e Visgueiro não fez questão de esconder sua arrebatada paixão. Encontrava-se com a jovem em locais públicos, sem qualquer vergonha. A presenteava frequentemente e a convidava para frequentar sua casa, chegando a dormir na residência dele diversas vezes.

Em uma dessas ocasiões, ela teria subtraído algumas centenas de mil-réis da residência do desembargador. Ele então ficou indignado. Além da infidelidade que o corroía intensamente. Pontes Visgueiro não suportou mais a situação de "desonra" e decidiu, inicialmente, que iria dar-lhe um corretivo. Seus planos evoluíram, dada sua perturbação, para a eliminação da moça.

Contratou um capanga no Piauí, chamado Guilhermino Borges. Seu planejamento incluiu a encomenda de um caixão de zinco e outro, de cedro, além da aquisição de grande quantidade de clorofórmio.

Em 14 de agosto de 1873, Visgueiro atraiu Mariquinhas para a casa dele, onde a levou para seu quarto, já instruindo Guilhermino de que iria "dar uma surra em sua mulher", pelos desaforos que cometera.

Após enfiar uma toalha na boca da moça, o desembargador gritou: "Eu não disse que te dava um conhecimento?" Passou em seguida a executar um ritual de horror. Após apunhalar a pequena mulher até a morte, enfiou seu corpo, com a ajuda de Guilhermino, dentro do caixão que já estava guardado no quarto. Como as pernas não cabiam, foram decepadas por Visgueiro, que as colocou sobre o resto do corpo, no qual estava cravado, no peito, uma faca de sapateiro, chamada trinchete<sup>52</sup>.

Para dar continuidade ao horror, contou com auxílio de outras pessoas. O compadre de Visgueiro, Amâncio José da Paixão Cearense, ajudou-o a soldar o caixão de zinco, cobrindo os orifícios por onde já exalava forte odor do cadáver.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Trinchete é uma faca de sapateiro, terminada em faceta e curva.

Após notarem o desaparecimento de Mariquinhas, a Polícia iniciou as investigações e chegou a autoria do homicídio. Visgueiro foi preso e levado ao Rio de Janeiro, para ser julgado perante o Supremo Tribunal de Justiça.

Rejeitando a alegação de que Pontes Visgueiro não havia premeditado o hediondo crime, porque, em verdade, teria sido vítima de um "desarranjo mental" que lhe retirou a capacidade de discernimento, o desembargador foi condenado à pena de galés perpétuas, substituída, ante a circunstância de que o sentenciado já contava mais de 60 anos de idade, por pena de prisão perpétua, com trabalho.

Em sua análise sobre o caso, Luíza Nagib Eluf, autora do livro "A paixão no banco dos réus", refuta a tese de que Visgueiro estava completamente fora de seu juízo quando cometeu esse horrendo crime. "Os defensores da memória de Visgueiro procuram enaltecer o homem aparentemente honrado que ele foi, o que é compreensível. Mas não se pode chegar ao absurdo de perdoar seu crime bárbaro, pelo qual ele passou para a história. A alegação de insanidade nunca restou provada. Visgueiro não dava sinais de loucura, nem antes, nem depois do crime. Ele era surdo, apenas isso. De anormal em sua vida houve uma paixão que o consumiu, mas que não lhe tirou a capacidade de compreender o caráter criminoso do ato que praticou nem de determinar-se segundo esse entendimento. Como o próprio Visgueiro confessou a Guilhermino, ele estava possuído de puro ódio quando matou a moça, e esse sentimento não justifica o crime perante a Justiça" (ELUF, 2007, p.09). Para Luiza não é aceitável atribuir a Visgueiro o "direito" de tirar a vida de Mariquinhas, porque ela era prostituta.

O interessante é que o caso do desembargador Pontes Visgueiro passou para a história como uma exceção à regra de que autoridades não eram punidas por esse tipo de crime, no regime imperial. Embora, durante muito tempo — ainda hoje tem-se operadores do sistema judiciário com um pensamento preconceituoso — não fosse incomum pessoas acusadas de feminicídio, por motivo de honra ou de violenta emoção, serem absolvidas (ainda mais em se tratando de um réu que ocupava elevado cargo público e de uma vítima que representava a escória social, aos olhos da sociedade de então). Portanto, a condenação do Desembargador Pontes Visgueiro não deixou de representar um alento para os que sempre lutaram contra esse opróbrio presente em nossos tribunais.

### Caso Ângela Diniz e Doca Street<sup>53</sup>





Figura 2 – Caso Ângela Diniz e Doca Street Fonte: https://revistarelevo.wordpress.com

O assassinato de Ângela Maria Fernandes Diniz por Raul Fernandes do Amaral Street, popularmente conhecido como Doca Street ocorreu no litoral do Rio de Janeiro, especificamente na Praia dos Ossos, na cidade de Búzios.

Nesse local, às 20 horas do dia 30 de dezembro de 1976, depois de uma discussão intensa, Ângela foi assassinada com três tiros no rosto e um na nuca, por seu companheiro Doca, com quem morava há quatro meses. Logo após o crime, o autor dos disparos fugiu no seu automóvel, deixando a arma ao lado do corpo.

O casal chegou a namorara por apenas quatro meses e no dia do crime foram vistos, por amigos, discutindo na praia. Doca estava com ciúmes da companheira e apresentava reações agressivas. Segundo relatos de amigos, seu temperamento era forte, possessivo e arrogante.

À tarde, Ângela havia tomado alguns copos de vodca. Há suposição de que Doca também tivesse bebido. As investigações não confirmaram o consumo de drogas, embora se soubesse que eles eram usuários. À noite, discutiram novamente e ela expulsou Doca de sua residência. Ao ser expulso da casa de praia, naquela noite fatídica, Doca, no princípio, resignou-se. A empregada ouviu-o dizer a frase "Você não

-

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> A história de Raul Street e Ângela Diniz está baseada nos arquivos dos jornais O Estado de São Paulo e Jornal da Tarde, nos arquivos da revista Veja, nos livros *Vida minha*, de Paulo José da Costa Jr., e *O salão dos passos perdidos*, de Evandro Lins e Silva.

deveria ter feito isso comigo" e logo saiu de casa. Entrou em seu Maverick e andou alguns quilômetros. Pouco depois, resolveu voltar e ao entrar novamente na casa, surpreendeu Ângela, de biquíni e uma blusa por cima, descansando em um banco. Descarregou nela sua arma. Três tiros acertaram o alvo: seu belo rosto. Com a vítima caída, mais um tiro na nuca. Ângela ficou desfigurada.

Ao dar sua versão do assassinato, Doca alegou estar com ciúmes de Ângela pelo fato da companheira ter tentado seduzir outra mulher, uma alemã chamada Gabrielle Dayer. O homicida então confessou ter fugido imediatamente após o crime e se escondido em um sítio, no Estado de Minas Gerais, próximo a Poços de Caldas. Sua mãe, Cecília Street, contratou o advogado Paulo José da Costa Jr. para defender o filho.

A primeira providência do advogado Costa Junior, conforme ele mesmo narra em seu livro<sup>54</sup>, foi procurar realizar uma perícia médico psiquiátrica em Doca, para justificar a tese defensória que pretendia usar, de violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima.

Quando os médicos chegaram à residência em que Doca se encontrava escondido, surpreenderam-no assediando a empregada da casa. Após longa entrevista, os peritos chegaram à conclusão de que Doca não se achava conturbado ou traumatizado pela morte de Ângela Diniz. Ao contrário, mostrava-se "indiferente". O autor do crime não convenceu os médicos e não foi possível confirmar um estado emocional que justificasse a agressão por ele perpetrada. Portanto, os peritos não realizaram o laudo.

A defesa, então, passou a esmiuçar a vida da vítima, no intuito de encontrar justificativas para a conduta de Doca. Procurando, ainda, comprometer a imagem da falecida, o defensor Costa Jr. passou a investigar, pessoalmente, a morte do vigia da casa de Ângela em Belo Horizonte. Descobriu que havia suspeita de que a moça mantivera relações sexuais com o rapaz e que ele fora morto nas proximidades do quarto dela.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Vida minha, São Paulo, Jurídica Brasileira, 2000, p. 172.

Doca então, havia sido instruído por seu advogado Costa Junior a dar uma versão passional para o crime que cometeu, usando a tal alemã Gabrielle como pivô. Ângela teria se apaixonado pela estrangeira e queria ter relações com ela. Haviam ido para a cama os três, ela, Doca e Gabrielle, até que o amante se recusou a continuar o *menage à trois*. Por isso, se desentenderam.

Doca então foi preso pela Polícia do Rio de Janeiro. Seus advogados impetraram habeas corpus, sem sucesso. Interrogado em plenário, Doca se manteve em silêncio e não respondeu às perguntas a ele formuladas. Horas antes do julgamento, porém, em entrevista à imprensa, ele havia declarado: "Essas são as piores horas de minha vida. Vejo de volta a tensão, o retomo dos fatos horríveis de 30 de dezembro de 1976 e tudo o que transformou minha mente em uma tela indescritível, onde se vê um filme horrível. Sinto pena de meu pai, da mãe de Ângela, dos meus filhos, dos filhos dela. Mas, sobretudo, gostaria que o tempo voltasse e que a mulher que de fato amei entendesse toda a força do meu amor. Porque, no fundo, matei por amor".

A partir da fala de Doca, de que matou por amor, surge então o slogan "Quem ama não mata" que foi a marca referente a luta das mulheres contra a violência infligida a elas pelos seus parceiros e que surgiu em 1981, no dia em que Doca Street, foi condenado a 15 anos de prisão pelo assassinato de Ângela Diniz, conhecida como "Pantera de Minas". O homicida havia sido julgado dois anos antes e condenado a dois anos com *sursis* (suspensão condicional da pena). Foi absolvido nesse período por 5 votos a 2, sendo condenado apenas por homicídio culposo. Entretanto, graças a movimentos feministas, que solicitaram um novo julgamento, e ao promotor de Justiça que recorreu da decisão, o assassino foi preso.

Doca Street recebeu a pena de 15 anos e, hoje, trabalha em agência de automóveis em São Paulo.

Assim como no caso de Pontes Visgueiro, percebe-se a semelhança dos argumentos dos acusados, a legitima defesa da honra, violenta emoção e por fim, culpabilização da vítima.

#### Caso Eliana de Grammont e Lindomar Castilho



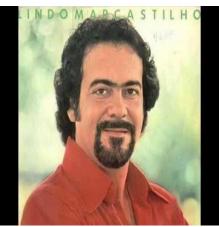


Figura 3 – Caso Eliana de Grammont e Lindomar Castilho Fonte: http://avozdeibaiti.com.br

Eliana Aparecida de Grammont era cantora e compositora. Tinha 26 anos de idade quando foi assassinada. Na década de 1970 compôs sambas canção como "Amélia" que retratavam vários aspectos da vida das mulheres.

Eliana havia conhecido Lindomar, cantor de Música Popular Brasileira (autor de sucessos dos anos 1970), na gravadora RCA, na qual ambos gravaram discos. O cantor era bem sucedido financeiramente, já tendo constituído um patrimônio pessoal. O casal decidiu então fixar o regime nupcial de separação de bens por exigência de Eliana, que não queria dar a impressão de estar interessada no patrimônio do consorte. Ela afirmava que realmente gostava dele. Sua família, porém, não concordava com o relacionamento. Eles se casaram em 10 de março de 1979, depois de morar um tempo juntos, e tiveram uma filha, mas no casamento sempre havia conflitos. Segundo relatos o cantor era agressivo, ciumento, tinha conduta violenta e costumava fazer uso de bebidas alcoólicas sem nenhuma moderação. Espancava a esposa e, em episódio anterior, tentara estrangulá-la. Eliana teve de abandonar sua profissão de cantora, que somente retomou depois da separação do casal.

Depois de vinte dias em que o desquite havia sido formalizado, a artista foi brutalmente assassinada por seu ex-marido após a sua separação, em 30 de março de 1981. Lindomar não aceitando o rompimento da relação atirou em Eliane enquanto fazia uma apresentação no Café Belle Époque, no bairro da Bela Vista em São Paulo.

O cantor, portando arma de fogo, surgiu de repente, em estado visivelmente alterado, aproximou-se de Eliana e disparou cinco tiros. Esta foi alvejada no peito. Um outro tiro

acertou o violonista Carlos Roberto da Silva, cujo nome artístico era Carlos Randal, que tocava ao seu lado, era primo de Lindomar e foi ferido no abdômen. Dois tiros ficaram fixados na parede e a quinta bala não foi encontrada.

Segundo descrição do violonista, "o assassino estava a quase dois metros dela quando disparou. Levantei do banco e atirei o violão no rosto do assassino. Somente mais tarde percebi que também estava ferido, com uma bala na barriga. Mesmo assim, acompanhei Eliane, que chegou morta no hospital."

Lindomar, que praticou o ato na presença do público e depois tentou fugir, foi agarrado e dominado pelo dono do bar e pelos frequentadores do local, sendo quase linchado. Logo depois a polícia chegou e encontrou o assassino com os pés e mãos amarrados, caído na calçada. Lindomar então foi autuado em flagrante e recolhido à Casa de Detenção. Em juízo foi pronunciado por homicídio qualificado pelo motivo fútil e pelo emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, além de tentativa de homicídio. A defesa recorreu e, em decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, a qualificadora do motivo fútil foi afastada. O relator, Desembargador Prestes Barra, entendeu que "o ciúme, fonte de paixão, não pode ser considerado motivo fútil".

Após a missa de sétimo dia de Eliana, mais de mil mulheres percorreram o centro de São Paulo, uma marcha expressiva para reivindicar o fim da violência contra a mulher. A marcha de 1981 como denominada, foi convocada pelo grupo de mulheres SOS Mulher. Essa reivindicação se seguiu à morte de Eliana, dando início a uma série de manifestações de mulheres entre 1981 e 1984 que tinham como objetivo denunciar a violência machista e impedir mais um caso de impunidade ao assassino da cantora.

O julgamento aconteceu em 25 de agosto de 1981 e, por 4 votos a 3, o Júri decidiu ter ocorrido homicídio qualificado pelo meio que impossibilitou a defesa da vítima, sendo que, com relação a Randal, não teria havido tentativa de homicídio, mas sim lesão corporal culposa. A pena fixada foi de doze anos e dois meses de reclusão.

Desse jeito, a pressão exercida pelas manifestações de mulheres foi decisiva para garantir a punição ao cantor, sob júri popular em que foi condenado.

De acordo com os relatos que constam no processo, Lindomar afirmou que "Não há registro do que aconteceu em minha cabeça. Eu a amava com certeza total. Qualquer pessoa sob forte emoção é capaz de fazer o mesmo. Me desliguei da realidade por causa de uma violenta emoção."

Hoje, aos 78 anos, ele conta o que aprendeu: "No momento de desespero não conte até dez. Conte até dez bilhões e, depois, vá até a praia contar grão por grão de areia."

O que notou-se novamente é a preponderância das justificativas para a prática dos homicídios. Nesse caso, Lindomar alegou estar sob violenta emoção. Outro ponto, foi o voto do júri, que dentre 7 jurados, 3 deles absolveram o acusado, acreditando na tese da violenta emoção. Como vimos esse processo de inculcação ideológica, na crença dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, ainda permeia em nossa sociedade.

#### Caso Sandra Gomide e Pimenta Neves 55





Figura 4 – Caso Sandra Gomide e Pimenta Neves Fonte: http://www.compromissoeatitude.org.br

Sandra Gomide e Pimenta Neves se conheceram em 1995, na Gazeta Mercantil, quando ele retornou dos Estados Unidos, onde morou durante anos, para ser editor e diretor-chefe do jornal. Sandra era repórter da mesma empresa havia sete anos e, devido ao trabalho conjunto, ocorreu uma aproximação entre eles. O namoro propriamente dito começou cerca de um ano depois e durou quatro anos. A relação

-

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> A história de Pimenta Neves e Sandra Gomide está baseada em matéria publicada pela revista Veja São Paulo, de 28/9/2000, nos autos do Processo n. 270/00, da 1a Vara Criminal de Ibiúna/SP e em matérias do jornal Folha de S. Paulo.

foi conturbada, com várias brigas e reconciliações. A cada rompimento, Pimenta pedia a Sandra que devolvesse tudo o que ele lhe havia dado. Roupas, jóias, selas de cavalo etc. Ele atribuía muita importância ao fato de tê-la presenteado com objetos de algum valor e não admitia que a moça ficasse com eles depois de uma separação. Achava que tudo o que Sandra possuía devia a ele, desde o emprego nos jornais, o salário que ganhava, os amigos que tinha, até a prática de equitação e a vida que levava. O problema é que, a cada ameaça de rompimento do namoro, Pimenta queria tudo de volta, negando qualquer mérito pessoal da moça em ser ou ter alguma coisa.

Devido à diferença de idade, ele ficava extremamente enciumado quando Sandra se aproximava de algum colega de sua faixa etária e tinha rompantes assustadores. Frequentemente, contratava motoristas para seguir os passos de Sandra, tendo chegado ao cúmulo de alugar um apartamento em frente ao dela apenas no intuito de vigiá-la.

Certa noite, após o último rompimento, ao chegar em casa por volta das 21 horas, Sandra encontrou seu apartamento todo revirado. Inicialmente, pensou em assalto, mas, logo depois, encontrou Pimenta escondido atrás de um armário existente no escritório. Conforme relato feito pela revista Veja, "ele sacou uma arma calibre 38 e apontou para a cabeça dela. Levou-a para o quarto, jogou-a na cama e, sob uma jorrada de palavrões, esbofeteou-a duas vezes. Durante o fato, o telefone tocou e Sandra correu para atendê-lo, quando viu era seu pai. Pimenta então, assustado, foi embora. Logo, ela registrou uma queixa na polícia, mas solicitou que as investigações não prosseguissem, talvez acreditando que apenas o Boletim de Ocorrência fosse suficiente para assustar o ex-namorado.

Sandra havia rompido definitivamente a relação e Pimenta havia feito vários pedidos para voltar, mas não conseguiu modificar a decisão dela. Os colegas de trabalho notavam o desequilíbrio emocional em que mergulhara o jornalista, que se mostrava totalmente obcecado e inconformado com o fim do namoro. Ele desconfiava que Sandra estivesse apaixonada por outro homem.

Em maio de 2000, a jornalista fazia reportagens sobre as empresas de Wagner Canhedo na América Latina, quando teve de viajar para Quito, capital do Equador. Lá, conheceu Jayme Mantilla Anderson, proprietário do jornal Hoy. De volta ao Brasil, ela

começou a trocar e-mails com ele, tendo chegado a admitir a parentes e amigos que "rolou um clima" entre ambos. A notícia logo chegou aos ouvidos de Pimenta, deixando-o ainda mais irritadiço.

Depois de um ano após a separação, Pimenta, 63 anos, tomado de ciúmes, matou Sandra.

No dia 20 de agosto de 2000, em um haras localizado no município de Ibiúna, em São Paulo, por volta das 14 horas, tomado pelo ciúme e rancor por Sandra Gomide, alvejou-a com dois tiros. O primeiro, dado pelas costas, provocou a queda da vítima ao solo. O segundo, disparado à queima-roupa no ouvido da moça, acabou de matála. O assassinato foi presenciado pelo funcionário do haras João Quinto de Souza.

Segundo o autor, ao encontrar com Sandra no haras, iniciou-se, então, uma discussão entre ambos. Após a discussão, os tiros foram disparados. Ainda sobre o momento dos tiros, Pimenta disse em seu interrogatório policial: "Quando eu atirei na Sandra, não saquei a arma para atirar nela, mas sim para intimidá-la a conversar comigo, dar as explicações de que eu precisava. (...) Eu sempre fui um homem extremamente racional, lógico, mas naquele momento eu não estava em um estado emocional que me teria impedido de cometer esse gesto brutal... Eu acho que foi o Orson que disse que todos matam a pessoa que amam. Matam em palavras, em gestos. Toda a minha vida foi construída em torno dela nestes últimos quatro anos. (...) Eu idolatrava o chão que ela pisava".

Antônio Marcos Pimenta Neves confessou detalhadamente o crime. Esteve preso, em razão de prisão preventiva, até 23 de março de 2001, quando um habeas corpus, impetrado pelo advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, foi-lhe concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Por decisão do Ministro Celso de Mello, Pimenta foi solto e aguardou o julgamento em liberdade. A denúncia atribui a ele a prática de homicídio duplamente qualificado: motivo fútil e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, ou seja, a prática de um crime hediondo. Por sua vez, amigos e familiares de Sandra Gomide criaram uma associação com o fim de acompanhar a apuração dos fatos e o andamento do processo criminal contra Pimenta. Contrataram os advogados Luiz Flávio Gomes e Márcio Tomaz Bastos como assistentes de acusação. Pimenta foi julgado pelo Tribunal do Júri somente em 3 de maio de 2006, ou seja, seis anos

após a data do crime. Sua defesa fez o possível para adiar o julgamento e, como se vê, obteve sucesso, mas não conseguiu absolvê-lo. Depois de trocar algumas vezes de advogado, o jornalista foi defendido em plenário do Júri de Ibiúna por Ilana Muller e seu irmão Carlos Frederico Muller. A acusação ficou a cargo do Promotor de Justiça Sérgio Rodrigues Horta Filho. O julgamento foi tenso e durou três dias. Ao final, Pimenta viu-se condenado a dezenove anos, dois meses e doze dias de reclusão, em regime integralmente fechado, por se tratar de homicídio duplamente qualificado, um crime hediondo.

Em setembro de 2008 o Superior Tribunal de Justiça concedeu redução da pena para 14 anos, dez meses e três dias, no entanto, o acusado só passou a cumprir a pena no presidio de Tremembé em maio de 2011.

No dia 04 de setembro de 2013, a juíza Sueli Zeraik, concedu o regime semiaberto ao jornalista. Em agosto de 2015, a defesa do jornalista pediu a progressão para o regime aberto. Já em fevereiro de 2016 Pimenta recebeu alvará de soltura.

Como vimos Pimenta Neves também alegou estar sob violenta emoção. Assim como os demais casos apresentados os homicidas não suportaram a ideia de rompimento da relação.

# Caso Eloá Pimentel e Lindemberg Alves 56





Figura 5 – Caso Eloá Pimentel e Lindemberg Alves Fonte: http://www.jb.com.br

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/caso-eloa/a-historia.htm

Eloá Pimentel, 15, foi rendida pelo ex-namorado no dia 13 de outubro de 2008 e mantida em cárcere privado por mais de cem horas dentro do apartamento em que morava em um conjunto habitacional do Jardim Santo André, em Santo André. Lindemberg Fernandes Alves, então com 22 anos, inconformado com o fim do relacionamento, invadiu o domicílio de sua ex-namorada.

Após fazer ameaças, Lindemberg libertou dois reféns naquela mesma noite, restando no interior do apartamento, em poder do sequestrador, Eloá e sua amiga Nayara Silva.

No dia 14 de outubro de 2008, Eduardo Lopes, o advogado do sequestrador, passou a acompanhar as negociações do cliente com o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE). Às 22h50min desse dia, Nayara Rodrigues, 15 anos, amiga de Eloá, foi libertada. No dia 15 de outubro do mesmo ano, Nayara foi chamada pela polícia para voltar ao local e ajudar na negociação à distância, mas para a surpresa de todos ela desobedeceu a ordem dos policiais e saiu do lugar onde estava, e voltou ao apartamento para ficar ao lado da sua amiga.

O desfecho do caso ocorreu na noite do dia 17 de outubro quando a polícia invadiu o apartamento, alegando ter ouvido um tiro de dentro do imóvel. A acusação diz que o rapaz atirou contra Eloá e Nayara, causando a morte da ex-namorada e ferindo a amiga dela na boca

Após mais de 100 horas de cárcere privado, policiais do GATE e da Tropa de Choque da Polícia Militar de São Paulo explodiram a porta – alegando, posteriormente, ter ouvido um disparo de arma de fogo no interior do apartamento - e entraram em luta corporal com Lindemberg, que teve tempo de atirar em direção às reféns. A adolescente Nayara deixou o apartamento andando, ferida com um tiro no rosto, enquanto Eloá, carregada em uma maca, foi levada inconsciente para o Centro Hospitalar de Santo André. O sequestrador, sem ferimentos, foi levado para a delegacia e, depois, para a cadeia pública da cidade. Posteriormente foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, na cidade de São Paulo.

Eloá Pimentel, baleada na cabeça e na virilha, não resistiu e veio a falecer por morte cerebral confirmada às 23h30min de sábado, 18 de outubro de 2008.

Durante seu depoimento, Lindemberg afirmou que o crime não foi premeditado e que atirou em Eloá "sem pensar". Ao final, ele pediu desculpas à mãe da vítima e disse que ainda ama Eloá.

Em 16 de fevereiro de 2012, Lindemberg Alves foi condenado a 98 anos e dez meses de prisão pelos 12 crimes pelos quais foi julgado.

Lindemberg, assim como os demais homicidas não aceitou o rompimento do relacionamento e alegou também ter atirado "sem pensar" (violenta emoção).

## Caso Milena Gottardi e Hilário Frasson<sup>57</sup>





Figura 6 – Caso Milena Gottardi e Hilário Frasson Fonte: https://novo.folhavitoria.com.br/

Milena Gottardi Tonini Frasson, 38 anos, médica pediatra, foi assassinada dia 14 de setembro de 2017, com um tiro na cabeça, quando saía de seu local de trabalho, Hospital das Clinicas, localizado em Vitória-ES. Segundo os investigadores da Polícia Civil, Milena foi vítima de um crime de mando, sendo os suspeitos principais o ex-marido dela, Hilário Frasson, policial civil e o pai dele, Esperidião Frasson, que foram presos juntamente com dois intermediários e um executor.

Na noite do crime, depois de terminar o plantão no Hospital das Clínicas, a pediatra e outra colega seguiram para o estacionamento do hospital onde foram abordadas por um homem

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/caso-milena-gottardi-entenda-como-aconteceu-a-morteda-medica.ghtml

que anunciou o assalto. Embora não tenham reagido, o assassino dispara um projétil na cabeça de Milena. Depois de ser socorrida em estado gravíssimo e ser submetida a vários procedimentos, a vítima teve a morte cerebral confirmada às 16h50 do dia 15 de setembro de 2017.

Após liberação do corpo de Milena no Departamento Médico Legal de Vitória, o ex-marido, Hilário Frasson, tem sua arma e celular apreendidos pela polícia. O velório e sepultamento ocorreram na cidade natal da médica, Fundão e seu ex-marido não compareceu ao evento.

Logo de início, os investigadores da polícia civil descartaram a hipótese de latrocínicio e os dois primeiros suspeitos foram presos no dia 16 de setembro. Dionatas Alves confessa ter atirado contra a vítima para receber a quantia de R\$ 2 mil reais e Bruno Rodrigues é preso suspeito de roubar a moto usada no crime.

O sogro de Milena, Espiridião Frasson é preso às 5h do dia 21 de setembro, suspeito de ser o mandante do crime. Outro intermediário, o lavrador Valcir da Silva também é detido e em depoimento relatou ter sido procurado por Hilário, porque queria "eliminar" a ex-mulher.

No mesmo dia, 21 de setembro, foi divulgada uma carta escrita por Milena em abril, relatando os reais motivos da separação. Nesta a médica fala do comportamento violento do ex-marido e das ameaças que sofria. Uma semana após o crime, Hilário é preso.

Juntamente com seu pai, Hilário é suspeito de mandar matar Milena. Todos os envolvidos estão aguardando julgamento.

Neste subcapítulo, é relevante notar como o argumento de "legítima defesa da honra", culpabilizando a vítima foi comumente utilizado por quase todos assassinos. Outro fator relevante é o fato de não aceitarem o fim do relacionamento conjugal, levando-os a estarem sob uma violenta emoção. Tais homicidas acreditavam deter a posse e o domínio de suas companheiras, e, enquanto posse e objeto de domínio de um homem, elas deviam seguir à risca o comportamento social adequado a uma mulher casada ou mesmo "comprometida". O desvio comportamental que a mulher pudesse vir a apresentar era capaz de abalar a virilidade masculina tão prezada pela sociedade androcêntrica, manchando sua honra.

O que nos deixa estarrecidos é visualizar como as "normas de conduta" (a distribuição de papéis sociais definidos a homens e mulheres) que culmina com o sentimento de domínio e posse pelo homem, ainda encontra-se vigente.

## 2.5 Algumas contribuições do Movimento Feminista Brasileiro

A história de lutas das mulheres e do feminismo remonta há mais de 200 anos, sendo marcada por diversos momentos e fatos históricos marcantes. Geralmente, considerase como marco da historiografia feminista a luta organizada das mulheres por igualdade de direitos e deveres durante a Revolução Francesa. Todavia, neste estudo, vamos nos ater a descrever somente algumas contribuições do movimento feminista brasileiro.

No período Colonial, entre 1500 e 1822, quase nada foi conquistado, haja vista, que as mulheres viviam enraizadas numa cultura de repressão, desigualdades e de patriarcado.

Já durante o Império, data-se de 1822 a 1889. A mulher passou a ter o direito à educação reconhecido em 1827. No entanto, o direito a cursar uma faculdade só foi autorizado 52 anos depois.

O ensino proposto, só admitia meninas à escola de 1º grau, sendo que estudos de grau mais alto eram somente destinados aos meninos. As professoras sempre ganhavam menos e as que protestavam contra esta situação eram severamente punidas, como foi o caso da Professora Maria da Glória Sacramento, que teve seu salário suspenso por não ensinar prendas domésticas. Nessa época, surge a primeira mulher brasileira a defender publicamente a emancipação feminina, Nísia Floresta Brasileira Augusta<sup>58</sup> (1810 -1875).

basicamente com costura e boas maneiras, a de Nísia ensinava línguas, ciências naturais e sociais, matemática e artes, além de desenvolver métodos pedagógicos inovadores. Uma afronta à ideologia

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Pioneira na luta pela alfabetização das meninas e jovens, ela fundou uma escola inovadora na cidade do Rio de Janeiro, marco na história da educação feminina no Brasil. Também foi uma das primeiras mulheres a publicar artigos em jornais de grande circulação. Nísia Floresta já considerava que a ideia de superioridade masculina possuía um vínculo com a educação e as conjunturas da vida. Ela não se contentou com a tradução livre, aos 22 anos, do livro Direitos das mulheres e injustiça dos homens. Insatisfeita com a falta de acesso, a má qualidade e a perspectiva patriarcal do ensino para as meninas, criou em 1838 uma escola para elas. Enquanto outras escolas para mulheres preocupavam-se



Figura 7 – Dionísia Pinto Lisboa conhecida como Nísia Floresta Brasileira Augusta Fonte: http://www.vermelho.org.br/noticia/265989-11

Até este período (Império), não havia uma proibição de fato quanto a interação da mulher na vida política, entretanto, não eram ainda reconhecidas como possuidoras de direitos constituintes, pelo fato de não terem alistamento eleitoral.

No ano de 1907, uma greve realizada por costureiras com objetivo de aumentar o preço pago pela costura, à organização de um sindicato de classe e à redução da carga horária é iniciada (ABREU & SORJ, 1993).

No Brasil assim como em vários países latino-americanos, a exemplo do Chile, Argentina, México, Peru e Costa Rica, as primeiras manifestações aparecem já na primeira metade do século XIX, em especial através da imprensa feminina, principal veículo de divulgação das ideias feministas naquele momento.

Discussões acerca da participação de mulheres na política do Brasil, são retomadas no início do século XX. E em 1910, diante das constantes recusas, algumas mulheres de vanguarda formaram o Partido Republicano Feminino. Ainda que pequeno, ele mostrava o grau de consciência e organização atingido pelas mulheres brasileiras no início do século XX. Entre suas fundadoras estavam Leolinda de Figueiredo Daltro.<sup>59</sup>

<sup>59</sup> Leolinda de Figueiredo Daltro, apelidada de Mulher do Diabo por ser uma mulher sufragista. Grande precursora do feminismo no Brasil, vivenciou toda sorte de perseguições e foi alvo da imprensa que, por muitas vezes, se dedicava a criticá-la e ridicularizá-la por suas ideias. Professora e indianista baiana que viveu a maior parte de sua vida no Rio de Janeiro, em 1896 tomou para si a luta dos índios por condições dignas de vida.

dominante de que esses saberes caberiam somente aos homens, restando às mulheres aprenderem os cuidados do "lar" e as virtudes morais de uma boa mãe e esposa.



Figura 8 – Leolinda Daltro Fonte: http://www.oexplorador.com.br/

O Partido Republicano Feminino foi um movimento pioneiro na luta das mulheres brasileiras em prol do sufrágio. Dentre suas estratégias políticas de mobilização e convencimento promoveu, em novembro de 1917, uma marcha pelas ruas do Rio de Janeiro, com a participação de cerca de noventa mulheres. A obstinação de Daltro e de suas companheiras chamou atenção da imprensa, provocou polêmica e deu visibilidade à condição feminina no Brasil. Ela também foi a primeira feminista brasileira candidata às eleições municipais, em 1919 com a plataforma da diminuição da miséria e do sofrimento e pela melhor distribuição da justiça. Entretanto, teve seu registro negado.

Bertha Lutz<sup>60</sup> uma militante do movimento feminista retorna ao Brasil em 1918, depois de concluir o curso de Biologia em Sorbonne, participa então em 1922, da fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, onde os principais objetivos eram a batalha pelo voto e livre acesso das mulheres ao campo de trabalho. Em 1928, é autorizado o primeiro voto feminino (Celina Guimarães Viana, Mossoró-RN), mesmo ano em que é eleita a primeira prefeita no país (Alzira Soriano de Souza, em Lajes-RN). Ambos os atos foram anulados, porém abriram um grande precedente para a discussão sobre o direito à cidadania das mulheres.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Bertha Maria Julia Lutz, nascida em São Paulo, em 2 de agosto de 1894, bióloga, teve participação direta pela articulação política que resultou nas leis que deram direito de voto às mulheres e igualdade de direitos políticos nos anos 20 e 30. Filha de Adolfo Lutz, renomado médico e cientista brasileiro, foi uma das organizadoras do movimento sufragista no Brasil, após ter tido contato com os movimentos feministas europeus quando estudava na universidade de Sorbonne, na França, no início do século XX. Foi a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro (1918), criou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922).



Figura 9 – Bertha Lutz Fonte: https://www12.senado.leg.br

Bertha Lutz e Leolinda Daltro apesar de ambas serem feministas e contemporâneas, atuaram de maneira totalmente diferente na luta pelo sufrágio universal e na participação política.

Em 1932, na presidência de Getúlio Vargas, é garantido o sufrágio feminino, sendo inserido no corpo do texto do Código Eleitoral Provisório (Decreto 21076) o direito ao voto e à candidatura das mulheres, conquista que só seria plena na Constituição de 1946. Bertha assumiria sua vaga na Câmara dos Deputados em 1936.

Esse primeiro momento do movimento feminista, em linhas gerais, pode ser caracterizado como de cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papeis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas. Molyneux (2003) revela que as mulheres aceitaram a diferença sexual a princípio, no entanto, rechaçaram como fundamento para a discriminação injustificada.

Durante o período que antecede o Estado Novo, as militantes do feminismo divulgavam suas ideias por meio de reuniões, jornais, explicativos, e da arte de maneira geral. O movimento feminista juntamente com os demais movimentos populares, perde muita força, devido a repressão sofrida, entre os períodos ditatoriais vividos pelo Brasil.

A partir daí surge a segunda onda do feminismo na América Latina, nascendo em meados dos anos 1970, em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes militares dominantes e das falsas democracias claramente autoritárias. Irrompe como consequência da resistência das mulheres à ditadura militar (JAQUETTE, 1994; MOLYNEUX, 2003).

Apesar das feministas latino-americanas romperem com as organizações de esquerda, em termos organizativos, mantiveram seus vínculos ideológicos e seu compromisso com uma mudança radical das relações sociais de produção, enquanto continuavam lutando contra o sexismo dentro da esquerda (STERNBACH; ARANGUREN; CHUCHRYK, 1994, p. 74). Esta prática as distinguia do feminismo europeu e norte-americano, dando-lhes como característica especial o interesse em promover um projeto mais amplo de reforma social dentro do qual se realizavam os direitos da mulher e formas organizativas que possibilitavam o envolvimento de setores populares (MOLYNEUX, 2003, p. 269).

Em 1975, em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, diversas mulheres se reuniram interessadas em discutir a condição feminina em nossa sociedade, à luz das propostas do "novo" movimento feminista que neste momento se desenvolvia na Europa e nos Estados Unidos. Essa reunião ocorreu como parte das comemorações do Ano Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas.

O movimento feminista então assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, e a sexualidade, proliferando-se através de novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras.

Em suma, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 1970 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização. Apesar disso, destacam-se conquistas como a criação da Fundação das Mulheres do Brasil, aprovação da lei do divórcio, e a criação do Movimento Feminino Pela Anistia no ano de 1975, considerado como o Ano Internacional da Mulher, realizando debates sobre a condição da mulher. Nos anos 80 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que passaria a Secretaria de

Estado dos Direitos da Mulher, e passou a ter status ministerial como Secretaria de Política para as Mulheres.

A partir de 1985, foram criadas as delegacias especializadas. A criação da delegacia especial veio após mulheres vítimas de violência reclamarem sobre o atendimento prestado em delegacias de polícia comuns, onde geralmente eram ouvidas por homens.

A ideia de se combater a violência contra a mulher ganhou credibilidade entre as feministas de todas as ordens, e na sociedade como um todo, devido a três<sup>61</sup> incidentes de violência doméstica ocorridos na década de 1980.

O Movimento Feminista, permaneceu ao longo dos anos subsequentes lutando para dar visibilidade aos problemas femininos. A principal vitória desse Movimento foi a criação de delegacias voltadas especificamente para criminalizar a violência sofrida pelas mulheres. A criação nacional de Delegacias Especializadas em Atendimento às mulheres vítimas de violência (DEAM's), representou, um significativo passo para o combate da violência doméstica, possibilitando que algumas mulheres denunciassem a violência.

Infelizmente, o feminismo, as feministas e as delegacias da mulher não resolveram a questão da violência, mas a criação das delegacias foi um avanço na medida em que a mulher passou a ser reconhecida como vítima de violência. O segundo tema que se tornou central no movimento feminista a partir da década de 1980 foi a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), pelo Ministério da Saúde, que envolvia três temas: planejamento familiar, sexualidade e aborto.

O movimento feminista brasileiro, mesmo sendo pequeno em termos de visibilidade social, contribuiu de maneira fundamental para a reversão das desigualdades de

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> O primeiro incidente ocorreu em São Paulo quando uma mulher de classe média alta, casada com um professor universitário, branco, considerado nos meios intelectuais, foi por ele espancada. A denúncia feita pela esposa do professor universitário, mesmo sendo por intermédio de uma carta, sacudiu e instigou a opinião pública a refletir sobre o tema da violência, além de contribuir para quebra de alguns estereótipos. O segundo fato que promoveu a ampliação dos debates sobre a violência contra a mulher no Brasil, foi o assassinato da atriz Ângela Diniz, em Búzios, litoral do Estado do Rio de Janeiro, praticado por Doca Street. O terceiro caso que obteve grande repercussão nacional, refere-se a Lindomar Castilho, "o rei do bolero" que, no dia trinta de março de 1981, assassina a tiros a sua exmulher Eliane em uma boate em São Paulo.

gênero no país e, apesar de a conexão não ser tão estreita, existe uma relação entre a história das lutas das mulheres e os processos de mudanças econômicas e sociais que ocorreram no Brasil. As conquistas foram parciais e progressivas, entretanto, os percalços não impediram seu desenvolvimento e luta pela ampliação dos direitos sociais

Há de se levar em consideração que as temáticas discutidas pelos movimentos feministas no decorrer da história do Brasil, propiciaram a elaboração de políticas públicas que tratam dos direitos das mulheres, assim como propiciarão novas propostas de enfrentamento a violência contra as mesmas.

No subcapítulo a seguir, faremos um balanço das conquistas e legislações que precederam a Lei do Feminicídio.

## 2.6 A Legislação Brasileira: da criação das Delegacias de Defesa da Mulher a Lei do Feminicídio

"Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social" (Lei 11.340/06 – Maria da Penha – Art.2°)

Neste subcapítulo traçaremos um histórico referente organizações e legislações criadas com a finalidade de proteger às mulheres vítimas de violência, conquistadas a partir de lutas realizadas pelos movimentos feministas na conquista do direito da mulher, o que culminou com a implementação da Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha e Lei 13.104/2015, nomeada Lei do Feminicídio.

Surgiram no Brasil, à partir da mobilização dos movimentos feministas, várias organizações, cujo principal objetivo era o atendimento à mulher vítima de violência: a primeira delas foi o SOS-Mulher<sup>62</sup>. Para Céli Pinto (2003, p.81), esta organização procurava se constituir como "um espaço de atendimento de mulheres vítimas de violência e também um espaço de reflexão e de mudança das condições de vida dessas mulheres". No entanto, observa a autora, esta organização logo entra em

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> O SOS Mulher foi criado em outubro de 1980 por integrantes de grupos feministas de São Paulo que realizavam um trabalho voluntário de mobilização no combate à violência.

colapso. A autora enfatiza que as feministas entraram em crise ao ver que "seus esforços não resultavam em mudança de atitude das mulheres atendidas, que, passado o primeiro momento de acolhimento, voltavam a viver com seus maridos e companheiros violentos, não retornando aos grupos, de reflexão promovidos pelos SOS-Mulher" (PINTO, 2003, p. 81).

Apesar da criação do SOS Mulher, os casos de violência não arrefeceram, o que resultou na criação da 1ª Delegacia da Defesa da Mulher de São Paulo<sup>63</sup> em 1985, tomando assim as reivindicações de políticas públicas para acabar com a violência contra a mulher, outros rumos.

O Conselho Nacional da Mulher, no ano de 1985 levou a discussão sobre violência contra a mulher às altas esferas do poder no país, objetivando tornar o combate a violência contra a mulher como uma luta necessária. Nesse período, o movimento feminista celebrou sua grande conquista, que foi a implantação da primeira Delegacia de Polícia especializada, denominada Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) no atendimento a mulheres vítimas de violência, no Estado de São Paulo, no mesmo ano (BOSELLI, 2003).

Conforme Debert (2006), o Brasil foi o primeiro país na América Latina a instituir delegacias especializadas de atendimento à mulher. A partir disso, expandiu-se para outros estados e municípios brasileiros, assim como para outros países da América Latina.

A institucionalização da DDM foi a mais ampla política pública brasileira relacionada à violência contra a mulher. Por meio de sua criação esperava-se que a violência de gênero, até então invisível e sem importância social, viesse a se tornar pública e notória, e que esta delegacia especializada contribuísse para uma melhor distribuição de justiça e para a promoção da cidadania de uma categoria discriminada, além de reelaborar o significado da violência através da perspectiva de gênero (SOARES, 1999).

homens agressores, e de publicização da violência contra a mulher como um problema social.

<sup>63</sup> A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) é uma Delegacia de Polícia considerada "especializada", pois foi instituída para atender mulheres vítimas de qualquer tipo de violência de gênero. A implantação das DDM's foi uma relevante conquista social e um passo importante no tratamento da problemática da violência contra a mulher no Brasil. As DDM's surgiram como uma resposta oficial à questão da violência de gênero oferecendo um espaço de proteção à mulher vítima de violência, de punição para

As delegacias especializadas se expandiram por todo o país. Como vimos, a primeira foi fundada em São Paulo em 1985, e, no mesmo ano fundou-se a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher vítima de violência no Espírito Santo (DEAM-ES), mais conhecido em um momento posterior como DEAM/Vitória, órgão diretamente relacionado à Secretaria de Estado de Segurança Pública. Em 1992, já havia 141 delegacias espalhadas por todo o território brasileiro, inclusive pelo interior do Estado (NADER, 2010).

Assim sendo, Pasinato e Santos (2008, p.11) relatam que "a primeira delegacia da mulher atendeu, de imediato, um grande número de mulheres em situação de violência, mostrando que este problema existia, era grave e carecia de um atendimento policial especializado". Apesar das denúncias, as delegacias especializadas trouxeram expectativas, mas também frustrações. Elas deram visibilidade à violência que mulheres sofriam no ambiente doméstico e que até o momento era invisível, pois estavam cerceadas no âmbito privado. Destarte, trouxeram à tona um problema social pouco questionado pelo Estado e pela sociedade, tanto que o número de denúncias sobre a violência doméstica teve aumento significativo. Entretanto, muitas feministas sentiram-se frustradas pelo fato de que apenas alguns casos se convertiam em processos encaminhados à justiça, pois frequentemente as queixas eram retiradas pelas mulheres, ou eram feitas resoluções extrajudiciais nas próprias delegacias (BOSELLI, 2005; SOARES, 1999).

Em meados dos anos 1990, o funcionamento e a eficácia das DDM's foram postos em causa com o surgimento dos Juizados Especiais Criminais (JECrim). Em setembro de 1995, foram criados por lei federal os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com o objetivo de informalizar a justiça e torná-la mais célere e eficiente (Lei 9.099/95). Os JECrim foram também instituídos para substituir penas repressivas por penas alternativas (compensações pecuniárias, serviços comunitários e conciliações) no caso de "infrações penais de menor potencial ofensivo".

Embora não idealizados para lidar com o problema da violência doméstica contra mulheres, os JECrim tiveram uma série de consequências no funcionamento das DDM's. Foi retirado destas o papel de investigar e mediar conflitos que compõem a maior parte das queixas. Os JECrim então se submetem a um processo de

"feminização", já que a maior parte dos processos eram advindos das DDM's (OLIVEIRA, 2008).

A Lei 9099/1995, que criou os JECrim, ora trouxe convergências, ora divergências. Esta recebeu várias críticas por parte de militantes feministas, pesquisadores e policiais, já que vários estudos feministas examinaram os JECrim como um espaço de ressignificação das penas e dos crimes, ocorrendo uma descriminalização da violência contra mulheres, com efeitos de "trivialização" (CAMPOS, 2001), "reprivatização" (DEBERT, 2006) e "invisibilização" do conflito e desigualdade de poder em que se baseia a violência (OLIVEIRA, 2008). Melo (2000) e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (2001) apontam que, no JECrim, os juízes são, em geral, do sexo masculino e não recebem treinamento especializado para lidar com a problemática específica da violência contra mulheres.

Posteriormente, urge a necessidade da criação de uma legislação que coibisse a violência doméstica praticada contra as mulheres e que continuava crescente. Em nosso país, no início dos anos 1990, havia discussões e propostas feministas de uma "lei contra a violência familiar". Para tanto, no ano de 2006, a Lei 11.340<sup>64</sup>, denominada Lei Maria da Penha (LMP) é sancionada, reforçando a abordagem feminista da criminalização e propõe, concomitantemente, um tratamento multidisciplinar, estabelecendo medidas protetivas e preventivas – além das criminais – para o enfrentamento da violência doméstica.

Esta lei recebeu esse nome de "Lei Maria da Penha" em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica, que no ano de 1983 sofreu duas tentativas de homicídio praticadas por seu marido, ficando paraplégica. Maria da Penha sofreu duas tentativas de homicídio no ano de 1983 cometidas por seu marido, que até mesmo tentou eletrocutá-la, o que acabou deixando-a paraplégica. Após anos de luta, em 2002 o agressor foi condenado a oito anos de prisão, porém, ficou preso apenas por dois anos e hoje está livre.

Portanto, a LMP trata-se de uma lei extensa e hermética. Ela define, por exemplo, a "violência doméstica e familiar contra a mulher" como uma "violação dos direitos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha tem por objetivo criar "mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher"

humanos" (art. 6) e uma forma de violência "baseada no gênero" (art. 5). Na hipótese de a violência doméstica e familiar resultar em lesão corporal, a Lei 11.340/2006 aumentou a pena de detenção, que passou, de seis meses a um ano, para um mínimo de três meses e o máximo de três anos (art. 44). A lei determina, ainda, a retirada da competência dos Juizados Especiais Criminais para o julgamento dos crimes de "violência doméstica e familiar contra a mulher", independente da pena que lhe for atribuída (art. 41). Para substituir os JECrim, a lei instituiu a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a serem implantados pelos tribunais de cada Estado.

A assinatura da Lei 11.340/2006 teve grande ressonância nos meios de comunicação social, na sociedade, nos movimentos feministas e de mulheres e em diversos órgãos governamentais, incluindo o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Foi criada uma uma Comissão de Instalação das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no governo Lula. Também foi criado o Observatório da Lei Maria da Penha, coordenado por um consórcio de universidades e organizações não-governamentais feministas.

A LMP estabelece então, a possibilidade de aplicação de medidas protetivas, que devem ser deferidas em até 48 horas. No entanto, o que se vê é que a medida protetiva tem tão somente valor simbólico, pois o agressor poderá ou não respeitá-la, já que a atuação da polícia e do judiciário é muito tímida e lenta.

Essa afirmação se dá baseado em um caso, de Rodrigo e Bibiana (IP 78-11) analisado por meio do IP em que a vítima encontrava-se com Medida Protetiva, já que sofria violências continuas de seu ex-parceiro. Apesar da medida protetiva, Bibiana foi assassinada em sua residência. Um outro caso, o de Fernando e Isaura (IP 192-13) diz respeito ao indeferimento da medida protetiva pela Justiça requerida por Isaura cinco dias antes dela ser assassinada. Casos semelhantes a esses são aventados cotidianamente nos telejornais, em que os acusados não se intimidaram com as medidas de proteção à mulher vítima de violência.

Apesar da LMP ter sido sancionada a mais de 10 anos, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) explanam que a lei reduziu em cerca de 10% a taxa de homicídio contra as mulheres dentro das residências. Contudo, apesar da redução em

nosso país cerca de dez mulheres morrem por dia, vítimas de um *continuum* de violência doméstica.

Em decorrência ainda do número elevado de violência de gênero e homicídios de mulheres, principalmente por parceiros e ex-parceiros íntimos, no ano de 2015, foi sancionada a Lei 13.104, denominada Lei do Feminicídio, prevendo o crime de feminicídio como homicídio qualificado, incluindo-o no rol de crimes hediondos.

Uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) foi formada para tratar da violência contra a mulher no país, investigar qual era a situação nos estados brasileiros e tomar providências sobre as violências praticadas contra as mulheres. O processo durou de março de 2012 a julho de 2013, quando foram percebidas as relações diretas entre crime de gênero e feminicídio. A CPMI então definiu que,

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou exparceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (RELATÓRIO FINAL, CPMI-VCM, 2013,p.1003)

Com o intuito de uniformizar possíveis mudanças na LMP e analisar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a CPMI constituiu um Grupo de Trabalho(GT) sobre Legislação. O GT reuniu, em duas ocasiões, com o Consórcio Nacional de Organizações Não Governamentais (ONGs), a qual elaborou a Lei Maria da Penha.

O Relatório final da CPMI destacou na época, em 2013, que estava em tramitação, no Senado Federal, a revisão do Código Penal, inclusive com inclusão de novos tipos penais referentes ao tema da violência doméstica e familiar.

Assim, as mudanças legais propostas foram relacionadas ao aprimoramento de alguns aspectos procedimentais e processuais da LMP e na garantia de benefícios e prestações assistenciais ou previdenciárias para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Também foram propostas algumas alterações na lei de diretrizes e bases da educação e na lei que organiza o Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir inclusão curricular do tema "violência doméstica e familiar" e qualificar o atendimento médico-hospitalar das mulheres atingidas por sequelas oriundas de

agressões domésticas (RELATÓRIO FINAL, CPMI-VCM, 2013). As principais sugestões para as mudanças foram:

- Propostas de mudança na lei penal, na Lei Maria da Penha, na legislação processual e na "Lei de Tortura" criação do agravante de feminicídio, como uma forma extrema de violência de gênero contra as mulheres, que se caracterizam pelo assassinato da mulher quando presentes circunstâncias de violência doméstica e familiar, violência sexual ou mutilação ou desfiguração da vítima. Essa proposta sugere outras alterações não correlacionadas especificamente ao feminicídio;
- Propostas de alteração na legislação sobre educação Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional") para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem, como diretriz, o respeito à igualdade de gênero e a prevenção e combate à violência doméstica e familiar.
- Propostas de mudança na legislação da Seguridade Social apresenta-se proposta de alteração do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências), para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstico em geral. Essa proposta também sugere outras alterações não correlacionadas especificamente ao feminicídio
- Proposta relativas à perícia oficial Ampliação dos meios de prova da violência a Lei Maria da Penha, em seu § 3º, art. 12, estabelece que "serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde". Com base em farta jurisprudência, que aceita a chamada "pericia indireta", restou proposta a alteração do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, para permitir que "os prontuários ou laudo médico assim como a 'Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ outras Violências', instituída pela a Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003, nos municípios ou comarcas onde não houver Instituto Médico Legal, perito

oficial ou não for possível a realização do exame por 02 (duas) pessoas idôneas, possam substituir o exame de corpo delito nos casos que específica".

Deste ponto em diante o artigo 121, que definia homicídio no Código Penal, foi alterado e teve o feminicídio incluso como um *tipo penal qualificador* – como um agravante ao crime. A condição do feminicídio como uma *circunstância qualificadora* do homicídio o inclui na lista de crimes hediondos, cujo termo *hediondo* é usado para caracterizar crimes que são encarados de maneira ainda mais negativa pelo Estado e tem um quê ainda mais cruel do que os demais. Por isso, têm penas mais severas. Dentre os crimes hediondos temos o latrocínio, estupro e genocídio.

Assim, a lei sancionada em 2015, de número 13.104<sup>65</sup>, torna o feminicídio um crime qualificado, segundo a lei penal. Tornando-se qualificado, converte-se automaticamente, em crime hediondo.

Há circunstâncias em que a pena do feminicídio pode ser aumentada em 1/3. Se a pessoa for condenada a 15 anos de prisão e a situação do crime se encaixar em um dos motivos abaixo, terá mais 1/3 da pena acrescida ao tempo de reclusão, totalizando 20 anos de prisão (LEI 13.104/2015 – LEI DO FEMINICIDIO). As causas geométricas são quando o feminicídio é realizado:

- Durante a gestação ou nos três primeiros meses posteriores ao parto;
- Contra menor de 14 anos ou maior de 60 anos de idade;
- Contra uma mulher com deficiência;
- Na presença de ascendentes ou descendentes da vítima exemplos de parentes ascendentes podem ser os pais e avós, já os descendentes podem ser filhos, netos e assim por diante.

É importante salientar que o feminicídio não define o assassinato de todas as mulheres que morrem dessa maneira: uma mulher que foi morta após um roubo, por exemplo, sofreu o crime de latrocínio; já uma mulher que sofria ameaças de um ex-

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> A presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Lei do Feminicídio) que altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

companheiro e depois foi morta por ele, é uma vítima de feminicídio, pois o caso envolveu violência de gênero.

Sabe-se que em nome da família, dos bons costumes e da honra, milhares de mulheres foram e são violentadas e mortas, e esta não é uma realidade apenas local. A impunidade frente a estes crimes foi historicamente construída e agora, em um movimento inverso, busca-se desconstruí-la para a criação de uma nova realidade. A trajetória da judicialização da violência de gênero foi até aqui percorrida contemplando violências que a maioria das mulheres vitimizadas vivenciaram antes daquilo que culminou com sua morte.

A história da impunidade dos feminicídios contribuíram para os movimentos feministas lutarem pela judicialização da violência doméstica, em busca de possibilidades que garantissem uma vida sem violência.

Levando-se em consideração todos esses aspectos pode-se perceber que apesar da violência não ter cessado, as leis sancionadas foram um passo significativo e considerável na prevenção da violência. Assim, vimos que a década de 2000 foi muito relevante não somente pelos aparatos jurídicos, sociais e políticos estabelecidos pelo Estado como forma de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas também pelo fato de propiciar novas relações de gênero e novas formas de enfrentamento quanto aos papéis sociais de homens e mulheres construídos sócio historicamente.

# CAPITULO III – ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: QUEM AMA NÃO MATA!

Hoje o meu amor veio me visitar E trouxe rosas para me alegrar E com lágrimas pede pra voltar Hoje o perfume eu não sinto mais O meu amor já não me bate mais Infelizmente eu descanso em paz! (Música Rosas – Banda Atitude Feminina)

A Rede Globo difundiu, nos anos 1990, uma minissérie chamada "Quem Ama Não Mata", apresentando a história de um casal e as situações de violência vivenciadas no contexto familiar. A propósito, seria pertinente fazermos uma digressão retomando um aspecto particular desta ficção. "Quem Ama Não Mata" inaugurou um gênero, atualmente, conhecido como "ficção interativa". Através de cartas e por telefone o público deveria se pronunciar e decidir a conclusão da narrativa. No caso da série "Quem Ama Não Mata", o telespectador deveria escolher o final da trama e decidir "Quem mata quem?" O público decidiu pela resposta que lhe pareceu mais verossímil: na maioria dos casos dos "crimes de paixão", o marido mata a esposa. O telespectador pôde deste modo, exprimir a sua denúncia contra os "crimes passionais" ou "crimes pela defesa da honra", bem anterior à época dos coronéis. Esta questão difícil, concernente à violência contra as mulheres, seria retomada numa outra série realizada pela Rede Globo, chamada "Delegacia de Mulheres". Aqui a situação se repete, em relação à reciprocidade entre a sociedade e a ficção brasileira.

Esse entrelaçamento inicial da ficção apresentada na década de 1990 ao capitulo foi intencional, pois deste modo pretendemos ressaltar que o grito de socorro em prol das vítimas de violência é emergente desde muitos anos, e bem anterior a inserção da dramaturgia, não somente no Brasil, mas em vários lugares ao redor do mundo.

Para além dos dramas fictícios pretende-se apresentar neste capítulo, a análise descritiva dos dados coletados por meio dos inquéritos policiais e das entrevistas realizadas. Para tanto, apresentaremos os dados sobre os casos de feminicídio do município de Vitória, como perfil das vítimas e acusados e os indícios que os levaram a cometerem os crimes, bem como compreender se há a existência de um padrão para a prática de tais crimes e quais as motivações que ocasionaram um número tão alarmante de violência no Estado. Por fim, contribuir para ampliação dos direitos humanos e elaboração de novas políticas públicas.

Destarte, segue os subcapítulos que apresentaremos na dissertação ora proposta.

## 3.1 O que os Inquéritos Policiais revelam?

Antes de apresentarmos as informações extraídas dos IP's, consideramos necessário demonstrar o conceito, a natureza e as funcionalidades de um IP. Como já vimos o Inquérito Policial é um procedimento preparatório da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pela Polícia Judiciária e voltado a colheita preliminar de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria. Foi criado por meio do Decreto nº 482, de 22 de novembro de 1871, sendo um instrumento oficial da persecução penal.

À polícia judiciária civil cabe investigar os fatos ocorrido, identificar o(s) autor(es) do crime, realizar oitiva com testemunhas e registrar todas as informações investigadas. Ao final das investigações, através de escuta de depoimentos, coleta de material para ser periciado, o delegado envia um relatório ao juiz que será responsável pelo caso, que por sua vez o encaminhará ao Ministério Público para efetuar ou não uma denúncia pelo crime. Izumino (2004) declara que "O IP tem por finalidade fornecer fundamentos para que o Ministério Público possa oferecer sua denúncia contra o indiciado, ato que dará início à ação penal propriamente dita" (IZUMINO, 2004, p.57).

No relatório do inquérito policial o delegado deve apontar as informações encontradas e garantir a construção de um "minucioso relatório" (CÓDIGO PROCESSO PENAL, 1941, Art.10) que instruirá o/a juiz/a a julgar o crime. "Na maioria deles, o delegado não se limita a informar a existência de um crime e as medidas adotadas pela polícia; vai além e explicita uma versão própria do acontecido" (CÔRREA, 1983, p.43), acrescenta-se, com descrições qualitativas e pitorescas.

Nos IP's registrados na DHPM/ES entre os anos 2010 a 2016 com ocorrência de feminicídio no município de Vitória totalizaram 21 (vinte um) casos. Foi possível encontrar dados referentes tanto da vítima, quanto do acusado (a filiação, a naturalidade, a idade, a cor, o estado civil, o grau de parentesco entre os envolvidos,

o tempo de convivência do casal, a profissão, a escolaridade, o bairro e a cidade onde viviam).

Todos os indiciados tinham ou já tiveram relacionamento íntimo com a vítima anteriormente. Nos registros também havia informações como número do inquérito, data do crime, horário do crime, local de ocorrência. Também era caracterizada a natureza da ocorrência, que poderia ser homicídio consumado ou tentado e suicídio. Todas essas informações foram coletadas por policiais civis durante o processo de investigação, constando no registro uma descrição analítica dos fatos. Houve na maioria dos IP's registro de oitiva de testemunhas e a ocorrência de denúncias feitas por um terceiro.

Torna-se necessário informar que nem todos os IP's estavam completamente preenchidos, principalmente no que concerne a informações pessoais sobre a vítima e o acusado. Entretanto, tal fato não impede o cruzamento de dados e apresentação de estatísticas, que podem dizer muito sobre as fontes, mesmo considerando as suas limitações.

Posteriormente, o delegado de polícia emite um relatório final ao juiz que será responsável pelo caso, que por sua vez o encaminhará ao Ministério Público para efetuar ou não uma denúncia pelo crime.

Por meio de um trabalho extremamente intenso, devido à falta de sistematização das informações do material cedido pela DHPM/ES, foram realizadas análise documental de todos os IP's extraídos desta delegacia, referente aos 06 anos que compreende a pesquisa realizada, ou seja, de 2010 a 2016.

Após esta primeira etapa de coleta, numa segunda etapa, foram confeccionadas fichas de Mapeamento Crimes de Feminicídio, contendo todos os campos relativos à vítima e ao autor de Feminicídio, assim como relatos e medidas importantes (Anexo 1). Do total de IP's tabulados, os 21 (vinte um) casos de feminicídios ocorridos no município de Vitória foram transcritos nas fichas de Mapeamento Crimes de Feminicídio com base nesses IP's.

Após transcrição nas fichas, iniciei um processo de sistematização e tabulação das informações coletadas dos IP's a fim de traçar um perfil tanto da vítima quanto do acusado, sendo lançadas uma pasta no computador com arquivo de extensão do Word. Consequentemente após tabulado as informações, dei prosseguimento a análise de conteúdo dos 21 (vinte um) inquéritos em que ocorreram feminicídio, analisando a descrição do conteúdo dos relatos e falas, assim como utilização da associação de palavras e categorizações, de acordo com Bardin (2009).

Diferentemente de estudos centrados ora nas características da vítima, ora nas características dos agressores, este estudo se propôs a analisar as *configurações* e *assinaturas* de cada feminicídio, traçando um perfil tanto da vítima quanto do acusado (MIETHE & REGOECZI, 2004).

Miethe & Regoeczi (2004) declaram que a configuração do homicídio se refere à convergência entre o agressor e a vítima em um contexto sócio-espacialmente estruturado, em que a agressão se realiza, bem como a situação em que o evento transcorre. Quanto as Assinaturas únicas se referem às situações particulares de cada homicídio, em que determinados fatores (características do agressor, da vítima e da situação) culminaram em um homicídio.

Assim, este capítulo realiza a devida descrição de tabelas e dados aventados; bem como uma análise destes achados, que permitirão identificar as características sociais dos acusados, vítimas e contextos situacionais do feminicídio e identificar as configurações prevalentes praticados e sofridos, assim como as assinaturas únicas destes homicídios. Com essas informações respondemos aos objetivos propostos nesta dissertação, juntamente com a complementação das falas dos homicidas, analisadas em capitulo posterior.

### 3.1.1 Quem são os acusados?

Este item tem por objetivo traçar um perfil dos homens que cometeram feminicídio no município de Vitória entre os anos 2010 e 2016, por meio dos dados encontrados nos inquéritos policiais concentrados no DHPM/ES. Estes sujeitos da pesquisa serão caracterizados através das seguintes categorias: faixa etária; cor; estado civil; grau de escolaridade e naturalidade.

É importante deixar claro que em relação aos dados dos acusados, a ausência de informações é frequente, haja vista que muitas vezes o mesmo encontrou-se foragido o que não permitia a coleta de informações pelos policiais de forma precisa.

Adiante, segue a apresentação dos achados em relação as características do indiciado.

Tabela 1: Frequência de feminicídio por faixa etária de acusados do crime

FAIXA ETÁRIA DO ACUSADO		
IDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL(%)
0 – 12 anos	0	0%
13 – 17 anos	1	4,5%
18 – 30 anos	10	45%
31 - 49 anos	6	32%
50 – 59 anos	3	14%
Acima de 60 anos	1	4,5%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

A tabela demonstra que a faixa etária em que os homens acusados mais mataram suas vítimas é entre 18 e 30 anos de idade, ou seja, 45% dos feminicidios foram realizados por homens jovens. Em 2º lugar a faixa etária entre 31 e 49 anos ficou com o percentual de 32%. Importante salientar que o grupo de adolescentes (13 e 17 anos) e idosos (acima de 60 anos) ocorreram 01 caso em cada categoria.

De acordo com a tabela homens jovens são a grande maioria perpetradoras de feminicidios. Nesse sentido, é o segmento mais exposto às situações violentas, ora como vítimas e ora como perpetradores de práticas violentas (ADORNO & ALBUQUERQUE, 2003).

Na fase da adolescência e juventude os conflitos e angústias do processo de constituição da subjetividade e da identidade vividos na infância afloram (CECARELLI,1998). Todavia é neste interim também que os jovens se expõe para o mundo e por isso se tornam mais expostos e vulneráveis aos riscos de serem vítimas e acusados de eventos violentos. Nestas circunstâncias os jovens vivenciam, por um lado, as tensões e ansiedades geradas por uma identidade constantemente ameaçada e que necessita ser reforçada por meio de comportamentos reafirmadores,

viris e agressivos, tornando-os agentes de violência e por outro, a exposição a agressões e outras formas de violência que estes comportamentos propiciam transformam-nos em alvo da violência. Não raro, que é a partir da adolescência e durante a idade adulta jovem que se tem observado o crescimento dos índices de violência entre jovens de todos os estratos sociais, nos quais tomam parte sobretudo como vítimas, mas também como infratores. Portanto, fica salientado que a identidade masculina viril com as características que até então lhe são inerentes tem contribuído para o aumento da criminalidade e da vitimização envolvendo a população masculina jovem tanto do Brasil como do mundo.

Tabela 2: Frequência de feminicídio por cor de acusados do crime

COR DO ACUSADO		
IDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
AMARELA	0	0%
BRANCA	6	29%
INDIGENA	0	0%
PARDA	9	43%
PRETA	6	28%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Com relação ao número de feminicídio por cor de acusados, os dados evidenciaram que 43% dos indiciados eram pardos. Em seguida temos os de cor preta englobando 28% dos casos. Se adicionarmos as duas categorias parda e preta, teremos uma percentagem total de 71%, referente a 15 casos de feminicidios. Já os acusados de cor branca, somaram apenas 29% dos casos de feminicidios.

Nota-se, uma exceção, que as informações a despeito da cor dos acusados estavam preenchidos nos inquéritos. No caso da cor parda, estão englobadas as cores parda, parda clara, parda escura, morena clara e morena escura. Já para a cor preta, englobamos as cores preta e negra.

Assim como o elevado número de homicídios entre jovens negros tem aumentado exorbitantemente<sup>66</sup>, observamos que entre os acusados do crime de feminicídio estão os homens de cor parda e preta.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Atlas da Violência 2017 divulgado em 05 de junho de 2017 demonstrou que a violência contra jovem e negros teve um aumento de 18,2% na taxa de vitimas de homicídio.

Tabela 3: Frequência de feminicídio por grau de escolaridade de acusados do crime

GRAU DE ESCOLARIDADE DO ACUSADO		
ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL(%)
ANALFABETO	1	5%
ENSINO FUNDAMENTAL	5	24%
ENSINO MEDIO	11	52%
ENSINO SUPERIOR	1	5%
NÃO DECLARADO	3	14%
Total	21	100%

Infelizmente, a quantidade de inquéritos policiais em que esse foi um dado não declarado, com um *missing* <sup>67</sup> de 14% de acusados. Apesar de não ser um dado tão elevado, trata-se de uma informação em que o operador de justiça não se preocupou com essa característica.

Ressalto que as informações a respeito do grau de escolaridade Ensino Fundamental estão englobados tanto Ensino Fundamental Completo e Incompleto. Para a categoria Ensino Médio também engloba Ensino Médio Completo e Incompleto.

A tabela demonstrou que 52% dos acusados possui Ensino Médio, sendo que a maioria não concluiu o curso. Na sequência com 24%, 05 acusados cursaram o Ensino Fundamental, tendo a maioria também não o concluído.

Destarte, é possível observar que para os casos de feminicídio, a baixa escolaridade não é um fator preponderante, diferentemente dos autores de homicídios de jovens por tráfico de drogas que abandonam a escola ainda em idade tenra.

Segundo, Rosiska Darcy, presidente executiva do movimento Rio como Vamos, "O jovem que não completa sequer a escola média que futuro pode pretender? Sem horizonte, o tráfico vira mercado de trabalho e a morte prematura se inscreve em seu destino. Outro estudo "Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo no Rio de Janeiro", publicado pelo Observatório de Favelas em 2006, fez algumas observações sobre a escolaridade dos garotos envolvidos com as quadrilhas. Dentre os 230 jovens entrevistados, 93% já haviam largado os estudos. Em relação ao nível de escolaridade, 27,4% foram até a 5ª série (atual 6º ano), 10,4%

-

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> *Missing* se refere aos casos 'Não informados'. No caso destes dados obtidos nos inquéritos policiais, são os casos em que os pesquisadores não encontraram informação sobre a categoria pesquisada.

chegaram à 8ª (9º ano) e apenas 5,2% concluíram o ensino médio. Quase a metade tinha desistido da escola entre 11 e 14 anos, idades próximas à faixa etária em que 60% entraram para o tráfico: entre 12 e 15. Segundo o estudo, isso "sugere uma associação entre o ingresso na rede ilícita e o abandono escolar".

Assim, verificamos que os feminicídios são resultados da relação de poder onde na maioria das vezes o homem exerce o patriarcado, independente da classe social e escolaridade.

Tabela 4: Frequência de feminicídio por estado civil de acusados do crime

ESTADO CIVIL DO ACUSADO		
ESTADO CIVIL	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL(%)
SOLTEIRO	13	62%
CASADO	5	24%
UNIÃO ESTÁVEL	2	9%
DIVORCIADO/SEPARADO	1	5%
VIÚVO	0	0%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

A maioria dos acusados do crime de feminicídio eram solteiros (62%). Mas uma quantidade significativa deles, 24% eram casados e outros 9% tinham união estável, categoria esta que englobava aqueles que moravam com suas companheiras, ainda que a união não fosse formal (casamento civil), o que na linguagem de alguns inquéritos policiais era colocado como "amasiado" ou "convivente".

Nota-se que não houve nenhum caso de acusado viúvo e 01 caso em que o acusado era separado.

Tabela 5: Frequência de feminicídio por naturalidade de acusados do crime

NATURALIDADE DO ACUSADO		
REGIÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL(%)
ESPÍRITO SANTO	13	62%
REGIÃO SUDESTE	3	14%
(EXCETO ES)		
REGIÃO CENTRO-OESTE	0	0%
REGIÃO NORDESTE	4	19%
REGIÃO NORTE	0	0%
REGIÃO SUL	0	0%
ESTRANGEIRO	1	5%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

A tabela 5 demonstra que 62% dos acusados de crime de feminicídio são naturais do Estado do Espirito Santo. Sequencialmente temos 19% de acusados da Região Nordeste, seguidos de 14% da Região Sudeste, excetuando o Estado do Espirito Santo.

Os dados apresentados desmitifica a constituição da metáfora do "baiano", tomada como indício da violência criminalizada do estrangeiro na sociedade capixaba, principalmente do imigrante nordestino. (DADALTO; RODRIGUES, 2014).

Importante ressaltar que dentre os casos, em (01) evento o autor era proveniente da Espanha, trabalhando como Diplomata no Espirito Santo e morava em Vitória-ES juntamente com sua esposa, então assassinada. Esse homicídio em específico chamou a atenção da sociedade capixaba, pelo fato do autor do crime ter sido um Diplomata Espanhol e também alguém com um alto poder aquisitivo. Mais uma vez pode-se perceber que o feminicídio atinge todas as classes sociais.

Vamos ao caso: refere-se ao casal Dante e Beatrice (IP 01-15). Casados a 30 anos, os dois se conheceram na Espanha, ele diplomata, ela cabeleireira, tinham uma filha que residia na Espanha. Dante solicitou transferência para a cidade de Vitória-ES, já que sua sogra encontrava-se doente e necessitava dos cuidados de Beatrice. Segundo relatos de vizinhos, Dante era um homem muito tranquilo e gentil. Já Beatrice era considerada "problemática e descontrolada" se envolvendo continuamente em conflitos no condomínio onde residia. Na noite anterior aos fatos Beatrice havia bebido bastante e deitou-se no sofá da sala. O autor do feminicídio, tendo confessado o crime e comparecido espontaneamente na DHPM/ES, relatou que pela manhã sentou-se ao lado da vítima para acordá-la para irem ao médico, oportunidade em que disse "amor, amor acorda" e Beatrice respondeu "sim, sim", olhando para o depoente com um olhar de ódio e tirando uma faca de trás do corpo. Assim, ele narra que conseguiu retirar a faca de Beatrice quando estava prestes a ser golpeado, dando início em uma confusão com a vítima, cujo os detalhes ele não se lembra, pois deu "branco". Narra ainda que quando acabou a ação delituosa estava em cima da vítima com uma faca em seu peito, tendo tirado a faca e jogado num lugar sem saber precisar.

Beatrice foi encontrada na suíte do casal, na posição decúbito ventral, cabeça em direção a banheira, que também estava suja de sangue. Nela apresentava golpes de

arma branca, em sinal de defesa, no dedo e punho direito, feridas transversais no braço esquerdo e direito e três perfurações profundas na região mamária e coração.

Desse modo, podemos perceber que conforme discutimos no capítulo sobre a masculinidade, para que o modelo de masculinidade hegemônica em nossa cultura, seja ativo, além da sexualidade, torna-se necessário que o homem precisa ser agressivo. Para isso, os homens usam da agressividade e da violência para resolverem seus conflitos. Infelizmente vimos o fim trágico no caso explanado, apesar de diversas testemunhas relatarem que Dante era uma pessoa tranquila, gentil e atenciosa, no momento do conflito, sua masculinidade hegemônica e agressiva configurou na prática do assassinato de Beatrice.

Importa relatar a respeito dos acusados, que dentre os vinte um (21) IP's analisados, em dois casos o autor de feminicídio cometeu suicídio. Abelardo (IP 03-13) não aceitando o rompimento da relação por parte de Heloisa, assassinou a vítima em sua residência e logo após disparou um tiro em sua cabeça. Em carta deixada para o filho o autor demonstra seu desespero e insatisfação com as atitudes da companheira.

Filho. Bom, se você estiver lendo essa carta é que aconteceu uma tragédia. Eu amo demais a sua mãe e ela não gosta mais de mim, **ela insistia na separação** pois tinha um coração duro igual uma pedra e estava contando muitas mentiras para mim e sem ela saber eu sabia de toda a verdade. Sua mãe estava me **traindo** com uma pessoa da empresa em que ela trabalha. [...] Não deu mais para suportar, **eu tinha vergonha de mim**, não queria **perder** sua mãe e eu estava perdendo, fiz de tudo para reconquistá-la, mas infelizmente tive que tomar essa decisão, eu não queria mais dividi-la com empresa, concursos, casa, cansaço ... (Abelardo IP 03-13, grifo meu).

Lorente Acosta (2004) afirma que os homens que exercem violência sobre as mulheres, são em principio dependentes emocionais e estão obcecados por sua mulher e não aceitam a ruptura.

Constata-se por meio do relato descrito algumas motivações apresentadas por Abelardo: não aceitava o fim do relacionamento; a traição; ofensa a honra e o sentimento de posse e domínio.

Enfim, no subcapítulos posteriores apresentaremos uma análise qualitativa acerca das motivações para a prática do feminicídio.

### 3.1.2 Quem são as vozes silenciadas?

Neste subcapítulo assim como o anterior, tem por objetivo traçar um perfil das vítimas de feminicídio no município de Vitória entre os anos 2010 e 2016, por meio dos dados encontrados nos inquéritos policiais concentrados no DHPM/ES. Estes sujeitos da pesquisa serão caracterizados através das seguintes categorias: faixa etária; cor; estado civil; grau de escolaridade, naturalidade e grau de relacionamento da vítima com o agressor.

Tabela 6: Frequência de feminicídio por faixa etária de vítimas

FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA		
IDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
0 – 12 anos	0	0%
13 – 17 anos	2	10%
18 – 30 anos	7	33%
31 - 49 anos	8	38%
50 – 59 anos	3	14%
Acima de 60 anos	1	5%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

A tabela 6 demonstra que a faixa etária em que mais mulheres foram vítimas de feminicídio ocorre entre 31 e 49 anos de idade, totalizando 08 casos (38%), quase concomitantemente a faixa etária entre 18 e 30 anos com 33%, ou seja, 7 casos.

Nota-se portanto, um diferencial em relação a faixa etária dos acusados que em sua maior parte apresentaram a idade entre 18 e 30 anos, sendo um pouco mais jovens que suas parceiras.

Dentre os casos, a tabela evidenciou um caso de feminicídio à mulher idosa.

Esse feminicídio em questão, refere-se ao caso de Ana Terra (IP 02-11) que foi morta às 20:00 horas do dia 26 de janeiro de 2011 por seu companheiro Pedro. O casal convivia juntos há aproximadamente seis meses. Ele, bem mais jovem, com 28 anos, trabalhava como auxiliar de serviços gerais. Ela idosa, trabalhava como doméstica. Segundo relatório de investigação a vítima foi encontrada no interior de sua residência, já sem vida. Apresentava duas lesões corto contusas na região da cabeça e suspeita de fratura no pescoço. Segundo relatos da filha da vítima, Pedro já fizera

uso de drogas, era agressivo. O acusado compareceu a delegacia de polícia, confessando ter assassinado sua companheira relatando que no dia anterior ao assassinato, ele e Ana Terra iniciaram uma discussão dentro da casa onde viviam e com o calor da briga a vítima teria "avançado" nele para agredi-lo. Informou que ela não aceitou o fim do relacionamento e estava nervosa, foi então que o autor empurrou a vítima, que caiu e bateu a cabeça no chão. Depois disse que acionou o SAMU e que retornou para casa e viu a vítima agonizando, caída de bruços. Diante da situação resolveu acabar com o sofrimento da vítima e a pegou pelas costas batendo sua cabeça por diversas vezes no chão, que perdeu os sinais vitais e então saiu.

Enfim, o autor do feminicídio, Pedro, alegou ter matado a companheira em legitima defesa de sua honra pelo fato desta ter "avançado" nele. Para Ramos (2012), a defesa da honra seria uma manobra que os acusados utilizam com objetivo de atenuar a pena do homicídio qualificado. Enfatiza ainda que essa produção de discurso culmina em uma rede de violações que figuram e culminam até o homicídio. Sobre esse ponto, analisaremos mais adiante quando tratarmos especificamente sobre as motivações que levaram a ocorrência do crime.

Nota-se portanto que há uma preponderância de mulheres jovens vítimas de feminicídio, entretanto, mulheres de todas as faixas etárias estão vulneráveis as situações de violência letal assim como no caso de Ana Terra.

Tabela 7: Frequência de feminicídio por cor de vítimas

COR DA VÍTIMA		
IDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
AMARELA	0	0%
BRANCA	6	29%
INDIGENA	0	0%
PARDA	12	57%
PRETA	3	14%
Total	22	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Assim como o número de feminicídio por cor de acusados do crime preponderou a cor parda em 43% dos casos, a frequência de feminicídio por cor das vítimas teve um percentual de 57% de vítimas de cor parda. Em seguida temos os de cor branca com 29% de casos. Se adicionarmos as categorias parda e preta, teremos uma percentagem total de 71%, referente a 15 casos de feminicídio de mulheres negras.

No caso da cor parda, estão englobadas as cores parda, parda clara, parda escura, morena clara e morena escura. Já para a cor preta, englobamos as cores preta e negra.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Datasenado intitulada *Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais* evidenciou que de acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. No caso do estado de Espírito Santo, o predomínio da violência letal contra as mulheres pretas e pardas é marcante: a taxa de homicídios de mulheres deste grupo racial no ano de 2014 foi mais de três vezes superior àquela relativa às mulheres brancas.

Identificamos que tal situação de vitimização de mulheres negras não ocorre somente no estado do Espirito Santo. Em outra pesquisa, denominada *Dossiê Mulher 2017* elaborada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, abalizou que em relação à cor das vítimas de homicídios, observa-se maiores percentuais de vítimas pardas (40,1%), seguido das brancas (34,1%) e pretas (18,0%), proporcionalmente ao Estado do Espirito Santo.

Portanto, quanto as mulheres negras do Espirito Santo, foi demonstrado serem mais vulneráveis à violência tendo em vista à discriminação que estas sofrem, pois embora tenha ocorrido um progresso quanto as políticas públicas, a situação dessas mulheres ainda não mudou.

De acordo com a antropóloga Rita Laura Segato (2010) as violências perpetradas contra as mulheres pretas e pardas, na atualidade, remonta a um passado colonial, no qual se instituiu o poder sobre a sociedade com base na ideia de raça, que passou a ser proposito para o estabelecimento de valores distintos entre as pessoas.

Embora o resultado tenha demonstrado um elevado índice de vítimas de feminicídio de cor parda, não podemos desconsiderar que na sequência aparece as mulheres de cor branca. Isso nos assevera que a violência direcionada a mulher acontece, independentemente de cor ou raça.

Tabela 8: Frequência de feminicídio por grau de escolaridade de vítimas

GRAU DE ESCOLARIDADE DA VÍTIMA		
ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
ANALFABETO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL	5	24%
ENSINO MEDIO	3	14%
ENSINO SUPERIOR	1	5%
NÃO DECLARADO	12	57%
Total	21	100%

Infelizmente, a quantidade de inquéritos policiais em que esse foi um dado não declarado, com um *missing* elevado de 57% de vitimas de feminicídio.

Ressalto que as informações a respeito do grau de escolaridade Ensino Fundamental estão englobados tanto Ensino Fundamental Completo e Incompleto. Para a categoria Ensino Médio também engloba Ensino Médio Completo e Incompleto.

A tabela demonstrou que dos dados válidos apresentados (dos que constavam nos IP's) 24% das vítimas de feminicídio possuem Ensino Fundamental, sendo que a maioria não concluiu o curso. Na sequência com 14%, 03 vítimas cursaram o Ensino Médio. Vale ressaltar que entre as vítimas coexiste um nível de baixa escolaridade.

Esses dados corroboram com o estudo denominado *Violência contra a mulher:* feminicidios no Brasil, elaborado pelo IPEA entre 2009-2011, demonstrando que a maior parte das vítimas tinham baixa escolaridade, sendo que 48% daquelas que com 15 ou mais anos de idade tinham até 08 anos de estudo.

Destarte, é possível observar que para os casos de feminicídio, a baixa escolaridade é um fator preponderante, diferentemente dos autores de feminicídio.

Importa salientar que apesar de termos dados não declarados e de acordo com o estudo e pesquisa do IPEA a baixa escolaridade ser uma categoria importante, sabese que o elevado nível educacional e econômico não impede que mulheres sejam submetidas a um *continuum* de violência de gênero, o que por vezes culmina em violência letal.

Tabela 9: Frequência de feminicídio por estado civil de vítimas

ESTADO CIVIL DA VÍTIMA		
ESTADO CIVIL	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
SOLTEIRA	14	67%
CASADA	3	14%
UNIÃO ESTÁVEL	3	14%
DIVORCIADA/SEPARADA	1	5%
VIÚVA	0	0%
Total	21	100%

Quanto a análise do estado civil das vítimas de feminicídio no município de Vitória, o estudo mostrou que a frequência de feminicídio ocorreu entre as mulheres solteiras (67%), sendo 14 casos, seguidos por mulheres que conviviam em união estável (14%) e casadas (14%), concomitantemente.

Lembramos que a categoria união estável engloba aquelas que moravam com seus companheiros, ainda que a união não fosse formal (casamento civil), o que na linguagem de alguns inquéritos policiais era colocado como "amasiado" ou "convivente".

Cumpre ressaltar que o número de mulheres em união estável poderia ser ainda maior do que apontado. Isso se justifica pelo fato de, no ato do preenchimento do boletim de ocorrência, o operador de justiça pergunta o estado civil da vítima à familiares e/ou testemunhas, e este consequentemente poderia declarar que a vítima era solteira, já que ao conviverem com o companheiro se consideravam solteiras pelo fato de não estarem civilmente casadas.

Quanto as mulheres casadas, embora as solteiras tenham um maior percentual de vítimas, ser casada não constitui um fator de proteção para o feminicídio, uma vez que para entrar no grupo de mulheres vulneráveis basta conviver com um marido/exmarido ou companheiro/ex-companheiro agressor. Principalmente as mulheres casadas na esperança de que o companheiro seja transformado e pare com as agressões, permanecem na relação violenta (SWAIN,2010).

Tabela 10: Frequência de feminicídio por naturalidade de vítimas

NATURALIDADE DA VÍTIMA		
REGIÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
ESPÍRITO SANTO	16	76%
REGIÃO SUDESTE	0	0%
(EXCETO ES)		
REGIÃO CENTRO-OESTE	0	0%
REGIÃO NORDESTE	4	19%
REGIÃO NORTE	1	5%
REGIÃO SUL	0	0%
ESTRANGEIRA	0	0%
Total	21	100%

Assim como a tabela 5 demonstrou que a maior frequência de naturalidade dos acusados do crime de feminicídio é proveniente do Estado do Espirito Santo, concomitantemente, a tabela 10 demonstra que 76% das vítimas de feminicídio são naturais do Estado do Espirito Santo. Sequencialmente temos 19% de vítimas também da Região Nordeste, seguidos de 5% da Região Norte.

Apesar do Estado do Espirito Santo ter recebido um grande contingente de imigrantes e migrantes de diversas regiões do Brasil, o quantitativo de mulheres vítimas de feminicídio e naturais do estado é preeminente.

Tabela 11: Frequência de feminicídio por grau de relacionamento da vítima com o acusado do crime

GRAU DE RELACIONAMENTO DA VÍTIMA COM O ACUSADO DO CRIME		
GRAU	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
PARCEIRO	13	62%
EX-PARCEIRO	8	38%
Total	21	100%

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Como apresentado anteriormente "O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex- parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante." (BRASIL, 2013, p. 1003).

Com uma taxa de 4,8 assassinatos para 100 mil mulheres, o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios femininos (inclui-se aqui homicídios provenientes de envolvimento em tráfico de drogas, feminicidios, latrocínio entre outros): ocupa a quinta posição em um ranking de 83 nações. No Brasil, 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico e 33,2% dos homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas, com base em dados de 2013 do Ministério da Saúde, e do Mapa da Violência 2015.

Estudos demonstram que aproximadamente 70% dos homicídios femininos podem ser considerados feminicídio, além do fato de que mais de um terço das mulheres serem assassinadas por seus companheiros (CARCEDO, 2010; CARCEDO & SAGOT, 2000).

Compreender a natureza das relações entre vítima e autor torna-se necessário para apreender ainda melhor o contexto do fenômeno feminicídio a partir das micro relações e micro interações entre estes indivíduos.

Nosso estudo identificou que 62% das vítimas de feminicídio foram assassinadas por parceiros, que aqui consideramos como categorias presentes no IP, namorado, esposo, convivente, companheiro, amasiado, união estável. Já os 38% das vítimas, ou seja, 08 casos foram cometidos por ex-parceiros, considerados nas categorias exnamorado, ex-esposo, ex-companheiro, ex-marido, ex-esposo.

Sabe-se que grande parte das agressões ocorrem quando as mulheres vítimas de violência decidem pôr fim à relação ou quando manifestam sua opinião contrária à de seus companheiros, soando para os mesmos como uma desonra.

Desta forma apresentamos relatos que confirmam o enunciado acima. Fica evidente na oitiva de Rodrigo (IP 78-11), 35 anos, pedreiro, casado, no entanto manteve um relacionamento extra-conjugal com Bibiana por aproximadamente 08 anos. Bibiana rompeu com o relacionamento pois o acusado a violentava e ameaçava de morte frequentemente. Devido as ameaças do algoz, a vítima registrou boletim de ocorrência junto a DEAM/ES, relatando por motivação ciúmes e o fato do companheiro não aceitar término do relacionamento. Por meio do registro a pedido de Bibiana, seu pedido de medida protetiva foi deferido em 19 de abril de 2011. Entretanto, mesmo

com a medida protetiva, a vítima foi assassinada em 24 de agosto de 2011 sendo encontrada de calcinha e soutien em um colchão no chão de sua residência; em posição decúbito frontal enrolada no edredom, cabeça de frente para a janela. Apresentando 04 perfurações por projétil arma de fogo.

Em sua oitiva Rodrigo apesar de não ter confessado o crime, declarou que se relacionou com a vítima até 01 mês atrás; que se falavam por telefone; que gostava muito dela; que tinha *ciúmes* dela enquanto tinham relacionamento. Afirmou ter comentado com uma colega da vítima: "Poxa!! Mal eu separei de Bibiana e ela já está com outro aí bebendo, dá vontade até de matar". Disse que falou isso na hora; que havia bebido. Após o comentário foi para casa de sua atual companheira. Isso denota que o autor inconformado com o término do relacionamento declarou que até mataria a vítima, como se a mesma fosse um objeto de sua possessão.<sup>68</sup>

#### 3.1.3 Como morrem as mulheres: o contexto situacional

Este subcapitulo se refere à apresentação dos dados e dos elementos coletados nos inquéritos policiais que compõem e determinam o contexto situacional do fenômeno do feminicídio: região de ocorrência do crime; local de ocorrência; período da semana de ocorrência do crime; período do dia de ocorrência do crime; a arma utilizada no crime; se houve uso de drogas durante o crime e; qual a motivação principal para o feminicídio. Embora seja um item com fim descritivo, ao longo dele, faremos algumas breves reflexões a respeito dos feminicídios ocorridos em Vitória-ES.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Informações extraídas do IP.

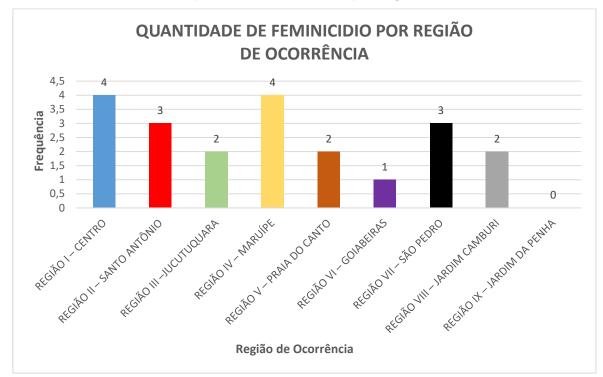


Gráfico 7 – Frequência de feminicídio por região de ocorrência

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Atualmente o município de Vitória é subdividido em nove regiões. Anteriormente o município foi subdividido em 07 regiões, de acordo com a organização Político-Administrativa regulamentada pela Lei nº 6.077/2003, a qual definiu o bairro como uma das principais partes em que é dividida a cidade, tendo como unidade espacial de referência os setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Com isso, o município de Vitória passou a ser organizado em 83 bairros e sete Regiões Administrativas.

Em 2012 a outra lei estadual, a 9.972, alterou o limite entre os municípios de Vitória e Serra fixados pela Lei nº 1.919/63. Já em 2014 a Lei Estadual nº 8.611 designou que o Município de Vitória passaria a ser organizado em 80 bairros e nove Regiões Administrativas. Nesta lei consta os bairros integrantes de cada região. Os três bairros que estavam sob jurisdição de Vitória (Hélio Ferraz, Carapina I e Bairro de Fátima) passaram a ser efetivamente territórios do município de Serra.<sup>69</sup>

\_

<sup>69</sup> http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/territorializacao.asp

De acordo com os dados apresentados no gráfico acima pode-se perceber que não ocorreu diferenças discrepantes quanto ao número de ocorrência entre as regiões. Nota-se portanto que a Região I – Centro e Região IV – Maruípe ocorreram o maior número de casos de feminicídio, 04(quatro) em cada região. Na sequência a Região II – Santo Antônio e Região VII – São Pedro, com 03(três) casos de feminicídio em cada local.

A partir desses dados observou-se que as regiões (São Pedro e Santo Antônio) classificadas com o maior indicie de criminalidade não foram as que tiveram o maior número de casos de feminicídio.

Constatou-se que em todas as regiões ocorreram ao menos 01(um) caso de feminicídio, com exceção da Região IX - Jardim da Penha em que não houve nenhuma ocorrência. Importante ressaltar que os 02(dois) casos registrados na Região da Praia do Canto ocorreram em via pública e as vítimas não residiam nesta região. Do mesmo modo, um dos casos registrado na Região de Camburi também ocorreu em via pública e a vítima não residia na região.



Gráfico 8 – Percentual (%) de feminicídio por local de ocorrência

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Metade da parcela das vítimas sofreu o feminicídio em suas residências (50%), seguindo o padrão dos locais de ocorrência de feminicidios no Brasil. Isso denota, a intimidade entre os envolvidos.

Na sequência, com 31,82 % os crimes ocorreram em via pública, onde observa-se mulheres que foram assassinadas em ruas próximo à residência, outras ao saírem do

trabalho, logo, os autores sabiam da rotina das vítimas e foram até a mesma, assassiná-las. Tratando-se de via pública, segundo Gomes (2014), quando cometidos por parceiros íntimos, o feminicídio ocorre devido à separação ou ainda por conflitos de gênero específicos da esfera pública.

Garcia et. al (2015)<sup>70</sup> afirmou que a elevada ocorrência de óbitos nos domicílios sugere relação com situações de violência de gênero O domicílio também foi destacado como importante local de ocorrência de mortes de mulheres em outro estudo sobre feminicídios no Brasil, no período de 2003 a 2007<sup>71</sup>. Por sua vez, a via pública também foi local frequente de ocorrência de feminicídios, o que não permite descaracterizar esses óbitos como decorrentes de violência contra a mulher.

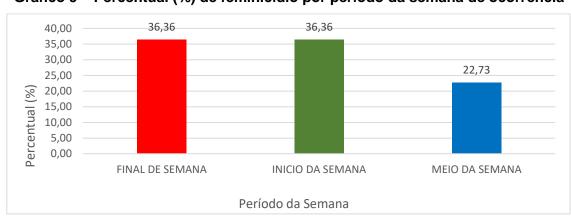


Gráfico 9 – Percentual (%) de feminicídio por período da semana de ocorrência

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

A descrição do gráfico acima foi distribuído por três categorias: a) Final de semana; b) Início da semana e c) Meio da semana. O período Final de semana compreende os dias da semana referente de sexta-feira a domingo; o período Início da semana corresponde aos dias segunda e terça-feira; já o Meio da semana diz respeito aos feminicidios realizados entre quarta-feira e quinta-feira.

O Gráfico 9 mostra que o Final de semana (36,36%) e Início da semana (36,36%) concorrem igualmente quanto ao período em que ocorrem os feminicidios. Entretanto

Pequisa denominada: Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. Pesquisadoras envolvidas: Leila Posenato Garcia, Lucia Rolim Santana de Freitas, Gabriela Drummond Marques da Silva e Doroteia Aparecida Höfelmann

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Meneghel SN, Hirakata VN. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Rev Saude Publica**. 2011;45(3):564–74.

esses valores são equiparados pelo fato da ocorrência dos crimes realizados na madrugada de domingo para segunda-feira estarem enquadradas no período de início de semana. O que observou-se nesses crimes é que a violência de gênero perpetrada antes da efetivação do crime deu-se início no domingo. Deste modo chegou-se às mesmas conclusões de outras pesquisas de Blay (2003) e Melo (2016), em que os homicídios de mulheres por parceiros acontecem nos finais de semana no período da noite e da madrugada.

Quanto ao período do dia vamos nos ater ao Gráfico 10.

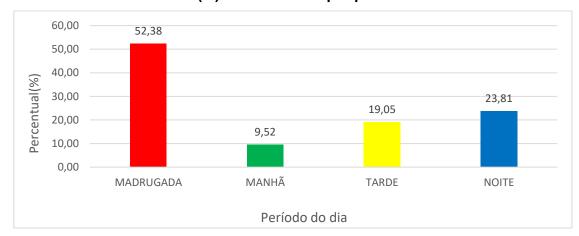


Gráfico 10 - Percentual (%) de feminicídio por período do dia de ocorrência

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Quanto ao período do dia de ocorrência para o crime de feminicídio, configuramos em 04(quatro) períodos/turnos: madrugada, manhã, tarde e noite.

O gráfico portanto evidenciou que 52,38% dos crimes de feminicídio ocorreram no período da madrugada. Já 23,81% dos casos ocorreram no período noturno.

O período da madrugada e da noite, são os momentos em que mais decorrem casos de feminicídio, pelo fato de ocorrer em domicilio e a vítima estar subjugada ao seu algoz, por ser um período em que há menor vigilância por parte dos aparelhos policiais, menor presença de testemunhas e consequentemente maior dificuldade para identificação dos agressores e, portanto, uma prisão destes. Tais indicadores confirmam a ideia de que os homicídios de mulheres por parceiros acontecem nos finais de semana no período da noite e da madrugada.

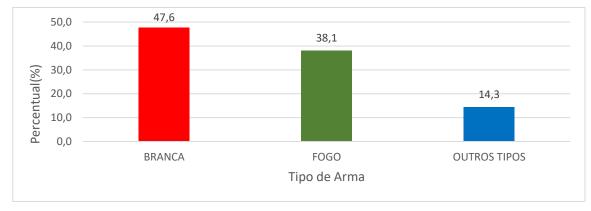


Gráfico 11 – Percentual (%) de feminicídio por tipo de arma utilizada

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Quanto ao tipo de arma utilizada na execução da vítima, categorizamos em 03 (três) grupos: arma branca; arma de fogo e outros tipos que refere-se a instrumento contundente, a morte por asfixia e espancamento.

Estudos realizados pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), evidenciaram que um terço das mulheres sofre violência física ou ameaça com armas fogo ou arma branca, e grande parte delas acabam sendo assassinadas por uma destas armas. Também constatou que é comum o espancamento com as mãos ou objetos, tentativa de estrangulamento, arremessos de objetos contra a mulher e pontapés, que muitas vezes as levam à óbito (WAISELFISZ, 2015).

É importante destacar que, no feminicídio, é comum a utilização de instrumentos para prática do delito como faca, canivete, espingarda, revólver, garrafas de vidro, martelo, vassouras, entre outros, capazes de impor sofrimento às vítimas no momento da execução. Quando analisamos o modo pela qual foi aplicada a violência, chamam a atenção a diversidade dos instrumentos usados no cometimento do crime e a imposição de sofrimento às vítimas anteriormente à execução.

Seguindo o padrão dos feminicidios no país e no estado, a grande maioria das vítimas sofreu o crime com arma branca, 47,6%. Em seguida, uma parcela significativa de vítimas que foram assassinadas com arma de fogo: 38,1%. Neste sentido, é importante ressaltar o que Alba Zaluar atenta em suas obras para a facilidade de acesso às armas de fogo no país, inclusive para os jovens.

A arma branca (faca, peixeira e canivete) foi identificada em 10 dos 21 casos analisados. A quantidade de facadas verificada em algumas situações é exorbitante, tendo vítimas que foram atingidas por dezenas de facadas, o que remete ao fato de o autor ter manifestado o desejo de causar sofrimento anterior na vítima até o desejo de exterminá-la. Tais facadas são profundas e não raro atravessam o corpo. Outro indicio importante é a região em que as violências foram perpetradas e vitais como pescoço, tronco, coração. Em outros caos os locais afetados foram regiões fisiológicas extremamente femininas como região púbica, mamária dentre outras.

Durante análise documental constatou-se em diversos IP's tal assertiva. No IP 01-13 em que relata sobre o feminicídio tendo como vítima Eva e autor Adão, o perito papiloscópico apurou que a vítima foi morta com 09 (nove) facadas, no lado direito do corpo, entre pescoço e rosto.

Outro IP 03-11 em que relata sobre o feminicídio tendo como vítima Cleópatra e autor Marco, o perito apurou que no corpo da vítima havia perfurações provenientes de objeto perfuro-cortante: quatro no centro do tórax, uma na lateral esquerda, uma no ombro, uma no mamilo e uma na nádega esquerda, totalizando 08 (oito) perfurações.

A partir da leitura e análise dos IP's notou-se que a faca em alguns momentos era um objeto circunstancial para o cometimento do crime e em outros apresentou-se como elemento do planejamento do crime.

Nos relatos de Adão (IP 01-13) durante entrevista concedida no presídio a esta pesquisadora sobre como ocorreu o homicídio, ficou evidente que a faca tornou-se um objeto circunstancial.

Esse detalhe foi um detalhe que eu estava descansando num domingo. Eu ia no banheiro e ela foi atrás de mim. Ai ela começou a falar. Eu disse que estava querendo descansar porque eu tinha que trabalhar. Ela começou a puxar conversa, puxar conversa. E de repente ela começou a falar pra mim que eu era corno, eu estranhei ela entendeu. Ai eu perdi a cabeça. Eu vi uma faca em cima da pia. Ela veio falar essas coisas comigo. Eu não sei o que aconteceu. Na hora eu me transformei ali, perdi a cabeça e já parti pra cima dela com aquela faca. Eu só sei que quando vi o que tinha acontecido, eu já vi minha mão suja de sangue, a faca na mão e eu vi ela já morta praticamente, porque eu falei com policial que eu dei duas facadas, o doutor falou que eu dei sete facadas na mulher. Na hora eu falei, o que é que eu fiz, agora eu matei minha esposa, ai eu entrei em desespero (IP 80-13).

Já a arma de fogo aparece em 08(oito) IP's. Percebe-se que o instrumento utilizado apresentou-se como elemento planejado anteriormente para execução da vítima que por vezes foi alvejada a queima-roupa em situações a qual o autor abordou a vítima impossibilitando-lhe a defesa.

É o que constatamos no caso de Romeu e Julieta (IP 01-16). Romeu relatou durante entrevista concedida a esta pesquisadora que planejou matar sua ex-namorada em seu local de trabalho.

Ela já trabalhava num material de construção nesse período. Planejei matála. Fui ao local do seu trabalho e dei 04 tiros nela (IP 01-16).

Também verificou-se óbito por asfixia no IP 01-11, em que retrata sobre o caso de Darcy e Elizabeth. Em sua oitiva junto a DHPM-ES, Darcy contou que o namoro passou a ter problemas quando ele começou a desconfiar que ela o *traía*; que seguia a vítima devido *ciúmes* e viu em uma festa Elizabeth "ficando" com outro rapaz, "se agarrando". Que apesar da *traição* e pelo fato dela negar, ele manteve o relacionamento por 02 meses, tentando restaurar pois a amava muito. Disse que no dia anterior por volta das 13:00 horas começaram a tomar cerveja indo até as 22:30 hs e que após lancharem foram para casa dele e que de repente iniciou uma discussão, já na casa dele, não sabendo explicar como a discussão começou e que se descontrolou e cobriu o rosto da vítima com o travesseiro e achou que ela apenas tinha desmaiado; tentou acordá-la, saindo depois que se deu conta de que já poderia estar morta, já que os lábios estavam roxos e procurou sua mãe pedindo ajuda.

Por conseguinte, as mortes de mulheres por questões de gênero ocorre diferentemente dos homicídios masculinos, ocorrendo a privatização deste homicídio, em sua maioria em residência. Comumente a ação é individual, e com a utilização de arma cortante ou perfurante, arma contundente, fogo e outros, instrumentos estes que estão próximos dos envolvidos, coincidindo com a pesquisa de Gomes (2014).

De modo geral, observou-se brutalidade e intensidade das ações, dado que os números retirados dos laudos cadavéricos comprovam que na maioria dos corpos puderam ser observados, pelos peritos, múltiplos ferimentos e até mesmo a modificação do local do crime com intuito de tirar o foco das investigações.

33,3 35,0 28,6 30,0 25,0 19,0 19,0 Percentual(%) 20,0 15,0 10,0 5,0 0,0 **DROGAS ILICITAS** DROGAS LÍCITAS NÃO USOU NENHUM NÃO DECLARADO TIPO DE DROGAS Tipos de drogas

Gráfico 12 - Percentual (%) de feminicídio por tipos de drogas utilizadas

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Existe uma frase afirmando que "a violência contra a mulher decorre de problemas com álcool e drogas", entretanto muitos homens agridem ou assassinam mulheres sem que apresentem uso de qualquer um destes tipos de drogas.

Nos IP's analisados constatou-se que em 33,3% dos feminicídios o autor estava sob o efeito de drogas ilícitas, sendo esta a maior parcela. Quanto aos autores que não usaram nenhum tipo de drogas (licitas/ilícitas), temos 28,6%. Dentre os que usaram drogas lícitas, como cerveja e/ou cachaça, tivemos 19,0% dos casos. Na categoria dos não declarados, observou-se um *missing* de 19% nos inquéritos analisados.

Fica evidente que o uso de drogas e álcool são fatores desencadeantes do ato violento, no entanto, a principal razão que permeia os feminicidios relaciona-se às identidades e estereótipos de gênero atuantes em nossa região. Pautado nos estudos sobre o patriarcado e masculinidade questiona-se se seria esse o motivo para o feminicídio, ou esses fatores seriam apenas os desencadeadores do ato violento? Para responder esta pergunta, tomou-se especificamente os IPS em que há registros enfatizando-se o uso das drogas no momento do homicídio, mas que torna-se relevante uma discussão nesse momento.

O IP 03-11, registrado em 20/06/2011, tendo a vítima Cleópatra de 44 anos, natural de Colatina-ES, parda, solteira, aposentada, residente no bairro: Maruípe e o autor Marco, 53 anos, natural de Vitória-ES, branco, divorciado, guardador de veículos, residente no bairro: Maruípe. Marco, em sua oitiva declarou que refere que já morou com Cleópatra por 10 anos, mas terminaram há 05 anos porque a considerava

"doidona", que ela xingava muito. Negou ter passado a noite na casa da vítima e que nas oportunidades tinha relações sexuais com a vítima "nas quebradas". Que no dia da morte a vítima usou crack e o convidou para entrar. Ao entrar se dirigiram para o terraço onde se relacionaram sexualmente e tomaram cachaça; que de madrugada Cleópatra ficou "doidona" e começou a desfazer dele, humilhá-lo, provocando-o a ponto de sentir vontade de dar umas porradas nela; disse que já havia agredido a vítima e que também já foi agredido e que ela já o furou com uma faca; alegou que na data do fato ela o humilhou dando tapas no seu rosto o que o levou a perder o controle e agir num impulso vindo a atingi-la com uma faca que ele carregava; golpeou a vítima duas vezes e saiu correndo.

Então, terá sido esse um caso em que a motivação foi o uso de drogas e de álcool ao invés da construção social de gênero efetuada pela sociedade patriarcal e a construção da masculinidade hegemônica? Com outros relatos pretendemos responder a esta pergunta.

Outro IP 04-12, registrado em 08/09/2012, tendo a vítima Frida de 32 anos, convivente, natural de Vitória-ES, branca, profissão não declarada, residente no bairro: Romão e o autor Diego, 25 anos, preto, desocupado, residente no bairro: Romão. Diego em sua oitiva declarou que convivia com Frida acerca de 03 meses, que por vezes Frida "fica dias fora de casa sem dar satisfação ao seu paradeiro"; que as brigas do casal eram constantes e aconteciam depois do uso de drogas. Que no dia do fato o depoente passou o dia fora de casa bebendo cerveja e retornou para casa por volta das 00:00 horas e que Frida já havia ligado para seu celular diversas vezes ordenando que ele voltasse para casa; que deseja consignar que se sentia "sufocado" pelo excesso de ciúmes dela, sendo que ela já havia o ameaçado de morte por diversas vezes. Alegou que no dia do fato chegou em casa e a porta estava fechada e chamou por Frida e ela não atendeu; que bateu insistentemente na porta e após dizer que iria dormir na casa de uma irmã ela decidiu abrir; que Frida abriu a porta com uma faca na mão e partiu pra cima dele num ataque de fúria, tendo-lhe atingido. Que na tentativa de se defender deu um chute na perna dela, um soco no rosto, tendo a faca caído no chão, se apoderou do instrumento e pegou a vítima pelos cabelos, a arrastou até a cozinha e deu um "mata-leão" e desferiu uma facada nas suas costas e em seguida fugiu do local.

No IP 02-14, registrado em 18/02/2014, tendo por vítima Desdemona de 29 anos, solteira, natural de Vitória-ES, parda, profissão não declarada, no entanto, trabalhava como garota de programa para sustentar vício de crack, residente no bairro: Centro e o autor Otelo, 27 anos, solteiro, natural de Vitória-ES, pardo, desocupado, residente no bairro: São Cristóvão. De acordo com inquérito Desdemona e Otelo namoravam e o relatório de investigação apontou que na noite de 18 de fevereiro de 2014, Otelo deslocou-se para debaixo da ponte seca com alguns usuários de crack. Estes informaram que Otelo havia passado a noite toda no local fumando crack e que já havia vendido celular e um cordão de prata para fumar crack. Que desde a noite anterior estava querendo obrigar Desdemona a fazer sexo com ele, mas foi impedido por populares. Que Otelo deu continuidade ao ato de forçar a vítima a se relacionar com ele, e um dos usuários de crack ao se aproximar viu que a vítima havia levado uma facada no lado direito próximo a mama.

No caso acima pode-se observar que o autor matou sua companheira pelo fator de ter se negado a manter relação sexual com ele. E, também, constatou-se que as identidades de gênero são construídas de tal forma a permitir a atuação sexual masculina ilimitada enquanto a feminina deve se restringir ao seu cônjuge. Como vimos no capítulo sobre masculinidade, em nossa cultura ocidental ser masculino significa ser ativo. E ser ativo, no senso comum, significa ser ativo sexualmente, o que para muitos significa penetrar o corpo da/o outra/o. Desse modo ser homem, principalmente no Brasil, significa ter atividade sexual com mulheres e dominá-las.

Baseado nos relatos apresentados acima por meio dos IP's identifica-se que esses relatos contém o uso de drogas durante o ato violento, no entanto expõe muito mais do que isso e revelam homens que não admitem serem contrariados, além do que, são abusivos, pois querem tão somente exercer sua masculinidade, sua sexualidade e seu poder. Os autores desses feminicídios são homens que interiorizaram o modelo de identidade masculina construído e legitimado pela sociedade patriarcal, qual seja, a busca pelo poder, pelo domínio, pela posse, sua virilidade, sua honra, o ato de subjugar a vítima, a agressividade, a frieza, a violência e até a morte.

Contudo, é evidente, conforme salientam Maria Izilda Santos de Matos e Rachel Soihet (2003, p. 18), que "o alcoolismo crescente nas metrópoles reforça a tendência do homem querer provar sua virilidade, autoridade e honra, o que pode ocorrer pelo

uso da violência contra as mulheres". Contudo, o cerne, não estaria no álcool e sequer nas drogas, mas sim em uma cultura patriarcal que legitima a violência de gênero e determina rigidamente os padrões identitários. O álcool e as drogas apresentam-se como desencadeadores do ato agressivo e não como causa principal.

Não queremos aqui desprezar o álcool e as drogas, como fatores desencadeadores, que são, mas compreender que devem ser inseridos em um sistema sócio-cultural de hierarquização, normatização e diferenciação de papéis sociais, cuja supremacia é masculina (masculinidade hegemônica).

Uma Pesquisa Nacional de Violência Familiar realizada nos Estados Unidos<sup>72</sup> demonstrou que, dos 5.159 casais que foram entrevistados, foi diagnosticado que entre os homens que consumiam álcool excessivamente, 80% não havia cometido a violência naquele ano pesquisado, e, na maioria dos casos de agressividade contra a mulher dentro do referido grupo, a maioria não teve nenhuma relação com a bebida alcoólica. Dessa maneira, o estudo procura mostrar, segundo Bárbara Soares, que a relação entre os álcool e violência "[...] é limitada e deve ser compreendida em perspectiva, levando-se em conta outros fatores, como o status socioeconômico e as percepções sobre a violência".

Em suma, foi o que os relatos demonstraram.

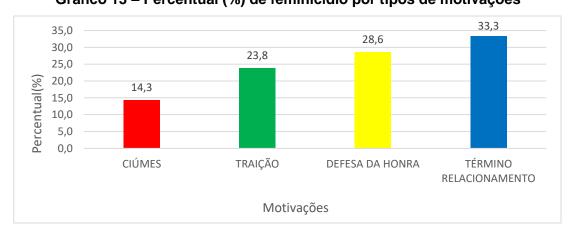


Gráfico 13 – Percentual (%) de feminicídio por tipos de motivações

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis:** violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999

As motivações apresentadas no gráfico acima, demonstram as justificativas apresentadas pelos autores confessos e também pelas testemunhas que foram ouvidas pelos operadores de justiça de acordo com as oitivas.

A categoria "Término Relacionamento" apresentou 33,3% dos casos de feminicídio em que o autor não aceitou o rompimento da relação e por vezes declarou ser desprezado pela vítima.

Na sequência temos a "Defesa da honra" com 28,6%, seguidos de "Traição" com 23,8% e "Ciúmes" com 14,3% dos casos.

Nos relatos retratados nos IP"s, a maior parte das vítimas se separaram dos autores devido o *continuum* de violência que estavam sendo submetidas. Apesar do rompimento, tais vítimas eram perseguidas e ameaçadas pelo seus ex-parceiros.

Segundo Heleieth Saffioti (2011) em uma relação amorosa, o homem – acostumado a ser considerado o "todo-poderoso" – não se conforma em a mulher querer abandoná-lo para ficar com outro, ou mesmo devido aos constantes maus-tratos por parte dele. "Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade".

Confirmamos a declaração de Saffioti, quando analisamos o IP 03-13, que descreve o caso de Heloisa e Abelardo. Heloisa, 32 anos, casada, branca, analista financeira, residia no bairro: Caratoira. Abelardo, 36 anos, casado, pardo, motorista, residia no bairro: Caratoíra. Casados há 15 anos com um filho de quatorze anos de idade. Segundo relato de familiares o casal brigava frequentemente e há dois meses antes do crime, Abelardo havia tentado enforcar Heloisa, devido ciúmes e suspeita de traição, haja vista que Heloisa viajava frequentemente a trabalho para fora do estado, o que o autor não aceitava. Após a tentativa de homicídio, Heloisa decidiu separar do autor mas não registrou queixa. Depois reataram novamente. No entanto, Heloisa estava tentando romper o relacionamento novamente, contudo, Abelardo não aceitava o rompimento. Familiares declararam que Abelardo apresentava um comportamento obsessivo e seguia Heloisa onde quer que ela fosse. No dia do fato, na residência do casal, Abelardo disparou dois projéteis de arma de fogo em Heloisa, atingindo seu

tórax e abdômen. Após atingir a vítima, Abelardo suicidou-se com um tiro na cabeça, tendo caído sobre o corpo de Heloisa.

Enfim, vimos que é intenso o sentimento de poder hegemônico que o homem pode sentir em uma relação amorosa, o que faz com que não admita o fato de a mulher não querer mais manter o relacionamento afetivo com ele.

E assim asseverou Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2010, p.30) considerando que o homem se sente ressentido e desorientado quando a mulher o interroga, o nega, o abandona e o desrespeita. Não sabendo lidar com a situação e com essa mulher carregada de emoções, de sentimentos e de vontades, frequentemente o homem não encontra outra alternativa, "[...] a não ser em eliminar este outro, em matar a mulher como forma de se afirmar macho, preocupado que está com sua perda de status, com o que vão dizer os outros homens, que são os seus juízes, a quem deve sempre satisfação". Do mesmo modo, observou Heleieth Saffioti (2011) acerca da não aceitação por parte do homem do rompimento da relação amorosa pela mulher, que significa uma subversão da hierarquia de poder.

Quanto ao aspecto religioso, nos IP's não havia registro dessas informações preenchidas. Observa-se que assim como outras categorias, essa foi menosprezada pelos agentes policiais, entretanto, para nossa pesquisa seria relevante.

Em relação ao contexto situacional em que os feminicídios ocorreram, quanto aos elementos estruturais da ação (onde, quando, como e em quais condições), pode-se concluir que uma configuração prevalente dos feminicídios se dá:

- Em todas as regiões do município de Vitória, com exceção da região IX- Jardim da Penha em que não ocorreu nenhum caso de feminicídio;
- Uma maior frequência ocorre na residência da vítima;
- No período de final de semana e início da semana, especificamente aos domingos, sábados e segunda-feira (este dia, principalmente na madrugada);
- No período do dia/turno: madrugada;
- Com arma branca;
- Com ou sem uso de drogas ilícitas/licitas, não sendo essa categoria o fator motivador mas desencadeador do ato violento;

 Tendo por motivação preponderante a não aceitação do "Término do relacionamento".

Assim, findando esse subcapítulo em que analisamos o contexto situacional em que as mulheres morreram, seguimos para o próximo que trará a análise das entrevistas em profundidade realizada com nove autores que praticaram feminicídio no município de Vitória, a qual servirá para complementar tais análises realizadas com dados quantitativos e demonstrar dados qualitativos acerca da realidade dos homicidas, através de suas trajetórias de vida, por um lado e, por outro, acerca dos contextos situacionais dos feminicidios por meio de suas narrativas (que ao longo desta dissertação algumas já foram narradas), principalmente no que se refere às motivações para cometimento do crime.

### 3.2 Quando a palavra está com o réu

Este subcapítulo destina-se a analisar entrevistas realizadas com 09 (nove) autores de feminicídio em condição privativa de liberdade, buscando compreender em que condições mataram suas vítimas e quais justificativas para o cometimento do crime. A tentativa é também responder, juntamente com os dados apresentados no decorrer deste trabalho, ao problema de pesquisa desta dissertação: Qual é a dinâmica do padrão do crime de feminicídio no Estado do Espírito Santo, especificamente no município de Vitória, entre o recorte temporal de 2010-2016?

Primeiramente vale ressaltar que por uma questão de ética da pesquisa, em respeito aos entrevistados, segundo acordo estabelecido entre a entrevistadora e os entrevistados, de divulgação destes dados apenas com fins acadêmicos e profissionais, e assim, onde os entrevistados figuram anonimamente; e consequentemente por questões de segurança comigo, autora desta dissertação, e com os pesquisadores que realizaram as entrevistas — visto os constrangimentos e quaisquer outros desdobramentos desagradáveis que poderiam ocorrer se tal acordo fosse quebrado, os nomes dos sujeitos, assim como nas narrativas apresentadas nos capítulos anteriores, não serão citadas na análise dos dados, mas os codinomes designados.

Por conseguinte, a análise das entrevistas além de narrar as motivações para a prática do homicídio também focará no *background*<sup>73</sup> dos acusados, a partir das suas narrativas de experiências vividas antes do feminicídio.

Em relação as narrativas dos entrevistados e como em qualquer outra entrevista de pesquisa de campo, não se pode partir do pressuposto de que esses estão falando a verdade absoluta. Pelo fato de muitos autores ainda não terem sido condenados e estarem na condição de presos provisórios, pode-se pensar por um lado, que nas entrevistas não tenham sido totalmente sinceros com medo de suas falas poderem prejudica-los (apesar de terem sido informados da pesquisa e do sigilo); e por outro lado por estarem tentando justificar seus atos.

As nove entrevistas foram realizadas através de uma metodologia qualitativa baseada em histórias de vida<sup>74</sup>. O método de História de Vida distingue-se de outras formas de investigação envolvendo depoimentos — como questionários ou entrevistas semiestruturadas — pois nessas, apesar da intenção em ouvir o sujeito, o pesquisador seleciona e restringe os temas que serão abordados, ao direcionar as questões. Deste modo, é uma técnica de entrevista em profundidade onde o pesquisador interage constantemente com o entrevistado, para quem faz perguntas sobre a sua trajetória de vida (PAULILO, 1999). Para isso, utiliza como base um roteiro semi-estruturado, com questões abertas. No entanto, não é necessário seguir o roteiro estritamente na ordem. Contudo, é necessário que o pesquisador seja sensível para prestar atenção no conteúdo das respostas do entrevistado, em como este acaba conduzindo alguns rumos da entrevista e, assim o pesquisador deve estar apto a acabar mudando a ordem das perguntas, de acordo com a abertura do entrevistado para falar de tal assunto.

Essa técnica se mostra eficaz na análise de detalhes a respeito de ambientes, situações ou contextos específicos, inclusive quando o assunto é confidencial, devido

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Conjunto das condições, circunstâncias ou antecedentes de uma situação, acontecimento ou fenômeno.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> A História de Vida remete aos clássicos da Escola de Chicago (EUA) e cada vez destaca-se no cenário científico atual, entre outros fatores, por sua essência interventiva (ARAÚJO; NOGUEIRA; BARROS, 2010). É pela influência da Escola de Chicago, no início do século XX, que os relatos biográficos passaram a assumir status de material de pesquisa sociológica. A partir da década de 1970, iniciou-se uma utilização mais ampla do método, na qual as histórias de vida passaram a considerar não apenas os indivíduos, mas também a análise sociológica de grupos.

à maneira que a entrevista acaba sendo conduzida pelo entrevistador como uma conversa. Uma importante vantagem dessa técnica é a possibilidade de se conhecer a realidade do entrevistado a partir dos significados atribuídos às experiências vividas, o que o sujeito acredita que é importante sobre a sua vida, portanto os eventos biográficos não seguem uma linearidade progressiva e de causalidade, não se apresentam de modo coeso e coerente. Esta construção é realizada depois pelo pesquisador, quando analisa a entrevista e organiza as narrativas do entrevistado. O roteiro de entrevista foi montado seguindo tal técnica de história de vida, onde o entrevistado é convidado a contar a sua história e ocupa um lugar central durante a entrevista, de maneira que a história de vida é um discurso autobiográfico e implica a globalidade de uma existência em suas diferentes fases. O entrevistado é estimulado a revelar suas trajetórias, crenças, opiniões, motivações e sentimentos sobre o assunto investigado.

Ao final da entrevista, a análise foi realizada através do método de análise de conteúdo e de uma análise comparativa das histórias de vidas dos homicidas juntamente com a análise dos IP's, onde foram investigados: elementos situacionais e contextuais comuns ao discurso destes; peculiaridades nas suas narrativas, procurando perceber o que difere algumas situações de outras; em que momento das suas trajetórias individuais se inicia o envolvimento com eventos; quais as justificativas ou motivações para a prática do feminicídio. Enfim, farei um paralelo de tais informações relatadas juntamente com os dados constantes nos IP's. Algumas narrativas mais representativas serão reproduzidas ao longo deste subcapitulo.

O quadro a seguir, refere-se aos nove participantes da pesquisa, assim como número de IP e codinomes correspondentes. Dos nove entrevistados apenas seis entrevistados assinaram o termo de consentimento para a realização da pesquisa. As entrevistas foram realizadas entre novembro e dezembro de 2017. Os custodiados estavam reclusos em sete penitenciárias com endereço nos municípios de Vila Velha, Viana e São Mateus.

Tabela 12: Quadro demonstrativo dos participantes da pesquisa via entrevistas junto as unidades penitenciárias

as anadaes permenciarias			
INQUÉRITOPO	CODINOMES	AUTORES	AUTORES QUE ASSINARAM
LICIAL	(AUTORES E VÍTIMAS DE	ENTREVISTADOS E	TERMO CONSENTIMENTO
	FEMINICÍDIO)	DATA ENTREVISTA	
IP 02/12	EUGÊNIO	SIM	SIM
11 02/12	MARGARIDA		Silvi
	-	01/12/2017	~ -
IP 03/12	BENTO	SIM	NÃO
	CAPITU	08/12/2017	
IP 01/13	ADÃO	SIM	SIM
	EVA	24/11/2017	
IP 05/13	FERNANDO	SIM	NÃO
	ISAURA	01/12/2017	
IP 02/14	OTELO	SIM	SIM
	DESDEMONA	24/11/2017	
IP 03/14	HILDA	SIM	SIM
	MALTHUS	07/12/2017	
IP 04/14	PEDRO	SIM	SIM
	DORA	30/11/2017	
IP 02/15	NACIB	SIM	SIM
	GABRIELA	30/11/2017	
IP 01/16	ROMEU	SIM	NÃO
	JULIETA	30/11/2017	

Fonte: Inquéritos DHPM-ES / Elaboração: Própria autora

Neste sentido, passamos à análise do corpus da pesquisa, desvendando os arranjos semióticos produzidos pelos participantes no momento em que relatam suas histórias permeadas por representações de suas masculinidades, construída socioculturalmente. Para tanto, aventaremos categorias observadas nas narrativas dos entrevistados que corresponde a acontecimentos ou antecedentes (*background*) ocorridos em suas trajetórias de vida.

#### 3.2.1 Histórias de vida antecedentes ao feminicídio

# a) A prática esportiva como representação de masculinidade

Observou-se unanimidade nas narrativas dos entrevistados quando perguntado sobre as atividades preferidas na adolescência e juventude. Todos responderam que gostavam de jogar bola, outros acrescentaram vídeo game com jogos de luta e treino de lutas marciais.

Dos 06, 07 anos, vamos supor dos 12 aos 13 anos foi tranquilo, cresci no meio dos meus amigos e irmãos. Praticando esporte, a gente jogava no

campinho, jogando bola e coisas de criança videogame, bolinha, pipa. Também jogava videogame de luta (Eugênio – IP 02 -12).

Eu gostava de jogar bola (Bento- IP 03 -12).

Eu jogava bola, bola de gude (Fernando – IP 05-13).

Estudava, jogava bola, jogava capoeira, era enérgico, era elétrico. Com 17 anos meu pai me prendia em casa (Otelo - IP 02-14).

Eu lutava e fui campeão de artes marciais (Nacib - IP 02-15).

Eu jogava futebol na Desportiva e queria ser jogador de futebol (Romeu - IP 01-16).

Eu gostava de jogar bola e soltava pipa e gostava de ver luta né! (Pedro - IP 04-14)

O artigo denominado "Novas performances públicas masculinas: o esporte, a ginástica, a educação física (século XIX)" discorre que "[...] os esportes proporcionaram ao mundo masculino a oportunidade de provar publicamente seu heroísmo e valentia" (MELO, 2013. P.129).

Em concordância com a afirmação acima, Louro (2000, p.18) aponta que na formação do garoto jovem, vencer e ser bom em alguma área é um requisito primordial para tornar-se um adulto bem sucedido, e o esporte – no caso do brasileiro o Futebol – é classificado como a forma mais fácil de se obter esse objetivo, pelo fato: "[...] de ser um interesse masculino "obrigatório".

Outra observação importante durante as entrevistas foi a de que a maioria dos custodiados relataram que ao acordar, a primeira coisa que fazem após realizar higiene e tomarem café da manhã, é malhar. A malhação para boa parte dos custodiados faz parte da rotina dos mesmos e refere-se a uma forma de afirmarem sua masculinidade.

Para Connell (1995) a identidade de gênero masculino é uma prática social. Sendo assim, características da identidade masculina como dominação, força, são legitimadas através de atitudes comportamentais, do discurso e das experiências vividas pelos indivíduos do sexo masculino.

Para os homens, participar de atividades esportivas, era uma forma de aprovação de sua masculinidade pelo fato de demonstrar virilidade e força. As atividades esportivas são classificadas como pertencentes a gêneros masculino ou feminino e desde muito cedo aos meninos é internalizado por meio dos processos de socialização que o esporte, principalmente o futebol, é algo pertencente ao mundo masculino.

# b) Ambientes familiares permeados por violência

A exposição à violência durante a infância pode trazer consequências para a vida adulta, afirmou Nancy Cardia, vice-coordenadora Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP). De acordo com a pesquisadora, quem sofre agressões quando criança tem mais chances de adotar a violência como principal mecanismo de solução de conflitos.

Segundo Nancy Cardia<sup>75</sup>, "a criança entende que a violência é uma opção legítima e vai usá-la quando tiver um conflito com colegas da escola, por exemplo. Mas, ao agredir, ela também pode sofrer agressão e se tornar vítima. E isso cresce de forma exponencial ao longo da vida".

Ao longo das entrevistas, perguntamos aos entrevistados se havia ocorrência de situações de violência no espaço doméstico e a totalidade das narrativas contou com episódios de violência física, verbal e psicológica por parte dos genitores para com os filhos e do pai para com a mãe, como observa-se nas falas abaixo:

Meu pai já era agressivo. Porque bebia bebida alcoólica. Ele bebia cachaça, cerveja, sei lá essas coisas. Ele batia em nóis, uma vez ele até me bateu sem motivo, eu tenho até uma cicatriz na cabeça até hoje. Fui defender minha irmã e meu irmão, aí ele me agrediu. Ele me deu uma paulada. Ele era agressivo. Meus pais moraram juntos e depois disso teve separação. Isso foi em 2001. Minha mãe se separou por conta das agressões com os filhos. Ele também era muito agressivo com minha mãe. Me recordo pouco, mas ele chegava a bater na minha mãe. (Eugênio – IP 02 -12)

Meu pai bebia e as vezes ficava agressivo em casa e ficava agressivo com minha mãe. Eu digo assim, por causa que minha mãe enciumava muito dele entendeu. Porque as vezes chegava com uma marca de batom na camisa. As vezes minha mãe desconfiava de um fio de cabelo de alguma mulher na

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Entrevista concedida a Empresa Brasil de Comunicação sob a temática "Quem apanha na infância tende a resolver problemas com violência". Disponível em: http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-07-14/quem-apanha-na-infancia-tende-resolver-problemas-com-violencia-aponta-pesquisa

roupa dele. Então ela fica enciumando dele entendeu. Só que ele tomava os negócio dele, tipo assim, ele se sentia o cara, se minha mãe falasse alguma coisa com ele. Então era muito por causa do álcool. Ele nunca parou de beber, até hoje ele bebe (Adão – IP 01-13).

Meu pai me batia muito por causa da bebida. Se olhasse para ele, ele implicava. Batia com a bainha de facão e cipó. Ele era rígido, mas foi criação boa (Fernando – IP 05-13).

Me lembro das surras que meu pai me deu. Meu pai agrediu minha mãe uma vez, por causa do álcool. Ele era muito rígido com os filhos (Otelo – IP 02-14).

Meu pai era policial. Na verdade eu fui criado no regime militar, bom meus pais ensinavam bons costumes. Ele era uma pessoa sistemática, conversava, tenho saudades da surra dele. Meu pai, ele sabia bater. Ele corrigia, mandava a gente sentar, conversava antes de bater, corrigia com cinto e vara de goiaba e depois orava com a gente. Durante a correção eu ficava triste. Minha mãe era muito nervosa, queria que o pai batesse na gente à toa. Quando ela batia chegou a "pocar" a cabeça do meu irmão com um tamanco (Malthus – IP 03-14).

Só minha mãe me espraguejava. Nas falhas humanas. Lembro dos meus 12 para treze anos. Ela estava com raiva do meu pai ai pegou uma faca e acertou a geladeira. Ai eu disse poxa mãe pra que fazer isso? Ela foi e virou pra mim com ira, dizendo que um dia iria me ver atrás das grades. E ela me viu (Malthus – IP 03-14).

Meu pai bebia só no final de semana, mas chegava bêbado e brigava com minha mãe. Falava umas doideira. Queria bater na minha mãe. Ficava agressivo com minha mãe, com nois não (Pedro IP 04-14).

Minha adolescência foi difícil. Tirei muitas vidas, com 10 anos já estava no tráfico de drogas. Eu tinha prazer em matar. Meu pai me apoiava. Vem das gerações. Os tios paternos estavam envolvidos em tráfico (Nacib IP 02-15).

Nota-se que as punições eram realizadas com objetos como paus, vara, bainha de facão, cipó dentre outros. Outro ponto a observar é o de que tais correções eram utilizadas como um método educativo punitivo-disciplinar.

Os pesquisadores Jarbas Barbosa da Silva Júnior e Horacio Toro Ocampo, na apresentação da publicação *Impacto da violência na saúde do brasileiro*, enfatizaram que a maior ameaça à vida das crianças e dos jovens no Brasil não são as doenças, mas sim a violência (SILVA JR.; OCAMPO, 2005).

Como vimos nos relatos a maioria dos casos acontece dentro de casa e tem como principal agressor os próprios pais biológicos. A violência que afeta as crianças brasileiras ocorre predominantemente na relação familiar. Dentre as diversas formas de violência intrafamiliar sofridas pelas crianças e jovens no Brasil, a violência física é uma das mais frequentes.

Nesse sentindo Cardia (2003) aponta que a violência que tem mais impacto é aquela que ocorre mais próximo das pessoas, com elas mesmas ou com parentes e amigos. A exposição à violência é definida como a experiência direta com a violência – ser vítima de algum ato violento – e a experiência indireta – testemunhar atos de violência, ou ainda casos que envolvem parentes ou amigos próximos e sobre os quais ouvem falar. Existem assim formas de vitimização direta e indireta, ambas produzindo efeitos negativos sobre as pessoas. (CARDIA, 2003, p. 300)

Diversos autores e pesquisadores (WEBER, 2001; ASSIS et. al, 2004; STRAUS, 1991, VYGOTISKI, 2004) apontam os riscos ou disfunções que a prática de educar os filhos pelo viés da violência física pode desencadear no desenvolvimento da criança. Os resultados dessas pesquisas indicam que: a) as punições físicas oferecem um modelo inadequado de os adultos lidarem com situações de conflitos, que é o uso da força, da violência: b) a restrição imediata de um comportamento inadequado pelo uso da dor impede pais e filhos de conhecerem as origens das dificuldades e suas motivações, em razão do que fica mais difícil a sua real elaboração e superação; c) a violência física facilita o surgimento de desvio no comportamento, como esconder ou dissimular o comportamento inadequado por medo da punição física; d) o comportamento desejado só acontece na presença do adulto que pune, pois o controle dele se dá por coação externa e não pela aceitação íntima da criança ou adolescente; e) aparecem dificuldades na aprendizagem e na internalização das regras e dos valores de certo e errado, pois a violência física vem associada a sentimentos e sensações negativas; f) aumentam-se as chances de aparecerem dificuldades na aceitação da figura de autoridade.

Sociologicamente falando, percebe-se nas falas dos acusados a sociabilidade violenta como a própria ordem social dominante (MACHADO DA SILVA, 2008), que os forçou a conviver com essa realidade violenta. Como visto, muito disso se inicia nos próprios lares dos homicidas entrevistados.

Desta maneira, pode-se evidenciar que os autores de feminicídio reproduziram nas vítimas, as diversas violências sofridas desde a tenra idade.

#### c) A paternidade como modelo ideal de representação masculina

Como vimos no subcapitulo anterior, a infância e adolescência dos entrevistados foram atravessados de violências em suas várias modalidades. Apesar das histórias de violência narradas, quando nas respostas a figura do pai era descrita, boa parte, senão a maioria dos entrevistados enaltecia a imagem do genitor.

Eugênio (IP 50-12) narrou que seu pai havia morrido quando ele tinha 10 anos de idade e que sofreu com a morte deste. Enfatiza que ele era trabalhador, mas era rígido. Na fala de Eugênio observa-se que a posição de provedor, trabalhador sobrepõe a qualquer forma de rigidez e o modo como seu pai o corrigia, com pauladas. Ser provedor seria a contrapartida das variadas expressões de violência física.

A ideia do modelo ideal de paternidade também foi expressa na fala de outros entrevistados.

Minha família sempre foi, **meu pai nunca deixou faltar nada entendeu**, nois sempre tivemos casa própria (Adão - IP 01 -13, grifo meu)

Meu pai não me dava presentes, bicicleta, videogames. **Sempre deu comida**. Meu pai não era próximo. Ele não dava espaço para ser amigo. **Era provedor.** Nunca deixou de pagar pensão. **Ele cumpria o seu papel.** Admirava como pai. Já agrediu minha mãe uma vez. Meu pai baixava a bola para a minha mãe, quando estavam separados. **Foi um excelente homem** (Otelo – IP 02-14, grifo meu).

Meu pai, porque era um excelente pai, nunca deixou faltar nada\_(Malthus IP 03-14, grifo meu).

Meu pai me apoiava. Minha mãe ficou chateada porque sai de casa aos 08 anos para morar com tio Jasson. **Meu pai era o homem da casa\_(Nacib IP 02-15, grifo meu).** 

Admiro meu pai, porque **construiu uma família sem roubar, matar, traficar** (Romeu IP 01-16, grifo meu).

A paternidade é referenciada e constitutiva da ideia de provisão, de respeito e de honra: ela reforça e consolida o papel do provedor, renascendo com o sentimento de poder e responsabilidade. Percebe-se aqui que o patriarcado encontra-se presente no ideário de nossos entrevistados. Como vimos em capitulo anterior, Gilberto Freyre desenhou o universo dos patriarcas.

Mary Del Priore (2013, p. 159) expõe que "como pioneiro em estudar pais e filhos, Gilberto Freyre referiu que o homem feito era capaz de reproduzir biologicamente e

de corresponder ao denominado: o que fazia filhos". O homem feito era senhor de família numerosa ou não, com descendência legitima ou ilegítima. Ressaltou ainda que o prestigio do homem era tal, que a passagem entre a infância e o mundo adulto era rápida. O rapaz imitava o velho, desde a adolescência. O menino queria, somente, ser como o pai.

A autora aduz ainda que nos primeiros tempos os pais escondiam-se atrás do pátrio poder, sendo a pedra angular da família. Otelo (IP 02-14) narrou que teve uma grande decepção quando seu pai morreu. Referiu que tinha medo de seu pai, por isso o respeitava. Assim como Otelo, tantos outros referiram medo e/ou respeito pelo pai.

Além do pátrio poder, ao homem era conferido o papel de provedor, o que lhe assegurava, pela lei da igreja e do direito natural, a posição de "cabeça do casal".

Percebe-se que as representações masculinas são construídas socioculturalmente e inculcadas nos meninos desde a tenra idade. Esse processo de inculcação ideológica infelizmente tem-se perpetuado em nossa sociedade, apesar dos grandes avanços.

#### d) Consumo e fetiche: ter ou não ter?

Nas narrativas apresentadas notou-se na fala dos custodiados que já haviam antecedentes criminais por tráfico de entorpecentes que a inserção no tráfico se deu por além de outras questões, o fato de terem passado por certas privações em seu ambiente doméstico.

Eugênio (IP 02-12) citou que a sua inserção no tráfico ocorreu porque via outras pessoas consumirem produtos que ele não poderia ter acesso.

Com 16 anos comecei a me envolver no crime, a vender drogas e fazer pequenos assaltos. Eu via com outras pessoas umas coisas que eu não tinha aí eu queria ter as coisas que a minha mãe não tinha condições de dar para nóis, que era roupa melhor, foi um desses motivos (Eugênio – IP 02 -12, grifo meu).

Pedro (IP 04-14) relatou que a família não tinha condições, pois recebiam pouco. Afirmou ainda que "nunca faltava nada, mas não tinha o tênis que eu queria, a roupa".

Em consonância com os relatos a pesquisadora Márcia Rodrigues (2013, p. 6) ratifica que a violência assumiu diversas formas via mercado, tendo sua manifestação na cultura, o que refletiu na produção do consumo. Para ela a cultura está totalmente imersa na lógica da cultura. Consequentemente, produz um campo enorme para análise das violências proporcionadas pelas angústias, medos, desconfiança, inveja, raiva, intolerância, ressentimento e quebra de laços sociais de solidariedade. Ou seja, segundo nossos entrevistados, a imersão no tráfico se deu em decorrência de não estarem atingindo o padrão de consumo proposto pelo capitalismo.

A necessidade do consumo para ostentação podem ser consideradas como traços do *ethos guerreiro* definido por Alba Zaluar. Estes atributos financeiros e de moral são usados para impressionar os demais e fazem parte de afirmação da masculinidade hegemônica.

# e) Virilidade e Masculinidade

Para o homem além de ser criado para não temer os desafios impostos pelas agruras da vida, era preciso mostrar-se ativo sexualmente com as mulheres. Estes sempre ávidos por afirmarem sua masculinidade, buscavam ser viris, mostrando sua potência sexual e sua capacidade reprodutiva. Também vimos em capítulos anteriores as narrativas de Gilberto Freyre sobre os garanhões desbragados.

Ser viril, tornou-se um símbolo de masculinidade. Desde o berço os pais socializam os meninos para tornarem-se machos.

Bataille apud por Machado (2004, p. 41) afirma que "no imaginário modelar do erotismo ocidental, o lugar do masculino na relação heterossexual é pensado como o único que se apodera porque é o único que penetra". Assim o interdito do corpo feminino em nome de uma relação social é suprimido face à afirmação deste como puro objeto.

As narrativas dos apenados assemelham-se aos garanhões desbragados, homens insaciáveis como citados por Freyre.

Peguei um monte de trem brabo, doença. **Bicho homem é danado**. Ficava com várias sem compromisso. Através das mulheres da "caô", porque os **homens brigavam por causa das mulheres** (Bento – IP 03-12, grifo meu).

Aos 17 anos tive meu primeiro namoro sério, foi bacana. Não foi mais longe porque eu não tinha muito juízo, não tinha zelo com uma. **Ficava com várias** (Malthus – IP 03-14, grifo meu).

Já namorei umas cinco. Ela descobriu umas coisas. Uma traição. Eu gostava de curti também né. **Não dava certo algumas por causa de traição. Eu ficava com várias mulheres. Eu traía a minha esposa** (Pedro IP 04-14, grifo meu).

Eu tinha uma namorada fixa e duas outras (Nacib IP 02-15, grifo meu).

**Eu tinha muitas namoradas por causa do tráfico**. Nos namoros havia muitas brigas. Os namoros eram temporários (Romeu IP 01-16, grifo meu).

Assim como a necessidade do consumo para ostentação pode ser considerada como traço do *ethos guerreiro* definido por Alba Zaluar, a ostentação pela quantidade de namoradas/mulheres também é outro traço. Deste modo, ter várias namoradas representa afirmar sua masculinidade perante os demais.

# 3.2.2 Concepções dos homicidas quanto a motivação para a prática do feminicídio

Foram realizadas nove entrevistas como vimos no quadro informativo com os apenados que encontram-se reclusos no sistema prisional do estado do Espirito Santo.

Na medida em que a entrevista em profundidade era realizada avançávamos quanto aos questionamentos da vida após a prisão e a trajetória no crime. Dentre as perguntas realizadas solicitamos ao entrevistado que relatasse sobre o(s) motivo(s) que o levou a cometer o feminicídio. Destes somente seis confessaram o motivo pelo qual assassinou a vítima. Os outros três deram outras justificativas como: que estavam no lugar errado e na hora; que a vítima estava envolvida com tráfico de drogas e; que outra pessoa havia matado a ex-parceira. Durante as análises observou-se que os que não confessaram, estavam em regime provisório e possivelmente tenham ficado receosos de que, mesmo após informarmos sobre o sigilo da pesquisa, os relatos pudessem interferir em seus processos judiciais.

Apesar de nem todos terem confessado explicitamente, suas narrativas demonstram indícios, bem como nos próprios IP's de que tinham envolvimento com o feminicídio.

Portanto queremos demonstrar neste subcapítulo as concepções dos homicidas quanto a motivação para a prática do feminicídio.

Apesar das motivações serem subdividas para fins analíticos, é mister ressaltar que há uma base comum que perpassa todos esses motivos apresentados que aqui foram interpretados. Essa base é o modelo de sociedade patriarcal ainda vigente na contemporaneidade e a construção social da masculinidade hegemônica, ambos voltados para a normatização das identidades de gênero.

# a) Término do relacionamento: uma ofensa a masculinidade

Na maior parte do material analisado, alegações relativas a inconformismo com o término do relacionamento, ciúmes ou sentimento de posse em relação à vítima apareceram nas entrevistas, e que exprime a ideia corriqueira de que a vontade da mulher de se separar deve sucumbir ao desejo do namorado, companheiro ou marido de manter o relacionamento. Não bastante, constata-se, nos discursos dos autores dos crimes, a expectativa de fidelidade dessa mulher, mesmo após a separação.

Dentre as entrevistas realizadas quatro demonstraram como motivação o término do relacionamento. O rompimento do relacionamento confere uma complexidade particular, já que o elo afetivo entre a vítima e o algoz eclodiu. Neste interim o dominador diminui o espaço ao máximo com seu objeto de dominação. Echeburua y De Corral (2009) apontam que a decisão da mulher de romper com essa sinistra situação de equilíbrio desorganiza o esquema vital da dominação masculina, que reage querendo restaurar o equilíbrio.

Daí como estamos nos referindo a relações patriarcais coerentes e desiguais, o modo de reagir está de acordo com esse panorama. Por causa disso, o ponto culminante de risco para as mulheres é quando decide separar ou já rompeu definitivamente. Haja

vista que o rompimento indesejado do casal desencadeia no homem consequências sérias de dor e frustração íntimas (ECHEBURUA Y DE CORRAL,2009)

Vejamos o relato de Eugênio (IP 02-12) ao referir que sua ex-namorada Margarida havia rompido o relacionamento com ele:

Eu estava namorando e o motivo mesmo foi por ela ter me desprezado. Nois tava tranquilo, não tava brigado. Acho que ela me desprezou porque conheceu outra pessoa e esse que é o problema ela não terminou comigo, ela simplesmente parou de falar comigo. Do nada não atendia meus telefonemas. Ai eu fui desprezado, sem ter dialogo e eu não merecia isso. Tive sentimento de raiva. Ela foi minha primeira namorada. O que me motivou foi o sentimento de raiva que falou mais alto (Eugênio – IP 02-12).

Na fala de Eugênio observa-se um sentimento de posse e de domínio sobre Margarida. Nesse caso, ela é como sua posse, que deve ser controlada e salvaguardada. Ele nutriu um sentimento de raiva pelo fato de não ter sido correspondido e pelo fato de na concepção dele, ela ainda ser sua, em sua fala, "ela foi minha primeira namorada".

A negação feminina apresentou-se para seus maridos, ex-maridos, namorados, exnamorados, companheiros ou ex-companheiros, como um ultraje, uma radical subversão da hierarquia de poder, um questionamento ao poder masculino soberano. E, como uma forma de se reafirmarem soberanos, praticaram inúmeras violências contra suas companheiras ou ex-companheiras.

Heleieth Saffioti, defere que em uma relação conjugal, o homem que está acostumado a ser considerado o "todo-poderoso" não se conforma em a mulher querer abandonálo para ficar com outro, ou mesmo devido aos constantes maus-tratos por parte dele. Para ela, "Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade" (SAFFIOTI, 2011, p.62)

Grande é o sentimento de poder hegemônico que o homem pode sentir em uma relação amorosa que ele não admite o fato de a mulher não querer mais manter o relacionamento afetivo com ele.

# b) Ciúmes

Nas análises realizadas o estudo demonstrou que dois entrevistados citaram como fator central motivador para a prática do feminicídio, o ciúme.

De acordo com Ribeiro e Coutinho (2011) o ciúme é um propulsor da agressão verbal e física acarretando o aumento da tensão entre o casal, expressado pela manifestação de desconfiança de que a companheira o está traindo. Para o ciumento, o que importa não é verdadeiramente o que aconteceu, mas sim o que ele acha que aconteceu. Nesse caso, o parceiro por vezes acha que não há meios como controlar a sua companheira. Para tanto, resolve dar um fim na vítima.

Os apenados Adão (IP 01-13) e Bento (IP 03-12) disseram que o ciúme foi o propulsor para a prática do feminicídio. Adão referiu que matou sua esposa Eva por causa de ciúmes pois ele era uma pessoa muito ciumenta. Bento alegou que sempre foi muito ciumento pelo fato de ter errado muito no passado. Desse modo, achava que sua companheira Capitu também faria algo de errado.

Para Heleieth Saffioti (2011, p.84), a ordem patriarcal vinculada com a ideologia de gênero, estabelece padrões de comportamentos femininos e masculinos, em que o homem é preparado para ser provedor e exercer o poder, e "as mulheres são socializadas para conviver com a impotência [...]". Esse poder concedido ao homem o autoriza a julgar as categorias sociais e, caso apresente um desvio, a sociedade tolera que ele exerça a punição, sendo auxiliado pelo uso da violência.

E o relatos do ciúme excessivo e do controle que o companheiro procura exercer sobre a companheira se segue na fala de Bento (IP 03-12) enfatizando sobre o seu excesso de ciúme: "[...] eu tinha sentimento de posse. A psicóloga da penitenciaria me deu livro "Ninguém é de ninguém". Eu gostava dela e queria ela só para mim. Ela era carinhosa. Peguei ela com o marido da faxineira da casa no quarto, ao retornar do trabalho mais tarde."

Os autores de feminicídio achavam-se no direito e com o poder necessário para julgar e "corrigir" a conduta feminina e, como negligenciar a legitimação social para tanto?

"Neste sentido, os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física" (SAFFFIOTI, 2001, p. 121). Consequentemente, o sistema patriarcal de gênero, portanto, oferece um "caldo de cultura" no qual a violência contra a mulher tem um lugar resguardado, sendo até mesmo necessária para manter o *status quo*.

## c) Traição

Sabemos que além do trabalho masculino atestar a virilidade, a honra e a posição dominante do homem na sociedade, o desempenho sexual também representa a identidade dos homens na contemporaneidade. Assevera Alves (2005, p. 247) que a sexualidade masculina é caracterizada pelo "[...] distanciamento emocional, agressividade, múltiplas parcerias e comportamento de risco". Em nossa sociedade, o modelo típico ideal que muitos homens segue é esse. O grande dilema ocorre quando a mulher rompe com o modelo típico ideal feminino, de doce, meiga, sexo frágil, "boa" esposa, "boa" mãe, obedientes dentre outras características. Quando esse modelo feminino é dilacerado o homem se sente o próprio "dono" da mulher, não permitindo jamais uma traição conjugal e, diante da menor suspeita, sente-se no direito de agredi-la e até assassina-la. Ele, por sua vez, entende que está autorizado a trair por uma questão de inculcação recebida desde a infância, haja vista, que em sua concepção é algo inerente a sua própria masculinidade.

A narrativa de Nacib (IP 02-15) demonstra o modelo de masculinidade hegemônica preconizado. Afirma em suas falas que desde a infância aos dez anos de idade já foi inserido na criminalidade violenta por meio do seu tio e seu pai, tendo matado diversas pessoas. Declara que na adolescência já era viril, pois tinha uma namorada fixa e dois outros relacionamentos amorosos. Entretanto, quando narra o motivo pelo qual cometeu o feminicídio contra Gabriela, salienta que "Ela me traiu, peguei no ato. Matei ela e o companheiro. O que me levou a matá-la foi a traição. Dei trinta e seis tiros só na mulher". No entanto, ao realizar análise comparativa de sua diegese com a análise documental do IP, as informações não se equiparavam. Tanto nas oitivas, quanto nas perícias e investigações realizadas pelos agentes, ficou constatado que Gabriela foi encontrada sozinha e morta em um quarto de hotel no centro de Vitória-ES, vítima de objeto perfuro-cortante, sendo uma faca traspassada em seu pescoço. Vejamos

trechos da oitiva com Nacib junto a DHPM/ES: relatou ter conhecido Gabriela dois meses após sair da prisão. Que após ter conhecido Gabriela iniciaram um relacionamento amoroso. Afirmou que ambos eram usuários de crack e estavam hospedados em um hotel localizado no Centro de Vitória-ES. Relatou que na quartafeira entre 18:00 e 19:00 horas, saiu do hotel e que ao retornar, escutou um gemido vindo do quarto e, ao abrir a porta, visualizou Gabriela com outro cara deitado na cama, ambos pelados, fazendo sexo. Nacib então fechou a porta, embora tenha sido visto pelo casal, desceu indo as ruas de Vitória. Informa que só retornou depois de 00:00 h, encontrando Gabriela sozinha no quarto e nada comentaram. Declarou que na manhã de sábado estava com Gabriela sentado na cama, estando ela à frente do depoente e ele às suas costas. Que ao lado da cama havia um frigobar, onde havia uma faca, que neste momento Nacib envolveu o pescoço de Gabriela com sua mão direita e passou a faca em seu pescoço do lado esquerdo em um único golpe. [...] Nacib alegou que a verdadeira motivação para o homicídio foi a traição de Gabriela. Para o autor o crime é justificado tendo em conta que a vítima descumpriu seu papel social. Ou seja, muitos homicidas justificam seus atos violentos ou consideram aceitáveis as práticas violentas contra as mulheres quando elas rompem com os "papéis sexuais" esperado das mulheres, como manter um relacionamento extraconjugal ou não cumprir com suas "obrigações" domésticas, conforme teoriza Acosta (2004).

Durante a entrevista em profundidade, ao relatar ter matado a vítima e o companheiro no ato sexual e ainda disparar trinta e seis tiros somente na mulher, o entrevistado teve por propósito demonstrar sua masculinidade violenta. Esta é composta por uma estrutura amparada pelas instituições, e possuem como finalidade corresponder a sua honra e virilidade e serem reconhecidos enquanto verdadeiros homens. Em outras palavras, Nacib, queria demonstrar que "ele era macho, um homem de verdade", pretendendo consolidar a honra e a virilidade, que possui suas raízes nos diversos rituais institucionais (BOURDIEU, 2012).

#### d) Uma questão de honra

A masculinidade, a honra e violência são conceitos em construção, voláteis ao momento histórico, à cultura e origem das pessoas envolvidas e da sociedade. Apesar dessas variáveis, existe um núcleo comum: a cultura da honra e da masculinidade

hegemônica, com seu centro no "controle da vida sexual da mulher" como referiu Maria Luiza Heilborn, doutora em antropologia social, no I Seminário Internacional Cultura da Violência Contra as Mulheres em 2015.

Várias sociedades são construídas em cima valores de honra. O livro clássico de "O Crizântemo e a espada" de Ruth Benedict, traz uma reflexão sobre o valor da honra para os japoneses. Diversos autores têm estudado a temática da honra na sociedade brasileira. Para tanto, em nossa cultura, um homem honrado é aquele que tem uma mulher de respeito, ou seja, uma mulher recatada, controlada, pura, etc. Neste caso, a mulher quem detém o poder de manter a honra do marido, pois se um homem não tem uma mulher virtuosa ele perde a sua honra.

Em nosso país a imagem da mulher está associada aos serviços domésticos e a objeto de desejo sexual. Conserva-se ainda a ideia de "mulher objeto" e "mulher mãe", destinadas respectivamente a satisfazer o desejo sexual masculino e a casar, ser boa esposa e boa mãe para os filhos. Já ao homem prevalece a ideia do *homem honrado*.

Para Lia Zanotta Machado (2004, p. 52), Ser homem está associado ao fato de ser possuidor da honra do homem, conferindo a este responsabilidade de pai e marido que não pode deixar faltar nada em casa (provedor), e ter uma mulher respeitada.

No que diz respeito a *mulher respeitada*, o código relacional da honra apresenta a ideia de fidelidade da mulher, da mulher comportada, da mulher que não afronta ou desafia o cônjuge. Portanto, a honra do homem depende, no mundo relacional, da "respeitabilidade da mulher".

E é o que encontramos nos relatos dos entrevistados, como se afronta, a desonra, a provocação das parceiras/ex-parceiras justificasse o feminicídio cometido e fossem absolvidos pela "legitima defesa de sua honra".

Adão (IP 01-13) ao tentar justificar sua conduta, enfatiza que sua esposa Eva, começou a mentir para ele, por isso afirmou "eu perdi a fé nela, não confiei mais nela não. A mulher de Deus tem que ser prudente. A mulher que mente para o marido não é temente". Para ele sua esposa Eva não estava comportando-se como uma mulher respeitada. E continua suas narrativas reiterando o que aconteceu no dia do crime: "

Esse detalhe foi um detalhe que eu estava descansando num domingo. Eu ia no banheiro e ela foi atrás de mim. Ai ela começou a falar. Eu disse que estava querendo descansar porque eu tinha que trabalhar. Ela começou a puxar conversa, puxar conversa. E de repente ela começou a falar pra mim que eu era corno, eu estranhei ela entendeu. Ai eu perdi a cabeça. Eu vi uma faca em cima da pia. Ela veio falar essas coisas comigo. Eu não sei o que aconteceu. Na hora eu me transformei ali, perdi a cabeça e já parti pra cima dela com aquela faca. Eu não queria matar. Foi um momento, a mulher falou desaforo na minha cara".

Compreende-se na fala tanto de Adão quanto dos demais entrevistados elementos do sistema patriarcal e das discussões sobre masculinidades, como legitima defesa da honra, a virilidade masculina, do homem enquanto provedor, do homem honrado, do macho, da mulher respeitada, comportada, do lar, entre outros.

Para Adão desaforá-lo, questioná-lo, é pôr em xeque justamente sua honra, é indagar sua dignidade e o respeito do homem na família e fora dela. A violência em contrapartida, é uma forma de reafirmar seu poder e seu prestígio.

O sociólogo francês Pierre Bourdieu (2012) explica que a honra masculina está subordinada à atuação sexual das mulheres, isto é, para os homens assegurarem sua honra, devem controlar a sexualidade feminina. Isso foi o que mais identificamos nos relatos.

Outro entrevistado, Romeu (IP 01-16) referiu que sua ex-namorada Julieta deu um tapa em seu rosto na frente de seus amigos e dentro da boate. Segundo ele esse não seria o comportamento ideal de uma mulher, principalmente porque Julieta teria se tornado evangélica. Ele porém, faz questão de enfatizar que o tapa no rosto o deixou muito chateado, haja vista que nunca havia levado um tapa de seus pais. Por fim, afirmou que Julieta além de provoca-lo o ameaçou de morte, o que fez com que ele se vingasse dela. Vejamos em sua fala:

Em março de 2016 ela apareceu na boate em que eu estava em Itaparica e me viu com outra namorada. Não esperava isso dela. Ela bateu no meu rosto, pois tinha bebido. Nós dois então fomos colocados para fora da boate por causa da confusão. Ela então disse que iria mandar me matar. Ficou ligando para minha mãe. Eu não esperava isso dela, por causa da igreja. Foi então

que ela mandou seu primo atirar em mim. Ela já trabalhava num material de construção nesse período. Planejei mata-la. Fui ao local do seu trabalho e dei 04 tiros nela (ROMEU IP 01-16).

Nota-se portanto nos relatos que a violência gênero e consequentemente a violência letal é definida como disciplinar, como um contínuo que passa da "discussão" para a forma mais intensa, ou seja, a letalidade. As atitudes femininas são reduzidas à aproximação ou distanciamento entre o que é ideal ao comportamento feminino. Portanto, o *continuum* de violência física, que para o homem é disciplinar e demonstra o seu poder, denota um atributo masculino, onde o feminicídio seria o ponto final da sucessão da violência de gênero. Tal asserção ratifica as ideias de Bourdieu (2012) que sinaliza as estruturas de dominação em que os homens utilizam através da violência física e da violência simbólica, a fim de manifestar sua honra e virilidade e de ser reconhecido enquanto verdadeiros homens.

Como vimos na concepção dos entrevistados, são as mulheres (mãe, filhas, irmãs) as responsáveis pela honra familiar. Cabe portanto aos homens (pai, filhos, irmãos) o controle sobre a virtude feminina, a virtude do respeito.

#### e) "Perdi a cabeça"

E de repente ela começou a falar pra mim que eu era corno, eu estranhei ela entendeu. Ai **eu perdi a cabeça**. Eu vi uma faca em cima da pia. Ela veio falar essas coisas comigo. Eu não sei o que aconteceu. Na hora eu me transformei ali, perdi a cabeça e já parti pra cima dela com aquela faca (Adão IP 01-13, grifo meu).

Usei faca que tinha em casa. [silêncio...]Naquele momento **não consegui raciocinar**, por amar ela, você **perde o controle**. Quando vi o que tinha feito, o desastre, minhas filhas chorando, bebi chumbinho (Bento – IP 03-12, grifo meu).

Planejei matá-la. Fui ao local do seu trabalho e dei 04 tiros nela. Fugi e fui preso em Muquiçaba. Ela tinha uma tatuagem com o meu nome. **Não entendi porque eu matei ela** (Romeu IP 01-16, grifo meu).

Sai do meu serviço, fui comprar uma pedra de crack na casa dela. **Fiquei muito doidão**, nós brigamos e **não me lembro de mais nada**. Lá era um local para uso de drogas e orgias (Malthus IP 03-14, grifo meu).

Como apresentamos no subcapítulo anterior os entrevistados citaram algumas razões que pudessem justificar seus atos violentos, sendo a principal o mau comportamento da vítima, quando essas não cumpriram o seus papéis de mulheres respeitadas. Adão (IP 01-13) por exemplo narrou que a esposa o afrontou afirmando que ele era corno e perdeu a cabeça. Bento (IP 03-12) por supor que sua companheira estivesse o traindo alega ter perdido o controle. Malthus (IP 03-14) referiu ter ficado muito doidão e que

após uma discussão não se lembrou de mais nada. Termina justificando que o domicilio de sua parceira era um local para uso de drogas e orgias.

Percebe-se novamente o ato violento como disciplinar. Em nenhum momento os autores se interpelaram a respeito de suas formas de agir. Ao contrário disso, a interpelação diz respeito somente sobre os excessos de raiva, o descontrole, o ato "irracional", o uso de drogas psicoativas e uso de bebida alcoólica.

Machado (2004, p. 47) fomenta que os sujeitos violentos não interpelam sobre o por que agridem fisicamente, afinal, suas vítimas, e se têm alguma culpa. Para eles esses atos são vividos como decisões tomadas em nome de um poder e de uma "lei" que encarnam. Entendem portanto, que a lesão infligida se deve à desobediência da mulher.

Neste sentido, pode-se concluir neste capítulo que além do patriarcado, a violência de gênero e feminicídio também estão conectados com às teorias da masculinidades, as quais: a) Apresentam episódios de ciúme; b) Reforçam o sentimento de posse e domínio sobre a mulher; c) Possuem poder de recursos financeiros ou seja, o de provedor; d) Têm visões estereotipadas sobre os papéis nas relações de gênero; e) Apresentam uso imoderado de substâncias psicoativas e álcool.

Portanto, para nossos entrevistados, falar sobre as motivações que levaram ao crime hediondo, configura em penetrar sentimentos que geralmente não estão habituados a expressarem por meio da fala, o que ocasiona um certo de desconforto para os mesmos. Apesar de suas restrições e necessidades emocionais, a expressão verbal apresenta-se moderada no universo masculino, já que "falar demais" está diretamente associado ao estereótipo feminino.

No que se refere às motivações mais recorrentes para cometimento de feminicídios, a maioria destas se refere preponderantemente ao término do relacionamento por parte da vítima; ao ciúmes excessivo; à traição; ofensa a honra masculina. Outra motivação recorrente foi a perda de controle por parte do autor.

Constatou-se portanto que em todas as motivações apresentadas tanto nos IP's quanto na fala dos entrevistados, ocorre culpabilização da vítima. Em suas alegações a desvalorização da vítima e a responsabilização pelo fato ocorrido foram recorrentes,

já que estas não cumpriram o seu destino social. É mister enfatizar que, os mecanismos complexos de subjetivação da socialização feminina a partir da cultura machista tem acarretado processos de inculcação ideológica, como citou Rodrigues (2013) fomentando aos homens uma posição de dominação, enquanto as mulheres de subordinação.

Assim, coexiste um conjunto de crenças sociais que reforçam a atitude violenta e culpabilizante para com a mulher. Essas crenças são alimentadas pela ideologia machista que está presente há milênios, e que se sustenta numa série de argumentos que historicamente a colocaram no papel de Outro masculino, de acordo com Beauvoir (1980).

Em todos estes casos, acentua-se as circunstâncias a respeito das interações prévias entre vítima e agressor; e pôde-se perceber também, mais uma vez, um perfil aproximado entre os próprios autores de feminicídio e deles em relação às suas vítimas, principalmente no que tange em relação a faixa etária, cor e naturalidade.

Em suma, após complementados os dados apresentados por meio da análise documental dos IP's com a análise das narrativas dos homicidas e articulando tais dados com teorias do patriarcado, a teoria das masculinidades entre outras pode-se passar para as considerações finais desta dissertação, numa tentativa de articulação de todos os dados analisados, de maneira mais objetiva e sintetizada.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência praticada contra as mulheres é histórica e suas origens remontam a um sistema de dominação-subordinação que determina os papéis de cada sexo em sociedade, a partir de subjetividades, representações, comportamentos que devem ser obedecidos e que se alicerçaram, por muito tempo, em discursos essencialistas — como se, por uma determinação biológica, a forma de sentir, pensar e perceber o mundo fosse predefinida *a priori*, portanto, incontestável e definitiva. Às mulheres restaria apenas a obediência em nome de um suposto equilíbrio familiar e social, muitas vezes internalizado e reproduzido pelas próprias mulheres. Por consequência, este modelo social importou violações de direitos e impôs às mulheres a condição de inferioridade em relação aos homens, exteriorizada principalmente através de vastos tipos de violência, desde a subjugação física e sexual até a efetivação da morte — o feminicídio.

Desse modo, a partir da modernidade, a luta pelo reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos, tal como postulado pelos movimentos sociais feministas, introduziu significativas mudanças legislativas em favor dos direitos humanos e da cidadania feminina. Contudo, a legislação e as políticas públicas de promoção e proteção a esses direitos não garantem a diminuição da violência contra as mulheres, tampouco o empoderamento delas, de modo a refutar este tipo de situação.

Na tentativa de minimizar a violência contra as mulheres, a Lei do Feminicídio entrou em vigência em março de 2015, qualificando o homicídio de mulheres como crime hediondo, se este resultar de violência doméstica e familiar ou em razão de menosprezo ou discriminação da condição de mulher.

Não obstante os questionamentos que orbitam em torno da nova legislação, a criminalização do feminicídio é importante como uma simbologia social e jurídica, em face da luta por justiça de gênero, como um dos meios para a efetivação da igualdade entre as pessoas e da dignidade humana. Mudar essa realidade requer que o Poder Público incorpore a luta pela erradicação da violência e do feminicídio como uma política de Estado, pois o extermínio de mulheres, em virtude da violência de gênero e da discriminação, ultraja a consolidação dos direitos humanos.

A proposta escolhida para o estudo realizado foi analisar o conteúdo das denúncias de violência de gênero seguidas de feminicídio, bem como quais os indícios que o antecederam, registrados entre os anos de 2010 e 2016, junto a Delegacia de Homicídios e Proteção a Mulher (DHPM) no município de Vitória. Diante da complexa realidade, compreendeu-se que a presente dissertação não permite esgotar análises em apenas um estudo específico, já que desdobramentos apontam para outras discussões que são necessárias. A investigação sobre os chamados crimes de gênero demandam um projeto longo e contínuo, uma vez que as contradições inerentes à dinâmica social garantem continuidades e rupturas cotidianas.

Expor e discutir informações sobre feminicídios é um trabalho árduo. Ora por obstáculos metodológicos — a inexistente política de desagregação dos dados pautadas em uma perspectiva de gênero, já que os IP's não são configurados por casos em que houveram feminicídio; o acesso às instituições que compõe o sistema de justiça criminal cuja dinâmica não é "tão" aberta para pesquisas de campo e a própria difusão das informações, arquivadas em espaços diferentes de um mesmo sistema que não dispõe de um diálogo claro entre as instâncias que o compõe ou ainda pela adaptação aos espaços como a delegacia onde o tema da violência é tratado como algo corriqueiro e o manuseio de armas é feito como a de um simples acessório. Ora pelos sentimentos que emergem ao deparar-se com histórias permeadas pela violência, sofrimento e dor. Foi um grande desafio lidar com a densidade do material coletado.

Quantos aos objetivos específicos propostos de Identificar e analisar os inquéritos policiais de violência de gênero seguidos de feminicídio; analisar as características sociais de agressores, vítimas e o contexto social e verificar a existência de motivações para a prática do feminicídio por meio da análise dos IP's e das entrevistas com os homicidas; tais características foram apresentadas nos capítulos anteriores, entretanto faremos uma recapitulação dos principais achados.

Nosso estudo propôs analisar as características tanto da vítima quanto dos acusados, por meio de suas configurações sociais e assinaturas únicas de cada feminicídio. Lembramos que as *configurações* dos feminicidios referem-se à se à convergência entre o agressor e a vítima em um contexto sócio-espacialmente estruturado, em que a violência se realiza, bem como o contexto situacional em que este ocorre.

Considerando o *universo pesquisado*, qual seja, os inquéritos policiais disponíveis na DHPM-ES no período entre 2010-2016, referentes ao municípios de Vitória, apresentam-se os dados a seguir, os quais revelam os perfis dos sujeitos envolvidos nos crimes de feminicídio no município em questão, no que se refere a vítimas e autores.

Quanto as características dos autores, pode-se concluir que uma configuração prevalente se dá:

- A faixa etária preponderante em que os acusados mais mataram suas vítimas é entre 18 e 30 anos de idade. Na sequência temos a faixa etária entre 31 e 49 anos de idade;
- Quanto a cor dos acusados do crime de feminicídio estão os homens de cor parda e preta, ou seja negros;
- Em relação ao grau de escolaridade mais da metade dos acusados cursaram o Ensino Médio, não concluindo o curso integralmente;
- O estado civil preponderante entre os acusados era solteiro;
- Quanto a naturalidade os dados demonstraram que 62% dos acusados nasceram no estado do Espirito Santo.

Em relação as características da vítima de feminicídio, pode-se verificar as seguintes configurações:

- A faixa etária preponderante em que mais mulheres foram vítimas de feminicídio ocorre entre 31 e 49 anos de idade. Na sequência temos a faixa etária entre 18 e 30 anos;
- Quanto a cor das vítimas o estudo demonstrou que 43% das vítimas era de cor parda;
- Em relação ao grau de escolaridade das vítimas não foi possível definir uma configuração preponderante, haja vista que o *missing* era elevado, ou seja, 57%;
- O estado civil preponderante entre as vítimas era solteiras;
- Quanto a naturalidade os dados demonstraram que 76% das vítimas nasceram no estado do Espirito Santo.

Nota-se entre as configurações de vítimas e acusados uma correlação entre a faixa etária preponderante, onde a maioria são jovens adultos. Observa-se entretanto, que as vítimas em sua maioria apresentavam uma faixa etária superior.

Outra correlação se dá quanto a cor de ambos (vítimas e acusados) onde predomina a maior frequência de pardos; quanto a naturalidade dos mesmos, maior parte nasceu no Espirito Santo e em sua maioria solteiros.

Em relação ao contexto situacional em que os feminicídios ocorreram, quanto aos elementos estruturais da ação (onde, quando, como e em quais condições), pode-se concluir que uma configuração prevalente dos feminicídios se dá:

- Em todas as regiões do município de Vitória, com exceção da região IX- Jardim da Penha em que não ocorreu nenhum caso de feminicídio;
- Uma maior frequência ocorre na residência da vítima;
- No período de final de semana e início da semana, especificamente aos domingos, sábados e segunda-feira (este dia, principalmente na madrugada);
- No período do dia/turno: madrugada;
- Com arma branca;
- Com ou sem uso de drogas ilícitas/licitas, não sendo essa categoria o fator motivador mas desencadeador do ato violento:
- Tendo por motivação preponderante a não aceitação do "Término do relacionamento".

Os dados apresentados pelo universo pesquisado corroboram a realidade do país em que, pela gênese de formação da sociedade brasileira, esta se apresenta estratificada, de forma incisiva, por classes e racialmente. O município de Vitória também reflete essa realidade no ES, revelando, particularmente, uma estratificação sócio espacial.

A análise de conteúdo dos discursos existentes nos documentos utilizados como unidade de análise no presente trabalho, revelam alguns indicadores que remetem à necessidade de repensar o tipo de sociedade que se deseja, pois esses indicadores não apontam para políticas objetivas e pontuais como solução da criminalidade e da violência vigente no país e, por consequência, o município estudado nesta pesquisa.

Ainda quanto ao problema de pesquisa apresentado, a tentativa foi de responder a pergunta, a partir dos dados apresentados e análises realizadas no decorrer do trabalho. Sendo o problema desta dissertação: Qual é a dinâmica do padrão do crime de feminicídio no Estado do Espírito Santo, especificamente no município de Vitória, entre o recorte temporal de 2010-2016?

Para compreender a dinâmica da violência letal e a sua complexidade, durante os relatos das Histórias de Vida dos entrevistados verificamos em suas narrativas os antecedentes familiares referente sua infância, adolescência e juventude.

Observou-se uniformidade nas narrativas dos entrevistados quando perguntado sobre as atividades preferidas na adolescência e juventude. E todos alegaram que gostavam de jogar bola, futebol. Melo defere que "[...] os esportes proporcionaram ao mundo masculino a oportunidade de provar publicamente seu heroísmo e valentia" (MELO, 2013. P.129). Em suas falas notou-se que o jogar bola fazia parte do mundo dos meninos, sendo uma forma de provar sua masculinidade desde a infância.

Em relação aos episódios de violência no contexto familiar, todos os autores, alegaram terem sofrido violência por parte principalmente do genitor ou terem visualizado cenas de agressões às suas mães. De acordo com Cardia (2003) a criança submetida as várias formas de violência compreendem que violência é uma opção legitima, para tanto podem reproduzir as diversas violências sofridas desde a tenra idade.

Apesar de terem relatado episódios de violência pelo genitor, os autores apresentaram a figura do pai como um modelo ideal de representação masculina. Para estes autores, a paternidade é sinônimo da ideia de provisão, de respeito e de honra, reforçando o papel de provedor, o que faz com que desenvolvam um sentimento de poder, domínio e responsabilidade não somente pelos filhos, mas também por suas companheiras. Vale salientar aqui que o patriarcado encontra-se presente no ideário de nossos entrevistados.

Alguns entrevistados expressaram que ingressaram no crime anteriormente ao feminicídio. Os autores iniciaram nos crimes de roubo, furto e tráfico de drogas com o objetivo de terem acesso a produtos e/ou mercadorias que não podiam comprar e também para validarem sua virilidade e poder.

A relação de consumo e masculinidade, então, passa a ser a referência de sucesso, de prestígio, de respeito e de reconhecimento, significando para esses adolescentes/jovens a possibilidade de inserção social, quesito altamente significativo nessa fase da vida em que se consolidam a personalidade, a sexualidade e a identidade dos sujeitos.

Quanto as motivações apresentadas para as práticas do feminicídio os autores entrevistados apresentaram cinco motivações: 1) Termino do relacionamento; 2) Ciúmes; 3) Traição; 4) Honra e 5) "Perdeu a cabeça". Vimos que apesar das motivações serem subdividas para fins analíticos, é mister ressaltar que há uma base comum que perpassa todos esses motivos apresentados que aqui foram interpretados. Essa base é o modelo de sociedade patriarcal ainda vigente na contemporaneidade e a construção social da masculinidade hegemônica, ambos voltados para a normatização das identidades de gênero.

Referente ao "Término do relacionamento", na maioria das narrativas foram encontradas o sentimento de inconformismo com o término do relacionamento, assim como ciúmes ou sentimento de posse em relação à vítima. Tais sentimentos revelados exprimiram a ideia de que a vontade da mulher de se separar deve sucumbir ao desejo do namorado, companheiro ou marido de manter o relacionamento. Para estes autores, a negação feminina apresentou-se como uma ofensa a sua masculinidade e uma radical subversão da hierarquia de poder.

Em sequência temos o "Ciúmes" como um segundo fator presente nas narrativas. Segundo estes, o ciúme estava presente quando da suposta ideia de que suas companheiras estivessem se comportando inadequadamente. Saffioti (2011) defere que a ordem patriarcal vinculada com a ideologia de gênero, estabelece padrões de comportamentos femininos e masculinos, fazendo com que o homem além de ser o provedor seja o detentor de todo poder. Tal poder concedido aos homens faz com que julguem os comportamentos sociais de suas parceiras e quando apresentam um desvio, são disciplinadas por meio de uma violência legitimada.

Quanto a "Traição", os autores manifestaram indignação pelo fato da companheira não ter cumprido o papel de mulher respeitada, o que consequentemente na

concepção dos mesmos, tiveram sua honra "manchada" quando descobriram que estavam sendo traídos. Segundo estes, o modelo tipo ideal feminino, de boa esposa, fiel, boa mãe foi corrompido, o que os fez sentir-se no direito de agredi-la e matá-la. Em contrapartida, em suas falas o homem estaria autorizado a trair, já que desde a infância é incentivado a demonstrar sua virilidade, demonstrar que homem é *bicho danado*.

A "Honra" foi outra categoria apresentada pelos autores, que narraram terem matado suas companheiras quando estas num rompante desafiaram sua masculinidade, utilizando jargões como "corno" e também quando eram provocados peças vítimas. Tais vítimas na concepções dos autores eram tidas como mulheres desonradas, haja vista que ou tinham mau comportamento, ou usavam drogas psicoativas, ou não era uma mulher respeitada.

Por último tivemos a categoria "Perdi a cabeça". Os entrevistados citaram algumas razões que pudessem justificar seus atos violentos, sendo a principal o mau comportamento da vítima, quando essas não cumpriram o seus papéis de mulheres respeitadas. Os autores relataram terem perdido a cabeça, terem reagido em violenta emoção, entretanto, entendem que a violência letal se deu devido a desobediência de sua mulher.

Por fim, no que se refere às motivações mais recorrentes para cometimento de feminicídios, a maioria destas se refere preponderantemente ao término do relacionamento por parte da vítima; ao ciúmes excessivo; à traição; ofensa a honra masculina. Outra motivação recorrente foi a perda de controle por parte do autor.

Contudo, os dados consolidados na pesquisa, tanto quantitativo como qualitativo, não apontam preliminarmente para um padrão específico no registro do crime de feminicídio, mas diversos fatores que culminam para a prática deste crime hediondo.

Não obstante, o que ficou evidente nesta pesquisa é que a violência constitui a própria dinâmica de representação masculina. Os homens são agressivos tanto quando encontram seu poder ameaçado, mas também para provar sua masculinidade. Durval Junior (2010) denota que "a identidade masculina é construída com base na violência, fazendo um paralelo entre o corpo masculino e os comportamentos que esse corpo

reproduz, em uma abordagem que unifica corpo, comportamento, sentimento e ambições". O autor esclarece as representações, os símbolos e as práticas que são os parâmetros no processo de identificação masculino: Um macho que se preze é agressivo na vida e com as pessoas, caracteriza-se pela vontade de poder, de domínio, exige subordinados e subordinações, notadamente das mulheres. Um macho não deixa transparecer publicamente suas emoções e, acima de tudo, não chora, não demonstra fraquezas, vacilações, incertezas. Um macho tem opiniões firmes e incontestáveis, tem uma só palavra, não aceita ser contrariado ou contestado, notadamente por mulheres. Um macho não adoece, não tem fragilidades nem físicas, nem emocionais, frescuras. [...] Um macho é um ser competitivo, está sempre disputando com outros machos a posse das coisas e das pessoas. Um macho é objetivo, racional, até frio e cruel, calculista, não se deixando levar por sentimentos. Um macho é desleixado, sem vaidade, é um homem natural, sem artifício, sem polidez (DURVAL JUNIOR, 2010, p. 117).

Assim, a pesquisa permitiu a construção de um consistente material, cujas análises exigem continuidade. A identificação do período de seis anos de feminicídio remetem a necessidade da construção de uma série histórica, onde foi possível verificar se houve, por exemplo, aumento ou diminuição dos casos de feminicídios com a promulgação da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

Sendo assim e a par dessas breves explanações teóricas e metodológicas, percebese que as mulheres, apesar das muitas conquistas alcançadas no campo do direito, na educação, na política, na economia e mesmo na sociedade e na cultura, ainda sofrem muito com a violência, principalmente dentro do ambiente doméstico.

Muito tem se discutido sobre a questão da violência de gênero (especialmente pelos movimentos feministas) presente no cotidiano de mulheres que dependem economicamente de seus maridos e de mulheres que há muito se libertaram dessa dependência. O que quer dizer que as conquistas das mulheres não aplacaram a situação de violência que se instalou na sociedade humana e nem o arrefecimento das mesmas, a partir da promulgação da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

Ademais, os indicadores e análises apresentados pela pesquisa e também a realidade social contemporânea remetem à necessidade de atualização do conceito de

Segurança Pública, haja vista que muitas mulheres continuam sendo assassinadas. Compreende-se que as leis implementadas não devem se restringir às políticas punitivas, mas contemplar as políticas de inclusão a fim de que se possa atingir maiores níveis de positividade em suas ações, haja vista que somente punição e repressão não apresentam condições de garantir a manutenção e a segurança destas mulheres.

Além de políticas públicas de inclusão para diminuição dessa situação calamitosa, torna-se necessário políticas de atendimento às famílias, com um investimento em educação cidadã, a fim de estimular a consciência crítica dos sujeitos, cidadãos de direito, por meio de debates desmitificando os papéis sociais demarcados pelo patriarcado, assim como a construção da masculinidade hegemônica, com vistas a promover igualdade social entre os gêneros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, A.R & SORJ, B.(orgs.). Estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1993.

ADORNO, S. e ALBUQUERQUE, O. **Estudo das ocorrências de homicídio no fluxo do sistema de justiça criminal.** Relatório Final de Pesquisa. Pesquisa Estudo da Impunidade Penal. Município de São Paulo, 1988. Núcleo de Estudos da Violência-NEV/USP, 2003.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, C.J.S; SANTIAGO, I.M.F.L; NUNES, M.L.S. (orgs.). **Gênero e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010. p. 21-34.

ALMEIDA, M.V. Senhores de Si: uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa: Fim de Século, 1995.

ALVES, J.E.D. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. IN: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética:** reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005.

ARAÚJO, B. M. A. O. O negro no pensamento social brasileiro: Um estudo Florestan Fernandes e Gilberto Freyre. 2006, 159 f. Dissertação [Mestrado em Desenvolvimento Social]. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social, UEMC, Montes Claros, 2006.

ASSIS, S.G. et al. Violência e representação social na adolescência. **Revista Pan-Americana de Salud Pública**. 2004. Disponivel em: http://www.andi.org.br/ Acesso em: 15 marc. 2018

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

\_\_\_\_\_. XY: Sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

BARBIERI, T. **Sobre a Categoria Gênero: uma introdução teórico-metodológica**. Recife: S.O.S Corpo, 1993.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BENTO, B. Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas. **Revista Coleção Ciências Sociais**. Editora:UFRN, Natal, 2015.

BERGER, P., LUCKMANN, T. Os fundamentos do conhecimento na vida cotidiana". In: A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1987.

BIANCARELI, A. **Assassinatos de Mulheres em Pernambuco**. Violência e resistência em um contexto de desigualdade, injustiça e machismo. São Paulo, Instituto Patrícia Galvão & Publisher Brasil, 2006.

BLAY, E. Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos. São Paulo, Editora 34, 2007.

A Violência contra a mulher e políticas públicas. <b>Estudos Avançados</b> , 2003, v.17, n.49, p. 8798. ISSN 0103-4014. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf</a> >. Acesso em 03.fev. 2018.
BOSELLI, Giane. <b>Delegacia de Defesa das Mulheres: permanências e desafios</b> . CEFEMEA, abril/2005. Disponível em: <www.cfemea.org.br>. Acesso em: 02 de junho de 2017.</www.cfemea.org.br>
BOSELLI, G.C. <b>Instituições, gênero e violência:</b> um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal. Dissertação [Mestrado em Ciências Sociais] – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.
BOURDIEU, P. A dominação masculina. <b>Educação e Realidade</b> , julh/dez, 1995. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71724/40670 Acesso em 05 jun. 2018
BOURDIEU, P. <b>A dominação masculina</b> . Tradução Maria Helena Kühner. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
BOUDON R. <b>Métodos Quantitativos em Sociologia.</b> Petrópolis: Vozes, 1971.
BRASIL, Lei. n. 13.104 de 9 de março de 2015. <b>Lei do Feminicídio.</b> Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em 22 de abr. de 2016.
, Lei N.°11.340, de 7 de agosto de 2006. <b>Lei Maria da Penha</b> . Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em 22 de abr. de 2016.
, Secretaria de Política para as Mulheres. <b>Balanço 2015.</b> Disponível em: < http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-amulher/balanco180-2015.pdf. Acesso em 17 de fev de 2018.
, Senado. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais. Instituto de Pesquisa DataSenado. Observatório da Mulher contra a violência. Brasilia, 2016. Disponível em: http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf. Acesso em: 17 jan. 2018
, <b>Código Penal</b> , Constituição Federal e Legislação Complementar.15ª ed. Editora Saraiva, 2009.
BUTLER, Judith. <b>Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade</b> . Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003
<b>El gênero em disputa</b> . El feminismo y la subversión de la indentidad. Traducción Ma. Antonia Muñoz. Barcelona: Paidós, 2008. Disponivel em https://we.riseup.net Acesso em: 10 jan. 2018
CAMPOS, C. H. de .Violência doméstica no espaço da lei. IN: Cristina Bruschini; Céli Regina Pinto (orgs.), <b>Tempos e lugares de gênero</b> . São Paulo: Editora 34 e Fundação Carlos Chagas, 2001.

CARCEDO, A.; SAGOT, M. **Femicidio en Costa Rica 1990- 1999**. Washington: Organización Panamericana de la Salud; 2000.

CARCEDO, A. **No olvidamos ni aceptamos**. Femicidio em CentroAmérica, 2000-2006. CEFEMINA, San Jose, 2010.

CARDIA, N. Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e crenças em relação a violência, polícia e direitos humanos. **Revista Lusotopis**, 2003. Disponível em www.lusotopie.sciencespobordeau.fr/cardia.2003 Acesso em: 15 marc. 2018

CECARELLI, P. R. A masculinidade e seus avatares. **Revista de Psicologia Catharsis**, São Paulo, 1998.

CECCHETTO, F.R. Violência e Estilos de Masculinidade. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CERQUEIRA FILHO, G.; NEDER, G. **Brasil, Violência & Conciliação no dia a dia**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1987.

COELHO, C. M. Indiciarismo, História Íntima e Gênero na Casa-Grande e na Senzala de Gilberto Freyre. In: **SINAIS - Revista Eletrônica**. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.04, v.1, Dezembro. 2008. pp.131-63.

COLEMAN, M.A. **Intimate femicide:** masculinity, pathriarchy and the sexual politics of murder. Master Abstract Internacional, 1995.

CONNELL, R. W. Políticas da Masculinidade. **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre: v 20, n 2, p 185-206, 1995.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Maculinidade Hegemônica: repensando o conceito. **Estudos feministas**, p. 241-282, jan./abr 2013. Disponivel em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v21n1/14.pdf Acesso em: Jan. 2018

CÔRREA, M. Morte em família. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; ZACKSESKI, Cristina Maria; MACIEL, Weliton Caixeta. Investigação e processamento dos crimes de homicídio na área metropolitana de Brasília (AMB). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo: v.10, n.1 p. 36-55, fev/marc. 2016. Disponível em: http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/592/227 Acesso em: Jan. 2017

DADALTO, Maria Cristina; RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira. Migração e violência: o 'baiano' na construção na sujeição criminal na RMGV do Espírito Santo. **Dilemas**, v. 7, n. 1, jan/fev/mar, p. 143-166, 2014.

DEBERT, G.G. As delegacias de defesa da mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça?. IN: Mariza Corrêa e Érica Renata de Souza (orgs.). **Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre "crimes de honra"**. Campinas, SP: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero/Universidade Estadual de Campinas, 2006.

DEL PRIORE, Mary. Pais de ontem: transformações da paternidade no século XIX. IN: DEL PRIORE, M; AMANTINO,M (orgs.), **História dos Homens no Brasil**. São Paulo: Ed. UNESP, 2013.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michele. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petropólis: Vozes, p. 127-153, 2008.

DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. São Paulo: Marin Claret, 2005.

ECHEBURÚA, E., & DE CORRAL, P. (2009). El homicidio en la relación de pareja: un análisis psicológico. **Eguzkilore,** n. 23, San Sebastian, p. 139-150, 2009. Disponivel em: https://www.ehu.eus/documents/1736829/2176697/12-Echeburua.indd.pdf Acesso em 17 marc. 2018

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Ruth M. Klaus. São Paulo: Centauro, 2002.

ELIAS, N. Introdução a Sociologia. Lisboa: Edições 70, 1970.
<b>O processo civilizador</b> : Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II.
<b>A Sociedade dos Indivíduos.</b> ed. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1994.
A Sociedade da Corte. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2001.
ELUF, L. N. <b>A paixão no banco dos réus</b> . 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.
ES lidera estatísticas nacionais de violência contra mulheres. A Gazeta, Vitória, 08 de Març.2014. Disponível em: <a href="http://gazetaonline.globo.com/">http://gazetaonline.globo.com/</a> >. Acesso em: 25 de set. 2015.
FARINELI, Jéssica Ramos. <b>Inquérito Policial</b> . InfoEscola, Direito, 2014. Disponível em: <a href="http://www.infoescola.com/direito/inquerito-policial/">http://www.infoescola.com/direito/inquerito-policial/</a> Acesso em 20 jun. 2017.
FONSECA, C. Cavalo amarrado também pasta: honra e humor em um grupo popular brasileiro. <b>Revista Brasileira de Ciências Sociais</b> , n. 15, ano 6, p. 27-39, 1991
FOUCAULT, M. <b>Vigiar e punir:</b> nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008
Microfísica do poder. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004
FRAGOSO, Julia Monarrez. Feminicídio sexual serial en Ciudad Juárez. 1993-2001. <b>Debate Feminista</b> , ano 13, vol. 25. México-DF, 2002

FREITAS, Marisa Helena D'Arbo Alves de; FALEIROS JÚNIOR, Roberto Galvão. Elementos de análise da "cifra negra" na delinquência convencional: uma visão vitimológica. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 123, p. 84-92, 2011. Disponível em: <a href="http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/12082/7596">http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/12082/7596</a> Acesso em 30 jan. 2018

FREUD, S. Por que a guerra? In: **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. p. 241-259. v.22

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.

\_\_\_\_\_. Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 30 ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

GARCIA, Leila Posenato. et. al. **Violência contra a mulher**: feminicídios no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2013. Disponível em:< www.ipea.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2015.

Garcia LP, Freitas LRS, Silva GDM, Höfelmann DA. Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. **Rev. Panam. Salud Publica**, 2015. Disponivel em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S1020-49892015000400010&script=sci\_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 jan. 2018

GINZBURG, Carlo. "Sinais: raízes de um paradigma indiciário" In: **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GOMES, A. P. P. F. Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco. Tese [doutorado]. 394 f. Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife-PE, 2014.

GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1989.

GROSSI, Miriam Pillar. Masculinidades: uma revisão teórica. **Antropologia em Primeira Mão**, v. 75, p. 1-37, 1995. Disponível em: http://www.antropologia.ufsc.br. Acesso em: 12 fev. 2018.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas na sociologia. 1992.

HEFEZ, S. Homens no divã. 1ª ed, São Paulo: Bencirá, 2013. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Violência contra a mulher: feminicidios no Brasil, 2013. Disponivel em: <a href="http://www.ipea.gov.br">http://www.ipea.gov.br</a> Acesso em 20 de set. 2016.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

IZUMINO, W. P. **Justiça e Violência contra a Mulher:** O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ed. Editora FAPESP: São Paulo, 2004.

JAQUETTE, J. S. Los movimientos de mujeres y las transformaciones democráticas en América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación politica**. Avances y desafios en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994. Disponivel em: http://www.corteidh.or.cr/tablas/a12061.pdf Acesso em 05 fev. 2018

KERNER, I; Tudo é interseccional?: Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos Estudos,** CEBRAP, n. 93, p. 45- 58, 2012. Disponivel em: http://www.scielo.br/pdf/nec/n93/n93a05.pdf Acesso em 15 jan. 2018

KIMMEL, Michael. **Men, masculinities and development**. In: I Simpósio Internacional O desafio da diferença: articulando gênero, raça e classe. Disponível em: http://www.desafio.ufba.br/ . Acesso em: 15 fev. 2018

KRUG, E.G.; DAHLGERG, L.L.; MERCY, J.A.; ZWI, A.B. & LOZANO, R. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Organização Mundial de Saúde, Genebra, 2002.

LAGARDE y DE LOS RIOS, M. **Por La vida y La liberdad de las mujeres**. Fin al femicídio. El Dia, V., fevereiro, 2004.

- LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher:** Da legitimação à condenação social. In: Nova História das Mulheres. Org. Carla Bassanezi e Joana Pedro. São Paulo: Contexto, 2012.
- LAURETIS, T. de. "The technology of gender". In: LAURETIS, T. de. **Technologies of gender**. Bloomington e Indianapolis, Indiana University Press, 1987, p.1-30.
- LORENTE ACOSTA, M. **El rompecabezas : anatomía del maltratador**. Barcelona: Ed. Crítica, 2004. Disponível em: https://contrhizren.firebaseapp.com/12/El-Rompecabezas-Anatomia-Del-Maltratador.pdf. Acesso em: 17 fev. 2018.
- MACHADO DA SILVA, L. A. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. IN:
  \_\_\_\_\_ (org.), Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1896481/mod\_resource/content/1/MACHADO%20D A%20SILVA\_Vidas%20sob%20cerco\_cp.%20II.pdf. Acesso em 17 fev. 2018
- MACHADO, L.Z. Masculinidades e violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. IN: SCHPUN, M.R (org.), **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunise, 2004.
- MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003. p. 18. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/up000031.pdf. Acesso em 17 fev. 2018
- MELO, M. de . **Juizado Especial Criminal e o acesso à justiça**. São Paulo: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 2000.
- MELO, V. A. Novas performances públicas masculinas: o esporte, a ginástica, a educação física (século XIX). In: PRIORE, M.; AMANTINO, M. (Orgs.) **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2013, p. 119-152.
- MELLO, Adriana. **Femicídio:** uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO\_FEMICIDIO.pdf. Acesso em 13 out. 2016
- MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. **Femicídios:** homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 564-74, jun. 2011. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/1931.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/1931.pdf</a>>. Acesso: 3 ago. 2016.
- MIETHE, T. D; REGOEZI, W. C. **Rethinking Homicide:** Exploring the structure and process underlying deadly situations. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press, 2004.
- MICHAUD, Y. A violência. São Paulo: Ática, 1989. 119p.
- MINAYO MCS. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. In: Sousa ER, organizadores. **Curso impactos da violência na saúde**. Rio de Janeiro: EAD/ENSP; 2007. p. 24-35.
- MISSE, M. O Estigma do Passivo Sexual: Análise de Um Símbolo de Estigma No Discurso Cotidiano. Ed.ACHIAME-SOCII, Rio de Janeiro, 1981.
- MISSE, M. **Violência: o que foi que aconteceu?.** Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, 2006. Disponível em: <a href="http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/viol%C3%Aanciaoquefoiqueaconteceu.p">http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/viol%C3%Aanciaoquefoiqueaconteceu.p</a> df>. Acessado em 19 nov. 2016.

MOLYNEUX, M. **Movimientos de mujeres en América Latina**. Un estudio teórico comparado. Madrid: Catedra: Universidad de Valencia. 2003. Disponivel em: https://pt.scribd.com/document/376196552/66082872-Movimientos-de-Mujeres-en-America-Latina-Maxine-Molyneux-pdf Acesso em 18 fev. 2018.

MOURA, T. Rostos invisíveis da violência armada. Um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 7Letras, 2007.

NADER, M.B. A vida em desunião: violência, gênero e denuncia. **XXVII Simpósio Nacional de História**, Rio Grande do Norte, 2013.

NOLASCO, Sócrates. O mito da Masculinidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1995.

OLIVEIRA, M. B.Da delegacia de defesa da mulher ao Juizado Especial Criminal: significados da violência de gênero no fluxo processual. In: DEBERT, G.G; GREGORI, M.F OLIVEIRA, M.B (ORGS.), *Gênero, família e gerações:* Juizado Especial Criminal e Tribunal de Júri. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, UNICAMP, 15-49, 2008.

OLIVEIRA, F.R. A violência Contemporânea: algumas reflexões. **Cadernos do Observatório/UNIOESTE**. Vol.1. Paraná:UNIOESTE, 2008. Disponivel em: https://www.projetoham.com.br/files/Caderno%2001.pdf. Acesso em: 08 fev. 2018

ONU. Assembléia Geral das Nações Unidas de 1993. **Declaração sobre a eliminação de violência contra a mulher**. Disponível em: <a href="http://www.undp.org.br">http://www.undp.org.br</a>> Acesso em: 25 set. 2016.

PASINATO, Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, pp.219-256, 2011.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2008.

PAULILLO, M. A. S. Pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 2, n. 2, p. 135-148, 1999. Disponível em: <a href="http://www.ssrevista.uel.br/n1v2.pdf">http://www.ssrevista.uel.br/n1v2.pdf</a>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2003.

PORTELLA, A. P.; GALVÃO, C.; ABATH, M.; RATTON Jr., J. L. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres. **Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 4, 2011, pp. 403-439

PORTELLA, Ana Paula (2009), "Violência contra mulheres: Desafios para as políticas públicas". IN: LOPES, Fernanda (org). **Observatório da Cidadania:** Diálogos sobre violência e segurança pública. Rio de Janeiro, Ibase.

RATTON, José Luiz e PAVÃO, Nara. (2009), "Mulheres, violência e percepção da violência em Pernambuco". IN: SENTO-SÉ, João Trajano (org). **Segurança pública:** Outros olhares, novas possibilidades. Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

RATTON, J. L. de A.. Racionalidade, política e a normalidade do crime em Émile DURKHEIM. In **Argumentum** Volume 1 - Número 1 - Setembro de 2004. Disponível em http://www.faculdademarista.com.br/argumentum/. Acesso em 10 de Ago.de 2016.

RIBEIRO, C.G; COUTINHO, M.P.L. Representações sociais de mulheres vitimas de violência domestica na cidade de João Pessoa –PB. **Psicologia e Saúde**. V.3, n.1, p. 52-59, 2011.

Disponivel em: www.gpec.ucdb.br/pssa/index.php/pssa/article/download/81/142+&cd=2&hl=pt-

BR&ct=clnk&gl=br Acesso em 17 marc. 2018

RIFIOTIS, T. Judiciarização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a violência conjugal e a violência intrafamiliar. **Rev. Katalysis**, Florianópolis, v.11, n.2, 2008.

RODRIGUES, M.B.F. Vida moderna: sensações, espetáculo, mercado, cultura e violências. **Simbiótica**, UFES, v. único, n.5, p.1-14, dez. 2013.

\_\_\_\_\_\_, M.B.F. Razão e sensibilidade: reflexões em torno do paradigma indiciário. **Dimensões**, UFES, n.17, 2005.

ROMIO, J.A.F. **Mortalidade feminina e violência contra a mulher:** abordagem segundo raça/cor. In: Anais do 17º Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2010, Minas Gerais, Brasil. Caxambu (MG): Associação Brasileira de Estudos Populacionais; 2010. Disponível em: http:// www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs\_ pdf/tema\_4/abep2010\_2665.pdf. Acesso em: 15 de out. 2016

RUSSELL, Diana E. H.; CAPUTI, Jane.. Femicide: The Politics of Women Killing. New York, Twayne Publisher, 1992.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero: a necessidade da violência. IN: M. Castillo- Martín & S. Oliveira (Orgs.), **Marcadas a ferro: violência contra mulher uma visão multidisciplinar,** Brasília: Secretaria Especial de Política para Mulheres, 2005, p. 35-76.

\_\_\_\_\_. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O. e BRUSCHINI, C. (orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos, 1992, p.183-215.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 1999, Vol. 13/Nº 4, p. 82-91

\_\_\_\_\_. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979

SAFFIOTI, H.I.B. e ALMEIDA S.S. de. **Violência de gênero:** poder e impotência. Rio de Janeiro, Livraria e Editora Revinter Ltda., 1995.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice. O social e o político na transição pós-moderna**, 14 ed, São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, C. M. & IZUMINO, W. P. (2005). Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. E.I.A.L. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, 2005. Disponível em http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf Acesso em 15 jan. 2018

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. In: Educação & Realidade, v.15, n.2, jul. /dez,1990.

- SCHRAIBER, L. B; D'OLIVEIRA, A. F. P. L; COUTO, M. T. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n. spe, p. 112-120, Aug. 2006. Disponível em: <a href="mailto:khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-89102006000400016&lng=en&nrm=iso>">khttp://www.scielo.br/scielo.php?scielo.php
- SEGATO, R. L. **Que és un feminicídio** notas para un debate emergente. Série Antropologia 401 Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2006. Disponível em https://www.nodo50.org/codoacodo/enero2010/segato.pdf. Acesso em: 02 Ago. 2017
- Los cauces profundos de la raza latinoamericana: una relectura del mestizaje. Crítica y Emancipación, **Revista latinoamericana de ciencias sociales**, ano II, n. 3, primeiro semestre de 2010. Disponível em: http://pdfhumanidades.com. Acesso em: 02 Ago. 2017
- SILVA JR, Jarbas Barbosa; OCAMPO, Horacio Toro. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.Disponivel em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto violencia.pdf. Acesso em 12 fev. 2018
- SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis** : violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1999.
- STERNBACH, N.S; ARANGUREN, M.N; CHUCHRYK, P. e ÁLVAREZ, S.E. Feminismo en América Latina: de Bogotá a San Bernardo. IN. LEON, M.(Org.). **Mujeres y participación politica**. Avances y desafios en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994. Disponivel em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16213 Acesso em 05 fev. 2018
- STEVENS, Cristina. **Maternidade e feminismo:** diálogos na Literatura Contemporânea. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007. p. 201-247
- STRAUS, M.A. et al. Discipline and deviance: Psysical punishment of children and violence and other crimes in adulthood. **Social problem**, n. 38, p. 133-154. 1991. Disponivel em: http://psycnet.apa.org/record/1992-01956-001 Acesso em: 15 Marc. 2018
- SWAIN, T. N. Meu corpo é um útero? Reflexões sobre a procriação e a maternidade. In: STEVENS, Cristina. **Maternidade e feminismo:** diálogos na Literatura Contemporânea. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007
- \_\_\_\_\_\_. O grande silêncio: a violência da diferença sexual. IN: STEVENS, C., BRASIL, K. C. T., ALMEIDA, T. M. C., & ZANELLO, V. (Org.), **Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares.** Brasília: Líbris, 2010.
- VYGOTISKI, Lev. Semenovich. **Psicologia pedagógica**. Tradução e introdução de Paulo Bezerra. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Disponivel em: https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/11/vigotski-l-s-psicologia-pedagogica-1.pdf Acesso em: 15 marc. 2018
- WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de Mulheres no Brasil. Brasília, São Paulo: 2015. 83 p. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf. Acesso em: 10 ago.2016
- \_\_\_\_\_, J.J. **Mapa da Violência 2015**.Mortes Matadas por Armas de Fogo. Brasilia, 2015. 112 p. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf Acesso em: 01 nov.2016
- WALBY, S. Theorizing patriarchy. Oxford: Bazil Blackwell, 1990.
- WEBER, M. Economia e sociedade. Brasilia. EDIUNB. 2006. VOL. 1º.

WEBER, L.N.D. **Quem ensina a violência? Conjuntura Social**. Rio de Janeiro, n. 6, p. 3843, 2001. Disponivel em: http://www.nac.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/07/2001\_A\_educacao\_de\_nossas\_criancas\_quem\_ensina\_a\_violenci a.pdf Acesso em: 15 marc. 2018

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104:026X2001000200008&Ing=pt-knrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104:026X2001000200008&Ing=pt-knrm=iso</a>. Acesso em: 19 fev. 2018

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZALUAR, Alba. Juventude e Violência – a complexidade da questão. In: OLIVEIRA, Kris Brettas; OLIVEIRA, Gleiber Gomes de. **Olhares sobre a prevenção da criminalidade.** Instituto Elo: Belo Horizonte, 2009, p. 63-79.

## **ANEXO 1**

# Quadro demonstrativo dos 21 (vinte um) IP's analisados

INQUÉRITO	CODINOMES	DATA	AUTOR	AUTORES	AUTORES QUE	OBSERVAÇÃO
POLICIAL	(AUTORES E VÍTIMAS	ALVARÁ	SUICIDOU	ENTREVISTADOS	ASSINARAM	
	DE FEMINICÍDIO)	DE SOLTURA		E DATA ENTREVISTA	TERMO CONSENTIMENTO	
IP 01/10	VADINHO	21/09/2015				
	FLOR					
IP 01/11	DARCY ELIZABETH	25/01/2013				
IP 02/11	PEDRO ANA TERRA	19/09/2014				
IP 03/11	MARCO CLEOPATRA	27/09/2014				
IP 04/11	RODRIGO BIBIANA					AUTOR NÃO IDENTIFICADO SEJUS
IP 01/12	TRISTÃO ISOLDA	17/07/2017				
IP 02/12	EUGÊNIO MARGARIDA			01/12/2017	SIM	
IP 03/12	BENTO CAPITU			08/12/2017		
IP 04/12	DIEGO FRIDA	05/09/2014				
IP 01/13	ADÃO EVA			24/11/2017	SIM	
IP 02/13	RUAN EVITA					MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA (RECLUSO IASES)
IP 03/13	ABELARDO HELOISA		SIM			
IP 04/13	CLYDE BONNYE					FUGITIVO
IP 05/13	FERNANDO ISAURA			01/12/2017		
IP 01/14	PÁRIS HELENA		SIM			
IP 02/14	OTELO DESDEMONA			24/11/2017	SIM	
IP 03/14	HILDA MALTHUS			07/12/2017	SIM	
IP 04/14	PEDRO DORA			SIM 30/11/2017	SIM	
IP 01/15	DANTE BEATRICE					TRANSFERIDO PARA PAÍS DE ORIGEM (JULGAMENTO NA ESPANHA)
IP 02/15	NACIB GABRIELA			30/11/2017	SIM	
IP 01/16	ROMEU JULIETA			30/11/2017		

MAPEAM	ENTO CRIMES DE	FEMINICÍDIO - 201	10 A 2016					
		VITÓRIA-ES						
Data pesquisa://		Pesquisadora:						
Nº Inquérito Policial (IP):		Data do IP:						
Natureza da Ocorrência: Data do fato:								
Meios empregados confecção do IP:	( ) Manual ( ) D	igitado						
SOBRE A VÍTIMA								
Nome:								
Filiação:								
Natural de:	Idade:	DN:	Cor:					
Estado civil:	Tempo convivência	com (ex)cônjuge/(ex)r	namorado:					
Profissão:		Escolaridade:						
Endereço:								
Cidade:		UF:						
Outras informações:								
	SOBRE	O AUTOR						
Nome:								
Filiação:								
Natural de:	Idade:	DN:	Cor:					
Estado civil:	Grau de parentesc							
Profissão:		Escolaridade:						
Endereço:								
Cidade:		UF:						
Outras informações:		•						
		IA E A OCORRÊNCIA	4					
Houve denúncia: ( ) sim ( ) não	)	Quem denunciou:						
Arma utilizada: ( ) Branca ( ) Fogo	O ( ) Outras:	Obs:						
Motivação para o crime:								
Local:		Hora:						
	CORDE ACT	CTERRUNULAG						
	SOBRE AS II	ESTEMUNHAS						
Nº de testemunhas:								
Grau de parentesco com a vítima:								
	MEL	DIDAS						
Quais:								
RELATOS IMPORTANTES								



#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL



#### DESPACHO N° 839/2017

À DIRAGESP,

Trata-se de solicitação da acadêmica Karla de Oliveira Amaral Ribeiro da Cruz, mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, que tem por objeto a entrevista de presos, que praticaram o crime de feminicídio.

Uma vez que, a tese de sua pesquisa, tem como objeto final verificar a existência de um padrão de motivações para o crime de feminicídio no Estado do Espírito Santo, a fim de servir como base teórica e científica para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a diminuição dos casos de feminicídios no Espírito Santo.

Sendo assim, a fim de proporcionar um debate científico e possíveis soluções para diminuição desse crime, que infelizmente o nosso Estado se encontra em evidência, autorizo a referida mestranda, realizar a entrevista com os presos às fls. 25/26.

Notifique-se a mestranda, com cópia do referido despacho, a fim de que a mesma possa agendar com cada Diretor da Unidade mencionada às fls. 25/26 as datas e horas das entrevistas, de forma que não prejudique a rotina das unidades prisionais.

Cientifique-se ainda, os Diretores das Unidades Prisionais listadas às fls. 25/26, sobre a autorização das entrevistas.

Em: 04/10/2017.

Alessandro Ferreira de Souza

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

	Eu						
port	ador do RG.	Nº _		, CPF:		aceito participar	
da p	esquisa intitu	ulada	"Até que a m	norte nos separ	e: uma análise	sobre feminicídio	
no	município	de	Vitória-ES	(2010-2016)"	desenvolvida	pela acadêmica	
pes	quisadora Ka	ırla Ol	iveira Amara	l Ribeiro da Cru	z e permito que	obtenha gravação	
de a	áudio para fi	ns de	pesquisa cie	entífica. Tenho	conhecimento s	sobre a pesquisa e	
seu	s procedimer	ntos m	netodológicos	<b>5.</b>			
	Autorizo q	ue o r	naterial e info	rmações obtida	s possam ser pu	ublicados em aulas,	
sem	ninários, con	gresso	os, palestras	ou periódicos	científicos. Por	ém, não deve ser	
ider	ntificado por r	nome	em qualquer	uma das vias d	e publicação ou	uso.	
	As gravaç	ões d	e voz ficarão	sob a proprieda	ade da pesquisa	adora pertinente ao	
estu	estudo e, sob a guarda da mesma.						
		۱/i	tória do		do 2017		
		VI	iona,de		de 2017		
	Nome completo do pesquisado						

## ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA (HISTÓRIA DE VIDA)

### INTRODUÇÃO

REALIZAR APRESENTAÇÃO ENQUANTO PESQUISADORA, ÓRGÃO VINCULADO A PESQUISA, TEMÁTICA E O SIGILO DA PESQUISA.

EU QUERIA CONHECER UM POUCO SOBRE A SUA EXPERIÊNCIA DE VIDA. VOU PERGUNTAR ALGUMAS COISAS SOBRE O QUE VOCÊ ACHA SOBRE A SUA HISTÓRIA, AS COISAS QUE VOCÊ ACHA QUE FORAM IMPORTANTES, ETC.

EM TODA A ENTREVISTA, É IMPORTANTE ESTAR ATENTO PARA OS TERMOS USADOS PELO ENTREVISTADO, E PELOS TEMAS TRAZIDOS POR ELE PARA A ENTREVISTA. É IMPORTANTE PRESTAR ATENÇÃO NA TRAJETÓRIA QUE ELE DESCREVE, PRINCIPALMENTE NOS MOMENTOS EM QUE SE PERCEBE UMA MUDANÇA DE RUMO, MOMENTO EM QUE O ENTREVISTADO EXERCEU SEU PODER DE ESCOLHA. NESSES MOMENTOS, É IMPORTANTE PERGUNTAR O QUE O LEVOU A TOMAR TAL OU TAL ESCOLHA, EXPLORANDO ASSIM OS MOTIVOS QUE O LEVARAM PARA TAL CAMINHO, PRINCIPALMENTE NA ESCOLHA PELO CRIME.

#### 1) SUAS ORIGENS

É IMPORTANTE AQUI TENTAR RESGATAR A LEMBRANÇA DO ENTREVISTADO O MÁXIMO POSSÍVEL PARA ELE FALAR SOBRE A SUA HISTÓRIA, SOBRE AS RELAÇÕES QUE TEVE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, FAZENDO COM QUE ELE CONSTRUA NARRATIVAS SOBRE A SUA TRAJETÓRIA E SOBRE A TRAJETÓRIA DE SEUS AMIGOS/PRIMOS/IRMÃOS, ETC. É IMPORTANTE AQUI EXPLORAR O MÁXIMO POSSÍVEL O HISTÓRICO FAMILIAR, TENTANDO ENTENDER COMO ERAM AS RELAÇÕES FAMILIARES, QUE TIPOS DE PROBLEMAS ELE PERCEBIA DENTRO DE CASA, COMO ERA A CONVIVÊNCIA DENTRO DE CASA, SE CONVIVIA COM O PAI E COM A MÃE, COM QUEM MORAVA, SE TEVE EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SE PRESENCIOU O USO DE DROGAS DENTRO DE CASA, ALCOOLISMO, ETC. EM TODA A TRAJETÓRIA, É IMPORTANTE BUSCAR PONTOS DE CONFLITO, BUSCANDO ENTENDER SE AS RELAÇÕES FORAM PERMEADAS POR VIOLÊNCIA.

#### INFÂNCIA

- QUAL É A PRIMEIRA LEMBRANÇA DA SUA VIDA?
- ONDE VOCÊ NASCEU? ONDE VOCÊ CRESCEU?
- COMO ERA ESSE LUGAR? O QUE MAIS VOCÊ SE LEMBRA DE LÁ?
- COMO ERA A SUA FAMÍLIA? QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TINHA?
- COMO ERA SEU RELACIONAMENTO COM SEUS PAIS? E IRMÃOS?
- ALGUÉM EM CASA TINHA PROBLEMAS COM ÁLCOOL OU DROGAS?
- HAVIA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊCIA NO ESPAÇO DOMÉSTICO?
- VOCÊ TINHA AMIGOS?

- O QUE VOCÊ MAIS FAZIA NAQUELA ÉPOCA? O QUE MAIS GOSTAVA DE FAZER?
- DO QUE VOCÊ BRINCAVA? QUEM ERAM SEUS AMIGOS?
- DO QUE VOCÊ TINHA MEDO?
- COMO ERAM SEUS VIZINHOS?
- VOCÊ TRABALHAVA? EM QUÊ? COMO ERA ESSA EXPERIÊNCIA DE TRABALHAR?
- QUAIS ERAM OS ÍDOLOS DA SUA INFÂNCIA/ QUEM VOCÊ ADMIRAVA? O QUE VOCÊ DIZIA QUE QUERIA SER QUANDO CRESCESSE?

SE VOCÊ FOSSE CONTAR A HISTÓRIA DA SUA VIDA PRA ALGUÉM? COMO É QUE VOCÊ CONTARIA?

## **ADOLESCÊNCIA**

- E A SUA ADOLESCÊNCIA, COMO FOI (POR VOLTA DOS 12, 13 ANOS)?
- O QUE VOCÊ FAZIA?
- QUAIS ERAM SUAS ATIVIDADES PREFERIDAS NESSA ÉPOCA?
- COM QUE TIPO DE MÚSICA VOCÊ SE IDENTIFICAVA?
- QUE LUGARES VOCÊ FREQUENTAVA?
- QUEM ERAM SEUS AMIGOS?
- COMO ERA SEU RELACIONAMENTO COM PAIS E IRMÃOS NESSA ÉPOCA?
- QUAL É A MELHOR LEMBRANÇA QUE VOCÊ TEM DESSA ÉPOCA?
- E A PIOR?
- E OS NAMOROS, AS PAQUERAS, OS ROLOS? COMO ERA OS SEUS RELACIONAMENTOS AMOROSOS?
- TEVE ALGUÉM IMPORTANTE NA SUA VIDA? COMO FOI ESSA HISTÓRIA?

#### **ESCOLA**

- VOCÊ JÁ FREQÜENTOU A ESCOLA?
- ESTUDOU ATÉ QUE SÉRIE?
- O QUE VOCÊ MAIS GOSTAVA NA ESCOLA?
- VOCÊ TINHA MUITOS AMIGOS?
- O QUE VOCÊ E SEUS AMIGOS FAZIAM QUANDO SE ENCONTRAVAM NA ESCOLA?
- E DEPOIS, O QUE FAZIAM FORA DA ESCOLA?
- VOCÊ CHEGOU A PARAR DE ESTUDAR ALGUMA VEZ?

### 2) TRABALHO E VIDA ANTERIOR À PRISÃO

EXPLORAR AQUI TODA A TRAJETÓRIA NO TRABALHO, INDO DO ULTIMO AO PRIMEIRO EMPREGO, ESTIMULANDO O ENTREVISTADO A CONTAR HISTÓRIAS RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO, SE GOSTAVA DE TRABALHAR, COMO ERA A ROTINA, QUE TIPO DE TRABALHO TINHA. TENTAR APREENDER TAMBÉM A ROTINA DE VIDA DELE, ANTES DA PRISÃO, COM FOCO NOS RELACIONAMENTOS (FAMÍLIA, AMIGOS, VIZINHANÇA).

#### **TRABALHO**

- ANTES DE SER PRESO VOCÊ JÁ FEZ ALGUM TIPO DE ATIVIDADE PARA GANHAR DINHEIRO?
- O QUE VOCÊ FAZIA?

- VOCÊ GOSTAVA DO QUE FAZIA?
- O QUE MAIS VOCÊ GOSTAVA NESSA ATIVIDADE? E DO QUE MENOS GOSTAVA?
- VOCÊ AJUDAVA EM CASA COM O DINHEIRO QUE GANHAVA?
- COMO VOCÊ GASTAVA O SEU DINHEIRO?
- (SE NUNCA TRABALHOU) VOCÊ JÁ PROCUROU TRABALHO?
- SE ACHOU: POR QUE DEIXOU O TRABALHO?
- SE NÃO ACHOU: POR QUE ACHA QUE NÃO ACHOU?

## RELAÇÕES ANTERIORES À PRISÃO/INTERNAÇÃO

- LOGO ANTES DE SER PRESO, COMO ERA A SUA VIDA? O QUE VOCÊ FAZIA?
- VOCÊ TINHA AMIGOS?
- COM QUEM VOCÊ MORAVA ANTES DE SER PRESO?
- COMO ERA A CONVIVÊNCIA NA CASA EM QUE VOCÊ MORAVA?
- HAVIA EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA ENTRE VOCÊS?
- COMO É QUE VOCÊ DEFINIRIA A "FAMÍLIA" EM UMA FRASE?
- DO QUE VOCÊ MAIS GOSTA NA SUA FAMÍLIA? E DO QUE MENOS GOSTA?

### **REDES DE PROTEÇÃO**

É IMPORTANTE TENTAR APREENDER O IMPACTO QUE AS REDES DE PROTEÇÃO TIVERAM NA VIDA DO ENTREVISTADO. NÃO APENAS A RELIGIÃO, MAS QUESTÕES COMO PRÁTICA DE ESPORTES, PARTICIPAÇÃO EM ALGUMA ATIVIDADE COMUNITÁRIA, ENVOLVIMENTO COM OUTROS JOVENS, MEIOS DE LAZER, ETC.

- VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM TIPO DE ASSOCIAÇÃO, COMO GRUPOS DE MÚSICA, GRUPOS RELIGIOSOS, PROJETOS SOCIAIS? ESSA EXPERIÊNCIA MUDOU ALGUMA COISA EM SUA VIDA?
- ANTES DE SER PRESO, VOCÊ PRATICAVA ALGUMA RELIGIÃO?
- ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA PRATICAVA ALGUMA RELIGIÃO?
- E HOJE, VOCÊ PRATICA ALGUMA RELIGIÃO? A RELIGIÃO MUDOU ALGUMA COISA NA SUA VIDA? O QUÊ?
- (SE NÃO) POR QUE VOCÊ NUNCA FREQÜENTOU NENHUMA RELIGIÃO? VOCÊ ACREDITA EM DEUS?

## 3) VIDA APÓS A PRISÃO

É IMPORTANTE AQUI TENTAR APREENDER UM POUCO A ROTINA DELE NA INSTITUIÇÃO, O QUE É MAIS IMPORTANTE PARA ELE HOJE, O QUE ELE SENTE MAIS FALTA EM RELAÇÃO À VIDA DELE ANTES DE SER PRESO.

# VIVÊNCIA NA INSTITUIÇÃO

- ANTES DE ENTRAR AQUI, VOCÊ JÁ TINHA SIDO PRESO ANTES?
- (SE JÁ FICOU PRESO) VOCÊ LEMBRA POR QUAIS INSTITUIÇÕES VOCÊ PASSOU?
- E QUAL FOI O MOTIVO PELO QUAL VOCÊ FOI PRESO DESSAS VEZES?
- NO PERÍODO QUE VOCÊ FICOU FORA (QUANTO TEMPO), O QUE VOCÊ FEZ?
- COMO VOCÊ SE SENTIU QUANDO ENTROU NUM PRESÍDIO PELA PRIMEIRA VEZ?
- COMO É A SUA ROTINA AQUI DENTRO DA PRISÃO? O QUE VOCÊ FAZ QUANDO ACORDA?.....

- VOCÊ VAI À ESCOLA AQUI? VOCÊ TRABALHA?
- VOCÊ JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE CASTIGO AQUI DENTRO? O QUE ACONTECEU? COMO É O CASTIGO?

### **RELAÇÕES COM A FAMÍLIA**

- ALGUÉM VEM VISITAR VOCÊ? QUEM?
- SEU RELACIONAMENTO COM A SUA FAMÍLIA MUDOU DEPOIS DA SUA PRISÃO?
- COMO VOCÊ DESCREVERIA O SEU RELACIONAMENTO COM A SUA FAMÍLIA HOJE?
- COMO VIVEM SEUS PAIS HOJE?
- E SEUS IRMÃOS?
- HOJE VOCÊ TEM ALGUM RELACIONAMENTO CONJUGAL? COMO É SEU RELACIONAMENTO? MUDOU DEPOIS DA PRISÃO?
- (SE TEM FILHOS) COMO É O RELACIONAMENTO COM OS FILHOS?

### 4) TRAJETÓRIA NO CRIME

É IMPORTANTE TENTAR APREENDER A FORMA COMO O ENTREVISTADO PENSA A SUA PRÓPRIA TRAJETÓRIA, OU SEJA, O QUE ELE ENTENDE SER IMPORTANTE, AS DECISÕES QUE TOMOU DURANTE A VIDA, PORQUE SE ENVOLVEU NO CRIME

- HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ AQUI?
- POR QUE VOCÊ FOI PRESO?
- QUAL FOI O DELITO QUE VOCÊ COMETEU?
- VOCÊ PODE CONTAR COMO FOI? O QUE TE LEVOU A FAZER ISSO?
- TINHA OUTRAS PESSOAS COM VOCÊ OU VOCÊ ESTAVA SOZINHO (ATENÇÃO, NÃO PERGUNTAR QUEM ERAM ESSAS PESSOAS, APENAS SE HAVIAM OUTRAS PESSOAS ENVOLVIDAS).
- COMO SE DEU A SUA PRISÃO? ONDE FOI?
- ANTES DESSE DELITO, VOCÊ JÁ TINHA COMETIDO OUTROS? QUAIS?
- VOCÊ JÁ SE ENVOLVEU COM DROGAS E ÁLCOOL? COMO: CONSUMIA, VENDIA

#### **EXPECTATIVAS**

- DO QUE É QUE VOCÊ MAIS GOSTA NA SUA VIDA?
- SE VOCÊ PUDESSE ESCOLHAR UMA VIDA PRA VOCÊ. COMO ELA SERIA?
- E DO QUE VOCÊ MENOS GOSTA?
- SE VOCÊ PUDESSE MUDAR ALGO EM SUA VIDA, O QUE VOCÊ MUDARIA?
- O QUE VOCÊ PRETENDE FAZER QUANDO SAIR DAQUI?
- VOCÊ TEM PROJETOS PARA O SEU FUTURO? QUAIS SÃO ELES? VOCÊ ACREDITA QUE PODE REALIZÁ-LOS?
- QUAIS SÃO OS SEUS MAIORES SONHOS?